DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 104 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 4 DE MAIO DE 1929

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da terceira sessão da decima terceira legislatura, pelo Presidente da Republica Washington Luis P. de Sousa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Serviço do Povoamento, daa Superintendencia do Serviço do Algodão e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Noticiario — Junta Commercial — Editaes e avisos — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da terceira sessão da decima terceira legislatura, pelo Presidente da Republica Washington Luis P. de Sousa

Senhores Membros do Congresso Nacional, dignos representantes da Nação Brasileira

Ao dar conta da situação do paiz, durante o transcurso do anno de 1928, indicando-vos as providencias indispensaveis para o bom encaminhamento dos negocios publicos, nos termos do art. 48, n. 9, da Constituição Federal, corre-me o agradavel dever de apresentar-vos logo as homenagens do meu profundo respeito, ante a maneira serena, digna, elevada e patriotica com que estudastes e resolvestes as questões sujeitas á vossa deliberação.

Dessa serenidade e desse patriotismo não vos afastaram jamais as criticas acrimoniosas e violentas, por momentos, quasi sempre injustas, partidas dos impacientes, que querem precipitar; dos negativistas, que de tudo duvidam; dos derrotistas, que nada amam e que tudo deprimem. Todas as questões, que interessam o Brasil, foram debatidas, ardentemente por vezes, mas sempre estudadas com cuidado e decididas com independencia, mesmo sob ambiente em pressão, a desconhecer taes propositos para, diminuindo, enfraquecer e obter capitulações.

Problemas diversos foram discutidos, tendo sido resolvidos alguns, hoje consubstanciados em leis sabias, que regem o paiz, esperando outros, não menos importantes, as ultimas e necessarias deliberações.

A actual legislatura tem trabalhado de modo a merecer a estima e o respeito de todo paiz.

O programma governamental do quatriennio em curso continúa a desenvolver-se com prudencia, com segurança e com tenacidade, sem que nelle nada tivesse sido abandonado ou substituido, o que se reconhece immediatamente, conferindo-se a sua acção com as palavras da plataforma inicial.

Nas informações por prestar agora só haveria repetições das anteriores, si as de hoje não estivessem corroboradas por circumstancias mais promissoras, robustecidas por algarismos mais volumosos, fortalecidas por estatisticas mais favoraveis.

Assim:

1°. Continúa mantida a ordem publica em todas as suas manifestações, com absoluta garantia de todos os direitos individuaes e perfeita segurança de todas as liberdades communs.

As medidas excepcionaes, declaradas na Constituição Politica do paiz, não foram postas em pratica.

O ultimo estado de sitio foi suspenso ha mais de dois annos e não houve necessidade de renoval-o.

As medidas extraordinarias autorizadas nas leis da Republica, como o fechamento das sédes e a interdicção do funccionamento das associações perigosas e a suspensão de jornaes nocivos, por tempo determinado, não foram utilizadas. Os homens pensam como podem, as associações se reunem quando querem, os comicios se realizam quando convocados, os jornaes escrevem como entendem.

A Policia tem limitado a sua acção á guarda e á protecção das pessoas e das cousas; o Exercito e a Marinha disciplinadamente se reorganizam; a Justiça funcciona com independencia, sem a qual não seria possivel a sua existencia, não obstante os interesses pessoaes, que se chocam, e as paixões individuaes que exacerbam animos e deformam factos.

A segurança collectiva é completa, não só na Capital Federal, como em todo territorio da Republica. Não ha ambiente para desordens e motins, para revoltas e revoluções. O povo brasileiro confia nas leis e nos seus executores e acredita nos seus destinos.

2º. A ordem politico administrativa, nos Estados da federação, permanece inalteravel, com proveito para o crescente bem estar das populações.

3º. A ordem financeira se restabelece na União, pela compressão das despezas, sem desorganização dos serviços publicos existentes, e pelo augmento de receita, em melhor arrecadação, com a suppressão das isenções e reducções de impostos, e com uma vigilancia severa nas estações fiscaes, assim chegando ao equilibrio entre a receita e a despeza, e, mais do que ao equilibrio, ao regimen dos saldos orçamentarios.

Em alta se manteve a cotação dos titulos da nossa divida publica, quer externa, quer interna.

4º. A ordem cambial da moeda se conservou e se manifestou, durante estes dois annos, entre o minimo de 5 27/32 e o maximo de 5 31/32, extremos diminutos, que não chegam a valer o transporte do ouro em especie de paiz a paiz (*gold point*), e que constituem indice irrecusavel de bôa situação da balança de contas.

As nossas reservas-ouro quasi se duplicaram na Caixa de Estabilização.

5º. A ordem economica se organiza, garantindo a producção, melhorando os transportes, procurando alargar o consumo. Os productos agricolas, pecuarios e mineraes estão em posição a deixar lucros aos que com elles lidam.

Os fabris, sempre em crise após o termino da guerra mundial, implantados e mantidos, em parte, pela protecção alfandegaria, ainda não entraram todos em franca prosperidade, mas medidas acauteladoras da sua existencia têm sido tomadas de modo a fazer esperar o seu restabelecimento.

As nossas estradas de ferro se restauram, diminuindo consideravelmente os seus *deficits*, algumas apresentando saldos, como a Estrada de Ferro Central do Brasil, a Noroéste e a Goyaz.

6º. A nossa exportação, em ouro, foi, em 1928, maior de 9.137.000 libras esterlinas do que a de 1927; a nossa importação foi tambem maior, de modo que o saldo na balança commercial, em 1928, foi menor que em 1927; mas, facto incontestavel, houve saldo.

O movimento bancario passou de 20.734.729:000$, em 1927, para 24.800.209:000$, em 1928.

Os depositos das caixas economicas subiram de 124.287:122$128, em 1927, para 133.829:559$162, em 1928, ou mais 9.542:236$934.

7º. A ordem internacional foi respeitada, havendo o Brasil continuado a manter dignas e amistosas relações com todos os paizes, de modo a infundir confiança aos grandes e não inspirar receios aos pequenos.

8º. As nossas instituições de defesa interna e externa e sanitaria se recompõem e se reorganizam, e as moraes e scientificas se reformam e se desenvolvem.

Esta Mensagem, por esta fórma synthetizada, sem extremos de optimismo e sem rigores de pessimismo, poderia ser aqui interrompida; mas muitas das asserções enumeradas reclamam analyse minuciosa e desenvolvida para demonstrar que o que foi dito é a verdade, e que, portanto, não ha razão para carpir, antes para confiar.

Orçamento de 1928

As leis orçamentarias para 1928 foram votadas com um *deficit* de 151.990:288$603.

Por essa razão, o Governo foi obrigado a vetal-as parcialmente, afim de que, supprimindo e reduzindo

verbas autorizadas, pudesse collocar a despesa dentro das forças da receita marcada.

Como se sabe, as leis de despesa contêm simples autorização e, conseguintemente, na sua execução, póde o governo della se utilizar até quantia que não ultrapasse a receita fixada, caso queira manter o equilibrio orçamentario.

Mas, como tive occasião de vos informar, na occasião opportuna, o objectivo primordial do véto foi de affirmar á Nação, de modo solenne, que o Executivo estava firme e deliberadamente resolvido a cumprir o dever de fazer o equilibrio financeiro no exercicio, que se ia iniciar.

Equilibrado o orçamento no papel, pelo véto, era honestamente indispensavel que elle o fosse tambem na execução.

Como o Governo se desempenhou desse compromisso, vão demonstrar os algarismos seguintes.

Após o véto, o orçamento para 1928 ficou assim disposto:

VERBAS	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
Receita	182.332:000$000	1.254.262:000$000	2.088.933:223$000
Despesa	139.115:760$984	1.452.153:090$193	2.088.816:370$336
Saldo	—	—	116:852$664

Na sua execução, na parte relativa á receita, apresenta elle o seguinte resultado, conforme mostram os algarismos extrahidos dos balanços fornecidos pelas repartições arrecadadoras e coordenados todos pela Contadoria Central da Republica:

RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
Orçada	182.382:000$000	1.254.262:000$000	2.088.933:223$000
Arrecadada	198.858:683$631	1.308.324:926$881	2.216.512:535$023
Maior arrecadação	+ 16.476:683$631	+ 54.062:926$881	+ 127.579:312$023

Na parte relativa á despesa, de accôrdo com os numeros apresentados pelas diversas contabilidades dos Ministerios e das repartições publicas, examinados e escripturados pela Contadoria Central da Republica encontra-se o seguinte resultado:

DESPESA	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
Orçamentaria	139.115:760$984	1.452.153:090$193	2.088.816:370$336
Supplementar	—	10.000:000$000	10.000:000$000
Realizada	125.401:346$063	1.349.453:397$491	1.922.161:344$960
Menor despesa	— 13.714:414$921	— 112.699:692$702	— 176.655:025$376

Com o véto, o Governo reduziu a despesa autorizada, na lei orçamentaria, em 151.990:288$603, deixando um saldo de 116:852$664; com a sua execução, augmentou a receita no valor de 127.579:312$023, e diminuiu a despesa na quantia de 176.655:025$376, obtendo um resultado notavel, como se vê:

Saldo na lei orçamentaria	116:852$664	
Receita a mais	127.579:312$023	
Despesa a menos	176.655:025$376	304.351:190$063
Creditos supplementares	10.000:000$000	
Creditos extraordinarios e especiaes	95.996:993$407	105.996:993$407
Saldo de 1928		198.354:196$656

Ou, por outros termos:

Receita total arrecadada	2.216.512:535$023
Despesa realizada, inclusive creditos supplementares	1.922.161:344$960
	294.351:190$063
Despesa extraorçamentaria	95.996:993$407
Saldo de 1928	198.354:196$656

A receita a mais proveio unicamente do crescimento natural das nossas rendas, em virtude de melhor arrecadação sobre maior volume de negocios, sem que tivessem sido creados impostos novos ou augmentados os existentes, salvo o reajustamento das taxas.

Os quadros do Annexo I (quadros 1 a 9) revelam as arrecadações de 1928, comparadas com as de 1927, pelos quaes se vêem os augmentos parciaes de cada uma das rubricas e as pequenas diminuições de algumas, o que, balanceado, indica o crescimento total verificado.

Destacamos as principaes progressões na receita.

A Alfandega do Rio de Janeiro rendeu, em 1928, 456.246:189$440, papel, ou mais 59.537:476$685 que

em 1927, dos quaes 22.822:777$913, no primeiro semestre, e 36.714:700$772, no segundo, periodo em que por conveniencia do serviço publico, foi mudada a direcção superior dessa estação fiscal.

A renda total da Alfandega de Santos subiu a 455.559:370$509, resultando um accrescimo, sobre a do anno de 1927, de 59.396:224$562.

Na Alfandega do Rio de Janeiro ha mais uma fonte de renda federal, que consiste na cobrança de 2 % sobre o valor das mercadorias importadas, que, na de Santos, corresponde mais ou menos ás taxas cobradas pela Companhia Docas.

O imposto de sello adhesivo attingiu a importancia de 130.538:199$000.

O imposto de consumo subiu a 440.308:080$506, ou mais 33.228:139$099 que em 1927.

A Recebedoria do Districto Federal rendeu, em 1928, 213.009:636$904, ou mais 13.269:176$509 que no anno anterior.

Esta Recebedoria se encarrega da fiscalização e arrecadação das rendas internas na Capital da Republica, e, portanto, inclue, no seu total, o imposto de consumo, no valor de 101.354:648$696, para completar a somma atrás indicada de 213.009:636$904.

O imposto sobre a renda produziu 63.156:752$413, mais que em 1927, porém menos que o previsto no orçamento.

A minoração na despesa publica foi realizada sem desorganização dos serviços existentes, que todos foram mantidos, tal qual foram encontrados.

Muito concorreu tambem para essa diminuição de despesa a previdencia contida na lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, art. 8º, que manda que todas as nomeações de empregados sejam feitas pelo Presidente da Republica e que todos os contractos de serviço sejam effectuados pelos Ministros. A fiscalização das verbas, por parte dos Ministros, foi efficiente e mui ainda se poderá obter.

Aproveitando da autorização das leis n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919, e n. 5.384, de 30 de novembro de 1928, tem o Governo supprimido centenas de empregos que se têm vagado.

Os seguintes quadros mostram as reducções conseguidas nas despesas pelos diversos Ministerios:

Ouro

MINISTERIOS	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	REDUCÇÃO
Justiça	222:541$600	218:341$600	4:000$200
Exterior	6.014:153$033	6.014:134$803	18$230
Marinha	1.100:000$000	1.044:768$428	55:231$572
Guerra	200:000$000	200:000$000	—
Agricultura	676:340$000	671:199$492	5:140$508
Viação	13.563:288$936	13.230:186$640	333:102$296
Fazenda	417.339:437$415	404.022:715$100	13.316:722$315

Papel

Justiça	150.159:924$128	144.377:628$713	5.782:295$4
Exterior	3.648:562$000	3.635:126$257	13:435$7
Marinha	139.718:408$216	129.499:003$242	10.219:404$97
Guerra	254.632:428$347	241.797:331$947	12.835:096$400
Agricultura	77.600:942$200	61.907:762$782	15.693:179$418
Viação	471.413:066$184	415.700:808$132	55.646:258$052
Fazenda	364.979:759$118	352.469:736$418	12.510:022$700
Total, papel	1.462:153:090$193	1.349.453:397$491	112.699:692$702
Total, ouro, convertido	636.663:280$143	572.707:947$469	63.955:332$674
Total da despesa a menos	—	—	176.655:025$376

O Annexo n. I (Quadro I) desdobra minuciosamente esses numeros.

Todas as despesas, orçamentarias e extraorçamentarias, os serviços integraes das nossas dividas, externa e interna, foram pontualmente pagos. Sobre esta ultima parte, é de notar que, no actual quatriennio, retomamos o pagamento da amortização da divida externa, suspenso desde o anno de 1902.

O Governo Federal, após isso, reservou, economizou a quantia de 198.354:196$656, no anno de 1928, saldo em dinheiro verificado no encerramento definitivo do exercicio, confirmado pelo balanço em 15 de abril, tudo de accordo com as informações escriptas da Contadoria Central da Republica, que vai ser escripturada, no exercicio corrente de 1929, como renda extraordinaria eventual (art. 12 do dec. n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928).

Reforma parcial da contabilidade

No anno de 1928, já sob o regimen das leis ns. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, e 5.623, de 29 de dezembro de 1928, regulamentadas pelo dec. n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, que, reformando a nossa contabilidade, supprimiram o periodo addicional e o substituiram pelo "Exercicio Findo", foi o exercicio finan-

ceiro definitivamente encerrado a 31 de dezembro de 1928, e balanceado e liquidado antes de 15 de abril de 1929.

As despesas que, antes, empenhadas até 31 de dezembro, podiam ser pagas no periodo addicional ao exercicio financeiro, até 31 de março, agora só poderão ser pela verba "Exercicio Findo", do exercicio em curso, mas restrictas ás do exercicio immediatamente anterior e relativas ás dividas certas e liquidas, provenientes de serviços prestados, obras acceitas e fornecimentos recebidos, correspondentes a creditos orçamentarios empenhados e devidamente registrados, e que, encetados, não tenham sido esgotados (art. 7º do dec. n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928).

Para pagamento destas despesas, neste exercicio de 1929, reconhecidas e liquidadas em 205:456$072, ouro, e de 11.867:821$869, papel, nos termos da autorização do n. III do art. 9º, paragrapho unico, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, foi aberto o respectivo credito supplementar á verba "Exercicio Findo", do exercicio financeiro, pelo dec. n. 18.691, de 8 de abril de 1929.

Essas despesas de "Exercicio Findo" vão ser pagas em 1929, e por ellas responde, com margem larguissima, o saldo indiscutivel, insophismavel de 198.354:196$656, cujas immensas sobras vão beneficiar o exercicio em curso, demonstrando que o Governo cumpriu rigorosamente o seu dever, e muito além do compromisso, porque fez mais do que o equilibrio, apresentou saldo orçamentario e volumoso.

Esse saldo, augmentando as forças da receita no exercicio de 1929, permittirá ao Governo, com os recursos ordinarios, satisfazer ás despesas permanentes, extraorçamentariamente votadas em 1928, a serem pagas em 1929, como sejam, entre as principaes, os augmentos de 100 % sobre os vencimentos do funccionalismo, para o seu reajustamento, 80.000:000$; para as despesas com a construcção do dique da Ilha das Cobras, 21.000:000$; para installação da arma da Aviação, 20.000:000$; para as obras do Porto do Rio de Janeiro, 20.000:000$; para terminação da Fabrica de Piquete, 10.000:000$; para defesa sanitaria e outras.

A politica financeira do Governo, executada com firmeza, além das vantagens expostas, autoriza ainda a esperar, desde já, que o exercicio de 1929 se encerre em equilibrio, si não apresentar egualmente saldo, conforme previsões justificadas.

Saldo orçamentario de 1927

De saldo foi tambem a liquidação financeira de 1927, não obstante as furiosas contestações então levantadas.

Transcorridos todos os periodos de arrecadação e de despesas, de escripturação, de balanço do exercicio de 1927, com todas as tolerancias possiveis, podem todos verificar, mais uma vez, que o saldo do exercicio de 1927 ainda foi maior que aquelle que vos indicou a Mensagem de 3 de maio de 1928.

Em 31 de dezembro de 1927, feito o balanço entre a receita arrecadada e a despesa realizada, houve uma differença a mais, a favor do Thesouro, no valor de reis 559.779:749$112, saldo que ha muitos annos não se verificara, dizia eu na Mensagem que vos foi apresentada em 3 de maio de 1928.

Com essa quantia foram pagas todas as despesas extraorçamentarias, feitas por creditos especiaes e por creditos extraordinarios, mesmo as do periodo addicional, e o exercicio financeiro de 1927 fechou-se com um saldo de 25.579:798$264.

O facto, por inesperado, esquecido desde muito tempo, causou surpresa e pasmo. Ao invés, porém, de provocar applausos, fez surgir a negação no espirito dos que pretendem dirigir a opinião e, em seguida, levantou uma verdadeira campanha que, longe de ferir o governo, só o realçava, mas que infelizmente recaiu em cheio sobre o credito do Brasil, e tão em cheio que os titulos da nossa divida publica, em alta, em Londres, durante 1927, pela retomada, em especie, de seu serviço de juros e amortização, tiveram ligeira baixa na cotação, durante alguns dias.

Aliás essas fluctuações de bolsa não têm grande importancia, movidas, como são, por especulações conhecidas.

Tão desabalado, porém, foi o escarcéu, contra o que só louvores poderia merecer, que se viu o governo na contingencia de, por meio de suas agencias financeiras no exterior, mostrar a veracidade indiscutivel da palavra da Mensagem.

Prudentemente havia a Mensagem affirmado que, não obstante estar tudo pago — despesas orçamentarias, até despesas extraorçamentarias, as despesas do periodo addicional a 1927 — periodo addicional "cujo computo, neste momento, em vista de disposição legal, não se póde fazer com precisão", e accrescentava que "Em todo o caso, pelos algarismos apurados até agora pela Contadoria Central da Republica e que insignificante modificação soffrerão...", se encontrava o saldo de 25.579:798$264.

De facto, o saldo existia, realmente estava verificado; e, com a liquidação do periodo addicional ao exercicio financeiro de 1927, após 31 de março, só poderia ser augmentado.

Segundo as disposições do Codigo de Contabilidade, naquella época em vigor, o "exercicio financeiro começava a 1 de janeiro e terminava em 30 de abril do anno seguinte", coincidindo o anno financeiro com o anno civil (art. 8º, n. 5, do Codigo de Contabilidade). Ao exercicio financeiro pertenciam sómente ás operações relativas aos serviços feitos pela ou para a União e aos direitos adquiridos por ella ou contra ella, dentro do anno financeiro (art. 9º). Havia um periodo addicional, que era empregado, até 31 de março, na realização das operações de receita e despesa, que não se ultimassem dentro do exercicio financeiro, e de 31 de março até 30 de abril mais o destinado á liquidação e encerramento das contas do exercicio (art. 10). Entretanto, não se podia, dentro do periodo addicional, empenhar despesa nova por conta do exercicio, sinão pagar, apenas, as que tivessem sido empenhadas até á expiração do anno financeiro, que, coincidindo com o anno civil, terminava a 31 de dezembro (art. 10, § 1º; art. 8º, paragrapho unico), sendo, entretanto, expressamente determinado que a despesa empenhada dentro do anno financeiro, e que não tivesse sido paga até 31 de março (§ 2º do art. 10), dentro do anno financeiro e de seu periodo addicional, só poderia ser paga como divida de exercicios findos e, portanto, já em outro exercicio.

Por divida de "Exercicios Findos" (art. 73), entende-se a que provier de fornecimento ou serviço feit á União no decurso do anno financeiro do exercicio encerrado (art. 74). Para não haver duvida alguma, ainda se declarava que, depois de 31 de março, perderiam o vigor todos os creditos orçamentarios, bem como os supplementares e extraordinarios, na parte não empenhada (art. 11). Essas disposições são textualmente transcriptas, com o rigor impessoal de cópia inalterada, conforme se verifica.

Em maio, pois, quando a Mensagem communicava á Nação o resultado financeiro do exercicio anterior, apoiada em dados fornecidos pela Contadoria Central da Republica, repartição unica competente para fazer a contabilidade da administração (art. 1º), cujo chefe é pessoalmente responsavel pela exactidão e preparo opportuno da escripturação, contas, balanços e demonstração dos actos relativos á receita e despesa federaes, em maio, pois, podia-se já affirmar que os algarismos apurados, até fins de abril, soffreriam insignificante modificação, e, então, si esta houvesse, seria para augmentar o saldo encontrado, e nunca para diminuil-o.

Obtendo da Contadoria Central da Republica, em balancetes fornecidos e assignados pelo Contador Geral, confirmação da existencia do saldo, foi expedido o dec. n. 18.256, de 23 de maio de 1928, mandando incinerar as notas correspondentes aos 25.579:798$264.

Perante as leis de contabilidade, no Brasil não haveria outra solução: ou reconhecer o saldo ou duvidar dos balancetes levantados e fornecidos pelo Contador Geral da Republica.

Para que não pairasse a menor duvida sobre a contabilidade das finanças da Republica, e afim de fazer desapparecer o menor resquicio a respeito, o Governo nomeou, a 18 de outubro de 1928, uma commissão composta de integros e competentes contabilistas — Srs. João Ferreira de Moraes Junior, Eugenio Pourchet e Eurico de Miranda Horta — para fazer o exame da escripturação da Contadoria Central da Republica durante o exercicio financeiro de 1927.

A 24 de novembro de 1928, a commissão nomeada apresentou minucioso, deduzido, claro e inatacavei relatorio, que chegou ás seguintes conclusões:

«E' de notar que os orçamentos do exercicio de 1927 foram sanccionados com um *deficit* previsto de reis 107.298:858$750, a saber:

Balanço prévio do orçamento

(CORRIGIDO O ERRO DE 100:000$, VERIFICADO NA SOMMA DA RECEITA)

	Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro á taxa de 4$567)
Receita orçada.....	140.605:000$000	1.155.336:000$000	1.797.979:035$000
Despesa fixada.....	118.486:319$068	1.364:150:874$567	1.905.277:893$750
Deficit previsto.....	—	—	107.298:858$750

Entretanto, na execução dos orçamentos, esse *deficit* previsto se transformou em um grande saldo, assim demonstrado:

a) *Execução do orçamento da Receita* (feita a rectificação quanto á emissão de apolices):

	Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro á taxa de 4$567)
Receita orçada.....	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000
Receita realizada.....	177.124:701$511	1.230.577:199$820	2.039.505:711$620
Maior receita.....	36.519:701$511	74.741:199$820	241.526:676$620

b) *Execução do orçamento da Despesa:*

	Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro á taxa de 4$567)
Despesa orçamentaria fixada.....	118.486:319$068	1.364.150:874$567	1.905.277:893$750
Despesa orçamentaria paga.....	108.567:910$537	1.127.341:554$249	1.623.171:201$671
Menor despesa.....	9.918:408$531	236.809:320$318	282.106:692$079

RECAPITULAÇÃO

	Total (Convertido o ouro á taxa de 4$567)
a) Maior receita do que a prevista	241.526:676$620
b) Menor despesa do que a autorizada.....	282.106:692$079
Total do beneficio alcançado	523.633:368$699

Foi justamente com esse excesso de arrecadação, na importancia de 241.526:676$620, e com essa economia de 282.106:692$079, resultante da compressão das despesas dentro das dotações orçamentarias, produzindo ambas o beneficio total de 523.633:368$699, que o Governo conseguiu:

	Total (Convertido o ouro á taxa de 4$567)
1, cobrir o *deficit* previsto.....	107.298:858$750
2, pagar o augmento provisorio...	127.597:426$913
3, pagar os crêditos especiaes e extraordinarios.....	171.593:331$001
4, pagar as despesas excedentes dos creditos votados.....	71.405:052$857
5, applicar a receita de fundos especiaes.....	14.887:338$682
Total.....	492.782:008$203
6, produzir o saldo de.....	30.851:360$496
Total geral.....	523.633:368$699

Até aqui o extracto do relatorio da commissão nomeada.

Destino do saldo

O saldo foi incinerado para mostrar a sua existencia material, para mostrar a orientação do Governo na execução da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, relativa á reforma monetaria do paiz. As razões legaes que permittiram tal incineração, estão deduzidas nos considerandos que precedem o dec. n. 18.256, de 23 de maio de 1928.

O fim da reforma monetaria, consubstanciada na lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, foi estabelecer no paiz a circulação metallica, por meio de notas conversiveis em ouro, á vista, ao portador, immediatamente á sua apresentação.

Essa conversão se faz actualmente na Caixa de Estabilização e mais tarde será feita no Banco Central de Emissão, para onde será essa Caixa transferida.

Será declarada a conversibilidade da circulação actual, *fim principal da lei n. 5.108*, desde que haja quantidade de ouro depositada na Caixa, em determinada relação com a circulação, afim de que possa ser feito o troco immediato das notas.

Essa determinada relação é encontrada, ou augmentando-se o deposito de ouro, ou diminuindo-se a massa de papel, de modo que entre os dois se ache a percentagem necessaria.

Dois são, pois, sem duvida alguma, os meios pelos quaes se attinge a finalidade da lei de reforma monetaria.

Depositando ouro na Caixa de Estabilização, como tem sido feito, usou o Governo do primeiro meio; assim como, incinerando o saldo de 25.579:726$264, diminuindo a circulação do papel, usou do segundo.

A serio, ninguem póde acoimar de illegal o uso dos dois meios, pelos quaes se executa a lei, pelos quaes se attinge o fim primordial da reforma monetaria.

Mas, si tal autorização não estivesse no proprio espirito da lei, encontra-se ella no seu texto.

Os recursos financeiros, para a conversibilidade em ouro, OBJECTIVO da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, são constituidos, diz o seu art. 4º, pelas quantias-ouro já arrecadadas e depositadas nos termos *das leis em vigor* e nestas destinadas ao resgate, garantia, e conversão do papel-moeda (§ 1º), mais ainda pelas quantias que, em virtude *dessas leis*, se vierem a arrecadar (§ 2º) e tambem pelos saldos orçamentarios, depois de definitivamente reduzidos a ouro (§ 3º).

Assim, pois, a propria lei n. 5.108, de 1926, não só reconheceu a existencia de recursos para a conversibilidade da circulação por meio do producto do resgate da garantia e da conversão do papel-moeda, já arrecadado e depositado, pela fórma e pelo processo estabelecidos *nas leis em vigor*, como tambem previu outros identicos áquelles e que se arrecadassem, em virtude *das mesmas leis*, e que deveriam ser egualmente depositados, pela fórma e pelo processo por que já o foram os existentes, visto como outros não indica.

Quer dizer que a lei n. 5.108, de 1926, não revogou as leis que crearam o resgate, a garantia e a conversão do papel-moeda; ao contrario, reconheceu expressamente a sua vigencia, referindo-as e mandando utilizar os recursos por ellas já produzidos e mais aquelles que viessem ainda a produzir.

Uma das leis, que continuaram em vigor, é a de n. 427, de 9 de dezembro de 1896, justamente a que creou o resgate, a garantia e a conversão do papel-moeda.

Resgate, garantia e conversão de papel-moeda são tres operações diversas, tendentes todas para o mesmo fim, que actualmente é a conversibilidade em ouro da circulação existente.

Resgatar, na sua accepção propria, é remir ou livrar do captiveiro a troco de presentes ou de dinheiro; por extensão, na accepção financeira, é remir, é retirar da circulação, a troco de dinheiro, um titulo da divida publica; na accepção restricta da lei n. 427, caracteriza-se em remir o papel-moeda, em retiral-o da circulação. Assim foi entendido pelo dec. n. 2.412, de 26 de dezembro de 1896, que regulamentou a lei citada n. 427, mandando no art. 2º, § 4º, que os saldos verificados na liquidação do orçamento, no exercicio financeiro, fossem applicados ao resgate do papel-moeda em circulação, e, no art. 5º, determinando as regras a serem observadas na incineração do papel-moeda resgatado.

As leis em vigor, pois, que autorizam o resgate, tambem autorizam a incineração.

E é natural que assim o fizessem, porque, si sempre com o papel-moeda resgatado fosse comprado ouro, esse papel-moeda voltaria á circulação, alongando, por consequencia, a conversibilidade, objectivo immediato em vista.

Ainda o Codigo de Contabilidade, no seu art. 443, determina que "o papel-moeda resgatado pelo Thesouro Nacional será incinerado na Caixa de Amortização, pela fórma prevista no regulamento dessa repartição".

Mais uma lei em vigor que autoriza a incineração do papel-moeda resgatado.

A lei n. 5.108, consequentemente, não se oppõe á incineração; antes a prevê e a autoriza, com referencias expressas.

O § 3º do art. 4º da citada lei n. 5.108, que transforma os saldos orçamentarios em recursos financeiros para a conversibilidade do papel circulante, expressa e immediatamente estabelece a restricção "depois de definitivamente reduzidos a ouro".

É insophismavel, por consequencia, que, na vigencia dessa lei, ha saldos que não são reduzidos a ouro, e ha saldos que são definitivamente reduzidos a ouro. Não ha nas leis palavras inuteis, e essas ahi apparecem intencionalmente, prevendo, de modo inequivoco, hypotheses diversas, que se iriam apresentar. Os saldos

orçamentarios que não forem definitivamente reduzidos a ouro, são applicados ao resgate do papel-moeda, que, em seguida, é incinerado (§§ 1º e 2º do art. 4º da lei n. 5.108, lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, art. 3º, *c*), dec. n. 2.412, de 26 de dezembro de 1896, arts. 4º e 5º); os saldos orçamentarios, *depois de reduzidos definitivamente a ouro*, constituirão, então, recursos financeiros para a conversibilidade da circulação (§ 3º do art. 4º da lei n. 5.108, de 1926). Ao criterio do executor da lei fica incontestavelmente a escolha do destino a dar ao saldo orçamentario: ou ao resgate de papel-moeda e respectiva incineração ou á reducção definitiva a ouro e o consequente deposito na Caixa de Estabilização.

Quando o deposito-ouro, na Caixa de Estabilização, tenha attingido a percentagem julgada necessaria para a conversibilidade, melhor será dar-lhe o destino do § 3º do art. 4º da lei n. 5.108, afim de augmentar o encaixe metallico e chegar á paridade.

Em 1928, julgou o Governo mais acertado applicar o saldo orçamentario no resgate do papel-moeda e em seguida incineral-o, por quatro razões:

1ª, porque assim diminuiu a circulação fiduciaria e caminhou mais rapidamente para a relação em que se admitte a conversibilidade;

2ª, porque evitou a concorrencia official, no mercado cambial, com a compra de 628.805 libras esterlinas, que a tanto equivalem 25.579:798$264;

3ª, para convencer os santomés financistas sobre a veracidade do saldo orçamentario em 1927;

4ª, finalmente, não havendo contraindicação, para mostrar, praticamente, aos que ainda não compreenderam a reforma monetaria e o seu alcance, as modalidades da lei n. 5.108, de 1926, que a instituiu.

Verifica-se que o exercicio financeiro de 1927 se liquidou com saldo orçamentario e que a sua applicação, no resgate de papel-moeda e a sua consequente incineração, além de conveniente, foi absolutamente legal.

Divida fluctuante

A liquidação da divida fluctuante está quasi terminada.

Essa divida proveio, em grande parte, da insufficiencia das verbas votadas, orçamentarias ou especiaes, e tambem de despezas feitas sem credito, pela urgencia e imperio da sua necessidade, originando-se tambem em rescisões de contracto com estradas de ferro, em encampações de portos, em concertos inadiaveis de navios de guerra, em despesas militares com motins e revoltas em sentenças judiciaes, em differenças de reformas e de vencimentos e outras, como consta minuciosamente na Mensagem que tive a honra de vos enviar em 30 de novembro de 1927.

A lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, autorizou o pagamento dessa divida, no valor de 13.771:407$411, em ouro, e 334.761:061$671, em papel.

Só a 11 de março de 1928, com o dec. n. 18.149, puderam ser abertos os respectivos creditos.

Outras leis especiaes tambem autorizaram operações de credito para pagamento de despesas da mesma natureza, embora não tivessem sido relacionadas na "divida fluctuante".

As relações dos creditos que constaram da Mensagem Presidencial de 30 de novembro de 1927 e que foram reproduzidas na relação que acompanhou a lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, tiveram a publicação legal no *Diario Official* de 13 de janeiro de 1928, e a maior divulgação possivel pela imprensa periodica.

Grande celeuma se levantou em volta do pagamento desses compromissos do Thesouro Nacional, parecendo immoral ou delictuoso tudo o que com elles se relacionara e que a critica inconsiderada chamara pejorativamente de "divida fluctuante".

Basta ler a relação desses creditos, reler os nomes dos credores, examinar as suas causas e sommar as suas quantias, para se ver quão violenta e injuriosa foi a grita que em torno della se levantou.

Essas despesas vêm desde o anno de 1920 e vão até 1926, abrangendo sete exercicios financeiros; quasi todas ellas foram opportunamente solicitadas, por mensagens presidenciaes, ao Congresso Nacional, como creditos supplementares ás verbas proprias dos respectivos orçamentos, e, depois, como creditos especiaes, e, por fim, foram reiteradas, na maxima parte, globalmente, na Mensagem de 30 de novembro de 1927. Essa mensagem não fez mais que reunir em um só pedido a maior parte das solicitações especiaes anteriores.

Nessas solicitações de creditos supplementares, nada se occultou, quer nas primeiras, quer nas ultimas, e nada havia que occultar.

Na sua quasi totalidade, são despesas communs, habituaes nas administrações, tendo havido, apenas, demora na concessão dos creditos solicitados. Tudo isso se passou durante um periodo completamente perturbado na vida politica e administrativa do paiz. Basta lembrar que, nesse periodo, annos houve em que não se votou o orçamento da despeza e, quando este se transformava em lei, faltava o da receita, tendo o Executivo que administrar com leis de meios em prorogação.

Não é de extranhar, pois, que, em época em que não houve leis de receita e de despeza, tivessem ficado de lado numerosas solicitações de creditos indispensaveis que, amontoadas em sete exercicios, formassem a quantia global, que se achou vultosa.

Percorrendo-se a relação dos creditos solicitados e que constituiram o que se chamou a "divida fluctuante", reconhece-se a urgencia e a inadiabilidade de todos elles.

São etapas de soldados, no valor de 19.175:370$, em 1924, e de 18.520:069$, em 1925; concerto de navios, em Brooklin (E. U. da America do Norte), $ 4.500.000, ou cerca de 37.600:000$; concerto dos cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, 44.642:356$; reparos no clique "Affonso Penna", 11.957:521$; transportes maritimos e fluviaes de tropas e tambem em estradas de ferro, por empresas particulares; soldos de officiaes, fardamentos de praças e outros identicos, inclusive, reis 15:658:399$521 para parte de adiantamentos a generaes e a directores de serviço para pagamento de fardamento, de alimentação de tropas, durante os movimentos sediciosos que perturbaram a vida nacional.

Demorada a concessão dos creditos, que os deviam autorizar, tomou o Governo a resolução de realizar os pagamentos de muitos delles logo que a sua necessidade se impoz.

Justamente por terem esses pagamentos excedido ás respectivas autorizações, ou terem sido feitos sem autorização, não obstante haver anteriores e reiteradas solicitações ao Congresso, entendeu o Governo de dirigir a Mensagem de 30 de novembro já referida, insistindo pela autorização legal para fazer a liquidação de taes contas, o que afinal foi concedido pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

Antes da expedição da lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, era possivel, com procedencia, acoimar de illegaes taes despesas, porque para ellas não tinha havido autorização legislativa.

Tal sabia o Governo e, por isso, solicitou a autorização legislativa; tal sabia o Congresso e, por isso, a concedeu.

Decretada, porém, pelo Poder Legislativo, o unico competente para autorizar despesas (§§ 1º e 2º do art. 34 da Constituição Federal) e sanccionada pelo Executivo (art. 48 da mesma Constituição) só pela violencia, pela força se poderia contestar a legalidade de taes despesas.

"Qualquer que seja o aspecto, sob o qual se queira encarar essa lei", já assim foi informado, "qualquer que seja a feição que se lhe empreste, sempre se ha de nella encontrar, e expressamente, a autorização, dada pelo poder competente, para se fazerem os pagamentos, e a legitimação dos actos do Governo, que taes despesas ordenou".

Essa legitimação, que se contém na lei n. 5.420, de 1928, foi dada ao Governo, que autorizou os pagamentos ou adiantamentos, sem leis ou excedentes ás leis, e jamais ás partes, quaesquer que ellas sejam, que não tenham feito a applicação devida dos dinheiros publicos recebidos.

O acto do Governo tornou-se legal; mas o interessado, funccionario ou particular, qualquer que elle seja, que ordenou ou recebeu as quantias em pagamento ou em adiantamento, fica por ellas responsavel.

Quer isto dizer que a legalização da despeza não legitima a fraude que, por ventura, tenha havido na sua applicação. Tal jamais se pretendeu.

Sempre os responsaveis hão de prestar as contas das despesas feitas, quer para ellas tenha havido autorização prévia ou posterior, em qualquer hypothese, na fórma e no tempo determinados pelo Codigo de Contabilidade.

Muitas das despezas, relacionadas pela lei numero 5.420, de 1928, já haviam sido pagas aos credores primi-

tivos pelo Governo, que para isso havia sacado as quantias necessarias no Banco do Brasil e por avisos reservados.

No contacto com o Banco do Brasil se quiz ver a grande immoralidade, e profundamente aggravada com a reserva que levavam os avisos sacadores.

Ora, esse contacto existiu sempre, é contractual, legal, imprescindivel e honesto; e a reserva das transacções, entre bancos e interessados, foi sempre a norma commum em todas as praças commerciaes.

Pela clausula setima de seu contracto, lavrado a 23 de abril de 1923, com o governo da Republica, o Banco do Brasil assumiu a obrigação de abrir ao Thesouro Federal, annualmente, um credito, que não póde exceder da quarta parte da receita-papel orçada para o anno respectivo, credito cuja liquidação deve ser effectuada dentro do exercicio, para que possa ser renovado no exercicio seguinte.

Esse credito, denominado "Conta de Antecipação de Receita", foi sempre aberto pelo Banco do Brasil e delle sempre se utilizou o Thesouro. E' elle contractual.

Foi essa conta convencionada entre o Thesouro e o Banco do Brasil, em virtude da expressa autorização da lei n. 4.635 A, de 8 de janeiro de 1923, art. 1º, letra *b*), condição 6ª, e a sua situação financeira foi sempre publicada, em titulo especial, nos balancetes mensaes e nos balanços semestraes do Banco do Brasil. E' ella, pois, legal.

O Thesouro Federal sempre exerceu o direito de, por essa conta, sacar dinheiros, determinar adiantamentos, fazer todos os pagamentos destinados ás despesas publicas, e sempre o exerceu em virtude da natureza de suas funcções, pela sua propria razão de ser.

Basta lembrar que, em periodo em que arrecadação alguma foi ainda feita, nos primeiros dias de janeiro de cada anno, por exemplo, ha logo a pagar os juros e amortizações semestraes dos titulos da divida publica, e, nos primeiros dias de fevereiro, os gastos normaes da administração, os vencimentos mensaes da magistratura, do funccionalismo em geral, dos militares de terra e mar, etc., que absorvem, nesse curto prazo, cerca de metade do credito contractual.

Como poderia a União cumprir o comezinho dever de pagar as suas dividas inadiaveis, si tal recurso não houvesse sido previsto, autorizado e contractado? E' ella pois, imprescindivel e honesta.

A "Conta de Antecipação de Receita" é, não ha duvida, e não póde deixar de ser, reservada, emquanto feita com o Banco, como reservadas são todas as contas commerciaes.

Essa "Conta de Antecipação de Receita", como se vê do contracto e da lei que a autorizou, é uma verdadeira operação de credito, pela qual o Banco do Brasil se obriga a fornecer ao Thesouro Nacional até uma certa somma de dinheiro, durante um anno, a juros combinados, e o Governo se obriga a saldal-a, nesse prazo, com os juros vencidos.

Como se vê, e decorre da sua propria natureza essa operação não é ainda despesa publica; apenas a previdente formação de recursos para que possam ser realizadas, em tempo, as despesas publicas, afim de que a administração se desenvolva normalmente. Essa conta, movimentada e escripturada entre o Thesouro e o Banco, constitue uma transacção contractual e legal, por sua natureza reservada.

Não ha inconveniente na reserva habitual, porque só depois de obtidos os recursos por essa conta, vão elles ao Thesouro, e com elles faz então a administração os seus gastos, e, consequentemente, os escriptura, discriminando os nomes dos que recebem, sejam elles portadores de apolices, funccionarios, fornecedores, ou contractantes de obras, caracterizando-se então a despesa publica, para a qual deve haver a maior divulgação, com a completa responsabilidade de todos que nella intervieram.

Emquanto operações de credito, são essas relações reservadas; quando pagas no Thesouro essas despesas, tornam-se publicas. Então, por isso mesmo que são despesas publicas, nenhum segredo se guardou sobre ellas, tanto assim que constam todas discriminadamente na mensagem global de 30 de novembro de 1927, como já constavam, e devidamente especificadas, nas mensagens parciaes anteriores.

Precisamente por serem despesas publicas, o seu exame e estudo, a respectiva prestação de contas hão de ser feitos pela escripturação publica, por onde corre a contabilidade da administração nacional, e não pela do Banco do Brasil, que marca operações commerciaes ou de credito, de natureza particular.

Como se vê, nesses pagamentos, nada se occultou e nada se subtrahiu ao exame, constando tudo na contabilidade publica, pela qual se faz a prestação de contas.

Muitos dos creditos relacionados, e, portanto, muitos credores originarios já haviam sido pagos pelo Thesouro e com os recursos fornecidos pela "Conta de Antecipação de Receita", aberta no Banco do Brasil.

O desequilibrio orçamentario, com grandes *deficits*, condição permanente da liquidação dos exercicios financeiros, entre nós, nos annos anteriores, não permittiu, jamais, saldar, em dinheiro, a "Conta de Antecipação de Receita".

Para que houvesse administração, para que, no anno seguinte, pudesse ser aberta a "Conta de Antecipação de Receita", o seu saldo credor era liquidado com emissão de notas promissorias, ou com outras operações de credito, para as quaes esteve sempre o Governo amparado na autorização constante para fazer operações de creditos, que acompanham invariavelmente as leis de despesa, causas desses *deficits*.

Estavam já pagos muitos desses credores, e os respectivos pagamentos se achavam escripturados na contabilidade da administração publica, mas as importancias, com que os liquidara, continuava o Thesouro a devel-as, e, então, ao Banco do Brasil, em virtude de operações feitas pela "Conta de Antecipação de Receita".

Si verdadeiro era o debito, si legaes eram as operações da "Conta de Antecipação de Receita", legaes não eram ainda os pagamentos feitos sem credito ou excedentes dos creditos.

Concedendo, pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, a abertura dum credito especial para saldar as dividas pormenorizadas e divulgadas pela Mensagem de 27 de novembro de 1927, o Congresso, no rigoroso cumprimento da sua principal attribuição constitucional, autorizou, de modo expresso, o pagamento dessas contas, todas referentes aos compromissos do Thesouro, quer se conservassem ainda com os credores primitivos, quer tivessem sido transferidas a outros portadores, legalizou os pagamentos já feitos e legitimou a escripturação publica a elles relativa.

Assim o entendeu e assim o declarou ainda o Congresso, quando teve que se manifestar, mais uma vez e em ultima instancia, sobre tal assumpto, com a lei n. 5.621, de 28 de dezembro de 1928.

O Quadro, Annexo n. I, mostra o movimento da "divida fluctuante" durante o exercicio de 1928.

Divida publica do Brasil

Circulação monetaria — Notas do Thesouro

A circulação monetaria foi reduzida, em 1928, na sua parte fiduciaria, na importancia de 25.579:798$264, valor do saldo orçamentario de 1927, incinerado por força do dec. n. 18.256, de 23 de maio de 1928. Era essa circulação de 2,569.304:350$500 em 31 de dezembro de 1927; ficou, pois, a 31 de dezembro de 1928, em reis 2.543.724:552$236.

A circulação conversivel em ouro foi, ao contrario, muito augmentada.

Em 31 de dezembro de 1927 existiam, na Caixa de Estabilização, 78.400.805.883 milligrammas de ouro fino correspondente a 10.706.946 libras esterlinas, equivalentes a 435.560:032$680.

Em 31 de dezembro do anno de 1928 existiam 150.354:203.983 milligrammas de ouro fino, valendo 20.533.389 libras esterlinas, correspondentes a reis 835.301:133$240.

Em um anno, o deposito-ouro quasi se duplicou na Caixa de Estabilização.

Sommado esse deposito com os 10.000.000 de libras esterlinas, retirados do Banco do Brasil, em virtude da encampação da sua emissão pela União, por força da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, verifica-se que as reservas-ouro do paiz attingiram 30.533.389 libras esterlinas em 31 de dezembro de 1928.

Nesta parte, a progressão é incontestavel.

Percentagem entre o ouro e a circulação

Em 31 de dezembro de 1926, o encaixe-ouro de £ 10.000.000 representava 15,833 % da circulação em papel, que era 2.569.304:350$500.

Em 31 de dezembro de 1927, o encaixe-ouro de £ 20.706.946 guardava a proporção de 28,033 % para com a circulação de 3.004.864:383$180.

Em 31 de dezembro de 1928, o encaixe-ouro, então existente na somma de £ 30.533:389, mantinha a relação de 36,759 % para com a circulação de 3.379.025:685$540.

Em 8 de abril de 1929, a relação era de 37,051 %, pois que o encaixe-ouro subiu a £ 30.919.000 para uma circulação de 3.394.712:408$190.

Nas quantias em circulação foi computada a emissão de 592.000:000$ do Banco do Brasil, a qual não soffreu alteração desde 18 de dezembro de 1926, data em que o governo assumiu a sua responsabilidade.

O seguinte graphico melhor figura a progressão havida desde 31 de dezembro de 1926 a 8 de abril de 1929 nas reservas-ouro do paiz e na sua relação para com a circulação.

ANNOS	CIRCULAÇÃO MONETARIA	RESERVAS-OURO EM LIBRAS ESTERLINAS	RELAÇÃO ENTRE O OURO E A CIRCULAÇÃO
31 de dezembro de 1926.....	2.569.304:350$500	10.000.000	15,833 %
31 de dezembro de 1927.....	3.004.864:383$180	20.706.946	28,033 %
31 de dezembro de 1928.....	3.379.025:685$480	30.533.389	36,759 %
8 de abril de 1929.....	3.394.712:408$190	30.919.000	37,051 %

O Annexo VIII mostra o movimento do ouro na Caixa de Estabilização.

Da circulação total, 3.379.025:685$540, em 31 de dezembro de 1928, foi conversivel immediatamente em ouro, na base de 200 milligrammas por milreis, ao titulo de 900 millesimos, em cambio inglez, sempre acima de 5 $^{114}/_{128}$, a quantia de 1.242.102:522$120, e o restante, no total de 2.136.923:163$360, foi tambem sempre conversivel em cambiaes, nos bancos, em taxas acima sempre de 5 $^{114}/_{128}$, no cambio inglez, e, portanto, acima do valor legal estabelecido para o milreis na lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, o que não deixa de ser lisonjeiro para a situação monetaria do paiz.

Caixa de Conversão

Em virtude do dec. n. 18.052, de 7 de janeiro de 1928, foram resgatadas 35.059 notas da Caixa de Conversão, no valor de 3.735:900$, ao cambio de 16 pence por milreis, equivalente, em moeda corrente, a 10.131:760$800, que importaram em 10.111:804$281, com o desconto legal que lhes foi marcado, ou menos 19:956$519.

Esse resgate foi feito na importancia de réis 1.733:750$ até 31 de março de 1928 e o restante até 31 de dezembro de 1928.

Foi elle realizado com parte do producto do emprestimo contrahido para o pagamento da "divida fluctuante". Resta, ainda, a resgatar dessa circulação a quantia de 3.266:940$, ao cambio de 16 p., que até agora não foi apresentada a troco e que vai soffrendo os descontos legaes successivos, de modo que, em 31 de janeiro de 1931, nenhum valor mais terá.

Todas as notas resgatadas foram incineradas.

Como vos informei na Mensagem de 3 de maio de 1928 "foram incineradas não só as notas, agora apresentadas a troco e que se achavam — 75.013 notas, no valor de 12.322:320$, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional; 9.878, no valor de 1.710:850$, no Banco do Brasil, bem como o *stock* de notas novas, sem uso, que não haviam entrado em circulação, representando a quantia de 24.937:530$000".

Divida externa

E' de notar, circumstancia que não devemos deixar de frisar e repetir, que, em 1927, retomámos o pagamento, em especie, da amortização da divida externa, suspenso desde 1902, o que veio avolumar as nossas despesas.

Os juros e amortizações dessa divida externa foram pagos pontualmente e os seus titulos se mantiveram em alta nas praças estrangeiras.

Essa divida se decompõe em libras esterlinas, em dollars e em francos.

Foi ella reduzida no exercicio que findou, como se póde ver pelo confronto do seu estado a 31 de dezembro de 1927 com o de 31 de dezembro de 1928.

	Libras
Em 31 de dezembro de 1927...	109.284.477,09,02
Em 31 de dezembro de 1928...	106.968.592,11,11
Menos.....	2.315.884,17,03

	Dollars
Em 31 de dezembro de 1927...	156.890.267,20
Em 31 de dezembro de 1928...	152.800.427,00
Menos.....	4.089.840,20

	Francos
Em 31 de dezembro de 1927...	335.553.830,00
Em 31 de dezembro de 1928...	333.577.086,20
Menos.....	1.976.743,80

Amortização da divida interna

O serviço de juros e amortização, tudo convertido a libras esterlinas, importou, em 1928, em £ 11.613.080,8,5.

A divida externa dos Estados e Municipios, conforme relação levantada e que vai publicada em Annexo n. X, convertida tambem a libras, somma 79.061.640 e o seu serviço annual de amortização e juros absorve, nessa mesma moeda, £ 6.853.590. O serviço annual da divida externa federal, estadual e municipal consome, pois, £ 18.446.670, 8,5.

Desde muitos annos, diversos meios pecuniarios haviam sido destinados, pelas nossas leis, ao resgate da divida publica interna.

O dec. n. 4.382, de 8 de abril de 1902, expedido para execução da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, reformou a legislação a respeito e creou um "fundo especial para amortização dos emprestimos internos, papel", constituido, além de outros recursos, pelas apolices já adquiridas por força do art. 48 da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, então no valor de 15.440:000$ e pelos juros que essas apolices rendessem.

Em março de 1913, esse "fundo" attingia a somma de 31.990:100$; nessa época, porém, foram suspensas as suas operações.

Reconhecendo o acerto das medidas contidas no dec. n. 4.382, de 8 de abril de 1902, resolveu o actual governo reconstituir o fundo de amortização dos emprestimos internos, papel, e, para tanto, foram contados os juros em atraso das suas apolices. Foi verificado, em maio de 1928, que alcançavam esses juros a quantia de 24.526:641$600, á qual foi dado o destino legal, adquirindo-se com ella 32.709 titulos da divida publica, no valor nominal de 32.709:000$, que, juntos ao existente, perfazem 64.699:100$000.

Na acquisição dessas 32.709 apolices foram empregados 24.526:194$, retirados do producto do emprestimo contrahido para pagamento da "divida fluctuante", da qual fazia parte esse compromisso do Thesouro.

A divida publica interna em apolices de 1:000$, a 5 % annuaes, foi, como se vê, amortizada na importancia de 32.709:000$ no anno de 1928.

As apolices assim amortizadas são titulos emittidos pelo devedor e que, encontrando-se em seu poder, fazem presumir, e no caso importa, pagamento. Não são ellas negociaveis, nem por qualquer fórma transferiveis; saíram da circulação, reduzindo o montante da divida publica interna, objectivo legal.

Rendem ainda juros, constituindo, por essa razão, um mecanismo engenhoso e inilludivel de, pela votação nos orçamentos das quantias a elles correspondentes, forçar e continuar a amortização.

Amortizar é, como se sabe, extinguir gradualmente uma divida.

Amortizadas, extinctas essas apolices da divida publica, não podem mais estar em circulação, e, por consequencia, no montante da divida publica não devem ellas figurar.

Na circulação das apolices foi, por consequencia, reduzida a quantia de 64.699:100$000.

Foram, porém, emittidas, em 1928, 75 apolices de 1:000$, em virtude dos decs. ns. 15.470, de 10 de maio de 1922, e 16.475, de 31 de dezembro de 1924. Foram uniformizadas 371 apolices, no valor de 351:300$, sendo 343 de 1:000$, 9 de 500$ e 19 de 200$, incluida a bonificação de que trata o dec. n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

Obrigações Ferroviarias

Foram mais resgatados titulos da Divida Publica Interna, sob a denominação de "Obrigações Ferroviarias", reguladas pelo dec. n. 16.842, de 24 de março de 1925, no valor de 12.597:000$000.

Provenientes de compromissos anteriores ao actual quatriennio, foram emittidos, em 1928, 3.472:000$ desses titulos.

Actualmente, a sua circulação sobe a 107.090:000$, tendo ellas, para a sua amortização, um fundo especial, constituido por 10 % addicionaes sobre o rendimento bruto das tarifas de estradas de ferro.

Obrigações do Thesouro

Foram tambem resgatadas "Obrigações do Thesouro", ao portador, emittidas em virtude do dec. numero 14.946, de 15 de agosto de 1921, por compra abaixo do par, e por sorteio ao par, no valor nominal de 35.555:000$, ficando reduzida a circulação desses titulos a 117.260:000$000.

Apolices rodoviarias

Para se concluir, com rapidez, a construcção de algumas das estradas de rodagem encetadas, foi autorizada, pela lei n. 5.525, de 5 de setembro de 1928, uma emissão de apolices, cujos juros e cuja amortização, em 20 annos, são pagos pelo "fundo especial" creado pela lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

Pelos decs. n. 18.438, de 22 de outubro, e numero 18.503, de 21 de novembro, ambos de 1928, foi autorizada a emissão de 80.000 desses titulos, que tiveram bôa acceitação na praça, tendo sido collocados 66.683, em 1928.

O movimento dos titulos da Divida Publica Interna, em 1928, foi o seguinte:

Resgate das notas da Caixa de Conversão	—	10.131:760$800
Resgate de Obrigações Ferroviarias	—	12.597:000$000
Resgate de Obrigações do Thesouro	—	35.555:000$000
Incineração de Papel-Moeda	—	25.579:798$264
Restauração do Fundo de Resgate de Apolices	—	32.709:000$000
Parte do Fundo que não deve figurar na circulação	—	31.990:100$000
Emissão de Ferroviarias	3.472:000$000	—
Emissão de Rodoviarias	66.683:000$000	—
Emissão de Nominativas	3:000$000	—
Diversas emissões ao portador	72:000$000	—
Reducção da Divida Publica Interna	78.332:659$064	—
Total	148.562:659$064	148.562:659$064

A Divida Interna foi amortizada em 78.3[illegible]:659$064; a Divida Externa foi reduzida de £ 2[illegible]5.884,17,3, $ 4.089,840,20, fr. 1.976.743,80, os quaes convertidos a papel nacional, fazem 131.586:451$358, que, consequentemente, diminuiu o nosso compromisso pecuniario no valor de 209.919:110$422.

Ha a notar que, na circulação da Divida Interna houve diminuição de 78.332:659$064 porque agora della foi excluida, como foi explicado, a quantia de 31.990:100$, correspondente a apolices amortizadas antes de 1928, de modo que a amortização da divida interna foi, em 1928, de 46.342:669$064.

Cotações dos titulos internos

Os titulos da Divida Publica Interna tiveram, em 1928, maior cotação que em 1927, que, por sua vez, esteve acima da de 1926.

As apolices nominaes de 5 % tiveram, em março de 1929, a cotação média de 780$, as Obrigações do Thesouro de 7 % e as Ferroviarias de 7 % estiveram ao par, 1:000$, e, ás vezes, acima do par, emquanto que em 1927 foram ellas cotadas, respectivamente, a 656$, 874$ e 817$, e em 1928 a 741$, 929$ e 899$000.

Emquanto a Divida Publica diminuiu, a fortuna particular augmentou.

Producção brasileira

Producção agricola, pecuaria, fabril, mineral e seu commercio.

Café

O café continuou a avultar, e muito sensivelmente, na producção agricola brasileira.

Na exportação total, em 1928, no valor de reis 3.970.273:000$ ou 97.426.000 libras esterlinas, o café contribuiu com 2.840.414:596$ ou £ 69.701.259 com um volume de 13.881.441 saccas de 60 kilos.

Na producção mundial do café, que attingiu, em 1928, a 36.337.000 saccas de 60 kilos, pertencem ao Brasil 28.334.000 e aos outros paizes 8.003.000, cabendo-nos, nella, por consequencia, 77,97 % do total.

Na riqueza nacional, na economia mundial, o café occupa, portanto, uma posição, que forçosamente chama a attenção solicita de todos os brasileiros.

A defesa, pois, dessa mercadoria, sobre a qual repousa cerca de 70 % da nossa exportação, cerca de 70 % do ouro ou das cambiaes, com que o paiz paga as suas importações, reclama e impõe reflexão séria, estudo continuo, não só por parte dos agricultores directamente interessados e do commercio em geral, como tambem dos Estados productores, da União e de todo paiz.

Em julho de 1927, os Estados productores de café celebraram um convenio de defesa, nos termos do artigo 65, § 1º, da Constituição Federal.

Com fundamento no art. 48, n. 16, da Constituição Federal e *ex-vi* da lei n. 5.378, de 14 de dezembro de 1927, baseada esta no art. 34, § 5º, tambem da Constituição Federal, deu-lhe a União todo o seu apoio.

Antiga Valorização do Café

Nenhuma ligação tem ou teve esse Convenio com a antiga Valorização do Café, abandonada e extincta h[illegible]

muitos annos. Entre os dois, só ha de commum os elevados e dignos intuitos, de que ambos procederam, do proposito que tiveram em vista, isto é, do desejo de auxiliar a lavoura caféeira, salvaguardando os interesses pecuniarios dos lavradores, os fiscaes dos Estados e os economicos do paiz.

A antiga Valorização do Café, com o concurso financeiro do Estado de São Paulo e com a responsabilidade administrativa deste, emfim com o proprio Estado de São Paulo, procurou attingir os seus fins, comprando café, retirando-o do mercado, armazenando-o em Hamburgo, para assim diminuir a offerta, e, com essa diminuição, levantar os respectivos preços.

A Valorização do Café era compradora de café, estabelecia concorrencia com os consumidores, armazenava mercadorias, entrava e permanecia no mercado, corria os riscos das operações commerciaes e de credito.

Foi essa situação que a guerra de 1914 liquidou definitivamente, consumindo os *stocks*, que estavam em Hamburgo, e por cuja differença de valor, em ouro, pelo Tratado de Versalhes, ficou a Allemanha responsavel perante o Brasil, pela razão de não ter representação externa o Estado de São Paulo, a quem tal valor pertence.

Nessa parte, o Tratado de Versalhes não foi ainda executado, mas finda, terminada está a Valorização do Café.

Os baixistas, ás vezes, procuram confundir a defesa actual com a valorização já abandonada, para induzir a crer que se procura levantar preços por especulação.

Convenio para defesa do café

O Convenio de 1927, já vos informara a Mensagem Presidencial de 3 de maio de 1928, é simples e facil; consiste na regularização collectiva dos transportes de café para os mercados de exportação, em quantidade necessaria ao consumo, e no financiamento do excedente, que fica depositado nos armazens reguladores.

Essa regularização e consequente financiamento são necessarios, uteis e estão dentro das estrictas normas administrativas, por mais escrupulosamente que sejam ellas julgadas.

Antigamente, as safras de café chegavam e eram vendidas, nos mercados nacionaes, em tres ou em quatro mezes. A abundancia da offerta aviltava os preços da safra em curso, permittindo a acquisição de quantidades superiores de muito ao consumo do anno, com as quaes se formavam os *stocks* no exterior.

Adquiridas as grandes colheitas a baixo preço, formados os *stocks* exteriores, os armazenadores, muito commercialmente, podendo abster-se de comprar durante um anno ou mais, e diante de um productor que não podia, por falta de organização de credito, deixar de vender nesse anno, os armazenadores, repitamos, dictavam o preço baixo para as pequenas safras seguintes.

Nas grandes safras, os preços eram baixos, porque havia abundancia da mercadoria; nas safras pequenas, continuavam baixos, porque os *stocks* formados inexoravelmente lhe prescreviam tal valor.

Accrescia ainda que as vendas de café, feitas para o exterior em ouro, em tres ou quatro mezes, traziam, nesse curto prazo, abundancia de letras e saques cambiaes-ouro, em regra de 70.000.000 de libras esterlinas, o que determinava a alta do nosso cambio e, como consequencia, o recebimento, por parte do productor, de menor quantidade em papel-moeda brasileiro. O cambio subia.

O café produzido em cambio baixo, na base de 40$ por £ 1, a 6 pence por milreis, passava a ser vendido com o cambio alto, a 30$ a libra, que dá 8 pence por milreis.

Era a ruina certa para o productor e sem vantagem para o consumidor, que sempre pagava pela mesma quantidade de mercadoria a mesma quantidade de ouro.

Terminada a venda de cambiaes, producto da safra, voltava o milreis ao valor anterior, e, ás vezes, a valor inferior.

Oriundos da offerta excessiva e das oscillações cambiaes, "esses prejuizos se renovavam todos os annos, e explicam amplamente as difficuldades, em que se debateram sempre todos os productores brasileiros, e as amarguras e desalentos que na alma lhes ficavam".

Terminados os sacrificios da fortuna pessoal, esgotados os recursos possiveis fornecidos pelos poderes publicos, a lavoura de café ficaria ameaçada de desapparecer, supprimindo dos mercados mundiaes o precioso producto

Essa era a situação anterior, que urgia ser remediada, o que, entretanto, só foi conseguido por diversas causas, duas dellas, as principaes, inteiramente extranhas á vontade e até mesmo aos desejos dos brasileiros. Uma internacional, como foi a guerra européa de 1914, outra determinada por um phenomeno climaterico, como foram os rigores do frio em 1918.

Impedindo os transportes durante annos, a guerra européa, logo transformada em guerra mundial, fez consumir os *stocks* de café no exterior, e a grande geada de 1918, destruindo os caféeiros na sua quasi totalidade, supprimiu algumas safras no interior. Essa situação permittiu a organização da defesa actual, cujo mecanismo vamos rapidamente descrever.

Tomada por base a exportação da colheita anterior, accrescida de uma percentagem equivalente a seu augmento, sempre crescente, é calculado, e com grande margem, o consumo do mundo em relação á safra em curso.

Para o consumo mundial previsto entram os outros paizes com as suas colheitas, exportando o Brasil as quantidades necessarias para completal-o.

A parte brasileira restante é distribuida proporcionalmente pelos nossos Estados productores, os quaes, por sua vez, fazem a respectiva repartição pelas estradas de ferro, na conformidade dos transportes passados. As estradas de ferro realizam identica operação entre as estações que recebem os despachos do café. Sendo esses despachos nominaes, sabem os agentes das estações, e tambem ficam sabendo os productores, a quota que cada um póde exportar e, por consequencia, a que será retida.

As quotas retidas, com todas as indicações que as caracterizam, são depositadas em "armazens reguladores", a esse fim especialmente destinados, e, mediante certificados authenticos, podem ser warrantadas, recebendo os lavradores, por adiantamento, parte de seu valor.

A primeira parte, como todos vêem, é a regularização da entrega ou da venda da mercadoria, providencia que não póde ser recusada a qualquer productor, e a segunda é um ensaio do credito agricola, indispensavel em toda a parte, constituindo ambas a defesa do café.

O financiamento é feito por bancos que, com todas as garantias do penhor em mão de terceiro, adiantam, em regra, 80 % do valor estimado, com que o fazendeiro faz as despesas do custeio e póde esperar as safras pequenas, que permittam absorver os excessos assim retidos.

Alguns dos Estados productores promoveram a organização de bancos, com carteiras especiaes para esse financiamento.

Em São Paulo, todas as operações da defesa são realizadas pelo Instituto do Café, reconhecido pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 58, e por ella autorizado a fazer operações de credito e a emittir obrigações, e de cuja directoria fazem parte o Secretario da Fazenda, como presidente, o Secretario da Agricultura, como vice-presidente, e mais tres membros escolhidos entre pessoas de notoria competencia em assumptos agricolas ou commerciaes e bancarios.

E' o Convenio, como se vê, uma cooperação, na qual entram os Estados productores, as empresas de transportes, os lavradores e o commercio de café. A elle deu a União o seu apoio indefectivel e indispensavel, com as leis citadas que crearam o Instituto do Café, com a approvação das organizações bancarias para operar sobre warrantes de café, com a lei n. 5.378, de 14 de dezembro de 1927, que regulou o commercio brasileiro, exterior e interior, autorizando limitações exigidas pelo bem publico; com a sua acção, pelo Ministerio da Viação, para o exacto cumprimento, por parte das estradas de ferro, sob a fiscalização federal, do transporte do café; pelo Ministerio da Fazenda, quanto ás exportações pelas alfandegas, e, pelo Ministerio da Justiça, para a propositura e defesa de acções, perante o Poder Judiciario, contra alguns poucos recalcitrantes que desconhecendo os beneficios das medidas ou delles querendo aproveitar-se indevidamente, contra ellas se insurgiram.

Mas principalmente o concurso da União se mostra, de maneira evidente, na estabilização do valor da moeda, com a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, sem a qual nenhuma acção economica será proveitosa.

Nem poderia ser outra a attitude da União, tendo os olhos postos nos altos interesses do Brasil.

Numa exportação de 98.000.000 de libras esterlinas, o café representa 70.000.000, o que quer dizer que, sem

cambio estavel, não ha café em prosperidade; do mesmo modo que, no momento actual, sem café não ha cambio.

O julgamento mais severo, por juiz escrupuloso, só poderá condemnar tal Convenio, cujos primeiros resultados só em 1928 se apresentaram, si, por principio, condemnar todas e quaesquer operações commerciaes, realizadas de accordo com o direito, com a moral e com os preceitos economicos.

Estão citadas as leis em que se fundam o Convenio e a acção dos seus collaboradores. Os preços convencionados para a venda do café são os justos e os remuneradores, conforme estudos conscienciosos sempre feitos. Não lesam elles os paizes concorrentes, que participam, sem despesa alguma, das suas vantagens, e absolutamente não prejudicam os mercados consumidores, que sempre pagam as compras em ouro.

Com os *stocks* no interior, na organização actual, poderia o Convenio dictar os preços arbitrarios dos lucros exaggerados. Não o fez. Os preços médios por sacca de café de 60 kilos, posta a bordo, em libras esterlinas, no ultimo quinquennio, foram os seguintes, conforme se vê no Annexo n. V, da Directoria de Estatistica Commercial:

	Libras
1924-1925	5.11
1925-1926	5.4
1926-1927	4.16
1927-1928	4.3
1928-1929	5.2

Si o preço médio, em 1928-1929, esteve acima das duas safras anteriores, em compensação esteve abaixo das duas primeiras.

Si recorrermos ao quinquennio anterior, de 1919 a 1924, veremos ainda que, si houve preços acima de £ 3, tambem os houve acima de £ 6 por sacca de café.

O preço actual é um preço médio. Não o levantou o Convenio acima do justo; não-o levantará, porque sabe que, para tal, não teria apoio moral e juridico, e sabe mais que as leis economicas o impediriam. Do mesmo modo que os preços do custo superiores aos do consumo destroem a producção, os preços superiores aos justos fazem desapparecer o consumo.

Consumo e producção têm que se conhecer intimamente, pois que só por essa fórma podem viver harmonicamente.

Não se violam as leis que os regem, sem que ambos desappareçam.

Dispõe o Convenio dos meios financeiros para armazenar os excessos das colheitas de café, que, seja dito de passagem, melhoram com o decurso do tempo, e sabe que as grandes safras não se reproduzem successivamente, como já o sabiam os estadistas pharaonicos, nos primeiros tempos da civilização, como o demonstrou, no Egypto, José, filho de Jacob.

O café exportado durante o anno de 1928 produziu, em libras esterlinas, 69.701.259 ou, em moeda-papel, a quantia de 2.840.414:596$, mais 7.012.708 libras esterlinas ou, em papel, mais 364.789:659$ do que no anno de 1927, não obstante ter sido menor a quantidade exportada, exactamente 1.233.616 saccas a menos.

Em relação, pois, a seu valor, rendeu mais que no anno de 1927, concorrendo, por consequencia, com mais 364.789:659$ para a economia nacional, com mais 7.012.708 libras esterlinas em ouro entrado, para formação dos saques para o exterior, para as letras cambiaes, para o saldo, em summa, da nossa balança commercial, e ainda conservando, em reserva, 1.233.616 saccas de 60 kilos para serem vendidas nos annos de safras pequenas.

Ao café não póde ser imputada, com justiça, qualquer depressão economica que se pretenda encontrar no anno de 1928.

Alguns outros productos da riqueza brasileira soffreram baixas devidas a motivos de ordens varias, perfeitamente removiveis uns, modificaveis outros, e que, portanto, não nos devem impressionar.

O estudo minucioso dos quadros comparativos da exportação brasileira, em 1927 e 1928, levantados pela Directoria de Estatistica Commercial, muito elucida esse aspecto da nossa questão economica.

Embora fastidioso, merece um demorado olhar o assumpto relativo á exportação dos productos brasileiros, componentes da classe dos vegetaes. Sobre alguns delles, deveremos fazer minucioso exame, como fizemos sobre o café

Assucar

Confrontando o movimento do assucar dos annos de 1927 e 1928, vê-se que neste o assucar diminuiu na exportação, quanto ao peso e quanto a seu valor, quer em reis, quer em ouro. A sua importação decresceu tambem, tendo vindo do exterior pouco mais de duas e meia toneladas, no valor de 4:990$ ou £ 121. O valor no consumo interno esteve mais alto, pois passou de $563 a $720 por kilo.

A situação não é má; mas, no momento actual, não deve ser muito alargada a sua producção.

Algodão

No algodão, no fumo, na madeira e nas fructas de mesa ha que observar a circumstancia, que não nos deve escapar, de que não só a sua exportação baixou, como a sua importação se elevou, quer em peso, quer em valor-papel ou ouro. Constituem materias primas que o paiz, pela qualidade das terras e pela propriedade do clima, está em condições de produzir e deve produzir, si quizer prosperar.

A taxa actual do cambio, média dum quinquennio, e sob a qual foi feita a producção, só poderia amparal-a, estimulal-a.

A razão deve ser procurada em outra parte.

No algodão, em 1928, a differença da exportação, £ 920.938, sobre a importação, £ 1.412.596, esteve na razão inversa do peso exportado, kilos 10.680.639, para o importado, kilos 2.801.135. Exportámos principalmente a rama de algodão e importámos fio para tecer.

E' indispensavel seleccionar o producto, trabalhal-o melhor, afim de que as industrias textis se libertem da importação da materia prima e se tornem realmente factores da riqueza nacional.

Fumo

Sobre o fumo, que guardou identicas proporções com o algodão, poderiamos repetir os mesmos commentarios.

Os preços quer do algodão, quer do fumo estiveram, entretanto, mais remuneradores em 1928 que em 1927.

Madeiras

Nas madeiras, em que o Brasil passa por ser um dos paizes mais ricos, não só a exportação diminuiu, como a importação augmentou.

A maior importação de madeiras consistiu em pasta, para fabricação de papel, a qual se elevou a 618.277 libras esterlinas. As industrias de algodão e do papel concorreram para o augmento da importação em £ 1.539.215.

Desde que dependam de tarifas proteccionistas das alfandegas, só podem as industrias contar com o consumo interno para poderem viver e prosperar.

E' evidente que o producto estrangeiro, vindo a nosso mercado por preço mais barato do que o que resulta do custo do nacional, delle só será excluido, si tal preço fôr elevado acima do nosso, o que se consegue augmentando-lhes os tributos da importação.

Mas o producto, assim protegido, só poderá sustentar a concorrencia extranha unicamente dentro do paiz, que o protege.

Nos mercados exteriores, onde não se faz sentir o effeito das leis proteccionistas, não poderão elles competir com os similares de outras origens, e delles serão afastados irremediavelmente.

Na revisão das tarifas alfandegarias, actualmente sob estudo do Poder Legislativo, devem ser corajosamente encaradas todas as faces deste problema, para ser elle resolvido com prudencia, tendo em vista os interesses economicos do paiz, nos quaes devem pesar, tambem evidentemente, o capital e o braço, já nessas industrias empregados.

Borracha

A borracha, por causas conhecidas, continuou em baixa. Fundam-se, entretanto, grandes esperanças na sua melhoria, com o estabelecimento de usinas para ser aqui industrializada essa materia prima extractiva do paiz.

Cacau

O cacau teve depressão nos seus preços em 1928 em relação aos de 1927, mas que se mantêm muito bem em confronto com os dos outros annos anteriores.

Herva-matte e oleos

A herva-matte e os fructos para oleo, si bem que tivessem tido menor tonelagem, obtiveram melhores preços em ouro e em reis na sua exportação, o que avolumou a columna do credito da balança commercial.

Animaes

Em segundo lugar, na nossa exportação, se apresentam os productos animaes, que se desdobram em carnes, couros, pelles, pennas.

E' consideravel o seu augmento em 1928 sobre 1927, quer em tonelagem, quer em reis, quer em libras esterlinas.

Para 123.427 toneladas, no valor de 281.898:632$, £ 6.857.380, em 1927, exportámos, em 1928, 171.702 toneladas, valendo 425.164:241$ ou £ 10.432.443, ou mais, respectivamente, 48.275 toneladas, 143.265:609$, £ 3.575.063.

Mineraes

Tiveram grande augmento tambem os productos mineraes que, de 259.265 toneladas, no valor de reis 40.398:090$, ou £ 983.421, em 1927, passaram, em 1928, a 379.815 toneladas, valendo 58.721:698$, ou £ 1.441.092, mais 120.550 toneladas, mais 18.333:608$ ou mais £ 457.669.

Volume da exportação

Confrontando os annos de 1927 e 1928, verifica-se que nas tres classes de productos, em que se reparte a riqueza brasileira, houve augmento geral na exportação, que, de 2.017.219 toneladas, no valor de 3.644.117:555$, ou £ 88.688.829, em 1927, subiu a 2.075.048 toneladas, valendo 3.970.273:454$, ou 97.426.147 libras esterlinas.

Na totalidade da sua exportação, o anno de 1928 foi superior ao de 1927, augmentando a riqueza nacional em 326.155:899$, ou £ 8.737.318, com apenas mais... 57.829 toneladas.

A somma da exportação de 1928 foi maior, que a de 1927, em £ 8.737.318, circumstancia de relevo, porque tal somma, em 1927, tinha sido inferior á de 1926, que, por sua vez, ficara abaixo da de 1925. Excepto o volume exportado em 1925, que attingiu £ 102.875.000, o nosso commercio exterior, relativo á exportação em 1928 (97.426.147), foi superior a qualquer dos annos que o precederam, a contar de 1920 exclusive.

O valor das exportações brasileiras vinha em decrescimento continuo, e só agora reagiu, superando respectivamente as duas anteriores.

Importação

E' verdade que o volume da importação, em 1928, tambem cresceu, sendo bem maior que o de 1927 e do que todos os annos anteriores até 1920, inclusive, em que ella attingiu £ 125.005.000, exercicio commercial em que houve *deficit* na respectiva balança, e na importancia de £ 17.484.000.

Balança commercial

A situação do exercicio de 1928 ainda é melhor, pois que houve saldo na balança commercial, que attingiu £. 6.757.463.

Anhelavamos todos, tinhamos justas razões para esperar que essa differença, a nosso favor, no commercio exterior, fosse maior; mas o facto incontestavel é que, embora menor que o nosso desejo, houve saldo.

As importações e exportações, sabem-no todos, não dependem da acção directa dos governos. As producções do paiz, bem como o seu consumo, se fazem sob o conhecimento dos governos, não ha duvida, mas não podem elles influir para que as estações climatericas corram á feição, augmentando as colheitas, ou para que o commercio importador diminua as suas necessidades.

E' verdadeira infantilidade responsabilizar os governos pela diminuição da exportação ou pelo crescimento da importação, em determinado periodo.

Devem os governos providenciar para remediar esses factos, mas os resultados só se farão sentir posteriormente, dependendo ainda da collaboração de productores, consumidores, de todo Brasil.

No momento só ha que constatar o facto, e estrahir-lhe as lições para os remedios posteriores.

Mas podemos affirmar, com toda segurança, nada haver de impressionante ou de alarmante nesse saldo menor do que o de 1927.

O periodo da safra de 1927-1928 apresentou-se sob bons auspicios, em situação de tranquillidade de espirito e de promissora prosperidade, de modo que se formou ambiente favoravel a maiores gastos, indispensaveis á reconstituição e á restauração do paiz, que havia atravessado duros momentos de revoltas e motins, em que tudo se perturbou e muito se arruinou.

De modo geral, todos os artigos de importação, em 1928, tiveram augmento sobre os de 1927; mas avultaram principalmente os de manufacturas de ferro e aço, de machinas, engenhos de assucar, utensilios e ferramentas, os referentes a automoveis, caminhões, gazolina, material todo elle destinado á producção e ao transporte, ao augmento futuro da nossa riqueza.

Balança de contas

Porventura se póde considerar o pagamento desses artigos como deficitario na economia do paiz?

Os materiaes comprados pela Sul-Mineira, Sul-Rio Grandense, Paulista e Sorocabana, pelas tres primeiras para restauração e melhoria de suas rêdes e pela ultima para construcção do ramal de Mayrink a Santos, augmentaram eventualmente as parcellas da importação.

As grandes obras que a Light and Power realiza na Serra do Cubatão, em São Paulo, para augmento de energia destinada a fabricas, transportes, são realizadas, em grande parte, com materiaes importados.

Podem elles ser considerados como elementos de *deficit*? Ao contrario, são capitalizações de riqueza que já produzem e que mais intensamente vão ainda produzir.

Os paizes novos têm de empregar sommas avultadas, certos da sua reproducção valiosa, em collaboração com o trabalho intelligente.

Além dessa, ha outra circumstancia, que ha de ser sempre ponderada, em relação ao augmento desta importação.

A rigorosa e energica fiscalização exercida pelo Ministerio da Fazenda nas repartições arrecadadoras do paiz, principalmente nas alfandegas, augmentou as rendas publicas e, sobretudo, diminuiu sensivelmente o contrabando.

A diminuição do contrabando, longe de significar diminuição, traduz augmento na verificação da importação. O que antes entrava no paiz clandestinamente, foi agora levado ao registro das pautas aduaneiras, augmentando as quantidades manifestadas, conferindo qualidades superiores, por exacta classificação, e, conseguintemente, amplificando apparentemente o volume e o valor da importação.

Apparentemente, porque essa importação já se fazia, apenas não era notada officialmente; a saída de ouro, para o seu pagamento, já se realizava, apenas não ficavam vestigios nas notas de administração. Esse augmento, denunciado agora nos algarismos officiaes, já se fazia sentir, do mesmo modo, anteriormente, apenas não os conheciam as alfandegas.

Mas, lamentam alguns, verificou-se menor saldo na balança commercial, o que quer dizer menor verba para alimentar o credito da balança de contas.

Em primeiro lugar, não se compreendem lamentações por ter havido saldos na balança commercial; em segundo, não ha que se arrecear dos *deficits* na balança de contas.

Na balança de contas, a saída do ouro tem por causas principaes as remessas correspondentes á amortização e juros dos emprestimos federaes, estaduaes e municipaes; as remessas dos dividendos das companhias e empresas estrangeiras, que aqui applicaram os seus capitaes; as remessas, em dinheiro, feitas pelos immigrantes para os seus paizes de origem; os dispendios de brasileiros, em viagem no estrangeiro, e o valor das importações clandestinas.

Todas essas verbas de debitos têm sido sempre calculadas arbitrariamente, bem mais quando se quer encontrar *deficits*, bem menos quando se desejam os saldos. Não offerecem seguranças de estatistica. Com identicos intuitos e identica incerteza, têm sido examinadas tambem as verbas de credito na balança de contas, isto é, as entradas de ouro.

Não ha, de facto, elementos precisos para um balanço exacto. Entretanto, póde chegar-se a resultados bem approximados.

Um exame conscienciôso mostra que algumas dessas verbas se contrabalançam, eliminando-se reciprocamente.

Assim, as despesas realizadas pelos brasileiros no estrangeiro são compensadas pelas que os estrangeiros fazem no Brasil. Nestas, estão as das classes diplomaticas e consulares daqui e de lá, as das visitas de navios e esquadras, as de excursões e de turismo etc. Do mesmo modo, admittindo-se a importação clandestina, seria ingenuidade suppôr que não houvesse exportação da mesma natureza. Essas especies se nullificam. Si não

o forem completamente, deixarão entre si differenças insignificantes, que não terão influencia importante na liquidação do balanço.

As remessas de dinheiro por immigrantes para os seus paizes de origem não são avultadas. Os immigrantes, ordinariamente, se localizam no paiz com suas familias, não enviam, em regra, recursos para sua terra natal. Aqui applicam o producto de suas economias. E' facil acompanhar a sua vida, em São Paulo, por exemplo, onde o seu numero é maior, desde as difficuldades iniciaes em ajuntarem os primeiros milreis, até á progressiva transformação de colonos agricolas em pequenos commerciantes, em grandes commerciantes, em industriaes, em capitalistas. Essa transformação só se faz applicando elles aqui as suas economias. Nem todos chegam aos ultimos postos. Na mediania fica a maior parte; mas, só com o emprego aqui do fructo do seu trabalho, poderiam elles permanecer nas suas posições economicas.

Não está nessa remessa de recursos, que é pequena, a vantagem da emigração; está em evitar a superpopulação e estabelecer o intercambio commercial entre os paizes migratorios.

Pouco, muito pouco, terão recebido a Italia, a Hespanha, a Allemanha e a Polonia, em virtude da remessa de economias de colonos.

Em resumo, as duas parcellas que constituem debitos na balança de contas são as das remessas de ouro, para pagamento de juros e amortização dos emprestimos publicos e as destinadas aos dividendos das empresas estrangeiras, aqui estabelecidas.

Á pagina 55 desta Mensagem, mencionamos exactamente as quantias destinadas á amortização de capital e juros de todos os emprestimos brasileiros em moeda estrangeira, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes. Convertidas todas a libras esterlinas, montam a £ 18.464.670,8,5 annuaes.

Com a mesma exactidão, não é possivel declarar a somma correspondente aos dividendos das empresas estrangeiras aqui estabelecidas.

Pelo Ministerio da Viação foram levantados quadros, que constituem o Annexo n. IV, nos quaes se reuniram os provaveis elementos para um conhecimento approximado.

Nesses quadros se encontram as despesas-ouro das subvenções de juros a empresas de estradas de ferro, de portos, de serviços e melhoramentos urbanos, de concessões federaes ou sob a fiscalização federal, e algumas sem essas dependencias, que forneceram esclarecimentos.

Sobem ellas a £ 2.253.225, a dollars 3.447.663 e a francos 4.375.012, todas, convertidas ao mesmo denominador, libra esterlina, perfazem £ 2.997.185.

São essas, sem duvida alguma, as mais importantes e as mais volumosas; mas ha a considerar fóra dahi as de concessões ou sob fiscalizações estaduaes e municipaes. Estas, no momento actual, consumirão menor quantia que as primeiras.

Qual?

Guardarão a mesma proporção verificada nos serviços dos emprestimos, isto é, em £ 18.466.670, £ 11.613.080 federaes, £ 6.853.590 estaduaes e municipaes, isto é, guardarão a relação de cerca de 33 %?

Mas, sejamos optimistas e, exaggerando, consideremos á razão de 50 %, ou melhor em pé de egualdade.

A' remessa proveniente de concessões federaes £ 2.997.185, ajuntando-se-lhe outrotanto equivalente ás estaduaes e municipaes, elevariam a £ 5.994.370 as saidas do ouro correspondentes aos dividendos.

Amortizações, juros dos emprestimos, dividendos das empresas estrangeiras sommam um total de £ 24.460.370, do qual, subtrahida á importancia do saldo da balança commercial, £ 6.757.463, restaria a quantia de £ 17.702.907, evidentemente bem menor que a desejada e proclamada pelos que atacam o milreis estabilizado.

Sae annualmente ouro proveniente de emprestimos estrangeiros, que para aqui entraram, e o de empresas que no paiz applicaram os seus capitaes.

Mas esses emprestimos não se interromperam, essas applicações não se suspenderam. Continuam ambos a entrar em massa e sair em pequenas percentagens.

Não constituem elles favores, de que possamos nos envergonhar, mas negocios, puramente negocios, em que se interessam ambas as partes, em que lucram, quer credores, quer devedores. Dahi não têm vindo, dahi não virão desequilibrios.

Os emprestimos só serão inconvenientes quando ultrapassarem o nosso credito, que é mais bem aferido pelo capital do que pela critica, ou quando não tiverem o destino devido ou forem mal applicados, revestindo-se então do aspecto moral ou technico, e jamais do economico-financeiro, sob o qual têm sido elles encarados tendenciosamente. Um paiz novo, ainda em formação, com recursos conhecidos, mas ainda inexplorados, não póde dispensar o concurso dos emprestimos externos. Delles se tem utilizado o Brasil e com elles tem creado tudo que existe no seu territorio, em apparelhamento de portos, em construcção de estradas de ferro, em melhoramentos urbanos, na implantação da industria agricola, pecuaria, nos ensaios das fabris. Nada disso foi aqui encontrado, nada disso é nativo, nada disso surgiu espontaneamente.

Porventura os emprestimos contrahidos por alguns Estados, para continuação de empreendimentos anteriores, como o alargamento e defesa de suas culturas, augmento e melhoria de seus portos, desenvolvimento e restauração de suas estradas de ferro, serão inconvenientes?

Porventura aquelles, que algumas municipalidades contractaram e obtiveram, destinados aos serviços urbanos de saneamento, commodidade e segurança, como calçamento, illuminação, canalização de aguas e esgotos, transportes, serão inconvenientes?

Mas esses emprestimos, dizem, hão de acabar, porque a capacidade de tomar emprestado ha de cessar. Como se continuará?

Não podendo negar o presente, procuram obscurecer e agoirar o futuro.

Nos paizes novos, repetimos, com recursos conhecidos e ainda inexplorados, com um povo trabalhador e energico, mantida a ordem publica, assegurada a estabilidade do valor da moeda, a capacidade de contrahir emprestimos só cessará quando começar a capacidade de fornecer emprestimos.

Perdurem as condições de ordem, sob diversos aspectos, trabalhe o homem, e fatalmente chegará a nossa vez de emprestar tambem.

Mas não é só sob a fórma de emprestimos que o ouro entra para o paiz; elle para aqui tem vindo, e muito, por conta propria, a inverter-se nas industria nacionaes, principalmente nas de electricidade, em concessões de serviços urbanos, constituidas quasi todas em sociedades anonymas, cuja transmissão se faz pela transferencia das acções, que não fica notada officialmente e nem mesmo figura no movimento das bolsas.

Desde que o valor da moeda se estabilizou, desde que a ordem publica se manteve, a corrente do capital estrangeiro se intensificou, e numerosas, frequentes, continuas, quasi diarias têm sido as compras de empresas de luz e de força e as acquisições de serviços urbanos, sem que esse capital, sem que esse ouro estrangeiro se apresente ao registro da Balança de Contas. As direcções dessas empresas, na sua maioria, continuam as mesmas, apenas com alguns technicos substituidos, e as suas sédes permanecem no Brasil, sob as leis do paiz.

Além disso, esse ouro entra em massa e sae em percentagens exactamente como o dos emprestimos; aqui se reproduz magnificamente, collaborando na riqueza e no progresso do Brasil, nacionalizando-se. Attrahir, reter, nacionalizar esse ouro e essa gente, que nos procuram, é o problema vital do Brasil moderno.

Não ha que recear nem que carpir, porque importações dessa natureza, si dão apparencias de *deficits* momentaneos ás vistas curtas ou cansadas, constituem, ao contrario, verdadeiras capitalizações de forças vivas, que vêm collaborar comnosco nesta terra, cooperando para a nossa riqueza, para a nossa independencia economica.

O balanço da situação brasileira não deve ser extrahido somente de numeros automaticos, em estatisticas incompletas ou conjecturaes, ao sabor de interesses de occasião; ha de surgir do estudo leal e consciencioso da nossa vida economica, cujo indice verdadeiro é a estabilidade do valor da nossa moeda.

E' nesse quadro que se encontra o marcador do equilibrio da Balança de Contas.

Além disso, é erro crasso suppôr que o valor da importação só é pago com as letras de exportação. Os bancos estrangeiros, que aqui operam, com capitaes, emittem cambiaes para o exterior a troco de dinheiro nacional, quando aqui encontram applicações seguras e mais remuneradoras que alhures.

Hoje só o atraso, em materia financeira, póde se assustar com a movimentação das balanças de contas ou commercial

Da estabilidade do nosso milreis, da estabilização do cambio, em 1927, já vos contou a Mensagem anterior; a actual corrobora e confirma a posição segura da nossa moeda, em 1928, como se póde verificar pelos graphicos que se reproduzem em seguida, de accordo com os quadros cambiaes, fornecidos pela Camara Syndical de Corretores, e com os publicados pela Directoria de Estatistica Commercial.

Cambio

Examinando-se o quadro cambial, do quinquennio de 1924 a 1928, publicado pela Directoria de Estatistica Commercial e pela Camara Syndical de Corretores, verifica-se que as linhas indicativas do cambio em 1924 a 1926, antes da estabilização, oscillam nervosas, subindo e descendo, a tremer, continuamente, entre os extremos de 7 $^{27}/_{32}$ a 5 $^{15}/_{64}$, valendo a libra esterlina desde *30$355* a *45$850*. Mesmo no anno de 1926, apontado como um dos melhores para exprimir a nossa riqueza em ouro, nos ultimos tempos, o milreis, si chegou a valer 7 $^{27}/_{32}$, tambem chegou á taxa de 5 $^{23}/_{32}$, a que jamais desceu no transcorrido biennio de estabilização. Nesse louvado periodo de um anno, os valores soffreram differenças de 11$612, ou seja a de cerca de 30 %, e differenças prejudiciaes a productores e consumidores, só convenientes ás especulações cambiaes.

A linha de 1927, já sob a acção da estabilização, mas ainda em inicio, se desenvolve em pequenas rectas, compreendendo, em média, 20 dias, a ligar estremecimentos que se contiveram, entretanto, entre os limites de 5 $^{25}/_{32}$ a 5 $^{30}/_{32}$, ou differença de cinco trinta e dois avos de dinheiro, equivalente apenas a 1$092 por libra.

A linha correspondente á posição do cambio em 1928 se endireita mais, estendendo-se absolutamente em linha recta inflexivel, desde os principios de janeiro até aos principios de junho. Desta data até 31 de dezembro, as suas variações são tão insignificantes, que se limitam entre 5 $^{30}/_{32}$ a 5 $^{31}/_{32}$.

No primeiro semestre, o valor da moeda conservou-se inalteravel; e, no segundo semestre, as differenças maximas são de 1/32 dinheiro, quer dizer cerca de meio por cento ou $212 por libra esterlina, rigorosamente dentro do *gold-point*.

Confiram-se os dois quadros do Annexo VII.

A estabilização foi completa e natural.

Nenhum artificio foi feito para o seu resultado.

Nenhum emprestimo para tal fim tomou o Governo e nenhum sacrificio pecuniario fez.

Em 1927, o Governo Federal havia contrahido um emprestimo externo destinado ao pagamento da divida fluctuante, o qual, entretanto, como se sabe e se póde ver, não serviu para operações cambiaes, porque foi elle trazido para o paiz em ouro, e nessa especie metallica foi depositado na Caixa de Estabilização, onde ainda se acha.

No primeiro trimestre deste anno, entretanto, periodo que escapa ao relato que ora fazemos, mas cuja exposição é conveniente e opportuna, nesse primeiro trimestre o milreis foi victima de uma offensiva reiterada, de que se saiu galhardamente, demonstrando o acerto e a solidez do apparelhamento com que o Brasil se vai revestindo.

Aproveitando-se de causas geraes, como a situação monetaria mundial em estado de agitação, e de causas peculiares nossas, como a ligeira diminuição de tonelagem na exportação das nossas safras, devido ás seccas e ás especulações commerciaes do segundo semestre do anno passado, como tambem das grandes e antecipadas procuras de cambiaes para o commercio importador de tecidos estrangeiros, no primeiro trimestre deste anno, com o fim de evitar a elevação dos impostos de importação, como ainda do desejo immoderado de retornar ás faceis e proveitosas explorações cambiaes de antanho, e ainda mais da vontade infatigavel dos baixistas em arrebentar a defesa do café, e de outras causas, pequeninas e mesquinhas, que não são dignas de referencia em uma mensagem, diversos interesses colligados, em comparsaria e em grande alarido, desenvolveram contra o milreis um ataque demorado que, em outros tempos, teria produzido séria crise de damnosas consequencias para o Brasil.

Agora, porém, foi elle facilmente dominado, concorrendo apenas para demonstrar, com evidencia, que o paiz vai se libertando visivelmente da antiga debilidade financeira, de que tanto se abusava.

Realmente, sob esse aspecto, de dois annos para cá, a nossa situação melhorou consideravelmente.

Actualmente o paiz possue mais de 30.000.000 de libras esterlinas, em deposito e na Caixa de Estabilização.

Depois de vendida a ultima safra de café, restaram ainda, nos Armazens Reguladores acima de 10.000.000 de saccas, que, a £ 5 por sacca, representam 50.000.000 de esterlinos, ou 25.000.000 a preços de derrubada, isto é, a 2 ½ libras por sacca, a demonstrar que as nossas reservas-ouro e transformaveis em ouro attingem a 80.000.000 de libras esterlinas, ou a 55.000.000 na peor das hypotheses.

Possue mais ainda a confiança do povo brasileiro na acção do seu governo.

O ataque inconsiderado contra o milreis, durante o primeiro trimestre de 1929, esqueceu-se de todas essas circumstancias valiosas e mais ainda de que as compras exaggeradas de cambiaes-ouro, além das necessidades economicas do paiz, realizadas exclusivamente contra o Banco do Brasil, não obstante os seus exames e cuidados, avolumaram extraordinariamente os depositos desse estabelecimento. Esqueceu-se tambem de que os depositos do Banco do Brasil estavam, na sua maior parte, constituidos em notas conversiveis em ouro na Caixa de Conversão.

Devendo o Banco do Brasil conservar os seus depositos para o possivel troco das notas conversiveis em ouro, para cobertura dos seus saques e para minorar os effeitos da especulação, teve elle que restringir os seus descontos e emprestimos.

A consequencia inevitavel, creada exclusivamente pela especulação inconsiderada, foi a deflação do numerario, a falta de dinheiro na praça, obrigando as cambiaes á voltarem ao mercado a troco do dinheiro brasileiro, restabelecendo-se assim a normalidade das taxas cambiaes e a calma nos negocios.

Esqueceu-se tambem de que a situação orçamentaria do governo era de grandes saldos depositados no Banco do Brasil, delles não precisando no momento, não havendo necessidade de emittir nem papel-moeda nem apolices, nem emprestimos.

O Banco do Brasil, ainda não organizado definitivamente, mas cuja cooperação competente, intelligente e proba se manifestou, refaz as suas coberturas, mantendo-se as taxas cambiaes anteriores. A Caixa de Estabilização a 8 de abril, data de seu segundo anniversario e dia posterior á terminação da agitação bancaria, estava com os seus depositos superiores aos existentes em 31 de dezembro de 1928, conforme demonstram os quadros desse instituto, no Annexo VIII. Aliás, poderia ter saído o ouro, que é cousa prevista, sem que se invalidasse o systema. O café continúa a sair, em maior exportação, pelos preços mantidos anteriormente pelo Convenio de Defesa.

Estabilizado o valor da moeda durante o biennio decorrido, pôde a Nação resolver o problema de seu reajustamento economico. Antes, sob o dominio das oscillações cambiaes, faltava-lhe a fixidez de um de seus termos essenciaes, a moeda, para se estabelecer a relação do custo da vida.

Reajustamento

Depois do desequilibrio economico do mundo em 1914, intentaram todas as nações reajustar-se á nova ordem de cousas, logo que se fizeram sentir as primeiras consequencias da paz.

Alguns governos tentaram fazer o reajustamento em baixa, isto é, tentaram baixar o valor da producção, collocando-o ao alcance dos preços das remunerações e dos salarios, cotados em moeda desvalorizada.

Appareceram, então, as leis creadoras de limites aos valores das utilidades e as instituidoras de abastecimento de viveres a baixos preços, as leis sobre o inquilinato e sobre entraves ás exportações, para o combate contra o que se chamou desde então a carestia da vida.

Tal processo fracassou em toda a parte, porque comprimir o valor da producção, impondo-lhe para venda preço inferior ao custo, condemna o productor á ruina e a seu consequente desapparecimento.

Entenderam outros governos de resolver a situação em alta revalorizando a sua moeda, isto é, levantando-a ao valor da paridade anterior, por meio de emprestimos e outras operações de credito ou com contribuição de meios heroicos.

Nenhum o conseguiu, excepto a Inglaterra, cuja libra esterlina tinha tido relativa depreciação e por pouco tempo, e excepto os Estados Unidos, cujo dollar, a bem dizer, havia soffrido ligeiras e rapidas oscillações, e

excepto os poucos paizes neutros, cuja situação monetaria ficara inalterada.

Todos os mais baquearam, não obstante a competencia e o patriotismo de seus dirigentes, e a abnegação e o espirito de sacrificio de seus povos.

Aquelles que, apesar dessas experiencias, ainda dispunham de forças, procuraram fazer o reajustamento com a estabilização da moeda, e levantaram o valor das remunerações e dos salarios ao nivel do valor corrente das utilidades.

Como todas as outras nações, o Brasil fizera as duas primeiras tentativas, sentindo, porém, os mesmos effeitos e soffrendo as mesmas consequencias. Não deveria renoval-as. Para alguma cousa deveria servir a alheia e, principalmente, a propria experiencia.

Procurou o reajustamento com a estabilização, conservando o valor da producção, uma das bases de riqueza do paiz, sem alterar o valor do capital onde fora encontrado, outra base da riqueza nacional, augmentando porém, a remuneração do trabalho, factor indispensavel dessa mesma riqueza, de modo que ficassem os tres elementos em nivel em que se estabelecesse a relação do custo da vida, que, para ser duradouro, deveria ter por base a moeda estavel.

Eis o que principalmente se consubstanciou na lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926. Procurou ella resolver o problema economico do Brasil, sem, entretanto, isolal-o no mundo, sob o aspecto do trabalho, do capital e da producção, com a estabilização da moeda, como meio para chegar á circulação metallica.

Reajustamento de vencimentos

Desde muito tempo os poderes publicos tinham reconhecido a necessidade de augmentar os vencimentos do funccionalismo federal, compreendido este na sua mais larga accepção; e, de accôrdo com as forças financeiras da União, jamais se recusaram a esse dever.

Numerosas e continuas leis parciaes se occuparam solicitamente do assumpto, embora, ás vezes, tumultuariamente, já estabelecendo melhorias e vantagens, auxilios e gratificações para os cargos, já determinando equiparações de cargos e de repartições a outros com superiores remunerações, já concedendo geraes augmentos provisorios, emquanto se considerou transitoria a situação economica do paiz, acabando por tornal-os permanentes e incluil-os nos vencimentos, quando do contrario se convenceu, como demonstra a organização da Tabella Lyra, da sua applicação e da sua incorporação definitiva.

Entretanto, não havia conseguido solução satisfactoria, e jamais a conseguiria sem a estabilização do valor da moeda.

De facto, si a exiguidade dos vencimentos do funccionalismo provinha em parte do alto preço das utilidades, nascia ella principalmente da depreciação, cada vez maior, do valor da moeda, em que eram pagos taes vencimentos.

As oscillações continuas, as quédas frequentes do valor do milreis, expressas nas variações e baixas do cambio, nullificavam as deliberações tomadas e estorvavam resultados duradouros.

Augmentados hoje os vencimentos, na moeda corrente e legal, já amanhã eram insufficientes, porque essa moeda tinha já diminuido de valor.

Os augmentos votados eram logo absorvidos pela differença para menos na especie em que eram pagos.

Só a estabilização da moeda consentiria augmentos permanentes e correspondentes á remuneração do trabalho prestado, ás despezas a realizar, á relação, em summa, do custo da vida.

Por essa razão, depois de examinar os valores successivos da moeda e a sua influencia na economia brasileira, e encontrada a differença de 150 % entre os de 1914 e os de 1926, como qualquer outro anno poderia ser indicado, já vos informava a Mensagem passada: "Tomada a base de 150 %, fornecida por esses calculos, que se controlam, ou qualquer outra que justificadamente se apresente, e, diante das forças financeiras do paiz, merece estudo a questão do reajustamento".

O reajustamento foi reconhecido indispensavel, mas sujeito, como impunha o simples bom senso, ás forças financeiras da União, calculado sobre a base suggerida ou sobre outra qualquer que melhor correspondesse á situação e que mais justificadamente se apresentasse.

Tendo a administração federal entrado no regimen dos saldos orçamentarios e estando estabilizado ha dois annos o valor da moeda, póde a Nação atacar com

segurança o problema do reajustamento dos vencimentos. Com esse intuito, e sob esses auspicios, votou o Congresso a lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, que, regulamentada pelo dec. n. 18.588, de 30 de janeiro de 1929, já está plenamente em execução.

Todos os vencimentos estipulados em 1914 foram augmentados de 100 %; os vencimentos actuaes, que, accrescidos com os augmentos posteriores a 1914, ultrapassaram os 100 % determinados, foram, entretanto, conservados. Os cargos creados depois de 1914 tiveram, não obstante, os vencimentos augmentados por assemelhação aos existentes naquelle anno. Deveriam tambem ser assemelhados, quanto aos vencimentos, os cargos de funcções eguaes.

Nesses quatro principios se resumiu a lei, que evidentemente não organizou a administração publica, não reorganizou repartições, não remediou desegualdades, mas apenas procurou reajustar.

Na observancia estricta dessas regras, e com esse espirito, foi expedido e tem sido executado o respectivo regulamento.

Todos os vencimentos estipulados em 1914 foram augmentados de 100 % (art. 1º do dec. n. 18.588). Ainda que os cargos não tivessem existencia legal em 1914, mas encontradas que fossem remunerações e funcções nesse anno, fixadas sómente em leis orçamentarias, pelo principio de que antes da reforma constitucional taes leis podiam conter disposições permanentes e, portanto, crear cargos, fixar-lhes attribuições e estipular vencimentos, esses cargos tiveram os seus vencimentos duplicados em relação aos de 1914 (art. 1º do dec. n. 18.588).

Foram mantidos todos os vencimentos que, com os augmentos posteriores, desde esse anno até hoje, ultrapassaram o duplo dos estipulados naquelle tempo (paragrapho unico do art. 1º).

Muitos, porém, são os cargos creados depois de 1914 com vencimentos maiores ou eguaes aos valores daquella época, mas sem relação com os da actualidade. Afim de que os respectivos funccionarios participassem, justa e equitativamente da melhoria geral, foram esses cargos assemelhados aos existentes na época da creação para dobrar os vencimentos estipulados em 1914, tomando-se o criterio da equivalencia das funcções para que se encontrasse a equivalencia dos vencimentos, independentemente de arbitrio favoroso, mas subordinado a regras certas, de antemão conhecidas, e cuja applicação póde ser examinada, reclamada pelos interessados e decidida com justiça (art. 2º, §§ 1º a 6º).

Determinava ainda a lei n. 5.622, no seu art. 1º, § 4º, que fossem assemelhados, quanto aos vencimentos, os cargos de eguaes attribuições nas diversas repartições federaes.

Examinando, com cuidado, todos os cargos das repartições federaes, o regulamento só encontrou com eguaes attribuições, para egualdade de vencimentos, os cinco cargos das portarias das Secretarias de Estado — porteiro, ajudante de porteiro, continuos, correios ou mensageiros, serventes — e a esses determinou vencimentos eguaes, subordinados á regra geral de que não poderiam exceder ao dobro dos de 1914, sendo mantidos os que já os ultrapassassem com os augmentos posteriores.

Em todos os outros cargos, mesmo para as portarias das outras repartições, foram encontradas sempre differenças de posição, de lugares, de especializações, que excluiam a egualdade de funcções, caracteristica da egualdade de vencimentos. Limitada a assemelhação de vencimentos a esses cinco cargos das portarias das Secretarias de Estado, simplificou-se essa especie de assemelhações, ficando as outras limitadas aos empregos creados depois de 1914 (art. 3º e seus paragraphos do dec. n. 18.588).

Os addidos ou em disponibilidade, em virtude de extincção de cargos, de repartições ou de reorganização de serviços, só tiveram os vencimentos augmentados de 100 % quando prestassem serviços em cargos publicos de administração federal (art. 5º do decreto n. 18.588).

Evidentemente, não se deveria dobrar a remuneração a quem nenhum serviço presta; e, por outro lado, a lei só manda dobrar os vencimentos aos funccionarios publicos civis. Ora, funccionarios são os que exercem funcções, os que trabalham, e vencimento é a remuneração do trabalho, da funcção. Os addidos, os que estão em disponibilidade já não têm funcções, já não pertencem á actividade, não podem ter vencimentos.

A sua posição é equivalente á dos aposentados; são elles pensionistas do Estado e a sua remuneração corresponde á pensão.

O regulamento não tocou nos seus direitos, respeitou-os, deixando-os onde estavam, reconhecendo-os assegurados e garantidos pelas leis que, em tal momento, crearam essas posições.

Adoptou o dec. n. 18.588 a prudente disposição de autorizar a correcção das tabellas, que fixaram os augmentos feitos, quando, por omissão, erro de revisão, de calculo ou de applicação, não estivessem ellas de accordo com as regras estabelecidas.

Numerosas foram as reclamações contra as tabellas; algumas tiveram procedencia.

A critica principal feita á execução da lei n. 5.622, de 1928, consistiu em se allegar que o augmento de 100 %, em 1929, não beneficiou, nesta hora, a todos funccionarios. Alguns tiveram pequena percentagem sobre os vencimentos que já percebiam e outros não obtiveram augmento algum, principalmente os pequenos funccionarios. Assim foi, de facto, mas em vista da lei ter incluido muito justamente, no augmento dos 100 %, os augmentos havidos posteriormente a 1914. Nada ou pouco houve que accrescentar agora a alguns, pela razão muito simples de que a muitos desses alguns pouco faltava para os 100 %, e outros já tinham attingido ou já tinham ultrapassado o dobro ora concedido, o que quer dizer que, desde muito, já gozavam elles dos beneficios da duplicação.

Como quer que seja, os augmentos ora concedidos devem exceder a 70.000:000$, que se distribuiram ao funccionalismo civil.

O calculo de 100 %, sobre os vencimentos estipulados em 1914, veio estabelecer, na actualidade, para todo funccionalismo civil, o dobro dos vencimentos que elles percebiam naquella época, e veio demonstrar mais que muitos já estão recebendo mais 150 %, attingindo alguns 160 %, 180 % e até 400 % mais.

O levantamento do quadro integral do funccionalismo federal e a apresentação em algarismos de sua situação pecuniaria suggere reflexão attenta do Congresso Nacional. Em primeiro lugar, verifica-se que ha repartições duplicadas, funccionando nos diversos Ministerios e até nos mesmos Ministerios, exactamente para os mesmos fins, com identicos meios, apenas com dobradas despesas, e, ás vezes, mais; que ha classes, embora isoladas, perfeitamente inuteis e, portanto, dispensaveis, não obstante responderem á necessidade no momento da creação e que, só por condescendencia perdularia, têm sido conservadas; que, em muitas repartições, a quantidade de funccionarios é excessiva, embora faltem elles em outras, si bem que em bem menor numero; que ha vencimentos que, não obstante dobrados sobre a base de 1914, continuarão insufficientes; que ha outros que, duplicados, como foram, resultam excessivos em relação ao trabalho que remuneram; que é pequeno o tempo de trabalho diario para a actividade do funccionario; que, em summa, por essas razões, a administração publica federal necessita de ser reorganizada.

Não constitue ella actualmente uma carreira em que o brasileiro se inicie, se esforce, caminhe, percorra os diversos postos até os mais altos, de accordo com a idoneidade que possue e com a competencia que vai adquirindo, a perceber vencimentos proporcionaes ao trabalho, afim de se especializar e ser nella retido.

A exiguidade dos vencimentos, em muitos casos, afugenta as competencias.

O preenchimento dos cargos iniciaes em regra é feito pelos que não pretendem dedicar-se ao funccionalismo ou por vencidos em outras especies de actividade. Taes cargos são muitas vezes considerados achegos transitorios, que auxiliam apenas a formação em outras carreiras, como o jornalismo, as profissões liberaes, o ensino, etc., por assim permittir o pequeno espaço de tempo em que são obrigados a servir e por ser insufficiente a remuneração que lhes tem sido attribuida.

Dessas informações não se deve concluir que não se encontrem na administração publica bons e honestos funccionarios. Ao contrario, existem e em não pequena quantidade, de que tambem posso dar testemunho por experiencia propria. No transcurso deste periodo presidencial tenho estado em contacto directo e em relações indirectas com a administração e folgo em reconhecer e proclamar em muitos, em muitos mesmo, a intelligencia viva, a competencia technica, a probidade incontestavel, o labor incessante que os leva a trabalhar no cumprimento do dever.

Mas o vicio é original, está na má organização existente, que, em regra, não attrahe, não retém, apesar

de estarem asseguradas garantias de estabilidade nos cargos pelos accessos, por férias, por aposentadorias, pensões etc.

Urge fazer uma reforma radical no funccionalismo federal.

São condições essenciaes: estabelecer um tempo de serviço diario, que absorva completamente a actividade do funccionario, levando-o a sentir e a dedicar-se exclusivamente á carreira, evitando a dispersão prejudicial em outras; estipular vencimentos sufficientes que remunerem bastamente o trabalho e assegurem fartamente, nas diversas classes, a situação correspondente; determinar as condições de ingresso quanto á competencia, pelo concurso, como meio de selecção, sem lhes accrescentar direito especial, pela idoneidade moral verificada, e pelo limite da edade, para que nos cargos iniciaes, de menor paga, não sejam providos os velhos e carregados de familia, que não poderão sustentar-se com os vencimentos dos novos e que não poderão desenvolver-se, desenvolvendo a administração; clausulas seguras e inilludiveis de accesso ou de promoção, de licenças e férias, e, por fim, as aposentadorias para os que se invalidarem e as pensões para as familias que ficarem em abandono.

Emfim é preciso transformar o funccionalismo em uma verdadeira carreira, tal como é a Magistratura, como é o Exercito, como é a Marinha.

Não é difficil. Com a suppressão dos cargos dispensaveis, das repartições em duplicata, com o augmento das horas de trabalho e consequente diminuição do numero de funccionarios se encontrariam ensanchas largas para larga, justa e equitativa remuneração do funccionalismo necessario.

E' este o momento opportuno para realização de tal monta, em reforma indispensavel.

Ao reajustamento, que ora se faz, poder-se-ia ajuntar a reorganização que se pretende. Baseado em augmento que as condições financeiras consintam ainda conceder, deve-se fazer a revisão dos vencimentos para os pôr em relação ás attribuições, para a suppressão de cargos e de repartições, dos horarios para absorpção da actividade completa do servidor, das disposições sobre admissão, accesso, férias, licencas, aposentadorias e pensões, para systematizal-as sob criterio justo e equitativo.

As economias resultantes da suppressão de cargos, de classes, de repartições serão sufficientes para a remuneração do augmento das horas de expediente.

Naturalmente, tal não se faria de chofre e bruscamente, que é obra de revolução, mas aos poucos, em periodos de transição, que é trabalho de evolução.

Qualquer que seja a modalidade por adoptar, é, entretanto, indispensavel a reforma completa, que envolve, como se vê, a organização do Executivo.

Para o desenvolvimento do Brasil, tão indispensavel é a ordem publica, a estabilidade da moeda, o equilibrio do orçamento, o apparelhamento economico, como a reorganização do funccionalismo.

Um funccionalismo assim concebido, e assim em actividade, será o collaborador permanente, capaz, efficiente da administração publica, que, sem elle, não póde viver, porque elle é a propria administração em acção.

E' esse o problema maximo, que colloco sob o exame do Congresso Nacional, no qual não faltam competentes para resolvel-o efficazmente, principalmente depois de reunidos os elementos, hoje conhecidos.

Reajustamento da habitação

A lei n. 5.617, de 28 de dezembro de 1928, que revogou todas as leis sobre inquilinato, supprimindo todas as restricções postas á propriedade urbana na Capital Federal num momento de panico mundial, entrou em vigor tranquillamente, sem a menor perturbação, sem a menor reclamação.

Toda a agitação, que se fazia em torno desse problema, cessou como por encanto, logo que a lei foi sanccionada, mostrando inequivocamente a sabedoria da medida. Hoje não resta sinão a espalhafatosa campanha de palavras, então empreendida, não se tendo verificado prejuizo algum, que nem mesmo chegou a ser allegado.

Era essa, não ha duvida alguma, a convicção geral. Jamais se esperaram prejuizos.

O que se pretendeu foi collocar o Districto Federal sob o regimen constitucional, supprimindo restricções, só compreensiveis em periodo de emergencias, e garantir o seu desenvolvimento com edificações novas e com este o barateamento da habitação.

O silencio calmo que reinou e reina em torno da solução do problema mostra quão acertada foi a deliberação do Congresso Nacional.

Não são os applausos e muito menos os ataques que mostram o acerto ou desacerto dos actos dos poderes publicos; o julgamento sincero, o unico que ampara e estimula, está hoje no silencio natural, sem irritações e sem represalias, que acompanha a administração neste momento.

Taxas

O augmento das taxas, em alguns dos serviços publicos retribuidos, foi posto em execução sem alterações materiaes, que sejam dignas de ser mencionadas, e assim cresceram calmamente as rendas industriaes da União. Nem todas ellas foram, na sessão passada, objecto de estudo completo. Nesse particular, não foi ainda attingido definitivamente o objectivo em vista, nem este póde ser obtido mathematicamente.

Não se compreende que serviços publicos remunerados por taxas causem prejuizos ao Thesouro.

Commercio de cabotagem

Indices ainda da situação favoravel da nossa economia encontram-se nos algarismos seguintes.

O nosso commercio de cabotagem, que subira, em 1927, a 2.802.894:190$, attingiu, em 1928, 3.026.398:775$ ou mais 223.504:585$000. (Annexo n. VI.)

Movimento bancario

O movimento bancario continúa a sua marcha ascencional; muito se tem desenvolvido, manifestando-se no volume de operações, que tem imposto a creação de muitas filiaes de estabelecimentos já existentes e na installação de novos.

Em 31 de dezembro de 1927, o balanço bancario accusou um movimento total no valor de 20.735.000:000$, sendo 14.855.000:000$ (71,6 %) nos nacionaes e 5.880.000:000$ (28,4 %) nos estrangeiros. Na mesma data de 1928, esse movimento se elevou a 24.800.000:000$, dos quaes 18.299.000:000$ nos nacionaes, e 6.501.000:000$ nos estrangeiros. O augmento total, em 1928, foi de 4.064.000:000$000. (Annexo n. IX.)

Apesar disso, e talvez por causa disso, o paiz se resente da insufficiencia de seu apparelhamento bancario, principalmente sob o aspecto do credito industrial, agricola, pignoraticio, hypothecario.

Só attingirá o seu desenvolvimento completo com a installação dum Banco de Emissão e de Redesconto, órgão central, cujas funcções são imprescindiveis nos Estados modernos. Pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, está o Governo autorizado a reformar o Banco do Brasil, dando-lhe esse destino.

O Governo não se tem descuidado do magno assumpto. Tem já o Banco do Brasil dado seguros passos, de accôrdo expresso com o Governo, em reformas parciaes, para chegar ao fim que se tem em vista.

Entrou elle na reorganização da sua carteira commercial, que tem de ser feita com muita prudencia, para evitar abalos e perturbações no nosso commercio, afim de, reformado o Banco do Brasil, alcançarmos a conversibilidade em ouro da circulação monetaria, objectivo financeiro, base economica de toda a vida do paiz.

Ensino

O Ensino Secundario e Superior continúa a reger-se pelas disposições do dec. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Por decreto de 10 de setembro de 1928, passou a depender do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, subordinada ao Departamento Nacional do Ensino, a Escola de Minas de Ouro Preto, anteriormente sujeita ao Ministerio da Agricultura.

Na Mensagem do anno findo, foi feita referencia á necessidade de estabelecer a autonomia didactica das Congregações, adoptando-se o regimen universitario na organização dos institutos de ensino superior, e, na conformidade deste ponto de vista, foi convertido em lei o projecto que estabelece as condições de creação das universidades nos Estados. Por essa lei, desenvolvida em competente regulamentação, foi conferida a essas universidades a faculdade de se organizarem didacticamente pela fórma que julgarem mais conveniente, ficando os respectivos Conselhos incumbidos de estabelecer o que disser respeito ás disciplinas dos cursos, seriação, programmas e processos de exames.

Têm esses institutos independencia economica, cabendo-lhes formar o seu patrimonio e manter a sua administração.

E' de esperar que a escrupulosa applicação da nova lei por parte dos Estados, onde se vierem a instituir universidades, satisfaça ás aspirações do professorado superior, promovendo o livre desenvolvimento desses institutos de ensino e favorecendo, de modo efficaz, o progresso da nossa cultura.

Entrou em vigor, no corrente anno, a nova seriação estabelecida para o curso secundario no Collegio Pedro II e nos institutos a elle equiparados, de accordo com o dec. n. 18.564, de 15 de janeiro de 1929, tendo sido adoptadas as providencias necessarias para a immediata adaptação do ensino nesses institutos ás normas desse decreto.

O Governo tem promovido ininterruptamente a melhoria das installações de todos os institutos de ensino, inclusive os de ensino artistico e profissional.

Saude Publica

Em meados de fevereiro de 1928, a peste bubonica ameaçou seriamente a nossa cidade, salteando a população muridea, então densa, da orla de contorno da Capital, vizinha do Cáes do Porto, onde foram contaminados 14 individuos, dos quaes seis vieram a fallecer. Combatida efficazmente, em menos de tres mezes foi o surto extincto. Desde então foi estabelecido um serviço permanente de prophylaxia especial, até agora efficiente na defesa da cidade, não só contra a reimportação da doença, como tambem para manter baixo o indice murino, em toda a linha maritima, compreendida entre a Avenida Bicalho e a Santa Casa de Misericordia. No serviço de aggressão prophylactica foram estabelecidas duas linhas de combate: a primeira, no mar, com a inspecção e expurgo dos navios provenientes de portos estrangeiros, onde a peste é endemica; a segunda, em terra, visando proteger os numerosos armazens de mercadorias e a desratização systematica, que alcança tambem as habitações particulares e os terrenos baldios do Cáes do Porto.

Dos seis obitos de peste registrados, tres occorreram em fevereiro e tres em março.

Nos mezes de maio e junho, augmentou a lethalidade pela grippe, sendo contados, respectivamente áquelles dois periodos, 176 e 162 obitos, contra 79 e 52 em eguaes mezes do anno anterior. No total annual dos obitos de grippe houve, porém, apenas um augmento de 68 unidades.

Das febres do grupo typhoidico, registraram-se, em 1928, 132 obitos, contra 111, em 1927; de dysenterias, 305, contra 258; e de diphteria, 101, contra 84.

As cifras obituarias da lepra (57) e da meningite de Weichselbaum (17) mantiveram-se estacionarias, em relação ás do anno anterior (54 e 16 respectivamente).

Um facto auspicioso foi a ausencia da variola no Rio de Janeiro no anno passado. O obito unico attribuido á doença foi contestado.

A tuberculose, como se sabe, é a maior contribuinte do nosso obituario geral. Todavia, em 1928, a cifra de obitos por ella determinada baixou de 4.419 a 4.392.

Baixou tambem a cifra mortuaria do impaludismo, que, de 421, em 1927, passou a 372.

No anno passado, o Departamento Nacional de Saude Publica installou mais um centro de saude na zona rural, tendo continuado os serviços de prophylaxia antimalarica no Districto Federal. Os serviços empreendidos abrangem a grande hydrographia sanitaria, estando quasi terminada a dragagem do Canal do Itá, em Santa Cruz, e a drenagem horizontal, em trabalhos definitivos, levados a effeito naquella zona, em Vigario Geral e Parada Lucas.

Promissores resultados, sobretudo patentes pela ausencia do surto epidemico da malaria, não deixam duvidas sobre o proximo e completo saneamento local nos pontos trabalhados pelas medidas prophylacticas.

O Governo resolveu remodelar o Hospital São Sebastião, para doenças infecto-contagiosas, que se encontrava nas mais deploraveis condições de installação e conservação, não permittindo os cuidados de isolamento, indispensaveis ás doenças, que exigem sequestração de doentes do meio social.

Foram reconstruidos, obedecendo ás vantagens modernas das construcções hospitalares, os Pavilhões Zeferino Meirelles, Oswaldo Cruz, Vianna do Castello, Ferreira Vianna e Carlos Seild; o Pavilhão Central de Administração; pavilhões de cozinha e lavanderia, com installações completas e aperfeiçoadas; caminho de accesso a todas as dependencias; revisão e augmento das rêdes e depositos de abastecimento de agua.

Estão em construcção, com prazo fixo até fim de junho proximo, as seguintes novas dependencias: Pavilhão Miguel Couto, para isolamento rigoroso das doenças de notificação compulsoria; Pavilhões de Physiotherapia e Radiodiagnostico; laboratorio; residencia do pessoal, cozinha e refeitorio do pessoal; almoxarifado, necroterio, com camara frigorifica, e laboratorio annexo.

As installações respectivas estão sendo feitas na conformidade das prescripções scientificas mais aconselhadas.

Febre amarella

Extincta completamente, nesta Capital, ha muitos annos, e nas vesperas de ser declarada tambem expurgada dos Estados do Norte do Brasil pela Fundação Rockfeller, que tem dedicado esforços continuos e efficientes na prophylaxia em nossa terra, a febre amarella, em 1928, fez o seu reapparecimento no Rio de Janeiro.

Houve agora, em toda a parte, onde ella conservou o seu *habitat*, um recrudescimento da sua acção.

Em 12 de maio de 1928, foi constatado um caso suspeito de febre amarella em um soldado, no Quartel de Artilharia no Campinho. Removido o doente a 14 para o Hospital Central Militar, ahi falleceu a 16; embora nada fizesse acreditar na presença da febre amarella no Rio de Janeiro, foi feita a autopsia no cadaver, sendo confirmada a existencia do mal.

Provavelmente não teria sido esse o caso inicial. Casos frustros, formas attenuadas, manifestações insidiosas, facilmente confundiveis com molestias congeneres, teriam já apparecido nesta cidade.

Em 31 de maio, foi verificado o primeiro caso typico de febre amarella num morador da Rua Senador Pompeu e ahi se formou o primeiro fóco, que se propagou a alguns outros pontos mais ou menos centraes da cidade, fazendo algumas victimas.

Em agosto, o surto epidemico entrou em declinio, reapparecendo em novembro com dois casos e com sete em dezembro.

Ao todo, no anno de 1928, foram apurados 125 casos com 73 obitos, tendo sido feitas, durante esse periodo, 1.327 notificações de casos suspeitos, que não se confirmaram. O coefficiente da lethalidade foi de 0,07 por 1.000 habitantes, calculada a população desta Capital em 1.700.000

Não correram favoraveis as estações climatericas, pois foi em 1928 que a meteorologia registrou os dias mais quentes. Não houve inverno, e, a bem dizer, não houve primavera em 1928. A temperatura, durante esse periodo, manteve-se sempre acima de 18 graus, descendo, por poucas vezes e por poucas horas, abaixo desse numero.

Com o intenso verão e com as grandes chuvas deste começo de anno — calor e humidade — condições propicias para a propagação do stegomya, augmentaram os casos.

Em 1929, até de 31 março, foram apurados 324 casos, com 185 obitos, dos quaes 91 confirmados pela autopsia e 94 sem verificação necroscopica.

Confirmado o primeiro caso em 31 de maio de 1928, desde a primeira hora poz o Governo todos os recursos pecuniarios e administrativos, que fossem julgados necessarios, ao dispor do Departamento da Saude Publica para combater o surto insolito, como si estivessemos a braços com uma epidemia interna e violenta, numa invasão vigorosa e exterminadora.

Nada poupasse em dinheiro e em trabalho — foi a unica exigencia imposta ao Departamento da Saude Publica.

Funccionario competente, conscienciozo e honesto, o Director da Saude Publica não se poupou, nem seus auxiliares. Desde a primeira hora, recompoz, restaurou, refez o antigo apparelho de Oswaldo Cruz e o poz em acção efficiente, tendo sido contido o surto epidemico.

A prophylaxia da febre amarella é conhecida, já foi praticada entre nós com exito completo e tem sido sempre victoriosa em diversas partes.

O expurgo completo da casa em que apparece o caso amarillico e de todas as casas vizinhas num raio de 200 metros; o isolamento do doente nos hospitaes, a policia dos fócos de reproducção do mosquito, e todas as medidas hygienicas geraes têm sido realizadas com energia.

Em 1928, o serviço de expurgo foi feito em 15.510 predios, e, em 1929, até 31 de março, em 12.684.

Os doentes têm sido isolados no Hospital de São Sebastião, inteiramente remodelado, com pavilhões apropriados, e no Instituto de Manguinhos, cuja reputação ninguem desconhece.

A brigada, para policia e extincção dos fócos de mosquitos, composta de 4.750 homens, divididos em urbanos e suburbanos, subdivididos em secções, turmas, grupos, com directores, chefes, capatazes, tem estado em actividade intensa, e visitas rigorosas e semanaes, dois a dois homens, são feitas em todas as casas do Districto Federal.

O stegomya é um mosquito domestico, vive do homem e vive com o homem.

Mora nas casas e nas suas redondezas; facil é exterminal-o. A acção systematica que vem realizando o Departamento da Saude Publica, auxiliado pela grande maioria da população, como demonstraram as ultimas manifestações dos principaes representantes da sociedade carioca, a disseminar e a vulgarizar os preceitos hygienicos indispensaveis, mostra que a victoria será ainda, e dentro em breve, o final da campanha emprendida.

Assistencia hospitalar

A execução dos trabalhos commettidos á Assistencia Hospitalar do Brasil foi orientada pelo art. 77 do seu regimento interno, que manda inicial-os pela construcção de um hospital, que ficará depois á disposição da Faculdade de Medicina.

Dividiram-se, assim, suas obrigações em duas partes, das quaes uma destacada, urgente, a acudir a um tempo necessidade de leitos hospitalares e de installações ao ensino clinico na Capital Federal.

A conveniencia de apparelhar um hospital de ensino num só edificio, posta em prova, com manifesto proveito, nos Estados Unidos, facilitou á Assistencia a escolha do typo de edificação preferivel.

Foi nomeado o Dr. J. Marinho director da Assistencia Hospitalar e, sob suas vistas competentes, foi organizado o plano do hospital.

Admittido este pelo Governo e pelo Conselho Hospitalar, foi encaminhado ao constructor-contractante, que já entregou o ante-projecto que elaborou e o Governo acaba de approvar.

Fixado o typo geral de construcção, determinada a lotação de 1.200 leitos, a desafiarem capacidade administrativa em lhes regular o custeio sobrecarregado de dietas, industria a tentar os medicos com mil apparelhos para seus exames e operações, doentes a exigirem numeroso pessoal, sobretudo de enfermeiras, mas lotação que não se póde diminuir sem descer de 60 o numero de leitos de cada serviço, minimo abaixo do qual não se resignam, e com razão, 19 professores das 19 clinicas do nosso ensino — ao engenheiro-architecto foi dada liberdade de desenvolver o plano, segundo lhe aconselhasse sua reconhecida competencia de technico experimentado.

A Inspectoria e a Assistencia do Conselho Hospitalar foram desde já incumbidas de orçar as despesas de manutenção do futuro hospital de clinicas.

Inspectoria Technica

Na espectativa do desenvolvimento que lhe compete, e ainda não foi dado pela urgencia de attender primeiro ao hospital, occupou-se a Inspectoria em colligir dados estatisticos de hospitaes e casas de saúde existentes no Brasil, no que tem sido grandemente auxiliada pela Directoria Geral de Estatistica, a cargo do Dr. Bulhões Carvalho.

De accordo com os dados obtidos até 1920, existem, em todo o paiz, 558 instituições hospitalares, dispondo de 47.639 leitos. No Districto Federal, 38 instituições, com 8.238 leitos, incluindo os hospitaes da Assistencia aos Alienados, do Exercito e de Marinha.

As instituições subvencionadas receberam 1.341 indigentes, que lhe foram remettidos directamente pela Assistencia Hospitalar, destacando-se a Santa Casa de Misericordia, que acolheu, incluindo o Hospital da Gambôa, 932 doentes, não tendo recusado, uma só vez, nenhum pedido dos que lhe foram feitos.

Cumpro o grato dever de consignar sentimentos de respeito e admiração a uma instituição, que ha 300 annos acóde aos indigentes do Brasil, e, ha mais de 100, ao ensino medico delle na Capital.

Hospitaes de São Francisco de Assis e de D. Pedro II

Resentem-se ambos de installados em edificios velhos adaptados.

Dado o zelo de seus dignos directores e notoria capacidade do corpo clinico, grande serviço tem prestado a população não só desta Capital como á dos Estados, que os procura.

[illegible] ao da Escola de [illegible] de officiaes effectivos:

Diante desta procura, cada dia mais facilitada pelos meios de transporte a se multiplicarem e aperfeiçoarem, difficilmente a Capital Federal algum dia será provida de hospitaes sufficientes.

O Hospital de São Francisco de Assis internou 4.166 doentes e realizou 3.186 operações. Na maternidade, com 12 leitos, houve 226 nascimentos.

Os ambulatorios foram frequentados por 50.832 consulentes, para os quaes a pharmacia aviou 47.552 receitas, sendo de 36.960 o numero das que attendeu para as enfermarias.

Grande economia resultou para o hospital elle mesmo preparar 118.138 empolas de medicamentos diversos, 1.500 vidros (de maio a dezembro) de magnesia fluida, 1.600 garrafas de agua mineral artificial, 2.100 litros de sabão liquido e 4.800 kilos de desinfectantes (typo "anosol").

Continuam nelle a funccionar quatro clinicas da Faculdade, que occupam 134 leitos.

A installação da cozinha nova, a vapor, já está funccionando ha varios mezes, com reconhecida vantagem sobre o antiquado processo, e sensivel economia. Gastava dantes, em média, 3:200$ mensalmente e passou a gastar 1:320$000.

Surpreendente foi a economia realizada com a installação de uma machina frigorifera. Despendia, antes, o Hospital, por anno, 40:000$ de gelo. Reduziu o despendio a 3:600$, fabrica maior quantidade que a adquirida nos annos anteriores, e a machina, com a respectiva installação, não chegou a custar 20:000$000.

O Hospital D. Pedro II presta serviços dignos de todo o apreço a uma população longe da Capital.

Internou 1.615 doentes, attendeu a 6.361 consulentes de ambulatorio e aviou 25.597 fórmulas de receituario.

Acabam de se apromptar novas enfermarias e installações de cirurgia, com o que se augmenta a capacidade do hospital de 40 leitos.

Policia do Districto Federal

Entrou e está em pleno vigor a lei n. 5.515, de 13 de agosto de 1928, e com ella as condições normaes para a manutenção da ordem dentro da liberdade.

Com essa lei, restaurou-se a unidade da direcção policial, antes repartida por diversos ramos e órgãos administrativos, uns pretendendo a independencia e outros a autonomia funccionaes; restabeleceram-se as fórmas e meios civilizados para apuração dos delictos e contravenções, sem prejuizo dos direitos individuaes, resguardados sempre, quando offendidos, e sem remedio nos altos representantes do Poder Executivo, perante o Poder Judiciario, segundo a nossa organização constitucional.

Larga discussão, na imprensa e na tribuna legislativa, elucidou, por completo, a importante questão, cuja solução era indispensavel á tranquillidade do Rio de Janeiro, perturbada continuamente por agitadores contumazes e arruaceiros profissionaes.

A sua vigencia permittiu a acção segura para a prevenção e para o preparo da repressão dos delictos e contravenções, principalmente de peculato, prevaricação, toxicomania, jogos de azar, da vagabundagem, tendo sido instaurados e remettidos á Justiça, no anno de 1928, 12.485 processos, contra 9.360, em 1927, e cerca de 5.000, em 1926.

Policia Militar

A Policia Militar, disciplinada e, no seu conjunto, irreprehensivel, continúa a prestar bons e leaes serviços para a manutenção da ordem publica.

Corpo de Bombeiros

Com a descentralização dos serviços, problema que está sendo resolvido, com urgencia, pelo Corpo de Bombeiros, inaugurando as estações e postos dos suburbios, para melhor attender ao serviço e ás necessidades de defesa contra incendios, nota-se que o pessoal é, actualmente, insufficiente. Ha, portanto, necessidade de ser augmentado o numero de praças, elevando-se de mais 30 homens cada companhia, o que dará um accrescimo de 240 praças, sem elevação do numero de officiaes, nem de divisados, sendo o augmento da despesa annual apenas de cerca de 300:000$ e o resultado pratico de grande efficiencia para a corporação.

Ministerio Publico

Foi nomeado procurador geral do Districto Federal, e exerce o cargo desde 27 de setembro de 1928, o

Dr. Jorge Americano. O cargo de procurador geral foi exercido successivamente, durante o anno, por cinco funccionarios, sendo tres effectivos e dois interinos.

As leis que têm modificado o Ministerio Publico Federal necessitam de revisão, afim de que desappareçam as infundadas duvidas que se têm levantado em torno da organização desse ramo do Executivo, seu representante directo junto ao Poder Judiciario.

Os serviços a seu cargo têm augmentado consideravelmente.

Bibliotheca Nacional, Archivo Nacional e Museu Historico Nacional

O edificio em que funcciona a Bibliotheca Nacional precisa de diversas obras, que não mais devem ser adiadas, para sua perfeita installação, segurança e conservação.

Esse importante proprio nacional, ha muitos annos, não recebe melhoramento algum.

Assumpto que não póde deixar de merecer especial attenção é o imminente perigo de incendio no velho edificio, onde se acha o Archivo Nacional, contiguo a predios particulares. De um momento para outro, póde occorrer essa catastrophe, com a destruição completa de documentos, insubstituiveis, da nossa historia e do patrimonio nacional, além dos que se referem a direitos individuaes.

O Museu Historico Nacional continúa a prestar bons serviços, enriquecidas as suas collecções, principalmente por meio de doações e offertas.

Municipalidade do Districto Federal

A 28 de outubro do anno proximo findo, effectuou-se a eleição para a constituição do Conselho Municipal, no triennio de 1929 a 1931.

Nessa eleição, regulada pelas instrucções de 13 de agosto do mesmo anno, já se observou o disposto no dec. leg. n. 5.271, de 4 de outubro de 1927, o qual estabeleceu o voto cumulativo nas eleições municipaes.

Não foi votada a lei de orçamento para 1929, de modo que a Prefeitura administra com a lei de 1928, prorogada.

A simples enunciação do facto mostra a sua grande inconveniencia em relação á população carioca.

Apesar disso, a Prefeitura do Districto Federal tem mantido e desenvolvido todos os serviços urbanos e districtaes e organizado alguns de alto valor para o Districto.

Entre estes, enumeram-se as feiras livres, a feira de amostras, de resultados incontestaveis, para a cidade e para o Districto.

Obras suspensas ha annos foram retomadas e estão em franco andamento, como as do Castello.

A remodelação dos ajardinamentos e os embellezamentos das praças publicas têm sido executados com gosto. O serviço de limpeza publica é irreprehensivel nos centros urbanos e já se estende aos suburbios afastados.

O calçamento das ruas, a pavimentação moderna das avenidas têm-se desenvolvido com cuidado e notavelmente.

Uma rêde rodoviaria utilmente se entrelaça e se ramifica por todo Districto, pondo em communicação os pontos ruraes com os centros commerciaes, actualmente bem conservada, toda ella restaurada por construcção de novas e reconstrucção de antigas, com mais de 300 kilometros.

Reclama intensamente a attenção dos administradores federaes, e immediatamente, a solução do problema da circulação no Rio de Janeiro e do esgotamento rapido das aguas pluviaes.

As altas montanhas, descalvando-se em monolithos enormes ou cobertas de mattas sempre em folhas, levantando-se na orla do mar immenso, separando valles, onde se forma a cidade em progresso continuo, dão ao Rio de Janeiro encanto particular e inexcedivel, mas indicam a todos, governantes e governados, os grandes sacrificios necessarios para conservar-lhes as bellezas ao lado da commodidade e da segurança de seus habitantes.

Os corregos e pequenos ribeirões, que serpenteiam pelas serras, com as chuvas tropicaes, bruscas e abundantes, transformam-se em verdadeiras cascatas, em rios consideraveis, que inundam as partes habitadas.

O grande desenvolvimento da cidade, na sua topographia original, atravanca as ruas, difficultando o transito, paralysando-o ás vezes.

Uma nova rêde de canalização pluvial adequada e uma rêde de circulação subterranea, embora obras de

vultosissimas despesas e ambas destinadas a ficar escondidas debaixo da terra, devem desde já ser estudadas, para execução opportuna.

Territorio do Acre

Reorganizado pelo dec. n. 14.383, de 1 de outubro de 1920, continúa o Territorio do Acre a se reger pelos respectivos dispositivos, e sómente a experiencia poderá aconselhar as modificações que se tornem necessarias para sua perfeita execução.

A situação administrativa do Territorio está normalizada, sob a direcção intelligente e proba do actual governador.

Foi estabelecida uma agencia do Banco do Brasil, para facilitação das relações administrativas. Foi installada uma estação radiotelegraphica para as indispensaveis communicações rapidas. Está em construcção um edificio para quartel.

A grande distancia, em transportes fluviaes e maritimos, não permittiu a remessa a tempo de informações mais completas.

Relações Exteriores

E' com o mais sincero prazer que vos communico serem excellentes as relações de amizade mantidas pelo Brasil com as demais nações.

Os nossos esforços em prol da harmonia internacional têm sido bem comprehendidos pelos povos amigos, que, todos, reconhecem a correcção das nossas attitudes.

São, aliás, esses os sentimentos geraes tambem no Continente Sul-Americano.

Ainda recentemente, em dezembro ultimo, por lamentavel incidente, romperam as relações diplomaticas Bolivia e Paraguay, mas os Governos de Assumpção e de La Paz, correspondendo ao sentimento geral, resolveram submetter a uma commissão de investigação e conciliação, reunida em Washington, a questão surgida em consequencia do mencionado incidente. Os nossos votos continuam a ser pela solução definitiva, em plena paz, da velha questão de fronteiras. Não temos poupado, nem pouparemos esforços para que assim occorra, dentro do espirito da mais perfeita amizade, que nos prende, egualmente, aos dois paizes.

Aliás, os nossos sentimentos de cordialidade para com as nações do Continente Americano, como para com todos os povos, que nos honram com as suas relações, são sobejamente conhecidos. Ultimamente, elles tiveram opportunidade de se manifestar mais claramente, em relação a duas dessas nações, por occasião das visitas com que nos distinguiram os Presidentes José P. Guggiari, do Paraguay, e Herbert Hoover, dos Estados Unidos da America.

E' a primeira visita official que o Brasil recebe da digna Nação Paraguaya.

A visita do Sr. Herbert Hoover abrangeu toda a America do Sul e exprimiu um grande e cordial desejo de approximação com os povos sul-americanos.

As demonstrações de alto apreço com que, ambos, foram aqui recebidos testemunharam eloquentemente os nossos sentimentos, que não são apenas do Governo, mas de todo o povo brasileiro.

Por outro lado, as relações que mantemos com a Sociedade das Nações, apesar de nos acharmos desligados dessa grande instituição, não deixam de ser perfeitamente amistosas.

Além de collaborarmos lealmente na obra de cooperação internacional, visada pelo Instituto de Genebra, temos participado das conferencias annuaes da Organização Internacional do Trabalho e nos conservamos ligados á Côrte Permanente de Justiça Internacional, cujo estatuto basico teve a nossa assignatura.

Em fins de agosto ultimo, firmou-se, em Paris, um pacto contra a guerra de aggressão, negociado entre as grandes potencias, sob a direcção principal dos Estados Unidos da America, e ao qual adheriram, depois, numerosos Estados.

Pareceu-nos desnecessario dar-lhe adhesão contractual, porque já a nossa Constituição prohibe a guerra de aggressão e faz depender de arbitramento, por nossa parte, todas as questões internacionaes.

Nem por isto deixámos de considerar auspicioso o facto de se reunirem tantas nações, inclusive as mais poderosas, para, tão solennemente, formularem aquella condemnação da guerra.

Mezes depois, davamos ainda prova do nosso amor á paz, nos trabalhos da Conferencia de Arbitragem e Conciliação, realizada em Washington, de dezembro a janeiro ultimos, em cumprimento da resolução adoptada pela VI Conferencia Internacional Americana, reunic

em Havana, e de que vos dei conhecimento na Mensagem do anno anterior.

Os nossos representantes nessa nova Conferencia, Embaixador Gurgel do Amaral e Ministro Araujo Jorge, contribuiram para o bom exito da mesma, o qual se evidenciou pelos seguintes resultados: concluiram-se uma convenção interamericana de conciliação, um tratado de arbitragem obrigatoria e um protocollo de arbitragem progressiva, e, dois dias antes do encerramento da Conferencia, os Delegados da Bolivia e do Paraguay firmaram o compromisso, em virtude do qual se constituiu a Commissão de Investigação e Conciliação, incumbida de fazer um inquerito sobre o incidente de fronteira occorrido entre aquellas duas Republicas.

O Brasil foi signatario daquelles tres primeiros actos, não lhes fazendo a minima reserva.

Já se acham completamente definidas, em tratados ou convenções, todas as fronteiras terrestres do Brasil. Os ultimos actos relativos a esse assumpto foram celebrados no correr do anno findo e constaram de um protocollo com a Venezuela, um tratado de limites e navegação fluvial com a Colombia e um tratado de limites e communicações ferroviarias com a Bolivia, firmados respectivamente a 24 de julho, 15 de novembro e 25 de dezembro ultimos. Pelo primeiro, ficaram assentadas as bases para a demarcação dos limites do Brasil com a Venezuela e se definiu pequeno trecho da fronteira commum. No segundo, Colombia reconheceu, como linha divisoria com o Brasil, a nossa tradicional fronteira, constituida pela linha Apaporis-Tabatinga, já antes reconhecida pelo Perú. O terceiro resolveu, satisfactoriamente para ambas as partes contractantes, tres pequenos casos de limites, evitando os inconvenientes apontados em actos anteriores e resguardando os legitimos interesses das populações das zonas fronteiriças.

A Convenção Modificativa do Tratado da Divida do Uruguay ao Brasil já começou a ter execução pratica, no que respeita á construcção da ligação ferroviaria nella prevista. Com effeito, a 15 de fevereiro deste anno, o Governo Uruguayo, de accordo com o art. 5º da Convenção, poz á disposição do Governo Brasileiro 800.000 pesos, ouro, e, por outro lado, foi iniciada, por parte do Brasil, a construcção do ramal entre Passo do Barbosa e Jaguarão.

Está encarregado desta construcção o 5º Batalhão de Engenharia Militar, sob o commando do Coronel Horta Barbosa.

A construcção da ponte monumental sobre o Rio Jaguarão prosegue, de maneira muito satisfactoria. O estado de adiantamento dos trabalhos faz prever que a sua inauguração se poderá realizar dentro em poucos mezes.

A transmissão de governo, nas Republicas Argentina e do Paraguay e a coroação do Imperador do Japão, no anno de 1928, proporcionaram-nos ensejos de testemunhar a nossa sincera amizade a esses paizes.

Nas solennidades com que se celebraram esses factos, o Brasil esteve representado por missões diplomaticas especiaes, que nos tres paizes receberam acolhimento muito cordial.

Para a coroação do Imperador Hirohito, demos a categoria de embaixador, em missão especial, ao então embaixador do Brasil em Tokio, Sr. Nascimento Feitosa. Para a posse do novo presidente argentino, Sr. Hipolito Irigoyen, o nosso embaixador em Buenos-Aires, Sr. Rodrigues Alves, foi investido de egual categoria, tendo sido a missão completada com um ministro plenipotenciario, o Sr. Coelho Netto, e com varios secretarios e addidos. Para a posse do novo presidente paraguayo, Dr. J. P. Guggiari, foi designado como embaixador, em missão especial, o Sr. Nabuco de Gouvêa, ministro plenipotenciario em Assumpção, e foi enviado como ministro plenipotenciario o actual chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, Conselheiro de Embaixada Pedro Leão Velloso Netto.

A organização dos serviços economicos e commerciaes do Ministerio das Relações Exteriores, iniciada ha pouco mais de um anno e dirigida provisoriamente pelo nosso ministro plenipotenciario no Uruguay, Sr. Helio Lobo, vae produzindo os resultados que se esperavam, aproveitando os elementos informativos provindos do corpo diplomatico e consular, e de outras fontes.

Os resultados já obtidos podem ser assim resumidos: têm sido reunidas e distribuidas copiosas informações sobre o Brasil, em geral, e os Estados, em particular, ora ao publico, nacional e estrangeiro, por intermedio das agencias telegraphicas, ora ás missões diplomaticas e aos consulados brasileiros, ás camaras de commercio e outras instituições interessadas, por meio de boletins

telegraphicos ou via postal; está sendo organizado um serviço de publicidade, no estrangeiro, sobre cousas capitaes da nossa vida economica e commercial; são procedidos estudos das nossas relações commerciaes com os paizes compradores, recebidas informações do estrangeiro, sobre cousas que possam interessar ao desenvolvimento economico e commercial do nosso paiz, e transmittidas promptamente aos ministerios federaes, aos governos dos Estados, ás associações commerciaes e industriaes, a jornaes e revistas etc.

O Convenio Telegraphico celebrado com o Paraguay, a 8 de outubro de 1927, teve começo de execução pratica em fevereiro do corrente anno, com a ligação das linhas telegraphicas brasileiras e paraguayas, na Cidade de Bella Vista.

Os resultados que decorrerão desse facto se hão de traduzir, de certo, numa approximação mais intima entre o Brasil e o Paraguay, ligados já por tantos laços de reciproca estima.

Obedeceu á mesma politica, tendente ao estabelecimento de communicações mais faceis com os paizes vizinhos, o convenio da mesma natureza, celebrado com o Perú em 31 de dezembro ultimo e firmado na Cidade de Lima.

Opportunamente, será submettido esse novo acto á vossa apreciação.

Merece aqui menção especial o grande acontecimento que foi, para o mundo inteiro, a solução da chamada "questão romana".

A auspiciosa noticia do restabelecimento de relações entre a Santa Sé e o Governo Italiano, em virtude do acto firmado no Vaticano a 11 de fevereiro ultimo, divulgou-se rapidamente, provocando, por toda parte, manifestações de sincero jubilo.

Associou-se a essas manifestações o Governo Brasileiro, por meio do telegramma que, em seu nome, dirigi ao Papa Pio XI e que Sua Santidade agradeceu em termos muito cordiaes.

Inspecção de fronteiras

Por intermedio do Ministerio do Exterior e do Ministerio da Guerra tem o Governo, nestes ultimos annos, exercido uma inspecção util nas nossas fronteiras, executando trabalhos de relevancia.

Assim é que, de accordo com a Argentina, se procedeu ao restabelecimento de marcos e outros serviços complementares na linha divisoria brasileiro-argentina; se proseguiram os trabalhos de caracterização da fronteira Brasil-Uruguay.

Sob a chefia do General Candido Rondon, o serviço de inspecção de fronteiras, começado em 1927, realizou a sua segunda campanha e, de accordo com o plano adoptado, percorreu toda a parte restante da fronteira norte, apresentando, depois dum exame minucioso, em que foi excedido o quanto haviam alcançado seus predecessores na exploração das terras marginaes das nossas linhas divisorias, resultados que constituem a melhor confirmação do acerto com que foi organizado esse serviço.

As difficuldades vencidas, os sacrificios feitos pelos officiaes e praças empregados nesses trabalhos, para obter o quanto se conseguiu, nesse proposito, têm a sua melhor consagração na grandeza do serviço prestado ao Brasil.

Em 1927 e 1928 foram percorridas as fronteiras das Guyanás (Franceza, Hollandeza e Ingleza), Columbia, Venezuela, num total de 6.435 kilometros, para o que se realizaram caminhamentos num percurso de 22.455.

As informações, muitas dellas originaes, são de natureza a dar plena justificação á proveitosa iniciativa de que resulta o conhecimento exacto de uma vasta extensão do territorio nacional, da qual, até hoje, se tinham vagas noticias quanto á sua população, seus recursos inexplorados, emfim, tudo quanto com ellas se relaciona.

Com a campanha de 1928, está terminada a inspecção do consideravel trecho que se extende do Oyapock á barra do Rio Abunã, no Rio Madeira.

Os annos de 1929 e 1930 destinam-se ao estudo da fronteira boliviana, paraguaya, argentina e uruguaya.

E' essa, sem duvida alguma, uma das grandes vantagens dos serviços do Exercito em tempo de paz, que está sendo executado com patriotismo.

Dominados, como foi já annunciado na Mensagem anterior, os ultimos surtos rebeldes, que haviam afastado a quasi generalidade das unidades da sua missão normal de paz, como centros de aprendizagem do serviço das armas para a generalidade dos brasileiros e de aperfei-

çoamento da instrucção dos quadros, cumpria, desde logo, fazel-as voltarem a essa util actividade e restabelecer as normas ordinarias reguladoras da existencia do Exercito.

Foi essa a tarefa principal da administração do Ministerio da Guerra no anno findo, levada a bom termo, não obstante os embaraços decorrentes de uma situação anomala, que se prolongara por mais de cinco annos. Graças á bôa vontade das autoridades subordinadas, cujo empenho, nesse proposito, foi unanime da parte das que immediatamente dependem do Ministro, e mantida a orientação de conservar os officiaes na sua função precipua de commando, especialmente os officiaes superiores, como medida das de maior importancia para o exito obtido, medida cuja permanencia se impõe para a consolidação da ordem administrativa e disciplinar, graças a isso foi restabelecida a normalidade natural á existencia da força armada de terra.

Dentro das bôas regras da disciplina e subordinação, reintegrou-se o Exercito nos seus trabalhos ordinarios; e, assim vivendo, restaurou-se a confiança que á Nação deve elle inspirar, tão necessaria á tranquillidade, á sombra da qual se tem de desenvolver a actividade brasileira.

Além dos trabalhos indicados, avultam os que se acham entregues ao 1º Batalhão Ferroviario e 5º Batalhão de Engenharia, o primeiro encarregado da construcção de estradas de rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina e o ultimo empregado na construcção do Ramal Ferreo Jaguarão ao Passo do Barbosa, no Rio Grande do Sul.

A cargo do 1º Batalhão Ferroviario esteve, ha pouco, a construcção do trecho ferroviario de Santo Angelo a Passo da Pedra, tambem no Rio Grande do Sul, tarefa desempenhada com muito proveito.

A noção de que melhor mostras do seu patriotismo dá quem, dentro dos deveres profissionaes, e sómente nessa orbita limitada, procura desenvolver a sua actividade, é corrente e bem acceita no seio do Exercito, como a verdadeira orientação para quem no serviço da patria, no mistér das armas, lhe prometteu tudo, até o sacrificio da propria vida.

São, pois, lisonjeiros e promissores os resultados dos esforços tenazes empregados pelo Governo.

Na viagem que, em maio e junho do anno passado, fez o Ministro da Guerra ás regiões militares do Sul do paiz, verificou o espirito de ordem e disciplina reinante alli; a dedicação como é levado o trabalho em todas as unidades, sob a direcção dos seus commandantes; e as esperanças manifestadas por todos de que uma época de tranquillidade lhes permitta restringir-se aos affazeres inherentes ao preparo do Exercito, com o fim de tel-o, cada vez melhor, como instrumento de defesa da honra nacional, factor da ordem interna e defensor da integridade, dentro dos limites assignalados á sua actividade pela Constituição da Republica.

Bem certo é que ha falhas ainda por corrigir, mas quasi todas de ordem material, dependentes apenas de recursos financeiros.

A instrucção e a disciplina, assim como a administração, estão restabelecidas, no melhor ambiente moral, creado pela necessidade de bem cumprir cada um o seu dever, dentro da propria profissão.

Quer nas guarnições longinquas, quer nas das grandes cidades, o desejo de bem servir ao Brasil é o mesmo em todos os lugares por onde passou o Ministro da Guerra, que visitou todos os quarteis, repartições e estabelecimentos do seu Ministerio, existentes no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Ensino militar

O plano de ensino militar, estudado pelo Congresso nas sessões de 1927 e 1928 e, afinal, traduzido na lei n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, representa um passo largo e seguro em beneficio do Exercito.

Producto da experiencia dos dez annos passados, após a terminação da grande guerra e da observação da pratica do plano de 1919, que, apesar de não realizado na integra, produziu resultados dos mais beneficos e se affirmou, na sua execução, ainda que incompleta, a mais importante das nossas conquistas nesse terreno, o plano de 1928 tem a seu favor os melhores augurios.

Antes de tudo, elle confirma que o Exercito é a grande escola profissional, onde todos os seus elementos pessoaes, permanentes ou não, aprendem e instruem com perseverança ininterrupta. Dahi a necessidade dos institutos correspondentes a todos os postos, desde a

escolas de alphabetização dos soldados até os cursos de informações para os generaes. E, como a instrucção é sempre progressiva, impõe-se como o mais proveitoso criterio de seleccionamento na escolha dos chefes, pela acceleração do accesso aos que melhores provas tiverem dado no proposito de se instruirem para melhor poderem instruir.

A exigencia do curso de estado maior, como condição indispensavel ao generalato, vem desde janeiro de 1919, e o decreto que a estabeleceu fixou o prazo de 10 annos para a sua execução, o que se verificou em 1929.

Os cursos de aperfeiçoamento para os outros postos funccionam ha varios annos, com matricula voluntaria ou quasi, sem que beneficio material ou moral algum houvessem obtido quantos a elles se sujeitaram, continuando equiparados, para os effeitos de accesso, principalmente, aos que nenhum interesse haviam demonstrado em adquirir os conhecimentos que alli se ministram, decorrentes dos ensinamentos proporcionados pelas ultimas guerras.

Seria, pelo menos, iniquo que, em condições tão differentes, no desejo de bem servir á sua profissão, continuassem nivelados officiaes que de maneiras tão contrarias cumprem o dever elementar de se preparar para a missão de instructores e educadores.

A necessidade de reformar se impunha e a execução da reforma se ha de fazer dentro dos moldes firmados na lei, de que com tanta sabedoria o Congresso houve por bem dotar o paiz, concorrendo efficazmente para melhorar a sua defesa militar.

Os regulamentos antigos, conservados naquillo em que se mostraram uteis, têm soffrido as modificações impostas pelas novas disposições; e com os institutos, cuja existencia é, pela primeira vez, prevista em lei, sem novos onus para o Thesouro, preoccupa-se o Governo com o proposito de fazel-os funccionar dentro do mais breve prazo possivel.

Todos os estabelecimentos de ensino tiveram os seus trabalhos regulares durante o anno lectivo de 1928; [illegible] foi [illegible]

Em todos elles, a matricula foi encerrada com a lotação completa, tendo havido na admissão o mais rigoroso espirito de selecção pelas notas apresentadas.

Providencia de relevante importancia da nova lei do ensino militar é a que systematiza a cooperação do Exercito e dos governos locaes na grande campanha contra o analphabetismo.

Alguns Estados, é certo, voluntariamente já prestavam seu auxilio, fornecendo professores primarios para a direcção das escolas regimentaes, e livrando, assim, os officiaes do encargo honroso, e de que elles muito se desvaneciam, mas inadequado a seus affazeres, do ensino das primeiras letras.

Bem se compreende a differença que vai do professor improvisado, como era o official de tropa, ao profissional especializado nesse mistér; pelo que bem se compreende o quanto terá de lucrar o Brasil inteiro quando, em todos os quarteis, se fizer sentir a influencia da nova medida.

A Missão Militar, composta de brilhantes officiaes francezes, continúa a prestar bons serviços ao Exercito, pela sua competencia e zelo.

Obras militares

No Serviço de Engenharia ha que assignalar, em 1928, entre as varias obras a seu cargo, as referidas abaixo:

— Reconstrucção da ala esquerda do edificio do Quartel General do Exercito, iniciada, cuja terminação presumivelmente se dará pelo meado de 1930, visto ter sido indispensavel distribuir a despesa, de cerca de 2.000:000$, pelos tres exercicios de 1928, 1929 e 1930.

E' obra que se impunha, dado o estado de quasi ruinas em que se encontrava essa parte do grande edificio da Praça da Republica, e da qual resultará a possibilidade de ahi funccionarem, pelo menos, todas as Directorias, com vantagens consideraveis para o serviço, por facilitar a rapidez de communicações do Ministro da Guerra para todos os seus subordinados immediatos.

deria continuasse a existir o deploravel contraste entre a parte ora em reconstrucção, e as outras duas faces.

— Foram continuadas as obras de renovação do Hospital Central do Exercito, nesta Capital. Tambem repartindo-se por varios exercicios, de 1927 a 1930, as despesas necessarias á modernização daquelle importante estabelecimento, já foram reconstruidos dois grandes pavilhões e a cozinha.

— Foram terminadas as obras do grande edificio do moxarifado da Escola de Aviação, ha muito interrompidas, não obstante a premencia da sua necessidade, agora augmentada pelo desenvolvimento da Escola.

Foi iniciada e está em bom andamento a construcção de um grande *hangar* e do edificio em que se deve alojar a direcção da Escola, tanto a parte administrativa como a technica.

Está concluida e em funccionamento uma caixa d'agua, com a capacidade necessaria para o abastecimento de toda a Escola.

— Proseguiram as obras do Hospital de Juiz de Fóra, em estado de permittir o funccionamento no novo edificio.

— Em Pôrto Alegre (Rio Grande do Sul), proseguem as obras de construcção de uma officina de carregamento de munição, annexa ao Arsenal de Guerra daquella cidade. Essas obras estarão terminadas dentro do corrente anno.

— Como trabalho de maior vulto, encontram-se a construcção da Fabrica de Trotyl e a ampliação da Fabrica de Polvora de Piquete.

Proprios nacionaes

Varios quarteis e estabelecimentos do Ministerio da Guerra acham-se construidos em terrenos, cuja propriedade é contestada.

Na actual administração têm sido liquidados ou se acham em via de liquidação os terrenos occupados pelo Campo de Aviação de Santa Maria (Rio Grande do Sul) e os do Deposito de Subsistencias da 1ª Região Militar, Palacio da Conceição, onde funcciona o Serviço Geographico Militar, e parte do da Escola de Estado Maior.

Em litigio encontram-se, entre outros, o do Campo de Instrucção de Gericinó (parte), e os dos Fortes de Copacabana e Imbuhy. Já com soluções judiciarias favoraveis á União os do Forte do Vigia e Quitaúna (São Paulo).

Aviação Militar

Dentre os factos de maior importancia para a vida do Exercito, em 1929, está o desenvolvimento da Aviação Militar, reencetado no anno anterior.

O recrutamento dos seus officiaes entrou no regimen commum ás outras armas, tendo-se diplomado os tenentes e capitães candidatos ao respectivo quadro.

Dora em diante, todos os officiaes aviadores iniciarão a carreira na nova arma, depois de frequentarem o Curso Fundamental da Escola Militar.

A formação dos pilotos e technicos na Escola do Campos dos Affonsos tem encontrado obstaculos, que vão sendo vencidos.

A disciplina foi mantida com o rigor necessario e, graças a isso, podemos registrar, sem exaggero, que a situação é promissora e o trabalho realizado digno de nota.

O numero de accidentes tem consideravelmente diminuido, e dezenas de milhares de vôos felizes têm sido realizados com exito.

No corrente anno, de accordo com o plano estabelecido, ficará funccionando a Escola com todos os seus elementos componentes, mercê do carinho com que o governo olha o caso e a dedicação dos responsaveis pelo seu funccionamento.

Officiaes em commissão

A situação dos sargentos commissionados no posto de 2º tenente, preenchendo e até excedendo os claros de officiaes subalternos, determinada pelas revoltas militares, encontrou a sua solução e está se normalizando.

Essa solução foi dada pelo Congresso, sem maiores onus para o Thesouro, com a lei n. 5.561, de 1 de novembro de 1928, cujas principaes disposições permittem a esses sargentos:

1) matricula nas escolas militares, dispensada a exigencia de edade para inicio dos cursos indispensaveis á sua inclusão nos quadros de officiaes effectivos;

2) reforma, como officiaes, a pedido, depois de 20 annos de serviços;

3) reforma compulsoria na mesma edade em que são reformados os 2os tenentes effectivos, ou quando se inutilizem em acto de serviço.

São medidas sabias, moralizadoras e proprias a concorrer para a solução definitiva de uma situação nascida de circumstancias excepcionaes.

Sem abalos e em prazo relativamente curto ter-se-ão resultados aproveitaveis: — duma parte, a normalização do quadro de tenentes, occupado por officiaes com todos requisitos legaes e profissionaes saídos da Escola Militar; doutra, os cargos de administração destinados aos inactivos preenchidos por funccionarios com educação militar e tirocinio pratico considerados necessarios, e, ainda, com a precisa resistencia physica.

Educação physica

Por entendimento com as autoridades municipaes, está sendo adoptado, nos estabelecimentos civis de ensino primario, o methodo de educação physica seguido no Exercito. Uniformiza-se a educação physica, constituindo mais um elemento para a unidade do povo. O methodo adoptado no Exercito é o da Escola de Joinville reconhecido como um dos melhores.

Actualmente frequenta a Escola de Sargentos de Infantaria um grupo de professores municipaes. E' a primeira turma de instructores civis, educados naquelle estabelecimento.

Ao mesmo tempo, intensificam-se nos estabelecimentos de ensino, onde se ministra a instrucção militar, os exercicios physicos compativeis com a edade dos alumnos. No Districto Federal, foram chamados a um estagio de aperfeiçoamento todos os sargentos instructores dos referidos estabelecimentos e sociedades de tiro.

Os governos estaduaes, consultados pelo Ministerio da Guerra, solicitamente declararam-se promptos a secundal-o nessa util iniciativa.

Serviço de intendencia

Os encargos attribuidos á Directoria de Intendencia foram desempenhados com a regularidade introduzida naquella repartição de dois annos a esta parte.

A tropa está paga em dia quanto a fardamento e aos outros artigos, cuja acquisição e distribuição pertencem ao Serviço de Intendencia. Com a dotação em curso, fazem-se, hoje, as acquisições correspondentes ao anno seguinte, de modo que nenhum atraso mais será possivel em materia na qual as reclamações são sempre communs.

Além disso, o Estabelecimento Central de Fardamento prepara e augmenta, de anno para anno, os seus depositos de reserva, com que se attenderão ás primeiras necessidades extraordinarias de qualquer situação não provavel neste momento, mas sempre possivel.

Os edificios em que funccionam a Directoria de Intendencia e repartições, que lhe são annexas, são insufficientes e estão exigindo, desde já, ampliação.

A necessidade de nos fornecermos de producto nacional, na confecção dos nossos uniformes, parece em via de ser attendida.

Em 1928, distribuiram-se a varias unidades, a titulo de experiencia, uniformes de brim kaki nacional confeccionado, offerecido por uma das grandes fabricas de tecidos desta Capital, na quantidade de 1.000 metros.

O juizo dos commandantes é favoravel ao emprego do tecido nacional com que foi preparado o fardamento distribuido ás suas tropas, confirmado, aliás, inteiramente, pelos resultados das experiencias feitas no Gabinete de Analyses da Directoria de Intendencia.

Não ha, pois, mais duvidas que o tecido nacional, em qualidade, póde substituir o estrangeiro. Resta, porém, a incerteza sobre a possibilidade da producção nacional para attender á quantidade necessaria, que oscilla annualmente entre 500.000 e 600.000 metros com a uniformidade do typo.

Em relação a essas duvidas, o seu principal fundamento está no facto de que uma fabrica, que havia contractado o fornecimento de 50.000 metros, não pôde satisfazer o seu compromisso, no anno findo.

Em todo caso, o problema está em caminho de solução para a producção nacional.

O anno de 1928 foi assignalado, ainda, no Serviço de Intendencia, pela adopção do borzeguim de campanha, que, com economia sensivel para os cofres publicos, melhor satisfaz as necessidades do trabalho da tropa.

Nenhum recurso extraordinario foi concedido á Directoria de Intendencia, nem aos estabelecimentos seus subordinados, cujas despesas foram attendidas pelas verbas orçamentarias.

Reservas

Os trabalhos para a constituição das reservas indispensaveis ao Exercito correram de modo animador.

Do quanto se conseguiu no anno findo, sobreleva a lei de inactividade, com a qual obteremos a proporcionalidade indispensavel ao numero de officiaes da reserva de 1ª classe, nos differentes postos.

A anomalia desse quadro, em que os generaes representam o quintuplo dos coroneis, desapparecerá dentro de poucos annos.

As reformas em postos superiores, de officiaes validos, situação excepcional na nossa administração, perturbava profundamente a organização dos quadros de officiaes da reserva. Não sómente concedia postos elevados a quem na actividade não os pudera conquistar, como tornava hierarchicamente subordinado, por posto menor, a quem continuava na fileira, com capacidade e conhecimento dos seus commandos..

Os officiaes da reserva terão, pelas novas regras, commandos da mesma categoria dos que lhes competiam na actividade, e com os quaes se habituaram; e jamais se encontrarão, nos dias difficeis da guerra, á frente de commandos para os quaes não se prepararam com o indispensavel tirocinio.

A par disso, nenhuma das garantias ou vantagens materiaes foi diminuida. Ao contrario, tendo respeitado todas essas garantias e vantagens, estabeleceu a nova lei sobre a inactividade a melhoria do montepio, majorando as tabellas, de modo que tranquillizou o official sobre a situação da familia no dia em que tiver elle desapparecido.

Assim, pois, sobre ser vantagem indiscutivel para a defesa do paiz, por lhe proporcionar uma organização dos quadros de officiaes de reserva compativel com as necessidades do Exercito e condizente aos preceitos sobre que se devem elles estabelecer, a lei de inactividade trouxe aos officiaes a garantia da manutenção material da familia depois da sua morte, completando, em 1928, as medidas com que a lei de vencimentos, em 1927, lhes proporcionara a tranquillidade e o conforto necessarios para que se pudessem dedicar, por completo, aos trabalhos da profissão.

— Os centros de preparação dos officiaes de reserva desta Capital e Porto Alegre, aquelle em funccionamento desde 1927 e este desde 1928, apresentam os primeiros resultados, accordes com as previsões dos seus iniciadores. Fontes das melhores e das mais vultosas para o recrutamento de officiaes reservistas, confiada a sua direcção a officiaes capazes, e merecendo especiaes cuidados dos commandantes de Regiões e demais autoridades militares, é de prever que melhore, de anno para anno.

— Apressam-se as providencias para a installação dos centros da 2ª e 5ª Regiões (São Paulo e Paraná), de modo que possam elles funccionar ainda em 1929.

Em via de organização está tambem o da 4ª Região (Minas Geraes, Juiz de Fóra).

Difficuldades de varias ordens vão sendo resolvidas para a obtenção desse *desideratum*. Mas tudo isso ha de ser vencido, de modo que, em 1930, estejam em funccionamento os centros de duas das cinco regiões do Sul, pelo menos.

— Por sua vez, as sociedades de tiro e outros nucleos de instrucção militar, fóra dos quarteis, desenvolvem-se com segurança e de anno para anno augmentam o numero de reservistas alli habilitados.

E' instituição, a do Tiro de Guerra, digna da attenção, pelo auxilio que presta á constituição das reservas com o proporcionar a instrucção militar aos que, por conveniencia propria, não desejam ficar sujeitos ao afastamento, ainda que temporario, dos seus trabalhos usuaes, pelo sorteio. Sem duvida, preferivel seria passarem pelos quarteis todos os brasileiros em edade de se prepararem para a defesa militar do paiz.

Conhecida a impossibilidade financeira da Nação de ministrar, na fileira, á totalidade das classes chamadas a sorteio, o Tiro de Guerra vem ajudar a preparar toda a mocidade brasileira para o cumprimento do maximo dever do cidadão, que é o de aprender a defender a patria.

Instrucção da tropa

Sem exaggero, póde assegurar-se, com firmeza, que a instrucção da tropa melhora sempre, certamente encon-

trando difficuldades, oriundas principalmente da situação anormal de 1922-1927.

Na realidade, suas condições, de dia para dia, modificam-se no sentido de seu aperfeiçoamento. Na 1ª Região Militar, realizam-se manobras, com resultados louvaveis.

Na 3ª Região Militar restabeleceu-se, tambem com exito muito apreciavel, a pratica das manobras de fim de anno com tropa.

Graças á tenacidade e dedicação dos seus commandantes, voltaram a seus trabalhos normaes, interrompidos desde 1922.

E, si não se póde considerar perfeito o quanto foi obtido, é justo registrar que o esforço, tanto dos officiaes como das praças, é indice seguro de que a dedicação ininterrupta á instrucção se enraiza no espirito do Exercito, como sendo o motivo unico da sua existencia em tempo de paz.

Nas outras regiões realizaram-se manobras de guarnição, dada a impossibilidade de ser levado a effeito o quanto se conseguiu na 1ª e na 3ª.

Insubmissos

No Rio Grande do Sul, pôde a autoridade militar, dispondo de toda a bôa vontade das civis, organizar, com excellente resultado, um serviço systematico de captura de insubmissos, dos quaes foram recolhidos aos quarteis cerca de 4.000.

Nos outros Estados, o exito não tem sido tão auspicioso, mas tudo leva a crer que nesse trabalho, tão logo se obtenha um perfeito entendimento, ainda não praticado, mas já accordado, entre as autoridades militares e as locaes, se chegará ao mesmo resultado.

A consideravel massa de insubmissos constantes dos documentos officiaes, como é de sobejo sabido, não corresponde á realidade, pois naquelle numero figura a quasi totalidade dos varões fallecidos, até aos 21 annos, não residentes, por occasião da morte, no lugar do nascimento, em cujos registros deixa de figurar o fallecimento, por falta de entendimento entre os funccionarios do registro civil. Figura tambem como insubmissos grande numero de individuos, incapazes physicamente, não examinados sob esse aspecto, pela impossibilidade de serem presentes ás juntas medicas. Mas sobreleva a todos esses contingentes a consideravel quantidade de não notificados, por serem desconhecida as suas residencias, alteradas durante os 21 annos de existencia.

Não é de esperar taes factos, causa, entre outras, da precariedade do alistamento militar, se modifiquem todos de chofre, sem a adopção de medidas fóra do Regulamento do Serviço Militar. Mas certo é que em algumas circumscripções, especificadamente na 1ª (Districto Federal), vão se obtendo resultados, cada vez mais satisfactorios, graças á tenacidade e bôa compreensão que das suas importantes obrigações tem o chefe circumscripcional.

Tem concorrido para a insubmissão a prorogação do serviço além das datas esperadas.

Circumstancias muito especiaes levam a autoridade a usar do recurso extraordinario de reter os homens sob bandeira, além do prazo ordinario.

Como providencia das mais proveitosas, capaz de diminuir esse grave inconveniente, motivo de prejuizos sérios aos interesses pessoaes dos convocados, foi adoptado o prazo de 18 mezes de serviço; dentro desse periodo, nos tres ultimos annos, têm sido licenciadas pontualmente as classes em serviço.

O indulto de 1927

O proposito de regularizar a situação de grande numero de jovens considerados insubmissos, por terem faltado á apresentação, quando convocados para prestar o serviço militar, inspirou ao governo a expedição do decreto de 17 de novembro de 1927, concedendo indulto a todos quantos, em taes condições, comparecessem para cumprir aquella obrigação, dentro de determinados prazos, ligados directamente ás datas de incorporação nas diversas zonas militares.

Divergencias appareceram sobre essa resolução do governo, que teve, entretanto, apoio inteiro do Supremo Tribunal de Justiça, quando a respeito teve que se pronunciar em ultima instancia.

Marinha

A Missão Naval, sob a chefia do Sr. Vice-Almirante Noble Edward Irwin, continúa a prestar o seu valioso auxilio á administração naval, cooperando, com real vantagem, para o aperfeiçoamento dos serviços.

O Estado Maior tem desenvolvido a sua acção, methodica e continuamente; as suas actividades tendem,

cada vez mais, para tornal-o o orgão capaz de desempenhar as altas funcções technicas que lhe devem caber, segundo o que se pratica nos meios navaes mais experimentados.

Estiveram em portos brasileiros, em visita alguns e outros de passagem, os seguintes navios de guerra estrangeiros: inglezes — cruzadores "Capetown", "Colombo", "Cornwall" e "Despatch", contra-torpedeiros "Amazon" e "Ambuscade" e corveta "Wistaria"; argentinos — cruzador "Buenos-Aires", navio escola "Presidente Sarmiento", contra-torpedeiros "Cervantes" e Garay", transporte "Patagonia", navios hydrographicos "San Luis" e "San Juan" e rebocadores "Toba" e "Matacó"; chilenos — navio escola "General Baquedano" e contra-torpedeiros "Sarrano" e "Orellal"; e o encouraçado norte-americano "Utah", conduzindo Sua Ex. o Sr. Herbert Hoover, presidente eleito dos Estados Unidos.

Durante o anno de 1928, as forças navaes foram utilizadas em exercicios de adestramento, em viagens de instrucção e em commissões especiaes e de representação.

Os exercicios foram realizados na bahia da Ilha Grande e suas proximidades, excepto quanto aos submarinos, que se exercitaram na Bahia e Barra do Rio de Janeiro. Para treinamento e realização das provas de tiro, a esquadra saiu do Rio no dia 17 de julho, regressando a 31; a 14 de agosto, regressando a 31; a 13 de setembro, regressando a 30; a 15 de outubro, regressando a 31; e, finalmente, a 19 de novembro, regressando a 2 de dezembro.

Em 11 de dezembro, saiu novamente a esquadra, para um cruzeiro, que se extendeu até Santa Catharina, havendo, assim, concluido o programma de exercicios organizado pelo Estado Maior da Armada, para o anno de 1928.

O encouraçado "Floriano" foi temporariamente desligado da esquadra e posto á disposição da Directoria de Navegação, para uma commissão de hydrographia no Porto de Victoria, tendo saído do Rio de Janeiro no dia 17 de abril e regressado no dia 22 de maio.

O cruzador "Rio Grande do Sul" saiu para Buenos Aires, em 5 de outubro, afim de assistir á posse do novo Presidente da Republica Argentina, no dia 20, já de regresso, se reuniu á esquadra na Ilha Grande. A 1 de dezembro, veio ao Rio receber o Exmo. Sr. Presidente, que, no mesmo dia, assistiu ás provas de tiro, a longa distancia, do encouraçado "Minas Geraes".

Os contra-torpedeiros "Pará" e "Paraná" estiveram á disposição da Escola Naval, em dias determinados, para exercicios com os aspirantes.

A acquisição de novos contra-torpedeiros e o reparo geral dos encouraçados são, para o fim da instrucção e do treinamento da officialidade e das guarnições, uma necessidade equivalente á acquisição de um navio-escola, para o preparo e formação dos futuros officiaes, isto é, dos aspirantes e dos guarda-marinha.

Esse navio-escola, dotado de um equipamento completo e moderno, será, sem duvida, um elemento valioso para instruir e preparar as futuras gerações de officiaes; a sua falta, desde que foi retirado do serviço o "Benjamin Constant", se tem feito notar de modo muito frequente e sensivel; a sua acquisição representará, pois, a satisfação de uma real e urgente necessidade.

Os trabalhos para a construcção e installação do novo arsenal da Ilha das Cobras continuam em franco progresso.

O grande dique secco "Arthur Bernardes" acha-se, praticamente, terminado. Os trechos de cáes, á medida que vão sendo concluidos, têm sido utilizados pelos navios da esquadra, que nelles atracam, com real economia de combustivel. No primeiro semestre deste anno, deverão estar preparados outros trechos de cáes, para a atracação dos encouraçados, que passarão a receber energia electrica de terra, como succede com os outros navios que têm atracado.

Os principaes serviços feitos no cáes e mólhes, durante o anno de 1928, foram, em resumo, os seguintes: fundações, 2 pilares; caixões collocados, 17; caixões construidos, 23; muralha construida, 510 metros; caixões em construcção, 22; cavalletes collocados, 14.

Uma das alas do novo edificio do Deposito Naval deverá estar prompta em junho deste anno e a construcção total do edificio deverá terminar até dezembro proximo.

O edificio da Patrimonia está quasi terminado e o da futura officina de madeira em bom andamento.

Foi iniciada a construcção do tunnel, a qual deverá terminar até o fim deste anno.

Foram construidos, com apparelhamento pneumatico, os dois pilares da nova ponte, devendo a superstructura metallica estar montada até meados de 1930.

Ainda durante o correr do anno de 1928, foram aterrados 229.400m³, sendo a área conquistada ao mar de 20.000m²; foram dragados 200.300m³ e foram executados 2.573m³ de enrocamento e 40.573m³ de concreto.

Durante o anno findo, a despesa média mensal foi de 1.750 contos e o numero médio de operarios que trabalharam nas diversas obras foi de 1.770. Pelo decreto n. 18.585, de 26 de janeiro de 1929, foi concedido o credito de 21.000 contos para o custeio das obras durante o anno de 1929.

Terminadas as obras, de accordo com o plano geral adoptado, ficará a Marinha preparada para attender á conservação dos navios da esquadra, representando a construcção do novo arsenal, em seu conjunto, um dos mais solidos fundamentos para a real efficiencia da Marinha.

A Escola Naval de Guerra funccionou, em 1928, pela primeira vez, de accordo com a reorganização feita nos departamentos e nos cursos.

A divisão do ensino em duas partes — uma destinada á instrucção dos officiaes para o commando de navios e serviços de estado maior, isto é, curso de commando, e outra destinada ao preparo dos officiaes mais antigos para o commando de forças e chefia de estado maior, curso superior ou de revisão — fez que a organização da escola ficasse mais de accordo com a sua finalidade e com o que se pratica actualmente nos meios navaes mais adiantados.

O processo para admissão á Escola Naval não estava dando resultados satisfactorios; as exigencias para a matricula immediata no curso superior acarretavam sensivel deficiencia no numero de matriculandos e ausencia, cada vez mais pronunciada, de jovens oriundos dos Estados não proximos do Districto Federal.

Si essas falhas continuassem, a Marinha, dentro em breve, viria a soffrer os males decorrentes não só da insufficiencia de officiaes, como da falta de cooperação dos Estados na formação de sua officialidade.

Com a creação do Curso Prévio, recentemente levada a effeito, esses inconvenientes serão evitados, por isso que ella permittirá obter, simultaneamente: maior affluencia de candidatos oriundos dos Estados, com a acceitação de exames prestados nas capitanias; diminuição das exigencias para admissão, sem, entretanto, prejuizo para a solidez do preparo dos aspirantes, os quaes passam a ter dois annos de estudos preparatorios na propria escola; e educação e instrucção mais apropriadas ao meio, em consequencia de ficarem os alumnos, desde mais cêdo, sob o contrôle da escola.

Parece, assim, estar satisfactoriamente resolvido o relevante problema do recrutamento e da formação da nossa futura officialidade de Marinha.

O funccionamento das escolas profissionaes, para officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, foi levado a effeito com regularidade.

Os cursos dessas escolas se têm mantido em constante progresso, já pela evolução dos programmas e methodos de ensino, já pelo augmento das especialidades.

Os especialistas que a Marinha vem formando, para attender ás suas proprias necessidades, representam, tambem, um excellente auxilio ás industrias do paiz, nas quaes, com frequencia, se empregam, ao deixar o serviço activo.

As escolas de aprendizes continuam a ser de todo uteis á Marinha.

As pequenas lotações, que, em consequencia da limitação de capacidade de accommodações, têm de ser fixadas, prejudicam o effectivo do Corpo de Marinheiros Nacionaes e elevam a despeza por fazer com a educação e preparo dos aprendizes.

Tem-se mantido em franco progresso e desenvolvimento a educação physica na Marinha, subordinada á secção de adestramento do Estado Maior.

A primeira turma de monitores, formada pela Escola de Educação Physica, já se acha distribuida pelas escolas de aprendizes e de grumetes; a segunda turma está fazendo o curso e deverá ser diplomada no fim deste anno.

As competições e campeonatos foram effectuados de accordo com o programma preestabelecido, notan-

do-se, além de grande frequencia, sensivel aperfeiçoamento na execução das provas.

O systema de abastecimento da esquadra e dos estabelecimentos começa a revelar alguns progressos consequentes, quasi todos elles, a maior desenvolvimento do serviço de estatisticas e informações.

A installação apropriada e completa do Deposito Naval no seu novo edificio, em construcção, será um grande auxilio para a consecução dos objectivos que se têm em vista.

Dentro dos limites das verbas orçamentarias, foi melhorado, de fórma sensivel, o fornecimento de uniformes; a alimentação das guarnições, com o municiamento de mais uma refeição, tambem melhorou, e maiores beneficios deverão ainda ser colhidos com adopção da nova tabella de rações, em estudo.

Foram feitos diversos trabalhos para melhorar a illuminação e balisamento da costa.

Os principaes serviços effectuados foram os seguintes: montagem dos pharóes de Mandihy (Pará) e de Torres e Cidreira (Rio Grande do Sul); montagem de postes luminosos em Amarração (Piauhy), na Pedra da Baleia e na Pedra do Urubú (Espirito Santo), na Tacuatiba (Estado do Rio), na Bertioga (São Paulo), na ponta da Cruz (Paraná); transformação dos pharóes de Aracaty e Camocim (Ceará), Macau e Mossor, (Rio Grande do Norte), Sant'Anna (Estado do Rio) além da collocação de balisamento cégo e boias illuminativas em diversos pontos do littoral.

Acham-se em andamento os trabalhos de construcção e montagem dos novos pharóes em Gurupy, Cabo Norte, Simão Grande, Bailique e Maracá (Pará), Itapagé (Ceará), Rio Real (Sergipe), Sarita, Conceição e Tramandahy (Rio Grande do Sul); dos postos luminosos de Coroatá (Piauhy), Baixinha (Rio Grande do Norte), Oureis e Cabeça de Negro (Bahia), Ilha dos Ratos e Abreu de Fóra (Santa Catharina) e Passo de Mucumam (Matto-Grosso).

Espera-se collocar este anno um aereo-pharol nos Penedos de São Pedro e São Paulo.

A conveniencia de reorganizar os serviços da Justiça Militar é, cada vez mais, evidente.

Torna-se frequentemente difficil combinar as necessidades disciplinares e technicas da Marinha com certas exigencias para a formação dos conselhos e para o andamento e solução dos processos.

A disparidade na fixação das penas; a repetição de depoimentos nas diversas phases do processo; o sorteio obrigatorio de todos os juizes; a pratica de reunir os conselhos nas sédes das auditorias, em lugar de ser a bordo, onde os delinquentes e as testemunhas servem e os delictos foram commettidos, tudo isso tem tido como resultado, depois de alguns annos de experiencia, uma fraca defesa da disciplina, feita por meio de uma complicada e dispendiosa organização.

Continúa a figurar, como a maior e mais urgente necessidade da Marinha, a solução do problema de accesso da officialidade, solução que só poderá obter-se com a adopção de leis que permittam: a necessaria proporcionalidade entre os effectivos dos diversos postos; a reducção gradual das edades-limites para a retirada do serviço activo; e um rigoroso processo de selecção, tudo conduzindo ao rejuvenescimento dos quadros e a uma melhor apreciação dos meritos e valores, sem o que não se poderá manter, no devido grau, a efficiencia da officialidade da Marinha.

A Aviação Naval começou este anno a cooperar, de modo mais systematico, com a esquadra, e todo o esforço será desenvolvido para aperfeiçoar o trabalho de conjunto, de modo a conseguir-se que a aviação se torne uma parte integrante da força naval, pois que será com essa força que ella terá, as mais das vezes, de operar e cooperar.

Foram melhoradas diversas installações do Hospital Central da Marinha.

A mudança desse Hospital para local mais apropriado é, entretanto, muito necessaria, para afastal-o das vizinhanças do novo arsenal.

A construcção de um pavilhão para tuberculosos, em Friburgo, que deverá ser effectuada este anno, melhorará de muito a situação e tratamento dos doentes.

As medidas hygienicas que vêm sendo postas em pratica, a bordo e nos quarteis, têm concorrido para melhorar a saúde das guarnições.

A cooperação dos chefes de serviço e das autoridades subordinadas foi leal e constante.

VIAÇÃO

Portos

Os differentes portos da Republica podem ser divididos em tres grandes séries:

1ª, aquelles em que, realizadas as obras technicas necessarias, passaram estas a cargo de concessionarios, que as exploram industrialmente, como é o caso dos Portos de Manaus, Belém, Recife, Bahia, Ilhéus, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande;

2ª, aquelles em que estão sendo executados trabalhos, tendentes a permittir-lhes a exploração em condições satisfactorias, como é o caso dos Portos de Natal, Parahyba, Victoria, Nictheroy, Paranaguá e dos situados em Santa Catharina;

3ª, portos como os de Tutoya, Amarração, Ceará, Aracajú e outros, onde não estão sendo feitos trabalhos de vulto e cujas operações de embarque e desembarque se effectuam ainda por meios primitivos. Nestes ultimos portos, de accordo com os recursos orçamentarios que lhes attribue o Congresso Nacional, a Inspectoria de Portos effectua estudos e, com o seu cabedal de observações accumuladas de longa data, procede, quando é preciso, por administração ou concorrencia, á execução dos melhoramentos mais urgentes.

No quadro collocado a seguir figura o movimento estatistico relativo a todos esses portos, em 1928, a saber: numero de embarcações, entradas e saídas em cada um, e tonelagem total de registro; importação e exportação, respectivamente por longo curso e por cabotagem; importancia da taxa de 2 %, ouro, arrecadada; renda bruta do porto.

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

MOVIMENTO ESTATISTICO DOS DIVERSOS PORTOS DA REPUBLICA, NO ANNO DE 1928

PORTOS	MOVIMENTO MARITIMO		MOVIMENTO COMMERCIAL				2 %, OURO	RENDA BRUTA
	TOTAL DE EMBARCAÇÕES	TONELAGEM DE REGISTRO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO			
			Longo curso	Cabotagem	Longo curso	Cabotagem		
Manaus	1.296	438.846	17.619	76.430	34.706	20.292	—	2.609:617$219
Belém	3.799	1.015.875	75.527	165.111	111.667	112.871	295:146$459	3.624:192$370
Tutoya	136	159.028	2.745	1.026	18.663	3.253	17:987$377	—
Amarração	26	11.514	—	3.351	—	1.338	—	—
Ceará	568	860.744	22.912	20.199	11.728	9.396	121:880$134	—
Natal	517	513.457	15.058	19.628	3.685	15.226	44:268$476	—
Parahyba	694	709.602	28.056	19.709	9.672	29.522	63:561$532	—
Recife	1.239	3.389.000	331.239	101.484	28.514	179.537	949:940$867	5.931:585$000
Aracajú	333	101.204	2.172	17.443	859	41.873	36:050$357	—
Bahia	1.629	6.684.278	110.817	158.764	112.276	94.546	691:232$504	5.012:239$052
Ilhéus	379	143.456	—	28.036	23.968	20.519	—	788:290$415
Victoria	713	1.189.730	20.787	50.265	58.978	11.341	104:715$026	—
Rio de Janeiro	4.326	12.040.727	1.717.431	522.083	651.306	342.332	9.256:237$385	26.921:403$284
Santos	3.607	10.384.534	1.831.611	534.476	711.741	105.780	—	51.387:012$800
Paranaguá	564	653.170	14.864	6.439	25.671	20.335	110:851$555	—
São Francisco	948	890.964	23.422	21.749	76.303	67.902	98:973$999	—
Itajahy	544	146.841	1.793	15.325	318.232	31.498	17:063$192	—
Florianopolis	860	474.080	[illegible]					

Ministraremos agora rapidas informações acerca dos portos do paiz, onde ha obras em andamento, nuns, ainda por inaugurar, noutros, obras já entregues ao trafego, mas actualmente em via de ampliação.

Portos de Natal e Parahyba

Ficou terminada, no porto riograndense de Natal, a construcção do primeiro trecho do guia corrente, na extensão de 1.312 metros e fizeram-se, durante o anno, 46.186 metros de dragagem. Concluiu-se, numa extensão de 90 metros, a substituição do lastro da ponte de acostagem, por lages de concreto armado.

Na Parahyba, terminou-se a dragagem do canal de accesso ao Porto de Cabedello, iniciada no anno findo. O volume escavado attingiu 230.000 metros cubicos.

Portos de Recife e de Ilhéus

A dragagem effectuada no primeiro, para conservação da profundidade do ancoradouro, produziu 129.395^{m3}. Encetou-se a construcção do armazem frigorifico e a da cava para fundação do cáes de 16 metros, destinado a recebimento de carvão.

Em Ilhéus, prosegue a construcção da segunda ponte e do segundo armazem.

Porto de Victoria

O Estado do Espirito Santo, concessionario, concluiu a construcção da 1ª secção do cáes e a de dois armazens, com a área de 3.546^{m2}, os dois. No decorrer do anno, a dragagem feita attingiu 10.610^{m3}, o aterro 9.877^{m3}. Foram extrahidos 608^{m3},265 de rocha submarina. Montaram-se no porto quatro guindastes electricos e oito pontes rolantes. Além desses, realizaram-se em Victoria mais os seguintes trabalhos: construcção de 28 metros de cáes de saneamento e 148 metros de cáes de protecção ao aterro do continente; collocação de estrados e passeios em vãos de ponte; assentamento de dois pilares e construcção de 200 metros de linhas ferreas e 76 metros de linhas de canalização de aguas pluviaes.

Porto do Rio de Janeiro

Da exploração deste porto é arrendataria a Companhia Brasileira de Portos, que tem a seu cargo a construcção do prolongamento do cáes de accostagem, no trecho entre o Canal do Mangue e a Praia do Cajú. São contractantes a Société de Construction du Port de Bahia e a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.

A construcção do prolongamento vae muito adiantada e, salvo obras de apparelhamento, deverá ficar prompta por todo este anno.

Em 10 de dezembro ultimo, tive a honra de dirigir-vos mensagem, em que solicitei autorização para effectuar uma operação de credito, no valor de reis 20.000:000$, destinados ao proseguimento, no corrente anno, dos serviços de ampliação do porto da Capital, sujeitos a serem paralysados, por esgotamento dos recursos com que, para andamento das obras, contava o Governo.

Na área conquistada ao mar, haviam sido empregados, até 31 de dezembro ultimo, 2.682.874^{m3},250 de aterro, com o que a extensão ganha ás aguas se eleva approximadamente a 450.000^{m2}. A dragagem executada produziu 349.520^{m3},600. Construiram-se, com o capeamento e respectivos enrocamentos, 572 metros de muralha e assentaram-se 426 metros de galerias de aguas pluviaes.

Nos termos do seu contracto de arrendamento, a Companhia Brasileira de Portos terminou a estação de passageiros á Praça Mauá, que se obrigara a construir e executou reparos nos armazens internos ns. 4 e 8.

Por conta da mesma Companhia, corre a construcção, na Ilha do Braço Forte, dos armazens e deposito de inflammaveis, explosivos e corrosivos, confiados os trabalhos á Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construcções.

Pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas foi concluida a construcção de uma ponte de cimento armado, na foz do Canal do Mangue.

Da renda de 26.865:116$524, papel, apurada, em 1928, na exploração do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, coube ao governo a parte de 13.274:465$393.

Porto de Nictheroy e Baixada Fluminense

Pelo Governo do Estado, concessionario do Porto

de oito metros, na extensão de 365 metros; ligação desse cáes com o littoral, nas proximidades das marinhas do estaleiro do Lloyd Nacional; construcção do capeamento e partes accrescidas do cáes de dois metros, que já tem a sua cortina completa, exceptuado um trecho de 10 metros; aterro no volume de 561.945^{m3}, dos quaes 432.000^{m3} de material proveniente da dragagem e 129.945^{m3} de terras extrahidas do Morro Dr. Celestino.

Para as obras do porto, effectuaram-se desapropriações no valor de 208:275$050.

Terminou a construcção da estação inicial da Estrada de Ferro Leopoldina, que falta apenas ligar á de Maruhy.

A Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense aterrou, durante o anno, na enseada de Manguinhos, uma área de 116.248^{m2},3200.

Porto de Santos

O dec. n. 18.284, de 16 de junho de 1928, autorizou a Companhia Docas de Santos a realizar, á sua custa, no porto de que é concessionaria, as obras reclamadas com mais instancia pelos interesses do importante Estado, a que esse porto serve de escoadouro.

São essas obras:

a) ampliação das installações portuarias;

b) aprofundamento do porto e do seu canal de accesso;

c) construcção de um novo edificio destinado á Alfandega de Santos e a outras repartições federaes;

d) construcção, em Itapema, da estação sanitaria de Santos;

f) construcção de uma camara para expurgo de productos vegetaes importados.

Limitou o Governo a 10 mil contos de reis o custo dos trabalhos, a que se referem as alineas *c*, *d* e *f*, salvo ulterior accordo com a Companhia; para respectiva terminação, fixou-se o prazo de sete annos. As obras de que tratam as alineas *a* e *b*, a Inspectoria de Portos as avalia em 70.000 contos.

Deixou bem claro o decreto de 16 de junho, que a permissão para execução dos trabalhos não importava em ampliação, no prazo da concessão ou em modificação de suas clausulas, nem tampouco em renuncia do Governo á faculdade que lhe assiste, desde 7 de novembro de 1922, de encampar, em qualquer tempo, as obras, installações e demais propriedades da Companhia no Porto de Santos.

Durante o anno findo, a Companhia Docas de Santos transformou o armazem 16, para substituir o antigo armazem de bagagens.

Construiu edificios para escriptorio do fiel, deposito para guarda de materiaes, etc., assentou 3.678^{m},620 de linha de 1^{m},60 e 470^{m},600 de bitóla de 0^{m},80, montou 13 guindastes electricos de seis toneladas, dragou 1.026.000^{m3}, repoz, na zona do cáes, 25.155^{m2},50 de calçamento e assentou 2.572^{m2},870 de calçamento novo.

Na Ilha de Barnabé, onde ficará o deposito de inflammaveis do Porto de Santos, concluiu a Companhia Docas a muralha do cáes, na extensão de 300 metros.

Foram cravadas na ilha 151 estacas-pranchas de concreto armado, com 16 metros de comprimento, e 181 estacas de fundação com 22 e 23 metros.

Estão em andamento o aterro por trás do cáes e a construcção de dois armazens.

Porto de Paranaguá

Foi approvado um novo projecto para os melhoramentos desse porto.

Entre os trabalhos de dragagem effectuados durante o anno, em Paranaguá, contam-se o de 149.929^{m3},900, para dar accesso á carreira, e o de uma faixa de 15 metros de largura e 70 metros de comprimento, no alinhamento do cáes, até á cota 5^{m},80, que produziu o volume de 10.052,20 metros cubicos.

Porto de Santa Catharina

No Porto de Florianopolis, procedeu-se á dragagem de um canal de accesso na bacia norte, com 12 kilometros de comprimento, approximadamente, secção trapesoidal de 5 metros de profundidade e 80 metros de largura. A profundidade do canal attingiu, nos tres primeiros mezes do correr do anno 4^{m},0. Para leval-a a 5^{m},0, ha mistér dragar mais de 1.000.000 de metros cubicos.

Iniciada em 18 de outubro de 1927, até 31 de dezembro ultimo, a dragagem produzira o volume de 935.745^{m},762.

No mesmo porto, reconstruiu-se o balisamento do canal de accesso, damnificado pelos temporaes e pelos proprios serviços de dragagem.

A Fiscalização do Porto fez os estudos da barra e do Porto de Tijucas, ora em elaboração, com os respectivos relatorios, plantas e desenhos, para ulterior approvação do governo.

Modificado em maio do anno findo o projecto de obras de melhoramento do Porto de Itajahy, em 30 de novembro assignou-se novo contracto com a Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil para a execução dos trabalhos.

Estes se restringiram, no decurso do anno, á construcção de 230 metros de mólhe, de 200 do guia corrente da margem esquerda e 212 do guia corrente da margem direita.

— A Commissão do Porto de Laguna promoveu a limpeza do Canal de Laguna-Araranguá, na extensão de 24.430 metros e dirigiu, no porto, varios serviços, como sejam, entre outros: construcção de 145 metros do dique enraizado no mólhe e de 64 metros do proprio molhe; construcção do dique longitudinal, ao longo da margem esquerda do canal de accesso e de 60 metros do guia corrente sul; assentamento de 6.850 metros de cerca de arame e de 15.911 metros de sébes para fixação de dunas; plantação de 183.100 pés de vegetações diversas nas dunas, etc.

Porto do Rio Grande

Nesse porto, do qual é concessionario o Estado do Rio Grande do Sul, a dragagem, effectuada durante o anno, retirou de sua bacia o volume de 436.666 metros cubicos.

Em 11 de maio, inaugurou-se o trafego do porto velho, correndo os serviços com toda regularidade.

Foram installadas, no porto novo, a illuminação electrica e a canalização de força para os guindastes e cabrestantes.

Realizaram-se, finalmente, as tomadas de contas ao Estado, relativas aos annos de 1921 a 1927.

Portos de Torres e de Pelotas

Pelos decs. ns. 18.457, de 3 de novembro de 1928, e 18.487, de 16 do mesmo mez e anno, o Governo Federal deu a concessão da construcção e exploração desses portos ao Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com a autorização constante da lei n. 5.552, de 26 de outubro de 1928.

Navegação

Gozando do privilegio de realizar a cabotagem, servindo a um paiz novo, cujo intercambio interno e externo de mercadorias se expande constantemente, subvencionada pela União com importancia que attingiu 23.056:559$765, em 1928, a situação da Marinha Mercante do Brasil deveria ser financeiramente solida, capaz de attender a todos os serviços e a preços que não sobrecarregassem a producção nacional.

Entretanto, salvo periodos de prosperidade passageira, as condições das companhias nacionaes de navegação em geral não são folgadas, e os fretes cada vez mais altos.

Cumpre determinar as causas desse phenomeno, para lhe acudir com o remedio indicado, nos pontos dependentes da acção do governo.

Das indagações feitas nesse sentido pelo Ministerio da Viação, contasta-se que o custeio das companhias de navegação, e, portanto, o custo dos transportes, é despropositadamente onerado por uma série de praxes e de exigencias regulamentares, destacando-se as seguintes:

1ª, as visitas systematicas aos navios que effectuam exclusivamente a cabotagem nacional (da Policia da Capital, das dos Estados, da Alfandega, do Correio, da Saude Publica), visitas que trazem prejuizo duplo: o pagamento que requerem e a demora na duração das viagens, com elevação consequente de todas as despesas;

2ª, o numero excessivo fixado para equipagem dos navios e as difficuldades em seleccional-a;

3ª, o regimen dos portos apparelhados, alguns com serviços demorados e exorbitantemente caros;

4ª, as gratificações obrigatorias aos guardas aduaneiros.

Essas e outras disposições precisam ser revistas e modificadas, com o intuito de fazer desapparecer, nuns casos e, noutros, reduzir os factores do encarecimento dos transportes maritimos e fluviaes;

Em 1928, como em 1927, novas unidades vieram incorporar-se á frota da Companhia Costeira e do Lloyd Nacional; á da primeira, os vapores "Itapé" e "Itapagé", com a marcha horaria de 14,5 milhas, accommodações para 145 passageiros de 1ª, 40 de 2ª e 90 de 3ª classe; á frota da segunda, os vapores "Araçatuba" e, "Aratimbó," com a marcha horaria de 15 milhas e accommodações para 100 passageiros de 1ª classe.

A navegação mineira do Rio São Francisco recebeu tambem, em abril do anno findo, o vapor "Curvello", que desde logo entrou em trafego.

De modo geral, correu satisfactoriamente o serviço do transporte de mercadorias no littoral. Outrotanto, não se póde dizer no tocante ao transporte de passageiros: o numero de viajantes cresce diariamente e já lhes não basta a lotação dos vapores em trafego, mau grado a acquisição de novos navios pelas empresas nacionaes.

Executou-se, com regularidade, a navegação dos nossos rios, salvo a do São Francisco, onde uma vazante, sem precedentes, quasi paralysou o serviço da linha tronco Joazeiro-Pirapora, a muito custo se mantendo as communicações entre esses dois pontos.

Continúa a vigorar o convenio de fretes maritimos das companhias de cabotagem, organizado sob os auspicios do governo, para entravar a perniciosa concorrencia que se moviam aquellas empresas.

A 16 de novembro, entrou em execução nova tabella de fretes, organizada pelas signatarias do accordo. Na confecção dessa tabella, procurou-se obedecer ao criterio de zonas e á situação das praças exportadoras, em relação aos mercados consumidores. Das reclamações apresentadas, a Commissão de Tarifas Maritimas tem attendido as que se lhe afiguram fundadas. A Commissão realiza sessões semanaes, para exame das questões submettidas a seu estudo, e conta actualmente, além da collaboração da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil, com a da Associação Commercial de São Paulo.

Um dos melhores resultados obtidos com a organização do convenio, a que adheriram todas as empresas e companhias de navegação nacionaes, está em auferir ellas actualmente alguns lucros, sem os quaes não poderiam viver.

Esses lucros não vão além do juro de 10 % ao anno sobre os capitaes de cada uma, segundo informações colligidas pela Inspectoria de Navegação.

A renda bruta de todas essas empresas, no 1º semestre de 1928, montou a 115:047:260$564 e a despesa total de custeio a 88:627:334$105, de onde o saldo de 27:010:926$459.

E' de notar que a epigraphe custeio não comprehende despesas com a decorrente da acquisição de vapores, e outras, por sua natureza avultadas, extranhas á exploração do trafego propriamente dito.

A Commissão Especial, incumbida pelo aviso do Ministerio da Viação n. 355, de 22 de novembro de 1927, da fiscalização do emprego dos materiaes importados livres de direitos aduaneiros pelas nossas empresas de navegação, continuou, em 1928, no exercicio de suas attribuições.

Apurou a Commissão que, no anno passado, as Companhias Costeira, Lloyd Nacional, Commercio e Navegação e Empresa Hoepcke, desfructaram isenções no valor total de 2.781:415$607, assim discriminado:

Companhia Costeira	1.722:106$928
Lloyd Nacional	605:691$723
Commercio e Navegação	386:018$454
Empresa Hoepcke	67:598$502
Total	2.781:415$607

Além dessas companhias, gozam ainda de isenção de direitos, mas nada importaram em 1928: a Navegação a Vapor do Maranhão e a Viação São Paulo-Matto Grosso.

A Companhia Costeira, afóra os favores concedidos para os seus serviços de navegação, goza de isenção de direitos de importação e de expediente, até 19 de agosto do corrente anno, para os materiaes destinados aos estaleiros de sua propriedade.

No Ministerio da Viação, lavraram-se, durante o anno, os seguintes contractos relativos á navegação: em 28 de julho, contracto com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro para um serviço de navegação fluvial, costeira e transatlantica, pelo prazo de cinco annos, mediante a subvenção annual de 18.000:000$, papel, em

21 de março, termo de prorogação para proseguimento dos serviços de navegação, a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, de propriedade do Governo do Estado; em 6 de fevereiro ultimo, o termo de prorogação, por cinco annos do contracto, da Empresa de Navegação Lloyd Maranhense, autorizado pela lei n. 5.547, de 11 de outubro de 1928, e pelo dec. numero 18.549, de 28 de dezembro do anno passado; em 30 de janeiro deste anno, o contracto com a Companhia Fluvial Maranhense e Clemente Catanhede, para os serviços de navegação dos Rios Itapecurú, Mearim e Pindaré e entre Caxias e Piços, respectivamente.

Correios

A Directoria Geral dos Correios compreende 30 repartições-séde (administrações) e 4.538 estações (agencias), disseminadas por todo paiz, e linhas postaes em numero de 2.848, com a extensão de 168.385 kilometros, servidas por 3.376 conductores e 28 agentes embarcados.

Ao povoamento e expansão da vida economica em nosso extenso territorio hão de corresponder ramificações constantes do nosso systema postal, as quaes obrigam a despesas tanto maiores quanto custosos são os transportes de malas, em grande parte do interior, servido apenas por primitivas vias de communicação.

Crearam-se, assim, no anno findo, 248 agencias e 95 linhas com 1.935 kilometros, e o numero de viagens de conducção de malas foi augmentado de 21.848.

A renda dos Correios, arrecadada e conhecida em todas as repartições postaes até 31 de dezembro, attingiu 54.075:841$308, quando no anno anterior montara apenas a 35.678:488$000. Verificou-se, assim, um augmento de 18.396:875$820 sobre a arrecadação de 1927, e um excesso de 12.575:841$308 sobre a estimativa orçamentaria, que a avaliou em 41.500:000$000. Esse accrescimo de 51,5 % bem indica o desenvolvimento do serviço.

Para resultado tão satisfactorio muito concorreu a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, que aboliu as isenções de taxas e majorou as tarifas postaes, pondo-as em harmonia com a media das taxas adoptadas pelos varios paizes da União Postal, mas, ainda, na sua maioria, em razão inferior do valor da moeda.

O que fica registrado representa um attestado vivo da expansão que tiveram os multiplos serviços a cargo dos Correios; o indice dos mesmos serviços, segundo a sua renda, na ultima década, é o seguinte:

1919	12.580:324$805
1920	14.926:838$826
1921	19.377:226$621
1922	22.295:784$256
1923	25.925:587$280
1924	28.062:434$736
1925	31.173:208$375
1926	33.246:562$988
1927	35.678:965$488
1928	54.075:841$308

Discriminadamente por Estados, a renda dos Correios foi a que consta do seguinte quadro, em que se comparam as arrecadações dos dois ultimos annos, com a assignalação da percentagem de augmento:

ESTADOS	1927	1928	PERCENTAGEM DE AUGMENTO
São Paulo	12.729:014$169	18.859:654$054	48,1
Districto Federal	8.497:490$735	13.908:752$752	63,5
Minas Geraes	3.849:004$416	5.564:382$548	44,5
Rio Grande do Sul	2.738:368$544	4.085:075$643	49,1
Rio de Janeiro	1.592:866$546	2.238:776$354	40,5
Bahia	1.174:173$243	1.744:677$313	44,3
Pernambuco	929:861$489	1.330:111$018	44,1
Paraná	891:879$050	1.289:282$961	44,5
Santa Catharina	500:802$258	881:027$166	75,9
Espirito Santo	494:098$654	706:113$718	42,9
Ceará	382:041$355	589:297$180	54,2
Pará	312:847$807	430:918$717	37,7
Parahyba do Norte	264:861$354	419:391$805	58,2
Alagôas	239:655$335	386:252$831	61,1
Amazonas e Acre	234:467$480	298:441$205	27,2
Maranhão	194:192$019	305:847$197	57,4
Sergipe	146:582$371	245:734$535	67,6
Rio Grande do Norte	150:850$706	204:465$717	35,5
Goyaz	122:410$570	160:825$843	31,3
Piauhy	64:027$990	131:166$175	106,4
Matto Grosso	169:469$397	295:887$576	53,3
Percentagem da renda total	35.678:965$488	54.075:841$308	51,5

A despesa effectuada, durante o anno, elevou-se a 60.953:275$183.

Comparada com a votada, que foi de 65.198:223$588, verifica-se o saldo de 4.244:948$405.

Confrontada a despesa com a renda arrecadada e conhecida até 31 de dezembro, um importante algarismo

54.075:841$308, verifica-se um *deficit* de 6.877:433$875, inferior ao do anno anterior, que attingiu 12.833:571$332.

Já é bem notavel o desenvolvimento do serviço postal aereo. Iniciado a 22 de fevereiro de 1927 pela Companhia Syndicato Condor, executam-no, actualmente, essa Companhia, a Compagnie Générale Aéropostale e a Empresa de Viação Aerea Rio Grandense.

Pelo correio aereo expediram-se, no anno transacto, 114.521 objectos de correspondencia, contidas em 6.274 malas, e receberam-se 116.359 objectos em 6.465 malas.

No anno de 1927, haviam sido recebidos 3.200 objectos em 44 malas e expedidos 1.906 objectos em 23 malas.

A' só comparação do movimento nesses dois annos, patenteia-se, em favor do anno encerrado, o extraordinario augmento de 112.615 objectos expedidos em 6.251 malas e de 113.159 objectos recebidos em 6.421 malas.

Telegraphos

A renda da Repartição Geral dos Telegraphos, no exercicio encerrado, montou a 35.384:306$688; sua despesa a 55.073:661$676.

Houve, não obstante, a diminuição de 2.189:521$620 na despesa relativa ao anno de 1928, confrontada com a do anterior, mercê das economias realizadas nas subconsignações orçamentarias concernentes a esse ramo de serviço publico.

Da despesa votada, não foi gasta a importancia de 5.455:050$824.

A elevação das tarifas não redundou, ao contrario do que se suppunha, em elevação consideravel da receita, mas no pequeno augmento de 113.136:614$, computando-se o *deficit* do exercicio recem-findo em reis 19.689:354$988.

Comparado o trafego de 1927 com o de 1928, nota-se neste a differença de 1.791.312 telegrammas e de 46.500.821 palavras para menos.

Explicam a differença o decrescimo da correspondencia official e a concorrencia inevitavel do serviço radiotelegraphico, a titulo precario ou permanente, e os serviços das estradas de ferro e das companhias de cabos, estes desde longos annos.

A estas viérain juntar-se as empresas telephonicas, com o serviço a curta e longa distancia, os serviços radiotelegraphicos, permanentes uns e precarios outros, todos privados, e os de alguns Estados da União, que possuem estações radiotelegraphicas proprias.

O progresso e a diversidade das communicações são notaveis.

Faz-se urgentemente necessario disciplinar, por disposições novas, os serviços de cabo e radiotelegraphicos, para permittir uma collaboração mais ampla da iniciativa particular e assegurar, ao mesmo tempo, a organização e unidade de serviços que, sendo de interesse publico, devem ficar sujeitos á acção reguladora e fiscalizadora do Governo.

Mais que qualquer outro serviço, a radiotelegraphia requer uma unica disciplina e uma unica fiscalização em todo o territorio nacional, para evitar perturbações nas communicações radioelectricas internas, attribuidas a um unico órgão a localização das estações, fixação de frequencia e de indicativos de chamada, e para regularidade do serviço internacional, como estão a exigir os interesses do paiz e os compromissos assumidos pelas convenções internacionaes. E' necessario regular a circulação nos ares, do mesmo modo que já está em terra

Construiram-se, durante o anno, 69 linhas, respectivamente nos Estados do Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso.

Têm as novas linhas a extensão de 2.510.763 metros e o desenvolvimento de 5.919.692 metros, o que eleva a extensão total das linhas de postes da Repartição a 55.209.711 metros e a dos conductores a 105.522.795 metros.

Importantes trabalhos de reconstrucção realizaram-se no Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso, na extensão total de 4.190.919 metros e 9.437.766 metros de desenvolvimento.

Em 31 de dezembro do anno passado, existiam 1.350 estações telegraphicas, tendo sido inauguradas 61, fechadas 16 e reabertas 14.

No decorrer do anno, installou-se um curso de radio da Repartição, no Pavilhão da Praia Vermelha, com apparelhagem moderna e variada para a instrucçã

theorica e pratica do pessoal. Compreende installações transmissoras e receptoras dos principaes typos reconhecidos pela technica actual, assim como dispositivos e instrumentario completo para toda a sorte de medidas, provas e ensaios electrotechnicos.

Procedeu-se tambem á installação de estações radiotelegraphicas, de ondas curtas, em São Gabriel, São Paulo de Olivença, Teffé, Blumenau, Victoria e Natal e cuida-se da montagem das de Villa Feijó, Brasiléa, Parahyba, Bello Horizonte, Nictheroy, São Paulo, Curityba, Paranaguá, São Francisco, Corumbá, e outras, bem como de novos transmissores em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife e Portò Alegre.

Estão servidas por installações de ondas curtas as estações de Manaus, Belém, Conceição do Araguaya, Marabá, Altamira, Maués, Humaytá, Bôa Vista do Rio-Branco, Benjamin Constant, Soure, Itaituba, São Gabriel, São Paulo de Olivença, Guarauary, Teffé e Rio-Branco, no Districto Radiotelegraphico do Amazonas, e Fortaleza, Natal, Recife, Bahia, Victoria, Rio, Florianopolis, Blumenau e Porto Alegre.

Em onda longa, funccionam as estações costeiras de Salinas, Fortaleza-Radio, Olinda, Amaralina, Victoria-Radio, Rio-Radio, Santos-Radio, Florianopolis-Radio e Juncção, e as interiores, pertencentes ao Districto Radiotelegraphico do Amazonas, localizadas em Cruzeiro do Sul, Labrea, Manaus, Porto Velho, Rio-Branco, Santarém, Senha Madureira, Tarauacá, Xapury, Bocca do Acre, São Felippe, Alcobaça e Belém.

Em 31 de dezembro, além de 4.668 postos receptores radiotelephonicos, existiam 485 estações radiotelegraphicas, exclusive as pertencentes aos Ministerios da Marinha e da Guerra:

Da Repartição Geral dos Telegraphos, sendo 9 costeiras e 46 interiores	55
Da Estrada de Ferro Central do Brasil	4
Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	3
Do Governo do Estado de Minas Geraes	13
Pertencentes a particulares	410

sendo:

Para serviço publico	35
Para serviço de imprensa	7
Moveis (de bordo)	147
Fixos (internacionaes)	6
Communicações particulares	48
Radio-diffusão (broadcasting)	19
Ensaios technicos e scientificos	12
Amadores	143
Receptores internacionaes	5

Houve, em relação ao anno de 1927, o accrescimo de 421 postos receptores radiotelephonicos e de 109 estações radiotelegraphicas.

Procedeu-se, durante o anno, á montagem dos apparelhos Murray destinados a trafegar o circuito interior Rio - Bello Horizonte - Carinhanha - Barra - Remanso - São Raymundo Nonato - Therezina - Belém do Pará, através das translações de Juiz de Fóra, Bello Horizonte, Montes Claros, Carinhanha, São João do Piauhy, Engenho Central e Bragança e das retransmissões automaticas de Barra e Therezina.

Em 29 de setembro, iniciou-se o estabelecimento do trafego directo com a Cidade de Barra do Rio Grande.

Em 29 de outubro, conseguiu-se estabelecer bôa correspondencia com Therezina, através da retransmissão de Barra do Rio Grande, em uma extensão total de 2.900 kilometros, e em 22 de dezembro inaugurou-se o trafego entre Belém e Therezina.

Remodelaram-se as installações de apparelhos Baudot das Estações de São Paulo, Curityba, Porto Alegre, Ponta Grossa, Rio Grande, Recife e Belém.

Eguaes melhoramentos pensa-se introduzir, dentro em breve, nas Estações de Bello Horizonte, Pelotas, Santa Maria e nas que de futuro dispuzerem de apparelhos Baudot.

Transitaram pelas linhas federaes, durante o anno, 5.752.181 telegrammas, tendo 91.547.828 palavras, contra 7.543.493 com 138.048.649, em 1927, donde a diminuição, já registrada, de 1.791.312 telegrammas e 46.500.821 palavras.

Aviação

O anno de 1927 marcou o inicio do trafego aereo commercial no Brasil, achando-se em 1928 em plena e regular actividade de exploração tres companhias de aviação commercial.

A Compagnie Générale Aéropostale, que explora a linha aerea internacional entre a Europa e a America do Sul, faz o transvôo do nosso territorio, no trecho Natal á fronteira com a Republica do Uruguay, na extensão de 4.200 km., em viagens semanaes, tendo percorrido durante o anno de 1928 481.185 km. com 53 viagens no sentido Sul e 50 no de Norte transportando respectiva-

mente, nessas direcções, 3.005.473 kilos e 5.107.347 kilos de correspondencia postal.

A Empresa de Viação Aerea Rio Grandense, companhia nacional, faz o serviço da Lagôa dos Patos, entre Porto Alegre e Rio Grande, com 280 kilometros de extensão e escala em Pelotas e executou, em 1928, 370 vôos, com um percurso total de 108.860 kilometros, conduzindo 203,318 kilos de correspondencia postal, 1.530 passageiros e 11.365,352 kilos de baggaem e carga.

Uma linha do Rio de Janeiro a Porto Alegre, com 1.530 kilometros de extensão, e escalas em Santos, Paranaguá, São Francisco e Florianopolis, além de um ramal aereo, para servir aos pequenos portos, é trafegada por aviões do Syndicato Condor Limitada que, em 1928, realizou 772 viagens, com 366.224 kilometros de percurso, e transportou 5.224 passageiros, 8.106.500 kilos de correspondencia postal e 52.465 kilos de bagagem e cargas.

Todas essas empresas pretendem ampliar os seus serviços.

O quadro abaixo mostra o trafego aereo em 1928 e em 1927 :

COMPANHIA	ANNO	VÔOS	PERCURSO EM KILOMETROS	CORRESPONDENCIA POSTAL	PASSAGEIROS	BAGAGEM E CARGA
Compagnie Générale Aéropostale	1927	25	69.415	156,421	—	—
	1928	103	481.185	8.112,820	—	—
Companhia de Viação Aerea Rio Grandense.	1927	109	35.060	146,645	668	6.235,355
	1928	370	108.860	203,318	1.530	11.365,352
Syndicato Condor Limitada.....	1927	29	24.060	257.300	551	—
	1928	772	366.224	8.106,500	5.224	52.465,000

A superintendencia da navegação aérea acha-se affecta a uma commissão composta de quatro membros, sendo dois aviadores militares, technicos de aviação dos Ministerios da Guerra e Marinha, e funcciona annexa ao Gabinete do Ministro da Viação, o que torna mais rapido e expedito o andamento dos assumptos referentes á aviação.

Abastecimento de agua

O anno de 1928, ao contrario do de 1927, apresentou estiagem manifesta. Entre as médias diarias do volume de agua distribuido á população, existe a differença de 16.376.157 para menos, do primeiro sobre o segundo.

A renda correspondente, de 4.984:960$, em 1927, estimada pelo Poder Legislativo em 5.100:000$ para o exercicio de 1928, é insufficiente para o custeio do serviço. Verdade é que ha bases seguras para se acreditar num real augmento na arrecadação de pennas de agua.

Emquanto não fôr generalizado o hydrometro, emquanto não tiver repressão o desperdicio, que consome cerca de 40 % do volume total distribuido, não haverá abastecimento de agua que possa satisfazer, de modo estavel, á capital da Republica. Com tal generalização, melhorará o rendimento no serviço de distribuição, pois augmentará a quota de consumo util, unica que interessa á collectividade.

Impossibilitado de realizar obras de abastecimento notaveis, tratou o Governo de promover a execução de trabalhos de menos vulto, de accordo com os recursos orçamentarios de que dispunha, como sejam: abastecimento de Sepetiba; melhoria do abastecimento dos bairros Cosme Velho e Laranjeiras, mediante augmento da capacidade do açude do Morro do Inglez, que accumula agora 3.420.345 litros de agua; substituição, na extensão de 2.185m,00, de linhas submarinas de tubos flexiveis, que ligam o continente (Engenho de Pedra) á Ilha do Governador (Ponta do Galeão) e ainda o continente (Ponta do Tibau) á Ilha do Bom Jesus; assentamento de uma ponte de cimento armado de 5m,0 de vão sobre o Rio Cantagallo, a qual servirá de apoio á linha de 0m,60, que alimenta o Reservatorio do Barrelão, e ao trafego para vehiculos; construcção de uma cobertura de cimento armado no Reservatorio da Pedra de Guaratiba, afim de evitar o lançamento de impurezas na agua armazenada.

Como serviço mais importante, avulta o da conclusão do novo reservatorio distribuidor, no Morro do Barata, em Campo Grande, da capacidade util de 15.250.000 litros.

Desde agosto do anno findo, abastece esse reservatorio não só a localidade em que está situado, como as de Santissimo, Inhoahyba, Paciencia e Santa Cruz.

Prosegue a construcção do novo reservatorio de distribuição em Jacarépaguá, com a capacidade util de 10.000.000 de litros, destinado a regularizar as condições do abastecimento local e do de Cascadura, Quin

tino Bocayuva e Piedade, do reservatorio do Morro de Cantagallo, em Copacabana, para 15.000.000 de litros, e de outro, na Ilha do Governador, que fornecerá, logo esteja em condições, a contribuição diaria de 700.000 litros.

Além desses trabalhos, durante o anno executaram-se obras complementares indispensaveis no Reservatorio Francisco Sá e serviços na Floresta da Tijuca, tendentes á melhoria da adducção das aguas do Açude Joaquim de Almeida e dos mananciaes Miquelina e José Maria.

Poços tubulares profundos

Na Ilha do Governador foi concluida a excavação de um poço tubular profundo, que ha cinco mezes, approximadamente, funcciona com regularidade, cêrca de seis horas todos os dias, e produz a média de 23.446 litros por hora, havendo sido ligado ultimamente á rêde de distribuição, á vista da analyse favoravel do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, que a considerou perfeitamente potavel.

O custo de tal poço foi de 89:680$950.

Sendo consumidos mais de 10.000.000 de litros na irrigação e lavagem das ruas, foi assignado um termo entre a Inspectoria e a Prefeitura, mediante o qual as responsabilidades se dividiram para perfuração de poços proprios ao fornecimento para tal fim.

Dois primeiros poços nessas condições estão sendo abertos um em Copacabana, outro em Laranjeiras.

Os poços tubulares profundos poderão ser muito uteis para melhoria de determinados abastecimentos locaes; não parece possam constituir solução de ordem geral para reforço do abastecimento de agua á cidade.

Rêde distribuidora

Teve o accrescimo, em 1928, de 144.487m,40 de canalizações com diversos diametros, attingindo, em 31 de dezembro, 1.984.294m,60 o total das canalizações, assentes, exclusive ramaes de derivação dos predios e das bicas publicas.

No mesmo periodo, installaram-se 5.067 pennas de demolição ennas e

Os accrescimos liquidos montaram, assim, a 4.521 pennas e a 791 hydrometros, que, sommados á quantidade anterior de taes apparelhos, lhes elevou o total, em 31 de dezembro, a 118.153 pennas e 15.360 hydrometros.

Esgotos urbanos

A Companhia City Improvements installou esgotos, no anno passado, em 1.838 predios, dos quaes 1.616 novos e 222 reconstruidos.

Assentou collectores, de dimensões variadas, na extensão de 14.520 metros. A installação de ventiladores attingiu o total de 123 e a construcção de entradas a 204. No serviço de conservação da rêde, procedeu-se á limpeza de galerias geraes e collectores, na extensão de 28.980 metros correntes e á dos depositos, entradas, ventiladores e tanques fluxiveis, em numero de 13.307. Providenciou-se para as descargas de tanques fluxiveis de funccionamento facultativo e para a remoção da terra dos depositos geraes e da lama accumulada nos tanques das estações depuradoras.

Em 31 de dezembro, montava a 83.421 o numero de taxas de esgoto, por cujo pagamento annual responde o governo perante a Companhia.

Receita e despesa dos serviços de agua e esgotos em 1927

SERVIÇOS	DESPESA	RECEITA	"DEFICIT"
Aguas.....	9.599:334$837	4.984:960$726	4.614:374$111
Esgotos.....	16.196:731$920	3.066:833$897	13.129:893$033

Os *deficits* são de monta nesses serviços. Só nos de agua, o Governo já despendeu, desde o seu inicio, mais de 250.000:000$, papel, e 140.000:000$, ouro.

Illuminação do Rio de Janeiro

Acompanhando o passo á Prefeitura do Districto Federal, a Inspectoria de Illuminação procedeu, durante o anno, a numerosas modificações, não só nas canalizações de gaz e de electricidade, mas tambem no typo de lampadas, de modo que harmonizou este com as novas disposições estheticas da cidade.

Esta conjugação de esforços nos dois departamentos encerra a vantagem de permittir a realização de um plano unico e definitivo para os trabalhos na via publica, livre de futuras despesas de adaptação.

Passou por completa remodelação a illuminação dos seguintes logradouros: Praça da Republica, Praça

Christiano Ottoni, Praça 15 de Novembro, Jardim do Russell, Praça São Salvador, Praça Vianna Drummond, Praça da Bandeira, Jardim da Gloria, Praça Suzano e praça em frente á Igreja de Sant'Anna.

Em ruas ainda não illuminadas, installaram-se: 328 lampadas de 400 velas, 190 lampadas de 200 e 96 lampadas de 100 velas.

Cerca de 50 % destas lampadas beneficiaram a zona suburbana.

De accordo ainda com a Prefeitura, a Inspectoria organizou o plano de trabalhos para 1929, e projectou illuminação para: ruas do antigo Morro do Castello, Aterrado da Gloria, Calabouço, Avenida Visconde de Albuquerque, Campo de São Christovam e Praia de Botafogo.

Em 20 de novembro ultimo, entrou em serviço o novo gazometro do Mangue, construido em substituição e no mesmo local do antigo. Tem elle a capacidade de 42.500 metros cubicos e é de typo secco, pela primeira vez usado no Brasil.

Na rêde de canalização do gaz, assentaram-se 19.542 metros de canalização e retiraram-se 5.691 metros julgados imprestaveis. A tubulação de aço para adducção do gaz, sob alta pressão, foi augmentada de 4.000 metros.

O volume de gaz emittido pela fabrica attingiu 83.460.600 metros cubicos, vendidos a $200 o metro, metade em moeda corrente, e metade ao cambio par, de accordo com a clausula XX do contracto em vigor. O preço medio em papel do metro cubico de gaz foi de $552,94.

Obras do Nordéste

O atraso e escassez das chuvas, que só começaram em março, proseguiram em abril e maio, mas pararam em meados desse ultimo mez, e perturbaram, até certo ponto, o programma de serviço da Inspectoria de Obras contra as Seccas, na região do Nordéste.

Voltaram as chuvas em fins de junho e começo de julho, o que permittiu salvar as colheitas de cereaes dos brejos da Parahyba, das terras baixas do Rio Grande do Norte e de varias localidades do Ceará.

Ainda assim, manifestou-se penuria em varias partes do sertão e o Governo teve de acudir ao appello dos Estados, autorizando obras de emergencia, em que os flagellados pudessem empregar a sua actividade.

Adoptada, desde o primeiro momento, essa providencia, evitou o exodo de trabalhadores ruraes para o littoral.

A quantidade de açudes publicos, mais de 90, de capacidades diversas, disseminados pelo Nordéste, metade delles pertencentes á União, aconselha o estudo e a organização dos systemas de irrigação correspondentes, nos quaes os açudes deverão ser encarados como méro elemento.

Mas a necessidade de dar trabalho aos prejudicados pela estiagem levou a promover a terminação, desde logo, do Açude Santo Antonio de Russas, no Ceará, e a construir outro, o do Brabo, na Parahyba.

Grandes barragens

A conservação e guarda das installações e do material existentes nas grandes obras suspensas das projectadas barragens de Quixeramobim, Patú, Poço dos Paus, Pilões, Piranhas, São Gonçalo, Parelhas e Gargalheira custaram, no anno, cerca de 165 contos de reis; em média, 20:500$ para cada obra.

Em Orós, proseguiram, além da conservação, os trabalhos de levantamento da bacia de irrigação. Continuaram as sondagens no boqueirão e no lugar do sangradouro, prejudicadas com a falta de sobresalentes. Ainda assim, operaram 11 perfuratrizes, com o avançamento total de 550 ms. de furo em 24 sondagens. Ultimou-se a installação do cabo aereo, bem como a construcção das muralhas da torre de commando.

Açudes publicos

Ficaram concluidos o grande Açude de Santo Antonio de Russas, no nordéste do Ceará, e o pequeno, de Terra Nova, perto de Petrolina, no sudoéste de Pernambuco. No Rio Grande do Norte ficou virtualmente acabado o importante Açude Cruzeta (Municipio de Acary), iniciado ha muito tempo, mas varias vezes interrompido. A este ultimo açude só faltavam, em dezembro, o muro da soleira do sangradouro, o assentamento da comporta e o empedramento do talude de montante da barragem. Na Parahyba construiu-se, com aproveitamento do aterro da rodovia de Ca-

baceiras (obra de emergencia) o pequeno Açude Brabo, de real utilidade como aguada para a região, uma das mais adustas do Estado. Passou, assim, de 43 a 46, ou 47, si lhe incluirmos o Cruzeta, o numero de açudes publicos directamente conservados pela União no Nordéste. O numero dos que, construidos, reparados ou reconstruidos, estão entregues á guarda e conservação das autoridades locaes, eleva-se a 45; donde resulta o total de 92.

Foram demarcadas as bacias hydraulicas dos açudes publicos Nova Floresta e Velame, para ulterior arrendamento dos lotes correspondentes; realizaram-se levantamentos para discriminação das terras particulares beneficiadas pelas aguas dos Açudes Sobral, Acarahú Mirim e São Vicente, para o fim da cobrança de taxas de utilização, embora taes açudes não disponham de canaes de irrigação; procedeu-se do mesmo modo em relação ao Açude Cedro (Quixadá), unico provido de canaes.

Terminaram o alargamento do sangradouro do Riacho do Sangue e o rebaixamento do Lago do Boqueirão; executaram-se reparos de certa importancia nas barragens ou sangradouros dos Açudes Nova Floresta, Varzea da Volta, Riacho do Sangue, Chaval, Jangurussú, Riachão, Corredor, Malhada Vermelha e Tapera; os dois penultimos do Rio Grande do Norte, o ultimo da Bahia e os restantes do Ceará.

Estudaram-se os açudes publicos Condado e Barra do Xandú, no Estado da Parahyba, este ultimo resultante do projecto de aproveitamento de um aterro da rodovia Cabaceiras-Cochichola.

No regimen de collaboração com os Estados, effectuaram-se os estudos definitivos do açude publico Surubim, no municipio pernambucano de Bom Jardim.

Açudes particulares

Foram estudados tres no Ceará (Marecquetá, Pereira Filho e Monte Mór) e cinco na Parahyba (Engenho Novo, Pacatuba, Poço Doce, Ubaia e Riacho Grande), além de varios reconhecimentos. Estiveram em construcção 10 no Ceará (Botija, Fonte, Severino, Leiria, São Paulo, Varzea Grande, Acudinho, Bú, Umarizeiras e Jacarehy) e concluiu-se um na Parahyba (Pocinhos). Os premios pagos importaram em pouco menos de 200 contos de reis.

Estradas de rodagem

Atacaram-se ou proseguiram-se as obras das seguintes: de Fortaleza a Icó, de Fortaleza a Sobral, de Ipú a São Benedicto, de Senador Pompeu a Cachoeira e de Lavras a Varzea Alegre, no Ceará; de Campina Grande a Sousa e Ramal de Santa Luzia; de Bôa Vista a Cabaceiras e Cochichola, de Alagôa Grande a Arcia e Lagôa do Remigio, e de Barra do Natuba a Aroeiras, na Parahyba; de Limoeiro a Umbuzeiro, em Pernambuco; de Natal a Entroncamento; de Caicó a Catolé do Rocha e Ramal de Serra Negra, no Rio Grande do Norte.

No 3º Districto (Bahia e Sergipe), atacaram-se os trabalhos de construcção da estrada de rodagem de Queimadas a Monte Santo, suspensos desde 1924 e os da Estrada de Annapolis a Coité.

Poços publicos

No Ceará, concluiram-se nove, iniciou-se um, desobstruiram-se dois e apparelharam-se cinco; na Parahyba, foram concluidos dois, iniciados dois e foi apparelhado um; no Rio Grande do Norte, pelo regimen de collaboração, terminaram-se dois e desobstruiu-se um; em Alagôas, realizaram-se duas perfurações, sem resultado; em Sergipe, ficaram concluidos dois e apparelhado um; na Bahia concluiu-se um e tentou-se, sem exito, a desobstrucção de alguns.

Ao Estado de Pernambuco, a Inspectoria cedeu, por emprestimo, duas perfuratrizes para abertura de poços, por conta do Estado.

A Usina de Clinker, em Fortaleza, funccionou regularmente, mas com pouca intensidade; produziu, ainda assim, 972 toneladas de cimento, ao custo médio de 69$ por tonelada. Desse total, 154 toneladas sairam para diversas obras e o restante ficou nos depositos.

No Brasil de outróra, despovoado e com vida economica incipiente, justificavam-se, de alguma fórma, a execução e exploração, por parte do Estado, de melhoramentos materiaes, pouco importando os sacrificios que a sua manutenção viesse a exigir do Thesouro. Era a politica do lucro indirecto, a exploração deficitaria de serviços industriaes, então preconisada como incentivo

ao progresso economico do paiz. O que, entretanto, podia ser uma norma politica de conjuntura, passou a ser orientação administrativa permanente, dando origem, em bôa parte, aos males financeiros que nos affligem.

São os *deficits* desses serviços, os juros e amortizações de emprestimos realizados para essas obras, são os grande apparelhos burocraticos, com despesas que crescem todo o dia e que geraram uma legião superflua de funccionarios, tudo isso consumindo parte apreciavel das rendas publicas e recaindo sobre a bolsa da maioria dos contribuintes brasileiros, que não se utilizam dos serviços industriaes.

Com o predominio sempre maior dos factores economicos na vida dos povos, a acção politica tem de estar submettida ao criterio economico. Por mais fortes razões ainda nos casos em que o governo apparece como industrial, produzindo e fornecendo utilidades.

Vem felizmente abrindo caminho, entre nós, a comprensão de que serviços industriaes, embora explorados pelo Estado, têm de ser equiparados a quaesquer outras empresas, como estas produzindo utilidades e vendendo a preços compensadores das despesas de producção e das do capital applicado.

Si o Governo vem permittindo elevação nas tarifas das empresas de capital privado para dar-lhes, além da cobertura das despesas de custeio, a razoavel remuneração do capital invertido, não se justifica que, em seus proprios serviços industriaes, elle não procure cobrir com a receita as despesas de custeio.

Já basta que o serviço de juros e amortização do capital nelles applicado corra á conta de sacrificio geral para beneficio de determinadas regiões e populações.

E' indispensavel collocar cada um dos serviços sobre bases commerciaes.

Não admira que o contrario tenha conduzido aos resultados a que chegámos. As despesas com o pessoal vêm subindo assustadoramente, a renda não se eleva na mesma proporção e, em alguns serviços, mantém-se a mesma, e até decresce, como nos Telegraphos, pela inevitavel concorrencia das descobertas modernas.

A' falta de recursos orçamentarios, que as dotações para pessoal vão absorvendo, as verbas para material são sacrificadas, com prejuizo para a renovação e aperfeiçoamento dos serviços.

Demonstração da receita e da despesa das repartições industriaes

EXERCICIO DE 1928

	RECEITA INDUSTRIAL	DESPESA INDUSTRIAL
Correios	54.075:841$308	(1) 60.830:030$674
Telegraphos	(2) 33.102:039$021	(2) 55.079:661$676
Estrada de Ferro Central do Brasil	174.433:493$387	173.479:389$595
Estrada de Ferro Oéste de Minas	19.192:351$040	24.350:461$446
Estrada de Ferro Noróeste do Brasil	19.958:226$910	(3) 21.563:317$978
Rêde de Viação Cearense	8.019:046$910	(4) 9.735:061$089
Estrada de Ferro São Luiz a Therezina	1.168:325$709	(5) 3.101:773$802
Estrada de Ferro Central do Piauhy	276:593$410	1.218:702$834
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	931:686$628	1.472:882$585
Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina	97:116$019	1.110:336$654
Estrada de Ferro Therezopolis	758:163$993	1.858:708$618
Estrada de Ferro Goyaz	3.189:497$112	3.177:102$750
Inspectoria de Portos	13.445:553$895	15.671:086$290
Inspectoria de Aguas	5.476:303$697	(6) 7.999:523$297
Serviços de Esgotos (I. A. E.)	3.001:001$368	(7) 16.245:076$943
Estrada de Ferro Rio d'Ouro	696:425$475	5.469:362$711
	357.881:666$623	400.210:093$542

(1) A importancia da despesa-ouro, no total de 235:000$, foi convertida a papel á taxa de 4$567 por milreis, ouro.

As notas (2) a (7) na página seguinte.

Estradas de ferro

Os resultados financeiros apurados em 1928, nas estradas de ferro administradas pela União, indicam, na significação dos seus valores, que a industria de transporte tende á autonomia financeira com a firme e continua orientação de reduzir despesas, parallelamente ao decidido empenho de melhor aproveitar as capacidades offerecidas á circulação das utilidades, e de pôr em execução outras medidas administrativas conducentes a uma mais rapida expansão das rendas.

E' o que se verifica da comparação dos resultados do trafego, no ultimo biennio, com registrar-se a reducção dos *deficits* de 72.866:262$722, em 1927, para

8.519:379$829, em 1928, conforme a discriminação do quadro seguinte:

ESTRADAS	1927 SALDOS (+) "DEFICITS" (—)	1928 SALDOS (+) "DEFICITS" (—)
E. F. Central do Brasil	— 56.299:655$885	+ 1.809:777$742
E. F. Noroéste do Brasil	+ 1.227:340$922	+ 1.990:527$633
E. F. Oéste de Minas	— 6.102:125$369	— 4.139:825$456
Rêde de Viação Cearense	— 2.818:387$891	— 1.115:720$086
E. F. Therezopolis	— 577:236$687	— 1.102:919$625
E. F. Rio do Ouro	— 1.407:789$941	— 1.416:425$591
E. F. São Luiz a Therezina	— 2.322:215$001	— 1.704:273$243
E. F. Central do Piauhy	— 1.283:237$266	— 905:596$764
E. F. Central do R. G. do Norte	— 804:693$897	— 294:043$185
E. F. Petrolina a Therezina	— 706:681$273	— 812:595$930
E. F. de Goyaz	— 2.115:637$564	+ 6:538$071
E. F. Quarahim a São Borja	— 655:952$970	— 834:823$393
Somma dos *deficits*	74.093:603$644	12.326:223$275
Somma dos saldos	1.227:340$922	3.806:843$446
Deficit total	72.866:262$722	8.519:379$829

(2) A importancia da despesa-ouro, no total de 353:796$730, e a da receita-ouro no total de 1.284:949$, foram convertidas a papel, á taxa de 4$567 por milreis ouro.

(3) Foi excluida da despesa a quantia de 1.684:301$816, relativa a obras novas — serviços executados na variante de Jupiá.

(4) Foi excluida da despesa a quantia de 2.480:676$346, relativa ao serviço de obras novas — prolongamentos e officinas.

(5) Foi excluida da despesa a quantia de 511:460$623, relativa ao serviço de construcção da Ponte Benedicto Leite.

(6) Foi excluida da despesa a quantia de 3.458:669$121, relativa ao serviço de obras novas.

(7) A importancia de 3 551:801$389, despendida em ouro com o serviço de esgotos, a cargo da The Rio de Janeiro City Improvements foi convertida a papel, á taxa de 4$567 por milreis, ouro.

Os resultados financeiros das rêdes melhoraram, portanto, em 1928, em relação aos do anno anterior, em 64.346:882$893, cabendo, na composição desse total, respectivamente, a percentagem de 56,2 %, como expansão de rendas, e a de 43,8 %, como reducção de despesas.

Argumento ponderavel e que se não deve omittir, para apreciação mais exacta dos resultados de trafego das estradas, é o de que, nas despesas de custeio, pesou a incorporação da Tabella Lyra, respectivamente, no anno de 1926, na importancia de 31.996:130$280, e em cada um dos annos subsequentes, na de 42.661:507$037.

Para melhor exame da situação de cada uma das estradas, não só nas administradas pela União, como tambem nas concedidas e arrendadas, seguem-se, discriminadamente, os elementos referentes ás mesmas ferrovias, com a indicação das respectivas extensões kilometricas trafegadas em 31 de dezembro proximo passado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extensão kilometrica, 2.934,951, inclusive 34km,0 do Ramal de Austin.

Receita	175.243:167$537
Despesa	173.433:389$595
— Saldo	1.809:777$742

No ultimo quinquennio, a despesa da Central do Brasil foi de:

1924	141.657:520$891
1925	145.145:715$518
1926	167.409:456$652
1927	203.320:564$942
1928	173.433:389$595

A reducção maior de despesa fez-se na verba combustivel, e foi de 18.130:816$453, sem que se tivesse alterado, em 31 de dezembro de 1928, o *stock* de 60.000 toneladas existentes na mesma data de 1927.

Contribuiu principalmente para esse decrescimo de despesa a diminuição do preço médio do combustivel, como se vê do quadro á pag. 152.

Apesar do numero de kilometros percorridos pelas locomotivas ter subido de 24.371.044, em 1927, para 25.713.385, em 1928, o consumo total do combustivel decresceu de 435.529.827 kgs., em 1927, para 425.373.502 kgs., em 1928, reduzindo-se, assim, a taxa por locomotiva-kilometro de 17.870 kgs., em 1927, para 16.540 kgs., em 1928, o que demonstra maior efficiencia e ordem nos serviços de tracção e trafego.

O restante da reducção de 7.978:857$528, conseguida nas despesas, distribuiu-se pelas outras rubricas orçamentarias.

As receitas industriaes, isto é, excluidas as arrecadações para impostos e fundo de obrigações ferroviarias, foram:

1924	114.880:455$792
1925	127.869:988$124
1926	131.659:803$969
1927	147.020:509$057
1928	175.243:167$537

Apesar da reducção notavel nas despesas, não foram descuradas a conservação das linhas e do material rodante e a melhoria dos serviços de signalização e bloqueio.

Foram substituidos 476.209 dormentes, em 1928, contra 381.159, em 1927.

Installaram-se as cabines electricas do systema "handgenerator", em 18 estações do Ramal de São Paulo. Fez-se o bloqueio automatico do trecho entre Queimados e Belém, com a installação de duas cabines nessas estações da linha do centro. Fez-se, egualmente, o bloqueio semi-automatico com a montagem de cabines, na Linha Auxiliar, entre Alfredo Maia e Honorio Gurgel.

Pelas verbas de custeio, foi continuado o programma de suppressão de passagens de nivel, com a construcção das passagens inferiores para pedestres na Estação de São Francisco Xavier e no Kilometro 11,500, e a de vehiculos, em Bento Ribeiro, para ser entregue ao trafego, depende ainda de uma desapropriação.

Por essas mesmas verbas, foram fechadas as Estações de São Christovam, Mangueira, Oswaldo Cruz, Deodoro, Nilopolis, na linha do centro, e Alfredo Maia, Triagem, Cintra Vidal, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Tury-Assú, Sapé, Belford e Galdino Rocha, na linha auxiliar.

Pelo quadro seguinte, observa-se o augmento de receita produzido por esses fechamentos, embora alguns com caracter provisorio.

Movimento médio mensal das estações fechadas na linha auxiliar

ESTAÇÕES	DATA DO FECHAMENTO	ANTES DO FECHAMENTO		DEPOIS DO FECHAMENTO	
		Viajantes	Renda	Viajantes	Renda
Alfredo Maia.....	18-31-927	139.706	17:326$000	309.377	43:923$000
Triagem.....	15-4-1928	14.457	2:137$000	30.669	5:201$000
Cavalcante.....	1-5-1928	—	—	52.679	8:852$600
Engenheiro Leal...	1-9-1928	10.463	1:537$000	13.570	2:371$500
Tury-Assú.....	15-4-1928	25.376	3:380$200	60.326	8:753$000
Sapê.....	1-5-1928	—	—	55.377	7:778$500
São João de Merity	1-10-1928	45.499	5:878$000	47.020	7:722$000
Galdino Rocha....	1-7-1928	69.349	8:479$400	104.371	14:132$700

Movimento médio mensal das estações fechadas na linha do centro

ESTAÇÕES	DATA DO FECHAMENTO	ANTES DO FECHAMENTO		DEPOIS DO FECHAMENTO	
		Viajantes	Renda	Viajantes	Renda
São Christovam...	18-2-1928	28.508	4:147$000	42.421	6:571$000
Cascadura.....	1-8-1928	365.180	101:830$000	532.428	120:252$000
Madureira.....	15-11-1928	302.825	49:464$000	344.375	64:856$000
Oswaldo Cruz....	1-9-1928	109.399	17:089$000	126.013	18:964$000

E' interessante a comparação entre os serviços de passageiros do interior e dos suburbios, nos annos de 1927 e 1928, visivel no quadro seguinte:

	RENDA TOTAL	PERCENTAGEM	PASSAGEIRO-KILOMETRO	PERCENTAGEM	RENDA POR PASSAGEIRO-KILOMETRO
1927					
Interior.....	32.217:000$000	69,6	475.775.000	25,2	$068
Suburbios....	14.501:000$000	30,4	1.407.004.000	74,8	$010
	46.718:000$000	100,0	1.882.779.000	100,0	
1928					
Interior.....	39.118:000$000	72,0	434.640.000	21,2	$090
Suburbios....	15.213:000$000	28,0	1.690.333.000	78,8	$009
	54.331:000$000	100,0	2.124.973.000	100,0	

Nota-se que, emquanto o producto médio do passageiro-kilometro do interior subiu, pela elevação de cerca de 30 % nas tarifas, de $068, em 1927, para $090, em 1928, o de suburbios desceu de $010 para $009, em consequencia da extensão do abatimento de 75 % em assignaturas, concedidas, em 1928, pelo Congresso, a todos os funccionarios publicos com menos de 7:200$ de vencimentos annuaes.

O numero de passageiros-kilometro de suburbios representa cerca de $^3/_4$ partes do numero total ; porém, a sua renda é pouco superior a $^1/_3$ da que corresponde ao movimento global.

Vê-se pelo quadro que a tarifa média suburbana é apenas de 1/10 da de grande velocidade, quando em diversos paizes ella regula ser de 1/3.

Mesmo na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1897, cobrava-se mais do que se cobra hoje, conforme se constata no quadro seguinte:

ANNOS	BILHETE DE UMA SECÇÃO			POR PASSAGEIRO — KILOMETRO — (Suburbios)	
1897	1ª classe	(Não havia ida e volta).	$400	1ª classe	$035
	2ª classe	(Não havia ida e volta).	$200	2ª classe	$025
1928	1ª classe	Simples	$300	Médio	$009
		Ida e volta	$500		
	2ª classe	Simples	$200		
		Ida e volta	$300		

A regularidade do serviço de movimentação de mercadoria póde ser verificada pelo quadro das reclamações apresentadas no ultimo quinquennio:

Annos	Numero de reclamações	Valor
1924	2.564	3.343:331$000
1925	2.638	2.331:686$000
1926	1.016	777:836$000
1927	570	353:826$000
1928	250	110:394$000

O decrescimo, quer em numero, quer em valor, é devido, principalmente, á organização, em 1926, da commissão especial com funcções policiaes, a quem cabe apurar as responsabilidades das faltas e avarias reclamadas.

Preços médios de combustivel

ESPECIFICAÇÃO	1924	1925	1926	1927	1928
Carvão Cardiff (tonelada)	—	—	247$341	—	66$704
Carvão americano (tonelada)	73$560	63$140	81$325	88$584	65$339
Carvão do Rhur (tonelada)	—	—	—	—	58$898
Lignito (tonelada)	—	—	—	74$375	—
Carvão nacional (tonelada)	69$280	63$726	72$632	73$492	60$000
Oleo combustivel (tonelada)	156$518	142$468	106$326	156$913	112$500
Lenha (metro cubico)	7$030	8$998	12$096	—	—
Briquetagem (tonelada)	25$000	25$000	20$000	—	—

Estrada de Ferro Noroéste do Brasil

EXTENSÃO KILOMETRICA

A extensão kilometrica da estrada se discrimina:

Linha tronco de Baurú a Porto Esperança	1.272,236
Ramal de Pirajuhy	10,100
Variante Araçatuba-Jupiá	25,800
Total	1.308,136

Incluidos triangulo de reversão e linhas accessorias, o total conservado attinge 1.386km,608.

RESULTADOS FINANCEIROS

	1927	1928
Receita industrial	17.070:663$100	19.825:987$260
Despesa de custeio	15.843:322$178	17.835:459$627
Saldo	1.227:340$922	1.990:527$633

Verifica-se um excesso de 763:186$711 do saldo de 1928 sobre o de 1927, provindo exclusivamente da expansão de renda, que teve de attender maior despesa de custeio no anno proximo passado, comparada com a do anno anterior.

E' que esta Estrada atravessa uma zona, cuja expansão exige, de anno a anno, maior dispendio para movimentar as utilidades, seja no necessario a mais cuidada conservação da via permanente, seja no de maior consumo de combustivel, justificados por mais intenso trafego.

VARIANTE JUPIÁ

Em 1928, os serviços feitos discriminavam-se:

Linha assentada	28km,00
Leito prompto	50km,00

Concluida esta variante, numa extensão de 178 kms., irá ella substituir o trecho de 183, que se desenvolve pela margem do Tieté, em zona que, pela sua insalubridade, é de pouca expansão agricola e commercial, obrigando a uma conservação difficil, em vista do terreno em que a linha actual está implantada.

Estrada de Ferro Oéste de Minas

EXTENSÃO DAS LINHAS

Com a inauguração do ultimo trecho de 19km,762, ligando Barra Mansa a Angra dos Reis, a extensão das linhas da Estrada attingiu 2.271km,941. Além dessas linhas, a Estrada mantém regular serviço de navegação no trecho de 208 kms. do Rio Grande, entre Ribeirão Vermelho e Capetinga.

MOVIMENTO FINANCEIRO

	1927	1928
Receita industrial.....	15.604:870$849	18.958:998$940
Despesa de custeio.....	21.706:996$218	23.098:824$396
Deficit.....	6.102:125$369	4.139:825$456

Dos resultados apurados, verifica-se que a reducção do *deficit* proveio da maior expansão das rendas que, em parte, foi absorvida por uma maior despesa de custeio, em 1928, comparada com a de 1927.

O excesso de receita resultou mais da majoração das bases tarifarias do que mesmo da evolução dos transportes.

A circumstancia de registrar-se no anno proximo passado 72.388.470 toneladas-kilometro contra 69.069.126, em 1927, indica que a densidade de trafego se manteve, desde que se considere a maior extensão trafegada, em 1928, determinando um maior percurso médio.

ELECTRIFICAÇÃO

De accordo com o respectivo contracto, foi, mediante termo, recebido o trecho electrificado de 73 kms., compreendido entre as Estações de Barra Mansa e Augusto Pestana.

Rêde de Viação Cearense

Extensão do trafego..... 1.251.154

MOVIMENTO FINANCEIRO

	1927	1928
Receita industrial.....	7.185:536$314	8.019:046$147
Despesa de custeio.....	9.673:577$714	9.134:766$233
Deficit.....	2.488:041$400	1.115:720$086

Construcção de prolongamentos e ramaes:

No serviço de construcção dos prolongamentos e ramaes, foi despendida a importancia de 1.280:922$023 e, com as novas officinas, a de 1.199:754$323, por conta de recursos orçamentarios.

Estrada de Ferro Therezopolis

Extensão em trafego..... 37km,347

Os serviços continuam sob o regimen de trafego mutuo com a Leopoldina Railway, conforme o termo de accordo de 1923.

RESULTADOS FINANCEIROS

	1927	1928
Receita industrial.....	865:520$314	755:788$993
Despesa de custeio.....	1.442:557$001	1.858:708$618
Deficit.....	577:236$687	1.102:919$625

Pelos resultados do biennio, verifica-se que o *deficit* avultou em 1928, por se ter impropriamente classificado, na receita industrial de 1927, a quota de trafego mutuo entregue á Companhia Leopoldina, quando os resultados do ultimo anno se acham escoimados dessa parcella.

Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Extensão em trafego..... 136km,265

	1927	1928
Receita industrial.....	1 047:368$077	1.123:830$681
Despesa de custeio.....	2.455:158$018	2.540:256$272
Deficit.....	1.407:789$941	1.416:425$591

Estradas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas

a) Estradas administradas pela União:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	450km,652	456km,872
Receita propria do trafego.....	1.213:039$856	1.229:370$479
Despesa de custeio.....	3.535:254$857	2.933:643$722
Deficit.....	2.322:215$001	1.704:273$243

Melhores serão os resultados de trafego desta estrada uma vez inaugurada a Ponte Benedicto Leite, em vias de conclusão, que, evitando a baldeação das cargas no Canal dos Mosquitos, permittirá a circulação continua dos trens entre a capital do Maranhão e a do Piauhy.

Estrada de Ferro Central do Piauhy

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	152km,237	151km,094
Receita propria do trafego	257:183$395	276:593$410
Despesa de custeio	1.540:620$661	1.182:190$174
Deficit	1.283:237$266	905:596$764

Os trabalhos de construcção do prolongamento a Campo Maior acham-se paralysados desde 1925, havendo 165 kilometros com estudos approvados.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	175km,891	175km,891
Receita propria do trafego	841:422$413	930:374$928
Despesa de custeio	1.646:116$310	1.224:418$113
Deficit	804:693$897	294:043$185

Acha-se suspensa a construcção, já adiantada 44km,5), do prolongamento de Lages para Caicó (150) kms.), e da linha de contorno em Natal (5km,156), destinada a ligar a nova estação á explanada Silva Jardim.

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	140km,510	164km,310
Extensão inaugurada durante o anno		23km,800
Receita propria do trafego	115:525$070	97:116$019
Despesa de custeio	822:206$943	909:711$949
Deficit	706:681$273	812:595$930

Está paralysada a construcção de 59 kms. do prolongamento e approvados os estudos até Therezina, com 582mk,314.

Estrada de Ferro de Goyaz

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	349km,363	349km,363
Receita propria do trafego	2.494:439$762	3.205:270$821
Despesa de custeio	4.610:077$326	3.198:732$750
Deficit e saldo	2.115:637$564	6:538$071

Não houve trabalhos de construcção, estando suspensos o prolongamento para Goyaz e o Ramal de Goyandira para Catalão.

No prolongamento até Goyaz (359 kms.) achavam-se em construcção 15 kilometros, estando 12 com trilhos assentados; e no Ramal de Goyandira 30 kilometros, sendo 6 com leito prompto e 24 com trabalhos de terraplenagem.

Linha de Quarahim a Itaquy

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	175km,597	175km,597
Receita propria do trafego	564:575$279	659:302$846
Despesa de custeio	974:699$516	1.097:000$000
Deficit	410:124$237	437:697$154

Linha de Itaquy a São Borja

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	123km,870	123km,870
Receita propria do trafego	247:561$294	249:804$761
Despesa de custeio	493:390$027	647:000$000
Deficit	245:828$733	397:135$239

Total das linhas:

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	299km,467	299km,467
Receita propria do trafego	812:136$573	909:167$607
Despesa de custeio	1.468:089$543	1.744:000$000
Deficit	655:952$970	834:832$393

Estas duas linhas são administradas pela Inspectoria por conta da Great Southern Railway Company, que, em 30 de junho de 1924, suspendeu o trafego, tanto do trecho de concessão, Quarahim a Itaquy, como do trecho pertencente á União e arrendado, Itaquy a São Borja.

b) Estradas da União arrendadas:

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	366km,485	366km,485
Receita propria do trafego	3.505:517$140	2.562:000$000
Despesa de custeio	2.896:684$210	2.153:000$000
Saldo	608:832$930	409:000$000

Estrada de Ferro de Bragança

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	291km,870	291km,870
Receita propria do trafego	1.520:236$483	1.554:000$000
Despesa de custeio	1.530:875$442	1.549:000$000
Deficit ou saldo	10:638$959	5:000$000

Estrada de Ferro de Mossoró

EXTENSÃO EM TRAFEGO

Linha de concessão estadual (de Porto Franco a Mossoró)	37km,690
Linha federal, arrendada (de Mossoró a São Sebastião)	39km,551
Total	77km,241

Resultado financeiro do trafego nas duas linhas em 1928:

Receita propria	325:997$271
Despesa de custeio	292:553$912
Saldo	33:443$359

No prolongamento, a partir da ultima estação em trafego, São Sebastião, ha 43km,100 de linha com os serviços de construcção adiantados, sendo 23 kilometros com trilhos assentados.

Esses serviços ficaram suspensos desde principios do referido anno.

Rêde Great Western Railway Company

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	1.628km,458	1.628km,458
Receita propria do trafego	31.512:195$331	33.012:000$000
Despesa de custeio	24.579:098$451	24.176:000$000
Saldo	6.933:096$880	8.836:000$000

TARIFAS

A clausula XI do contracto de 1920, actualmente em vigor, estabelece a revisão triennal das tarifas, de modo que garanta o justo equilibrio entre a receita e a despesa, inclusive o serviço de capital applicado na construcção das linhas transferidas ao dominio da União.

Necessitando a Companhia para esse justo equilibrio, inclusive quotas de arrendamento e annuidades do emprestimo, feito pelo Governo para apparelhamento da rêde, de uma receita que orçasse em cerca de 40.000 contos, pleiteou a revisão de tarifas, consentindo o Governo, depois de verificar os resultados financeiros do trafego, que ella apresentasse a seu estudo o respectivo projecto.

Examinadas rigorosamente as bases propostas e não convindo onerar, tão sómente, a economia da região, como aconteceria si o justo equilibrio fosse produzido exclusivamente pelo augmento das bases tarifarias, foi pedida autorização ao Congresso para alterar-se o contracto, afim de se transferir o debito proveniente das quotas de arrendamento em atraso e as annuidades do emprestimo feito, para quando os resultados do trafego o permittissem, e considerar, tão sómente, o augmento de tarifas para equilibrar a receita e despesa, inclusive o serviço de capital, na conformidade do contracto.

Estas novas bases, assim estudadas e approvadas, entraram em vigor em 1 de outubro de 1928.

SERVIÇOS DE CONSTRUCÇÃO

Na conformidade do accordo de 13 de novembro de 1926 e com pagamento em apolices emittidas pelo Governo e depositadas no Bank London South American, foi iniciada a construcção, respectivamente, do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de Rio-Branco a Flores e Petrolina, com 70 kms. de extensão, do Ramal de Bom Jardim, com 30 kms., do Ramal de Molungú a Cajazeiras, de Alagôa Grande a Pocinhos, com 37km,500, e de Quebrangulo a Collegio, com 106 kilometros.

Companhia Ferro-viaria Este Brasileiro (Rêde Bahiana)

Estrada de Ferro São Francisco e ramaes:

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	1.250km,073	1.250km,073
Receita propria do trafego	11.654:747$394	13.485:937$405
Despesa de custeio	13.712:111$539	14.276:363$265
Deficit	2.057:364$145	790:425$860

Estrada de Ferro Central da Bahia e ramaes:

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	489km,404	525km,372
Extensão inaugurada durante o anno	2km,410	35km,968
Receita propria do trafego	3.240:071$062	4.139:182$014
Despesa de custeio	3.671:616$993	3.675:081$954
Deficit e saldo	425:545$931	464:100$060

Estrada de Ferro Bahia e Minas:

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	517km,478	517km,478
Receita propria do trafego	3.423:240$520	4.027:584$149
Despesa de custeio	3.504:546$022	4.572:375$121
Deficit	81:305$502	544:790$972

RESUMO GERAL

	1927	1928
Extensão total em trafego	2.256km,955	2.292km,923
Extensão inaugurada durante o anno	2km,410	35km,968
Receita propria do trafego	18.324:058$976	21.652:703$568
Despesa de custeio	20.888:274$554	22.523:820$340
Deficit	2.564:215$578	871:116$772

Acham-se em construcção a linha de Bomfim-Paraguassú, a partir de Itahyba, na extensão de 73 kms.; a linha Machado Portella a Carinhanha, atacada na extensão de 137 kilometros, e a variante de Conceição da Feira a Buranhem, com 24 kilometros.

Na conformidade do contracto entre o Governo Federal e esta Companhia, as vultosas despesas de construcção são liquidadas mediante creditos especiaes, solicitados ao Congresso, correndo, apenas, por conta do deposito feito de 40.000 contos (apolices), um quarto das effectuadas com o apparelhamento da rêde.

Para obviar o inconveniente de onerar o erario publico com encargos novos, quando se verifica um saldo no alludido deposito que poderia, com prioridade, attender á execução do programma contractual de construcções, foi solicitada autorização ao Congresso para se alterar o contracto no que diz respeito ao financiamento dos serviços.

Estrada de Ferro Maricá (Trecho Federal — prolongamento)

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	65km,180	65km,180
Receita propria do trafego	418:855$344	437:890$100
Despesa de custeio	632:445$572	571:500$214
Deficit	213:590$228	133:610$114

A construcção do prolongamento até á Cidade Cabo Frio (25 kilometros), cujos estudos e orçamentos foram approvados pelo dec. n. 17.456, de 6 de outubro de 1926, depende da verba orçamentaria que fôr autorizada.

Rêde Sul Mineira

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	1.250km,200	1.265km,790
Extensão inaugurada durante o anno	55km,700	15km,590
Receita propria do trafego	16.165:363$336	16.863:805$090
Despesa de custeio	23.011:707$812	21.493:991$317
Deficit	6.846:344$476	4.630:186$227

Estrada de Ferro Santa Catharina

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	69km,700	69km,700
Receita propria do trafego	661:073$311	701:224$465
Despesa de custeio	616:863$884	581:143$540
Saldo	44:209$427	120:080$925

Estrada de Ferro D. Thereza Christina e ramaes

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	232km,758	232km,758
Extensão inaugurada durante o anno	23km,115	—
Receita propria do trafego	1.103:203$703	900:000$000
Despesa de custeio	1.686:829$541	1.320:000$000
Deficit	583:625$838	420:000$000

Esteve paralysado o serviço de construcção, com 21km,807.

O trecho de Morretes a Araranguá tem 11 kilometros com trilhos assentados.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

LINHAS GARANTIDAS

Extensão em trafego em 31 de dezembro:

	1927	1928
Linha de Itararé-Uruguay	883km,304	883km,304
Linha de São Francisco	463km,332	463km,332
Linha de Serrinha	44km,980	44km,980
Total das linhas garantidas	1.391km,616	1.391km,616

LINHAS ARRENDADAS

	1927	1928
Estrada de Ferro do Paraná	354km,024	354km,024
Ramal do Paranapanema	166km,457	174km,937
Total das linhas arrendadas	520km,481	528km,961

LINHAS DE REGIMEN ESPECIAL

	1927	1928
Linha de Barra Bonita e Rio do Peixe	76km,496	76km,496
Total das linhas de fiscalização federal	1.988km,493	1.997km,071

Extensão inaugurada durante o anno:

Ramal do Paranapanema	14km,266	8km,480

Receita propria do trafego:

LINHAS GARANTIDAS

	1927	1928
Linha Itararé-Uruguay	13.903:712$382	13.930:883$533
Linha de São Francisco	8.080:961$327	7.800:082$978
Linha de Serrinha	1.640:550$571	1.784:001$560
Total	23.625:224$280	24.914:969$071

Receita propria do trafego:

LINHAS ARRENDADAS

	1927	1928
Estrada de Ferro do Paraná	12.407:389$817	13.690:991$162
Ramal do Paranapanema	941:593$408	1.000:746$681
Total	13.348:983$225	14.691:737$843

LINHAS DE REGIMEN ESPECIAL

	1927	1928
Linha Barra Bonita e Rio do Peixe	299:250$927	242:206$399

Receita propria do trafego de todas as linhas:

	1927	1928
Total das linhas de fiscalização federal	37.203:458$432	39.848:913$907

Despesa de custeio:

LINHAS GARANTIDAS

	1927	1928
Linha de Itararé-Uruguay	16.764:135$168	16.750:000$000
Linha de São Francisco	5.957:295$134	5.300:000$000
Linha de Serrinha	588:813$368	585:000$000
Total	23.310:243$670	22.635:000$000

LINHAS ARRENDADAS

	1927	1928
Estrada de Ferro do Paraná	8.282:874$054	8.350.000$000
Ramal do Paranapanema	1.011:031$621	1.080:000$000
Total	9.293:905$675	9.430:000$000

LINHAS DE REGIMEN ESPECIAL

	1927	1928
Linha de Barra Bonita e Rio do Peixe	478:735$690	430:000$000

DESPESA DE CUSTEIO DE TODAS AS LINHAS

	1927	1928
Total das linhas de fiscalização federal	33.082:935$035	32.495:000$000

Saldos e "deficits"

LINHAS GARANTIDAS

	1927	1928
Linha de Itararé-Uruguay	— 2.860:422$786	— 1.410:116$467
Linha de São Francisco	+ 2.123:666$193	+ 2.500:082$572
Linha de Serrinha	+ 1.051:737$203	+ 1.199:003$560
Total	— 314:980$610	+ 2.279:969$665

LINHAS ARRENDADAS

Estrada de Ferro do Paraná	+ 4.124:515$763	— 5.340:991$162
Ramal do Paranapanema	— 69:438$213	— 79:253$319
Total	+ 4.055:077$550	+ 5.261:737$843

No Ramal do Paranapanema acham-se em construcção 16km,247 até Jacarézinho, estando com estudos approvados 26km,973 até Ourinhos.

LINHAS DE REGIMEN ESPECIAL

	1927	1928
Linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe	— 249:534$763	— 187:793$601

Acham-se em construcção 24 kms. e, por construir, com estudos approvados, 18 kilometros.

Resumo de todas as linhas federaes da Companhia

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro	1.938km,593	1.907km,073
Extensão inaugurada durante o anno	14km,266	8km,480
Receita propria do trafego	37.203:458$432	39.848:913$907
Despesa de custeio	33.082:935$035	32.495:000$000
Saldo	4.120:523$397	7.353:913$907

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (linhas ferreas arrendadas ao Estado)

	1927	1928
Extensão em trafego	2.603km,375	2.649km,402

RESULTADOS FINANCEIROS DO TRAFEGO

	1927	1928
Receita industrial	63.560:529$880	68.636:240$010
Despesa de custeio	61.925:159$140	66.154:306$560
Saldo	1.635:370$740	2.481:933$450

PROLONGAMENTO E MELHORAMENTOS

Encampada a rêde pelo Governo Federal e contractada a exploração do trafego com o Estado do Rio Grande do Sul, ficou estabelecida a obrigação deste despender, em melhoramentos, fornecimentos e obras, a importancia de 200 milhões de francos belgas, tanto quanto despendera a União para a encampação.

O programma dessas obras concorreu para que a execução se prolongasse por dilatado prazo, de modo que os orçamentos deixaram de corresponder ao custo dos empreendimentos, ficando por se executar outros melhoramentos indispensaveis e se concluir prolonga

mentos e ramaes para completar o systema de viação do Estado.

A' vista da necessidade de recursos em elevada cifra, foi pedida autorização ao Congresso para adopção de uma providencia que pudesse attender ás instantes necessidades da rêde, reclamadas pela expansão economica do Estado.

Assim se fez a modificação do contracto, approvada pelo dec. n. 5.609, de 21 de dezembro de 1928, para crear-se um fundo de melhoramentos constituido dos saldos verificados no trafego, durante a execução das obras, de 10 % sobre as tarifas e importancias de contribuição do Estado e levadas á conta de seu capital.

Ficou, outrosim, estabelecida a faculdade do Estado fazer operações de credito, mediante exame e approvação do Governo Federal, com serviço da divida feito pelos recursos do alludido "fundo" e de modo que o programma de melhoramentos e construcções fosse iniciado em conjunto e continuado sem interrupções.

Construcção por conta do Governo Federal

Em 1 de novembro de 1928, foi entregue ao trafego o prolongamento do Ramal Ferreo de Cruz Alta a Santo Angelo em direcção a Porto Lucena, sendo de 43km,217 a extensão inaugurada entre a Villa de Santo Angelo e Giruá, ponto de convergencia de estradas de rodagem da zona colonial. O referido trecho, ora em trafego, foi construido pelo 1º Batalhão Ferroviario.

c) Estradas de concessão federal:

Estradas de Ferro Victoria a Minas

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	530km,200	530km,200
Extensão inaugurada durante o anno.....	11km,570	—
Receita propria do trafego....	8.768:132$200	8.858:972$300
Despesa de custeio.....	8.993:846$720	9.641:000$000
Deficit.....	225:714$520	782:027$700

O trecho em construcção é de 19km,200 em direcção a Itabira.

Na linha da Barra do Rio Santo Antonio, o trecho é de 3km,260.

The Leopoldina Railway Co., Ltd.

	1927	1928
Linhas federaes.....	1.209km,509	1.209km,509
Linhas estaduaes.....	1.776km,894	1.776km,894
Total.....	2.986km,403	2.986km,403
Extensão em trafego.....	2.986km,403	2.986km,403
Receita propria do trafego.	96.208:062$071	96.527:000$000
Despesa de custeio.....	63.124:839$790	62:795:000$000
Saldo.....	33.083:222$281	33.732:000$000

Estrada de Ferro Corcovado

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	3km,824	3km,824
Receita propria do trafego.	221:523$100	253:146$500
Despesa de custeio.....	183:405$590	180:453$020
Saldo.....	38:117$510	72:693$480

RELAÇÃO DOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS:

	N. de passageiros
Em 1927.....	107.625
Em 1928.....	109.637

Companhia Estrada de Ferro Mogyana (Linhas federaes)

LINHA DO RIO GRANDE E CALDAS

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	268km,137	268km,137
Receita propria do trafego..	4.756:457$293	4.911:860$170
Despesa de custeio.....	4.803:174$826	4.659:276$208
Deficit e saldo.....	46:717$533	252:583$968

LINHA DO CATALÃO

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	281km,118	281km,118
Receita propria do trafego....	3.562:867$170	3.733:954$690
Despesa de custeio.....	4.035:278$324	4.010:849$364
Deficit.....	472:411$154	276:894$674

LINHA IGARAPAVA-UBERABA

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	47km,763	47km,763
Receita propria do trafego..	978:620$181	1.021:173$080
Despesa de custeio.....	760:094$741	732:420$360
Saldo.....	218:525$440	288:752$720

Linha de Tuyuty a Passos e Ramal de Biguatinga

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	277km,299	277km,299
Receita propria do trafego..	2.335:526$012	2.107:006$650
Despesa de custeio.....	2.751:158$472	2.855:163$643
Deficit.....	415:632$460	748:156$993

RESUMO DAS LINHAS FEDERAES

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	874km,317	847km,317
Receita propria do trafego.	11.633:470$656	11.773:994$596
Despesa de custeio.....	12.349:706$363	12.257:709$575
Deficit.....	716:235$707	483:714$979

São Paulo Railway

	1927	1928
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	139km,466	139km,466
Receita propria do trafego....	95:450:093$380	100.074:311$290
Despesa de custeio.....	65.871:220$670	66.519:644$810
Saldo.....	29.578:872$710	33.554:666$480

Estrada de Ferro Sorocabana (todas as linhas)

	1927	1928
Linhas de concessão federal.....	839km,031	839km,031
Linhas de concessão estadual.....	1.025km,377	1.025km,377
Extensão em trafego em 31 de dezembro.....	1.864km,408	1.864km,408
Receita propria do trafego.	73.962:154$918	81.704:740$268
Despesa de custeio.....	57.341:855$819	54.753:454$307
Saldo.....	16.620:299$099	26.951:285$961

Contadoria Central Ferroviaria

São em numero de 11 as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, discriminadamente, a saber: Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Oéste de Minas, Rêde de Viação Sul-Mineira, The Leopoldina Railway Company Limited, Estrada de Ferro Victoria a Minas, Estrada de Ferro Paracatú, Estrada de Ferro Therezopolis, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Estrada de Ferro Maricá, Navegação Mineira do Rio São Francisco e Empresa de Viação do Rio São Francisco.

Impondo-se, cada vez mais, a necessidade de reger os serviços ferroviarios por um systema tanto quanto possivel uniforme, da dasas difficuldades consequentes da diversidade de methodos adoptados no regimen de transporte, tornaram-se extensivas ás estradas filiadas á Contadoria, e de propriedade e administração da União, as instrucções organizadas para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Embora não filiadas, adoptaram o regimen tarifario da Contadoria as Estradas The Great Western Brazilian Railway, Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, Estrada de Ferro Bahia e Minas, Estrada de Ferro de Goyaz, Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Estrada de Ferro Central do Piauhy e Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.

Poucas alterações soffreram as tarifas em vigor nas varias estradas filiadas, registrando-se, apenas, o augmento das bases da Estrada de Ferro Paracatú, que adoptou as da Central do Brasil, Oéste de Minas e Rio do Ouro, e o da Rêde Sul Mineira do Brasil, com bases identicas ás da Leopoldina, Victoria a Minas e Therezoplis.

Trechos ferroviarios abertos ao trafego em 1928

Foi de 264km,853 a extensão total dos trechos ferroviarios inaugurados, durante o anno de 1928, como abaixo se discrimina:

		Total
Estrada de Ferro Petrolina-Therezina (Afranio a Mafrense).....	.....	23km,800
Rêde de Viação Bahiana:		
Estrada de Ferro Central da Bahia (Sincorá a Contendas), em 2 de julho.....	24km,520	
Linha Bomfim-Paraguassú (Itaberaba a Itahyba), em 2 de outubro.....	11km,448	35km,968
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:		
Ramal do Paranapanema (Platina a Engenheiro Guimarães Carneiro), em 7 de setembro.....	.....	8km,480
Via Ferrea do Rio Grande do Sul:		
Ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, prolongamento (Santo Angelo a Giruá), em 1 de novembro.....	.....	43km,217
Estrada de Ferro Oéste de Minas (Jussaral a Angra dos Reis), em 15 de abril.....	.....	20km,000
Total das linhas federaes inauguradas.....	.....	131km,465

Além destes, foram inaugurados os seguintes trechos estaduaes:

		Total
No Estado do Espirito Santo:		
Estrada de Ferro do Littoral (Paineiras a Rio Novo), em junho.....	.....	13km,605
No Estado de São Paulo:		
Estrada de Ferro Paulista:		
Ramal de Agudos (Gallia a Marilia).....	48km,384	
Ramal de Santa Rita (Mocma a Vassununga).	12km,089	
Estrada de Ferro São Paulo e Minas.....	43km,720	104km,193
No Estado de Minas Geraes:		
Estrada de Ferro Machadense, em 14 de abril.	.....	15km,590
Total dos trechos estaduaes inaugurados.	.....	133km,388

Taxas addicionaes nas rêdes arrendadas ou concedidas

A instituição do addicional de 10,% sobre as tarifas veio attender as necessidades de melhoramento nas estradas arrendadas ou concedidas, e satisfazer, assim, á economia das zonas mediante pequena contribuição do publico, dada a expressão do valor do onus em relação ao custo do transporte da tonelada-kilometro.

Sem se incorporar propriamente ás receitas das rêdes, o producto da arrecadação, recolhido mensalmente ao Banco do Brasil ou suas agencias, proporciona recursos para fazer face a despesas imprescindiveis que não poderiam ser supportadas pelas verbas de custeio.

O exame dessas despesas e a fórma da respectiva escripturação em conta separada, para distinguil-as da de custeio ou de capital, foram regulados por instrucções muito precisas, tornando, destarte, patrimonio da União todas as acquisições e melhoramentos provenientes do fundo da taxa addicional.

Conforme as autorizações estabelecendo as normas que devem ser obedecidas, e que se incorporaram, como obrigação, nos accordos firmados, a applicação da alludida taxa tem ficado restricta ao apparelhamento, fornecimentos, serviços e obras que representem augmento patrimonial.

Para se julgar das vantagens do regimen, basta considerar que serviços reclamados pelas rêdes eram procrastinados por significarem um onus do concessionario com a classificação no custeio, ou por onerarem o erario publico com a inscripção das despesas em conta de capital, base do custo de encampação.

Agora, porém, são as proprias rêdes que, vigilantes em supprirem as suas necessidades, solicitam autorização para execução de melhoramentos de importancia, taes como edificios e dependencias do trafego, lastramento da via permanente, reforço de pontes, substituição de trilhos, apparelhamento de officinas e installação de novas, e até mesmo a construcção de prolongamentos e ramaes que completem o seu systema de viação.

O montante da arrecadação da taxa addicional sobre as tarifas, nas rêdes arrendadas e concedidas, attingiu a importancia de 13.736:025$465, no anno ultimo, assim discriminada:

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (incluidas as addicionaes da portaria de 21 de janeiro de 1921)	7.150:437$172
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	1.107:258$650
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas	696:224$700
Estrada de Ferro Sorocabana	2.527:038$010
Estrada de Ferro Thereza Christina	15:906$796
Madeira Mamoré Railway Company	230:644$600
Estrada de Ferro Maricá	7:840$500
Estrada de Ferro Quarahim a São Borja	100:005$737
Estrada de Ferro Santa Catharina	57:285$500
Leopoldina Railway Company	1.843:383$800
Total	13.736:025$465

Fonte permanente de recursos, que avultam com a evolução dos transportes, entretanto a cifra attribuida a cada uma das rêdes, como se vê acima, nem sempre permitte executar em conjunto e, de modo continuo, um programma de melhoramentos.

Remediando esse inconveniente, estabeleceu-se a faculdade, nos accordos firmados, das rêdes fazerem operações de credito, mediante prévio exame e approvação do governo, attendendo o serviço da divida, assim contrahida, com os recursos das taxas addicionaes.

Estradas de rodagem

A 5 de maio de 1928, foi inaugurada a Estrada de Rodagem Rio-São Paulo e, a 27 de agosto do mesmo anno, a Rio-Petropolis. Esta, ligada, como ficou, á antiga União-Industria, de Petropolis a Juiz de Fóra, já é a Rio-Minas, e ambas, com a orientação federal e com os desenvolvimentos estaduaes, que lhes estão sendo dados, deverão ser, a primeira, a Oéste-Sul do Brasil, e a segunda, a Norte-Este do Brasil.

Foram reentregues ao transito publico, em meados tambem de 1928, alargadas, melhoradas nas suas rampas e curvas, restauradas umas e continuadas algumas, numa extensão de 15 kilometros, as estradas a léste da Tijuca.

A Estrada de Rodagem de São João a Barracão, na nossa fronteira com a Republica Argentina, já tem construidos 60 kilometros, e, em construcção adiantada,

mais de 28 kilometros, desde a Serra do Papuan, K. 60, até Taipinhas, K. 88; a locação attingiu o K. 95, e foram, ao todo, explorados 168m,687 em duas linhas, uma de 115,000, de Papuan a Clevelandia, pelo divisor das aguas do Chopin e Chapecó, e outra de 53,687, parallela ao divisor, transversal aos valles dos affluentes do Chopin.

Terá essa estrada a extensão total de cerca de 500 kilometros, que tantos são os que vão do ponto inicial, na Estação de São João, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, até Dyonisio Cerqueira, nome actual da pequena povoação Barracão, na nossa linha divisoria com a Republica Argentina, entre as cabeceiras dos Rios Pepiry-Guassú e Santo Antonio.

As duas primeiras foram inauguradas, com grandes festas, feitas pelas povoações, villas, cidades e municipios, em que se desenvolveu o seu traçado, pelos Estados de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, nas quaes tomou parte o Governo Federal.

As de léste da Tijuca foram inauguradas com a installação de modestos, mas justos monumentos do Visconde do Bom Retiro, do Barão de Taunay e do Barão de Escragnolle, commemorativos da acção desses tres homens no reflorestamento e conservação dessas mattas.

Esse grupo de estradas de léste, junto aos outros que o Prefeito do Districto Federal reconstruiu, restaurou e construiu nos outros pontos, tornou facil o accesso ao macisso da Tijuca, de modo que todos podem admirar, dentro da Capital Federal, a belleza conjugada da montanha e do oceano, da floresta e da cidade, em panoramas, cujos aspectos empolgantes dispensam descripções.

A construcção desses tres grupos de estradas esteve sob a direcção do Engenheiro Timotheo Penteado; o quarto grupo está sob a direcção do 5º Batalhão de Engenharia Militar, sob o commando do Coronel João Osorio.

O desenvolvimento das duas primeiras estradas obedece ao traçado logico que foi estabelecido e que deverá ser continuado. Tendo como ponto de partida a Capital da Republica, ambas galgam a Serra do Mar, a norte e a léste, e, constituindo dois grandes troncos, attingem o planalto central do Brasil, no qual se devem ramificar successivamente, e cada vez mais, para todos os pontos cardeaes, formando uma rêde, que deve ligar, entrelaçar, apertar, ajuntar todo territorio brasileiro em seu desenvolvimento economico, para maior unidade politica, para integração completa da Patria, para que nelle possa habitar um povo intelligente, rico, prospero, livre e respeitador.

Está, assim, esboçada a duplicação dos meios terrestres de communicação, abrangendo, além de estradas de ferro, tambem as de rodagem.

Galgada está a serra e em dois de seus pontos dorsaes, attingido está o planalto. A obra vai continuar, na qual o esforço federal tem encontrado decidido apoio na collaboração efficaz dos governos estaduaes de Minas, Rio, São Paulo, nesta primeira arrancada da Capital da Republica para o interior do paiz.

Breve, nessa avançada em que vamos, teremos encontrado as estradas locaes, que se fazem em todas as outras partes, com o mesmo decidido apoio, na mesma collaboração efficaz, que demonstram os outros Estados, como Bahia, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande, junto ás que no Nordéste fez o serviço das obras contra as seccas, o que permittirá a completa circulação interior bem mais depressa do que se possa esperar.

Grandes foram os gastos feitos até agora pelo Governo Federal, neste biennio, com as estradas de rodagem, todas ellas, porém, realizadas com rigor technico, com a maior probidade e correspondentes á magnitude da obra empreendida.

Encontrou-se o Governo diante de duas situações, que, embora conhecidas, excederam de muito a espectativa:

De um lado, as rendas especiaes destinadas á construcção das estradas ficaram muito abaixo do que o que se previa; e, de outro, o custo das obras, todas executadas nos lodaçaes dos mangues e nas rochas das serras, excedeu de muito aos calculos orçados.

Renda a menos, despesa a mais; o custo da obra ultrapassou de muito a quantia esperada.

Foi creado pela lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, o "Fundo especial para construcção e conservação das estradas de rodagem", constituido por um addicional de 20 % *ad valorem* sobre os impostos de importação para consumo, a que estão sujeitos os automoveis, os autoomnibus, pneumaticos, etc., e de $060 por kilo de gazolina e $050 por kilo de accessorios de automoveis.

Tomando-se por base a importação desses generos, nas médias dos annos anteriores, foi calculado que no anno de 1927 se arrecadariam 25.000:000$, e, no anno de 1928, com o desenvolvimento da importação pelo desenvolvimento da construcção das estradas, teriamos 35.000:000$, alcançando, no biennio, a arrecadação 60 mil contos de reis.

Entretanto, no anno de 1927, foram apenas arrecadados 10.783:849$342 e, no anno de 1928, 20.670:818$, conseguindo apenas 51 % do esperado.

Naturaes foram as causas dessa diminuição. Em primeiro lugar, a lei autorizando a constituição do "Fundo especial, para a construcção das estradas de rodagem", só foi votada nas ultimas horas do anno de 1926, sómente publicada a 8 de janeiro de 1927, e, de accordo com o art. 134 do Codigo de Contabilidade, só 90 dias depois, a 7 de abril, entrou em execução, tendo sido supprimido dessa arrecadação um trimestre ou 25 % do seu total esperado. Além disso, para evitar o augmento do preço de suas mercadorias, com o accrescimo do valor do imposto, os importadores de automoveis e gazolina fizeram vir, no 1º trimestre, grandes quantidades de mercadorias, armazenando-as para o consumo do anno, e, por essa fórma, ficaram ellas isentas das contribuições destinadas ás despesas das estradas de rodagem.

Por outro lado, a construcção de estradas, nos brejaes da baixada e nos pincaros das serras em rocha, reservou surpresas aos proprios especialistas, em relação á quantidade de serviços a executar e, por consequencia, ás despesas por pagar.

Quiz o Governo que as duas estradas — Rio a Pouso Secco e Rio a Petropolis — que tinham que se desenvolver inevitavelmente na baixada e na serra para attingir o planalto central, possuissem as condições technicas proprias ás grandes vias de communicação, aos dois troncos partidos da Capital da Republica para o interior do paiz e assim impoz-lhe as regras essenciaes seguintes:

1ª, largura de 8 metros para a plataforma; 2ª, rampa maxima de 6 %; 3ª, raio minimo de 50 metros para as curvas; 4ª, tangente minima de 40 metros entre curvas em sentidos oppostos.

Sem essas condições, construir-se-iam caminhos de perigoso e dispendioso transito, que não corresponderiam á funcção economico-social que se queria dar a esse meio de communicação.

Essas condições encareceram enormemente o custo das estradas que se executaram.

A largura de 8 metros de plataforma, indispensavel á segurança dum grande trafego, num leito em planicie, em terreno firme, aberto em caixão, determina um accrescimo de volume de 1,33 vezes mais do que a de 6 metros; em terrenos montanhosos, essa differença a mais é de 1,78 vezes, ou quasi o dobro do volume ou quasi o dobro do custo.

Dois terços da estrada foram feitos nos mangues da Baixada Fluminense, sem margens, sem possibilidade de caixão, consumindo os indispensaveis aterros cinco vezes o seu volume. Foi necessario, por assim dizer, primeiro fabricar o terreno para depois construir a estrada. Um terço da estrada foi construido na montanha, e na montanha em pedra. Na montanha, a rampa minima de 6 %, os raios minimos de 50 metros nas curvas, com tangentes minimas de 40 metros, obrigam a grandes desenvolvimentos, entre as grotas, o que só se consegue com grandes aterros de ligação, muros de arrimo, córtes extensos, viaductos.

As obras de arte em terrenos dessa natureza são numerosas e de grande vulto pecuniario. Grandes são as pontes sobre os Rios Guandú e Guandú-Mirim, Merity, Sarapuhy, Iguassú, Pilar, Saracuruna, além de outras menores e de boeiros de 50 em 50 metros, nos lugares necessarios, e sarjetas de pedra ao longo das estradas, para estabelecer seguro regimen das aguas, e de cercas lateraes para segurança do transito.

Na Rio-Petropolis ha tres grandes viaductos caros, construidos, porém, para economizar despesas, e por ahi se póde concluir como foi dispendioso cortar a estrada em pleno granito.

As ordens foram dadas para que as duas estradas fossem concluidas no mais breve prazo possivel, e ellas o foram antes de dois annos. Para tal conseguir, foi indispensavel atacar os serviços em pontos differentes.

Essas duas zonas, não obstante serem as mais vizinhas da Capital da Republica, eram as mais abandonadas. A região da Serra era um verdadeiro sertão, em que,

Para o transporte do pessoal e material aos diversos pontos dos serviços atacados, foi necessario fazer caminhos de serviço inteiramente novos.

Claro é que, si a estrada fosse sómente atacada nos dois pontos, de inicio e termo, o pessoal e material iriam chegando pelo avançamento do serviço na estrada.

Occorre ainda que as grandes chuvas, que na Serra reinam sempre, transformam os pequenos olhos de agua em torrentes formidaveis, que arrastam aterros, arrancam pontes, destroem, em horas, serviços de semanas, duplicam os trabalhos e as despesas.

Não é só a acção destruidora das chuvas que encarece a construcção, mas as continuas interrupções que levam o pessoal a se abrigar durante horas, em semanas e mezes.

Na Baixada, nas duas partes por onde se desenvolveram as estradas, reina a malaria endemicamente, que, numa recrudescencia exacerbada, atacou as turmas de trabalhadores. Houve occasião em que se encontraram prostrados 500 operarios, para os quaes era indispensavel a organização de serviços medicos e, por fim, a organização de serviços de transporte do pessoal, para pernoite longe dos pontos pestilentos.

Essas causas, algumas previstas, mas excedidas, muitas inesperadas, principalmente nas duas principaes da Rio a Petropolis e Rio a Pouso Secco, encareceram extraordinariamente os custos, já altos, da construcção.

A diminuição extraordinaria das rendas calculadas, a elevação consideravel das despesas feitas e por fazer não deveriam suspender, nem demorar a execução encetada de obras de utilidade evidente e que hoje já ninguem contesta.

As despesas com as Estradas Rio-Petropolis, Rio-Pouso Secco, São João a Barração e Tijuca, com todas as despesas de custo complementares, ascenderam, em o anno de 1928, 63.416:991$310.

Construir as estradas com os recursos normaes das arrecadações orçamentarias equivaleria a abandonar a obra, pois que, vagarosamente, os temporaes destruiriam em horas o que fôra feito em semanas, sem tempo para consolidação, absorvendo as reparações os recursos da construcção.

Insistiu o Governo na resolução inicial de executar o serviço com a maxima intensidade, não só para dar-lhe a utilização immediata, como para o conservar e o consolidar. Para isso, porém, os recursos orçamentarios eram insufficientes.

Tomou, pois, a resolução, que foi approvada pelo Legislativo, concedendo a lei n. 5.525, de 5 de setembro de 1928, de contrahir um emprestimo interno, por meio de apolices, denominadas "Obrigações Ferroviarias", no valor nominal de 1:000$, a juros maximos de 5%, amortizaveis em 20 annos, á razão de 5% ao anno, cujo producto ficou destinado á construcção e conservação das estradas de rodagem.

A emissão desses titulos é feita, porém, de modo que o serviço annual de juros e amortização do total em circulação não seja superior á quantia, votada annualmente no orçamento, constituida pelo "Fundo especial para construcção e conservação de estradas de rodagem".

A emissão foi, como se vê, um adiantamento sobre o "fundo especial" e será custeada por esse mesmo "fundo", de modo que, com a construcção das estradas de rodagem, as rendas geraes da União não foram affectadas, dellas não foi distrahido recurso algum, nenhuma outra obra federal soffreu diminuição ou suspensão por sua causa.

As estradas de rodagem federaes têm sido exclusivamente construidas com recursos fornecidos por aquelles que dellas se utilizam, por meio de impostos addicionaes sobre a importação de automoveis, caminhões e seus accessorios, gazolina e oleo. E com grande vantagem para elles, porque está demonstrado que o transito em boas estradas, em estradas nas condições technicas das nossas, produz grande economia com gazolina e com reparações de vehiculos, superior ao imposto pago.

Por essa fórma, póde concluir-se que o automovel, na estrada de rodagem, não é um favorecido concorrente da estrada de ferro.

Melhor demonstração não se poderia encontrar para essa these do que o crescimento extraordinario do numero de automoveis, da intensidade do trafego que nellas se estabelece.

O trafego nas estradas intensificou-se de tal fórma, que o revestimento dos seus leitos, com macadam hydraulico, já não é sufficiente.

O revestimento de uma estrada, economicamente, é consequencia da intensidade de seu trafego.

O Governo resolveu revestir já de concreto a Estrada Rio-Petropolis na secção da Serra, 24 kilometros, e, em meação de despesas com a Prefeitura do Districto Federal, a secção de Campinho a Senador Vasconcellos, em Campo Grande, em 23 kilometros, na Rio-Pouso Secco, neste exercicio financeiro. Já estão ambos os serviços atacados. São grandes as despesas com taes obras, mas são ellas incontestavelmente de grande utilidade e são pagas exclusivamente pelos interessados. Com ellas não fez o Governo concorrencia prejudicial aos serviços de transporte por estradas de ferro.

Basta verificar, para tal fim, que a Estrada de Ferro Central do Brasil, no seu balanço de custeio e receita apresenta um saldo de receita no valor de 1.800:000$ nesse mesmo anno de 1928, em que se inauguraram as estradas federaes de rodagem.

O volume total de terraplenagem, na Estrada Rio-Pouso Secco, attingiu 2.921.925 metros cubicos.

Essa rodovia apresenta as seguintes obras de arte:

Obras de arte:

	Metros lineares
19 pontes com a extensão total de	406
8 pontilhões com a extensão total de	28
3 passagens superiores com	58
1 passagem inferior com	6
58 boeiros de pedra, dos quaes nove são duplos, com extensão total de	1.582
473 boeiros de tubos de barro ou cimento, dos quaes 17 duplos, cinco triplos e um quadruplo, com a extensão total de	7.529
202 boeiros de tubos "Armco", dos quaes 24 são duplos e quatro triplos, com a extensão total de	3.912

Revestimento:

	Metros quadrados
Com macadam silicatado	4.200
Com macadam hydraulico	191.701
Tratamento a road-oil	8.320
Com pedregulho	69.312
Com material silico-argilloso	710.368

Obras diversas:

Limpeza e dragagem dos terrenos marginaes ao Guandú	36.000
Estradas reparadas para o transporte de materiaes e pessoal — Santa-Cruz e Paracamby	16.807
Estrada reparada e revestida com macadam no Districto Federal	26.692
Revestimento de macadam nos trechos abertos dentro do Districto Federal	

Ha 6.480 metros de cercas de protecção, com cabos e trilhos.

Na Estrada Rio-Petropolis, foram construidos os Ramaes de Actura e São Bento e as variantes no Districto Federal, e o volume total da excavação, aterros e cavas de fundação attingiu 1.711.878 metros cubicos.

A Estrada possue as seguintes obras de arte:

Obras de arte:

	Metros lineares
90 muros de arrimo, com a extensão total de	2.676
9 pontes com a extensão de	342
3 viaductos com a extensão de	329
46 boeiros de pedra, dos quaes dois duplos, com a extensão total de	668
126 boeiros de tubos de barro, dos quaes 19 são duplos e um triplo, com a extensão de	2.270
112 boeiros de tubo "Armco", dos quaes tres são duplos e um triplo, com a extensão de	2.459
608 drenos de tubos de barro com a extensão total de	1.300

Revestimento:

	Metros quadrados
Com material silico-argilloso	287.400
Com pedra britada	40.000
Com mac-adam hydraulico	114.618
Com macadam betuminoso	77.387
Com concreto	15.680
Com road-oil	26.640
Empedramento	56.640
Meios-fios	2.200

Obras diversas:

	Metros
Construcção do Ramal de Actura	1.650
Construcção do Ramal de São Bento	250
Reparos e conservação da estrada velha	31.000
Refugios na serra	Unidades 4
Casas de residencia	3
Depositos para machinas	13

Ha 8.500 metros de cercas de protecção da Estrada assim discriminadas:

	Metros lineares
Muros de pedra, pilares e cabos	400
Cercas de trilhos e cabos	6.500
Cercas com tubos, cabos e muros de concreto	1.600

A conservação das estradas, que, nos primeiros annos, é sempre difficil e dispendiosa, até á consolidação definitiva do terreno, tem continuado a cargo da Commissão de Estradas de Rodagem.

No total excavado nas duas estradas, ou sejam 4.633.803^{ms}, a parte em rocha attingiu 1.764.730^{ms}, isto é, mais de um terço.

Por estrada, a proporção foi a seguinte:

Rio-São Paulo:

Excavação total	2.921.925^{ms}
Excavação em rocha	1.230.456^{ms}
ou sejam approximadamente	35 % do total.

Rio-Petropolis:

Excavação total, 1.711.878^{ms}; excavação em rocha, 734.274, ou, approximadamente, 49 % do total.

O volume médio por metro linear foi o seguinte:

Estrada Rio-São Paulo:

1) na baixada	10^{ms},100
2) na serra	37^{ms},300
3) média geral	27^{ms},900

Estrada Rio-Petropolis:

1) na baixada	15^{ms},000
2) na serra	48^{ms},000
3) média geral	30^{ms},350

Estrada da Tijuca

Foram tambem reparadas e reconstruidas pelo Governo Federal algumas das estradas da Tijuca, tendo sido aberto mais um caminho de pedestres desde Bom Retiro ao Pico da Tijuca, numa extensão de tres kilometros. Os serviços executados assim se discriminaram:

	Unidades
Marcos commemorativos	3
Belvedere	1
Ponte construida	1
Pontes reconstruidas	2
Capella restaurada	1
Boeiros e drenos	60
	Kilometros
Extensão de estradas melhoradas e alargadas	11
Extensão de estradas novas construidas	1
Extensão de caminhos para pedestres construidos	4
	Metros cubicos
Muros de arrimo	908
	Metros quadrados
Revestimento com macadam	3.000
Revestimento com saibro e pedregulho	76.500

Movimento de terra para o melhoramento das estradas:

	Metros cubicos
Excavação em terra	27.000
Excavação em rocha	7.500

Caminho de accesso ao Pico da Tijuca:

	Unidades
Degraus abertos na rocha	116
Balaustres de ferro	64
	Metros lineares
Correntes para corrimão	600

Estradas da Tijuca:

	Unidades
Boccas de boeiro	150
Mappas e placas collocadas	68
	Metros cubicos
Alvenaria de pedra apparelhada para a Ponte de Paulo e Virginia	302
Alvenaria de pedra das alas	57
Cantaria	5
	Metros lineares
Muros de arrimo construidos	435

Estudo de outras estradas

Além da conservação das duas Estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, a Commissão procedeu a estudos de outras estradas, que opportunamente virão constituir prolongamentos ou esgalhamentos dessas duas linhas-tronco.

Assim foram estudadas a ligação de Caxambú ao ponto mais conveniente da Rio-São Paulo e o proseguimento da Rio-Petropolis até Juiz de Fóra.

Estrada São João Barracão

A construcção dessa estrada acha-se a cargo do 5º Batalhão de Engenharia.

O volume excavado, por metro corrente, nesse mesmo trecho, tem sido de 7^{ms},5, dos quaes 2^{ms} de pedra.

Foram construidos cinco pontilhões, 164 metros de muros de arrimo, com o volume de 738^{ms},315 e custo total de 29:037$, e 241 boeiros, num volume de 4.613^{ms},300 e valor de 187:262$000.

As despesas com os serviços dessa estrada, incluindo pessoal, materiaes e pagamento das obras, foi de 1:200 contos, ou sejam 200 contos por mez.

As despesas, em 1928, com a construcção de todas as estradas de rodagem federaes, montaram a reis 63.416:991$310, tendo sido custeadas pelo "fundo especial", sendo 17.898:000$ em arrecadação e 45:519:153$742, producto da emissão de apolices rodoviarias, como consta das contas escripturadas na Contadoria Central.

AGRICULTURA

A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, no correr do anno de 1928, ao lado da vigilancia sanitaria permanente aos rebanhos e dos estudos executados pelos laboratorios e suas differentes dependencias, teve, sob seu maior cuidado, a melhoria dos rebanhos, indispensavel á economia nacional. Graças á maior importação de reproductores de fina raça, pôde a Directoria enriquecer os planteis de seus postos zootechnicos e das fazendas-modelo, para melhorar os rebanhos do paiz. Foi egualmente objecto de maior cuidado da Directoria a execução de medidas prophylacticas principalmente contra a febre aphtosa, bem como o rigoroso cumprimento dos regulamentos de frigorificos e fabricas de producto animal, tão necessarios ao commercio internacional, tendo em vista, sobretudo, o accordo realizado com a Inglaterra.

Por intermedio das suas dependencias nos Estados, a Directoria de Industria Pastoril distribuiu as seguintes doses de vaccinas: 2.162.977 doses contra o carbunculo hematico, 2.661.458 contra o carbunculo symptomatico, 296.840 contra a pneumo-enterite dos bezerros e 27.660 de sôro contra a hog-cholera.

Foram inspeccionados, tendo recebido o respectivo attestado, que lhe dá direito ao auxilio de 1:000$, 59 banheiros carrapaticidas, cujo fim é a prophylaxia do carapato, tão nocivo ao rebanho.

O Laboratorio de Microbiologia da Secção de Carnes realizou 47 analyses de productos de origem animal, sendo consideradas bôas 28 e condemnadas 19, e o Laboratorio de Chimica 685 analyses e 5.669 determinações, sendo condemnadas 50 amostras. Os frigorificos registraram 959.694 animaes abatidos, sendo bovinos 717.974, suinos 189.052, ovinos 47.417, caprinos 3.660 e gallinaceos 1.591. A matança das xarqueadas e fabricas foi de 955.802 bovinos e 280.126 suinos. A producção pelos estabelecimentos inspeccionados foi de 95.319.586 kilos de xarque, 14.735.500 kilos de sebo, 42.835.200 kilos de banha e 43.817.855 kilos diversos e 22.116.468 couros. A exportação de carnes frigorificadas, em 1928, foi de 60.059.742 kilos e o commercio nacional consumiu 24.914.800 kilos.

Os reproductores bovinos, em numero de 437, das raças Schwitz, Simmenthal, Hollandeza, Normanda, Limousina, Charoleza, Hereford e Polled-Angus, os equinos em numero de 18, arabes e normandos; os asininos em numero de 30, da raça hespanhola; suinos em numero de 112, das raças Polland-China, Duroc-Jersey, Berkshire, Large-blake; ovinos 124, das raças Romney-Marsh, Sherpshire, foram distribuidos pelos dois postos zootechnicos, sete fazendas-modelo e 10 estações de monta do Governo Federal, de accordo com as necessidades e as possibilidades de cada um desses estabelecimentos, com excepção de 67, vendidos a criadores, pela importancia de 1.818:709$675.

Foram ainda importadas aves em numero de 41, de differentes raças, procedentes dos Estados Unidos e destinadas ao Posto Experimental de Avicultura.

Nos laboratorios da Secção de Leite e Derivados, foram praticadas 1.522 analyses, havendo um augmento de 743 sobre o total de 1927.

Attingiu 1.600 o numero de certificados para embarque maritimo interestadual.

A producção nos Estados de Minas, Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Bahia foi: leite, 1.180.800.000 litros; manteiga, 30.000.000 de kilos; queijo, 15.000.000 de kilos; leite condensado, 1.000.000 de kilos.

Nos laboratorios do Posto Experimental foram feitos estudos experimentaes de differentes doenças infecto-contagiosas e parasitarias, como a raiva, a tuberculose, a tristeza e outras, executados os diagnosticos bacteriologicos solicitados pelas outras dependencias do Serviço e immunizados, com exito, contra a tristeza, 558 reproductores, sendo 537 de propriedade do Governo Federal e 21 de particulares.

A fabricação de vaccinas foi de 174.600 doses contra a pneumo-enterite dos bezerros, 84.800 contra o carbunculo hematico, 400 contra a spirochetose das gallinhas, 5.265 anti-rabica, 180 contra a tuberculose (Calmette-Guerin), 1.100 de tuberculina para bovinos, 200 de tuberculina bruta e 100 de maleina. Foram vaccinados, contra a raiva, 373 cães e feitas experiencias em grande numero de productos therapeuticos de uso animal.

O Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas desempenhou as suas funcções regulamentares.

De accordo com os elementos colhidos, as safras dos nossos principaes productos no anno agricola 1927-28

alcançaram a cifra global de 8.816.136.000 toneladas e 236.310.600 litros, a saber : alfafa, 245.643 toneladas; aguardente e alcool, 1.522.380 hectolitros; algodão em rama, 106.600 toneladas; arroz, 894.711 toneladas; assucar de todos os typos, 660.088 toneladas; batata, 227.567 toneladas; borracha, 27.876 toneladas; cacau, 51.770 toneladas; café, 942.244 toneladas; castanha, 35.282 toneladas; farinha de mandioca, 943.877 toneladas; feijão, 560.535 toneladas; fumo, 69.327 toneladas; herva-matte, 200.304 toneladas; milho, 3.683.621 toneladas; trigo, 114.398 toneladas; vinho, 840.726 hectolitros; aveia, 6.403 toneladas; centeio, 11.667 toneladas; cevada, 8.940 toneladas; côco babassú, 22.000 toneladas; côco da Bahia, 894.945 centos.

Resumindo, tem-se:

Kilos	8.816.136.000	
Litros	236.310.600	
Fructos (côcos)	889.494.500	
Valor da producção	—	7.419.978:670$000

Serviço do Algodão

Com o melhor apparelhamento dado aos laboratorios da Superintendencia do Algodão, foram acompanhados e controlados todos os trabalhos de melhoramento do algodão, que vêm sendo executados nos estabelecimentos experimentaes nos Estados.

Conta elle grande numero de variedades estrangeiras, portadoras de qualidades nobres já acclimadas e seleccionadas. Dentre ellas, cita-se o "Meade", variedade de alta importancia bio-commercial, por isso que, sendo de fibra longa e annual, já está sendo produzida, em larga escala, pela Estação Experimental de Piracicaba.

A producção total verificada no decurso de 1927-28, nos diversos estabelecimentos subordinados ao Serviço, foi a seguinte:

NOS ESTABELECIMENTOS NÃO FILIADOS A ACCORDOS

Estabelecimentos	Producção em kilos (brutos)
Estação Experimental de Piracicaba — Estado de São Paulo	15.881
Estação Experimental de Seridó — Estado do Rio Grande do Norte	5.546
Fazenda de Sementes de Coroatá — Estado do Maranhão	19.720
	41.147

NOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DE ACCORDOS, EM QUE O SERVIÇO ESTÁ A CARGO DA UNIÃO

Estabelecimentos	Producção em kilos (brutos)
Fazenda de Sementeira Augusto Montenegro — Estado do Pará	12.825
Fazenda de Sementeira Santarém — Estado do Pará	2.080
Fazenda de Sementeira Jundiahy — Estado do Rio Grande do Norte	3.314
Fazenda de Sementeira Sacramento — Estado do Rio Grande do Norte	3.400
Fazenda de Sementeira Espirito Santo — Estado do Rio Grande do Norte	8.500
Fazenda de Sementeira Pendencia — Estado da Parahyba	13.000
Fazenda de Sementeira Pombal — Estado da Parahyba	5.000
Estação Experimental de Entre Rios — Estado da Parahyba	18.000
Fazenda de Sementeira Miguel Calmon — Estado da Bahia	4.400
Fazenda de Sementeira Bom Jesus dos Meiras — Estado da Bahia	5.000
Estação Experimental de Itaocára — Estado do Rio	8.000
Estação Experimental de Sete Lagôas — Estado do Rio	14.500
Fazenda de Sementeira de Uberabinha — Estado de Minas	23.760
Fazenda de Sementeira Rio-Branco — Estado de Minas	14.560
	136.339

NOS ESTABELECIMENTOS EM QUE O SERVIÇO É FEITO PELOS ESTADOS E FISCALIZAÇÃO PELA SUPERINTENDENCIA

Estabelecimentos	Producção em kilos (brutos)
Estação Experimental de Santo Antonio — Estado do Ceará	8.000
Fazenda de Sementeira Tres Lagôas — Estado do Ceará	4.200
Fazenda de Sementeira de Jaguaribe — Estado do Ceará	7.800
Fazenda de Sementeira Caruarú — Estado do Ceará	14.000
Fazenda de Sementeira Surubim — Estado de Pernambuco	21.000
Fazenda de Sementeira Correntes — Estado de Pernambuco	16.000
Fazenda de Sementeira B. Sarmento — Estado de Pernambuco	24.000
Fazenda de Sementeira P. R. do Collegio — Estado de Alagôas	3.900
Fazenda de Sementeira Sant'Anna do Ipanema — Estado de Alagôas	22.500
Estação Experimental Miguel Calmon — Estado de Alagôas	11.000
Fazenda de Sementeira Candido Rodrigues — Estado de Sergipe	13.000
Fazenda de Sementeira José Bezerra — Estado de Sergipe	5.000
Fazenda de Sementeira Pereira Lima — Estado de Sergipe	6.000
	156.400

Somma global: 333.886 kilos de algodão em caroço, que deram approximadamente:

110.000 kilos de algodão em rama e 223.886 kilos em semente.

Grande parte desta producção foi vendida em hasta pública, tendo o Serviço, até á presente data, recolhido

aos cofres publicos a importancia de 265:724$226, não estando incluido neste total o valor da producção dos estabelecimentos em que o serviço é feito pelos Estados.

A safra algodoeira, no anno agricola de 1927-28, foi estimada em 113.530.992 kilos, ou sejam 504.582 fardos internacionaes de 225 kilos, tendo sido de 490.766 hectares a área cultivada, conforme demonstra o quadro abaixo:

ESTADOS	AREA EM HECTARES	ALGODÃO EM RAMA (KILOS)	FARDOS DE 225 KILOS
Amazonas	1.015	100.000	444
Pará	8.658	1.450.000	6.445
Maranhão	47.176	6.290.170	27.956
Piauhy	5.000	1.237.605	5.500
Ceará	62.000	24.000.000	106.667
Rio Grande do Norte	58.00	14.500.000	60.000
Parahyba	84.000	19.900.000	88.445
Pernambuco	80.000	19.004.289	84.464
Alagôas	23.133	4.273.512	19.434
Sergipe	29.997	4.590.150	20.400
Bahia	20.000	3.000.000	13.333
Espirito Santo	900	240.000	1.067
Rio de Janeiro	2.521	504.200	2.241
São-Paulo	42.400	10.175.400	45.224
Minas Geraes	23.236	4.666.666	20.740
Goyaz	1.500	250.000	1.111
Outros	1.430	250.000	1.111
	490.766	113.530.992	504.528

Curso de especialização

No seu primeiro anno de funccionamento, o Curso de Especialização, que se acha sob a direcção da Secção Technica, approvou seis engenheiros agronomos, habilitando-os, com ensinamentos de genetica applicada ao algodoeiro e estatistica mathematica ministrados, a dirigir, com proficiencia, os nossos estabelecimentos experimentaes.

Aprendizado Agricola de Barbacena

O Aprendizado funccionou, com toda regularidade, durante o anno proximo passado, continuando a grande affluencia de candidatos á matricula nos diversos cursos. De 1 de janeiro a 31 de dezembro, foram recebidos 99 requerimentos, solicitando matriculas para 106 candidatos, tendo sido matriculados 65, sendo 53 no curso preparatorio, tres no profissional e nove no de adaptação.

Em junho de 1928, terminaram o curso profissional 15 alumnos, dos quaes se achavam collocados, em 31 de dezembro de 1928, neste Aprendizado um, na circumscripção da Inspectoria Agricola do 18º Districto, em Uberaba, um, e no Sanatorio de Barbacena, um.

Eis, em resumo, os resultados alcançados na vida pratica pelos 87 alumnos, que terminaram o curso regular, e 15 o curso profissional do Aprendizado até junho de 1928, de accordo com as informações conseguidas.

Achavam-se empregados em repartições deste Ministerio, em 31 de dezembro de 1928, 25 alumnos.

Instituto de expansão commercial

Assim é que, em 1928, foi sanccionado, pelo decreto n. 5.597, de 11 de dezembro, o projecto de lei creando, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o Instituto de Expansão Commercial, departamento no qual foi transformado o antigo Museu Agricola e Commercial, que ha já algum tempo se encontrava em periodo de organização, prestando, todavia, serviços de monta á divulgação das nosssas riquezas.

O Instituto de Expansão Commercial, installado, como se acha, no antigo Pavilhão Britannico da Exposição do Centenario, confortavel palacio doado ao Governo Brasileiro pela Grã-Bretanha, vem procurando, com o maximo empenho e accentuado esforço, tornar conhecidos os nossos productos, já por intermedio de uma exposição de caracter permanente, que mantém em sua séde, onde figuram mostruarios de todos os Estados, já por meio de publicações, feitas em diversas linguas, sobre o Brasil em geral e, particularmente, sobre os artigos nacionaes susceptiveis de exportação.

Encontram-se, tambem, na séde do Instituto de Expansão Commercial, a sua bibliotheca, que conta hoje cerca de 10.000 publicações, quasi todas de interesses ligados á expansão economica do paiz, e a Secção de Informações, organizada por meio de fichas, e na qual se acham reunidas, em resumo, informações completas sobre tudo quanto diz respeito á nossa economia. Os ficheiros desta Secção possuem já 5.000 fichas convenientemente catalogadas.

A propaganda por meio de *films* cinematographicos, preparados especialmente sob a direcção do instituto, tem sido tambem empregada, com grande exito, man-

tendo este departamento, em sua séde, uma confortavel sala de exhibições, com capacidade para 200 pessoas.

O Instituto de Expansão Commercial tem desenvolvido esta parte de sua propaganda e preparou, para a Exposição Ibero-Americana, de Sevilha, uma regular collecção de *films* cinematographicos, visando a propaganda de productos brasileiros e, bem assim, a propaganda geral do paiz.

Possue tambem o instituto um bem apparelhado gabinete photographico, onde são preparadas photographias de assumptos brasileiros para serem distribuidas, a titulo de propaganda, especialmente no estrangeiro.

Serviço florestal do Brasil

Os trabalhos do Serviço Florestal do Brasil se subdividiram do seguinte modo:

Producção de mudas para o reflorestamento; reflorestamento, tendo como base o estabelecimento de viveiros de mudas *in loco*; estudo da biologia das nossas essencias e, finalmente, estudo da nossa flora, quer quanto á systematica, quer quanto á dendrologia.

Estação Sericicola de Barbacena

A industria serica vai desenvolvendo-se nos Estados do Sul e está tendo, tambem, graças á propaganda official, apreciavel numero de adeptos nos Estados do Norte, para os quaes já foram remettidas, pela Estação Sericicola de Barbacena, varios milhares de mudas de amoreira, ovulos de *bombyx-mori* e instrucções praticas sobre o interessante e lucrativo ramo de industria.

Distribuiu, em 1928, 115.703 mudas de amoreira, deixando de attender, por deficiencia de verba para transporte, a pedidos correspondentes a 302.545 mudas. O total de mudas, distribuidas até 31 de dezembro, foi de 1.122.285.

Distribuiu 61.294 grammas de ovulos, grande numero de folhetos, cartazes e pequenos impressos de propaganda para todos os Estados.

Serviço de Povoamento

Correram normalmente os encargos affectos ao Serviço de Povoamento, durante o anno de 1928.

Pelo Porto do Rio de Janeiro deram entrada 24.862 immigrantes, contra 34.163 no anno de 1927; tendo predominado as nacionalidades seguintes: portuguezes, 18.791; polonezes, 3.738; italianos, 1.895; hespanhóes, 1.717; allemães, 1.380; tcheco-slovacos, 802; francezes, 549; russos, 472; argentinos, 468, e rumenos 326.

Foram encaminhados para o interior do paiz 3.766 immigrantes.

Os nucleos coloniaes encontram-se, em grande maioria, emancipados, com vida completamente autonoma, mantendo-se, em alguns delles, zeladores incumbidos da cobrança da divida colonial, e, que, ao mesmo tempo, velam pela conservação das rodovias, auxiliando aos colonos, de accordo com as disposições vigentes.

Proseguiram os serviços de fundação do Nucleo Colonial Cleveland, no Oyapock, e do Centro Agricola Inglez de Souza, no Estado do Pará. No Estado do Paraná, continuou em trabalhos diversos o Nucleo Colonial Candido de Abreu.

Os patronatos agricolas de menores desvalidos, creados em 1918, funccionaram normalmente, agasalhando, em 31 de dezembro, 2.579 creanças.

Os patronatos officiaes são em numero de 16, sendo em numero de quatro os patronatos subvencionados, sujeitos, entretanto, a identico regimen dos primeiros.

Durante o anno, foram internados 555 menores, á requisição das autoridades judiciarias ou por via administrativa, tendo sido desligados 567 educandos, muitos removidos para os cursos complementares, outros para a Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro e outros collocados em trabalhos diversos.

Directoria de Meteorologia

O serviço de Meteorologia, durante o anno de 1928, correu normalmente.

Em 1 de setembro foi creado o novo modelo de boletim diario.

Nesse novo modelo, foram reunidas todas as indicações necessarias aos navegantes maritimos, terrestres e aereos, e aos industriaes.

Com a pratica decorrente do serviço, foram apuradas algumas regras synopticas para a elaboração de previsões do tempo.

Para o serviço hydrometrico, foram montadas seis estações fluviometricas na bacia do Amazonas, cinco

no Rio Parahyba e augmentadas de 19 as do Rio Itajahy-Assú. Afim de dar maior precisão ás previsões da elevação das aguas do Rio Parahyba, foi iniciado um serviço de determinação de zonas transversaes e medição das descargas em cada uma dessas zonas.

Foram montadas quatro estações meteoro-agrarias, estando em montagem 14 destinadas a cooperar no serviço de meteorologia agricola.

Foram reformadas e remontadas 15 estações, sendo que a de 1ª classe de Florianopolis foi inteiramente reformada, tendo sido construido um abrigo em cimento armado para as observações aerologicas. Serviço identico a este ultimo foi feito tambem em Olinda e São Salvador.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

A matricula alcançou 352 alumnos, sendo 73 rapazes.

A Escola que, em 1925, tinha 181 alumnos, em 1926 passou a 257, em 1927 attingiu 303, para, no anno passado, subir a 352.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Continuaram os trabalhos para a construcção da Carta Geologica, principalmente nas regiões menos estudadas dos Estados do Amazonas, Bahia, Minas Geraes, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

No Estado do Amazonas foi explorada grande parte da fronteira com a Venezuela e Colombia, e estudada, com especial cuidado, a geologia do Rio Negro, seus principaes affluentes e parte do braço do Cassiquiare, que o liga ao Orenoco. Foram explorados o Rio Içá, até pouco além da nossa fronteira, o Rio Tocantins, até quasi ás suas cabeceiras, e o Rio Jupurá, até ás suas primeiras corrêdeiras, no territorio Colombiano, no local denominado Pedreira.

No Estado da Bahia, os trabalhos concentraram-se na extremidade meridional da Chapada Diamantina, desenvolvendo-se em direcção ao Sul, afim de ligal-os aos que estavam sendo executados, na mesma época, no norte de Minas Geraes, nos Municipios de Grão Mogol e Tremedal.

No Estado de Santa Catharina foram feitos estudos no sul do Rio Itajahy, nos municipios de Brusque, Nova Trento e Tijucas; estando quasi concluido o mappa geologico do Estado, na escala de 1:1.000.000.

No Estado do Rio Grande do Sul, os trabalhos foram feitos na bacia do Rio Jaguarão, fronteira com o Uruguay, e desenvolvidos para o Norte até o valle do Camaquan.

Para o conhecimento dos recursos mineraes, foram feitos estudos geologicos e economicos.

As pesquisas de petroleo foram concentradas nos Estados do Pará, São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

As tres sondas da National Supplay Co. foram transportadas, 15 kilometros ao norte, para Monte Alegre, localizadas em pontos em que as camadas têm estructura anticlinal, que é das mais adequadas para accumulação de petroleo em quantidade commercial. Para fixação desses pontos, foram feitos estudos do Rio Maecurú, até ás cachoeiras, em rochas silurianas, e estudadas as Serras do Itajury, Santa Helena e Erêrê.

As minas de carvão de pedra de São Jeronymo produziram 250.000 toneladas, achando-se apparelhadas para producção dupla. A exploração das outras minas esteve parada.

Foi proseguido o estudo das jazidas de chumbo, especialmente dos Estados de Minas Geraes e São Paulo. O zinco, um dos metaes mais uteis á industria, é de occorrencia rara no Brasil, por isso qualquer inicio de sua existencia merece estudo cuidadoso. Foi feita uma prospecção na zona de H. Hargreaves, tendo-se attingido o fim que se tinha em vista.

Durante o anno foram estudadas 14 cachoeiras, com plantas e perfis, nos valles do Rio das Contas, Estado da Bahia; valle do Rio Pomba, Estado de Minas; valle do Rio Grande, Estado de Minas, e valle do Rio Paranapanema, Estado de São Paulo. No Estado de Santa Catharina foi feito um reconhecimento das quédas do valle do Rio Itajahy. Esses estudos e reconhecimentos sommam uma potencia hydraulica de 112.000 c. v.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Continuam a ser executadas experiencias, tendo em vista o aproveitamento mais economico dos carvões betuminosos dos Estados do Sul.

Ensaios repetidos já provaram a possibilidade de se melhorar bastante o carvão nacional, por meio da lavagem, em pequenas dimensões, pelos processos modernos. Como complemento indispensavel ao estudo do

beneficiamento do carvão, tornou-se necessario, então, o estudo da briquettagem, pois as dimensões em que o carvão é economicamente lavado o tornam inadequado á maioria dos empregos industriaes.

Actualmente, a Estação Experimental apparelha-se para realizar, em escala semi-industrial, a briquettagem sem agglutinante, já executada com successo em seus laboratorios.

Melhorar as condições actuaes do aproveitamento do combustivel a bordo, afim de reduzir o custo do transporte maritimo ao limite exigido pela concorrencia internacional, é a preoccupação principal dos technicos em assumptos navaes.

Figura ultimamente, entre as soluções que se propõem para resolver o problema, a queima do carvão pulverizado, dado o alto rendimento thermico que proporciona, conforme observações muito recentes realizadas nas caldeiras usadas pela marinha mercante.

Este departamento não deixou de attender tambem a uma questão de grande porte para a industria do paiz, ligada especialmente aos Estados do Norte. Trata-se do problema do aproveitamento racional do côco babassú, cujas reservas são vultosissimas. Esse producto que, ha cerca de 20 annos, nenhum valor representava na exportação brasileira, hoje já constitue producção dos Estados do Maranhão e Piauhy e tende a desenvolver-se, cada vez mais, em vista do constante augmento no consumo mundial de oleaginosos.

De par com a producção de amendoas de babassú, surgem sub-productos que, certamente, contribuirão muito para fazer baixar o preço unitario do oleo vegetal. Em primeiro plano está o endocarpo, que representa mais da metade do peso de cada côco e é formado por um tecido lenhoso, de elevado poder calorifico. Como combustivel, o endocarpo do babassú representa uma grande riqueza, porque póde fornecer toda energia necessaria ás operações de extracção e beneficiamento das amendoas.

Para attender á urgente necessidade de installar a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios em terreno proprio e em lugar conveniente a seu desenvolvimento, nos lotes 73 a 78, no Cáes do Porto, já se acha em construcção um edificio em concreto armado, destinado aos laboratorios de pesquisas e de ensaios.

Serviço de Protecção aos Indios

O Serviço de Protecção aos Indios, cujos encargos se distribuem actualmente por 68 postos de trabalho, localizados na floresta, sem falar nas inspectorias, centros directores de todas as operações que, nesses postos, se effectuam, além do notavel desenvolvimento que deu ás suas empresas, quer de producção agricola, quer de ensino profissional aos jovens indios, no anno passado, conseguiu pacificar os Urubús, tribu tupy que vagava por uma vasta região dos Estados do Maranhão e Pará. Mais de 700 desses indios já se acham no Posto de Canindéua-Assú, no Rio Gurupy, base das diligencias attinentes a essa pacificação.

Foram tambem pacificados os Batachós do Rio Salgado e Cachoeira de Itabuna.

Foram ainda pacificados os Paracanans, do Tocántins.

Foram mais pacificados os Caingangues, do norte do Paraná.

Finalmente, foram pacificados os Atroahys, dos Rios Alalahú e Jauapery, no Amazonas.

Museu Nacional

A 18 de junho de 1928, entrou o Museu Nacional no seu 111º anno de existencia.

A vida do Museu, que foi durante muitos annos, para o estrangeiro, o unico representante da intellectualidade do Brasil, graças a seus memoraveis "Archivos", espalhados pelo mundo inteiro — foi intensa no anno de 1928.

Estreitaram-se as suas relações com os museus dos paizes cultos, realizaram-se permutas com os Museus de Berlim, de Paris, de Tokio e do Mexico; foram recebidos, nos seus laboratorios, alguns sabios estrangeiros, que durante algum tempo nelles trabalharam.

Dentre todos, seja licito destacar os nomes illustres do Czar Fernando, da Bulgaria, e os do Professor Max Schmidt, de Berlim, e Paul Rivet, de Paris.

E' principalmente pelas suas publicações que a vida scientifica do Museu se documenta. Em 1928, ellas attingiram importancia poucas vezes egualada.

Dentro dos limites do paiz, não foi menor o apreço dos estudiosos. O Museu tem attendido sempre, com os seus serviços, a todos quantos delle se approximam

respondendo ás consultas feitas e enviando-lhes publicações. A muitas instituições officiaes, como a Universidade do Rio de Janeiro, Jardim Botanico, Directoria da Propriedade Industrial, Serviço Florestal, Serviço de Informações, Directoria de Instrucção Publica, etc., tem o Museu prestado a assistencia por ellas desejada.

O publico em geral e os estudantes das escolas, por outro lado, têm sido devidamente attendidos.

A frequencia dos visitantes e dos alumnos vai augmentando. Apesar das obras que, por vezes, perturbaram a visita publica, o Museu recebeu, em 1928, 122.274 visitantes. Sendo certo que esse instituto não cerra as suas portas durante todo o anno, vê-se que o Museu Nacional foi procurado, diariamente, em média, por 335 pessoas, sem contar os escolares, que se utilizaram do Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural.

O Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural, approvado pela portaria de 8 de outubro de 1927, vai dando os melhores resultados.

Assim, no seu primeiro anno de funccionamento, attendeu a 23 escolas officiaes e particulares, para as quaes fez exhibir 1.191 projecções fixas e 20 *films* cinematographicos. Compareceram ás demonstrações, no salão de projecções, 4.673 jovens, dentre os quaes 3.173 estudantes matriculados em diversas escolas.

A's collecções do Museu Nacional foram incorporadas, em 1928, cerca de 14.000 especimens, obtidos por offerta, por compra e por excursões, conforme a especificação constante dos livros das secções.

Saíram, para permutas, 89 especimens de duplicatas, na fórma da lei.

A Bibliotheca acha-se hoje muito mais bem installada, provida de excellente salão de leitura, que os consulentes extranhos ao Museu procuram frequentes vezes. Completaram-se, em 1928, as collecções de valiosas revistas, algumas muito antigas e caras. Continuou o trabalho de catalogação decimal, bem como a encadernação das obras *in-folio*. Distribuiu a Bibliotheca, em 1928, 8.185 exemplares de publicações do Museu Nacional, sendo que grande parte foi enviada, em permuta, a institutos scientificos do mundo. Deram entrada na Bibliotheca, em 1928, 4.619 volumes (obras e revistas). Desse total, foram recebidas, por permuta, 3.726 e, por offerta, 108.

Os principaes trabalhos de campo e excursões scientificas realizados pelo pessoal do Museu Nacional, em 1928, foram levados a effeito no interior de Goyaz (Ilha do Bananal); no interior do Pará e do Amazonas, no littoral da Bahia, nas fronteiras meridionaes do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e em Minas Geraes. Os resultados dessas excursões foram, como é de regra, muito proveitosos, por todos os motivos.

Algumas dessas excursões de 1928 merecem citação especial. Assim, a que realizou o Professor A. J. de Sampaio, chefe da Secção de Botanica, em companhia do General Rondon, na exploração do Rio Erepecurú (Amazonas); a que fez á Ilha do Bananal a Dra. Emilie Snethlage, naturalista contractada da Secção de Zoologia, e a que fez o naturalista contractado Ney Vidal, quando transplantou para o Museu Nacional o meteorito "Santa Luzia de Goyaz".

Jardim Botanico

Continuam os estudos da flora brasileira a ser realizados nas regiões que mais interesse offerecem á botanica economica, a phytogeographia e á ecologia, assim como investigações outras affins e correlatas com a biologia vegetal.

E' a região amazonica a que mais tem contribuido para o desenvolvimento desses estudos, fornecendo não só opulento material de herbario, como, ainda, especies vivas e sementes, para fins de acclimação no *arboretum* do Jardim Botanico.

Acha-se em impressão o 5º volume dos "Archivos do Jardim Botanico", onde serão dados á publicidade os trabalhos originaes executados em 1927-1928, na Amazonia e fronteiras dessa região.

A Estação Biologica do Itatiaya estará definitivamente installada no corrente anno e apparelhada para executar o programma de estudos que lhe está affecto.

Os serviços de expedição de plantas vivas, permutas e acquisição de plantas novas têm sido intensificados annualmente, de accordo com os recursos orçamentarios

Observatorio Nacional

Durante o anno findo, no Observatorio Nacional, fizeram-se diariamente as duas emissões radio-horarias exigidas pelo Congresso Internacional da Hora; executa-

ram-se medidas micrometricas de binarias e de differenças de distancias zenithaes de estrellas; fizeram-se a reducção e analyse de sismogrammas e magnetogrammas, observações e reducções estas cujo escopo é permittir, quer a classificação das binarias e o estudo da variação da latitude, quer o estudo da propagação das ondas sismicas e o da pariação do campo magnetico terrestre etc.

E irradiou tambem, diariamente, longa série de signaes horarios em onda curta, destinada a solucionar o problema complexo da determinação da longitude em nosso extenso paiz, o que tem permittido que se prosiga, sem maior difficuldade, o levantamento da Carta Magnetica do Brasil, iniciado em 1927.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

O movimento do Serviço da Propriedade Industrial, durante o anno de 1928, foi, em resumo, o seguinte:

Deram entrada no protocollo geral 10.876 requerimentos, e, no protocollo do gabinete, 1.747 documentos (officios e outros papeis).

Foram expedidas 789 patentes de invenção e 26 titulos de garantia de prioridade e mandadas registrar 2.325 marcas.

Examinaram-se 4.351 marcas internacionaes, sendo archivadas 4.254, recusadas totalmente 84 e parcialmente 13.

Ao Bureau de Berna, para deposito internacional, foram encaminhadas 18 marcas nacionaes.

Durante o anno de 1928, foram depositados, nesta Directoria Geral: 1.509 pedidos de privilegio, 35 pedidos de garantia de prioridade e 3.379 pedidos de registro de marcas; e nas juntas commerciaes dos Estados: 57 pedidos de privilegios e 243 pedidos de registro de marcas.

Conselho Nacional do Trabalho

O Conselho Nacional do Trabalho, creado por decreto de 30 de abril de 1923, e de funcções melhor ampliadas e inscriptas em leis e regulamentos posteriores, foi objecto de ampla reforma consubstanciada no decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928. De accordo com essa lei, foi dilatado o quadro dos seus funccionarios, e os membros do Conselho passaram a ter a assistencia de auxiliares technicos, sendo então conferidas ao Instituto, além das funcções que exerçitava, as do estudo das questões attinentes á economia social e á organização do trabalho e da previdencia.

Mas, neste como nos outros annos, culminou a actividade desse órgão da administração publica nos problemas e processos concernentes ás instituições das caixas de aposentadorias e pensões e da lei de férias, modalidades estas que absorvem, pelo seu vulto, constancia e desenvolvimento, quasi toda a attenção do Conselho, conforme se verifica da estatistica que attesta haverem transitado por ali, sendo julgados, 105 recursos de caixas de aposentadorias e pensões e 1.926 da lei de férias.

Parece indispensavel que, para maior salvaguarda dos interesses de instituição tão util aos trabalhadores nacionaes, e suas familias, sejam articulados ao regimen dispositivos que, sem lhe entravar a acção de justa e fecunda previdencia, difficulte abusos e corrija excessos, regulando melhor as condições de aposentadoria em beneficio do futuro e estabilidade das caixas.

Dão uma idéa do conjunto da vida dessas organizações de previdencia social os ultimos elementos de informação orçamentaria, que accusam para 47 caixas a receita total de 62.434:069$209 e a despesa de 40.625:518$685.

Vai o Conselho ser installado num proprio nacional, á Praça da Republica, para onde deverá ser transferido dentro em breve.

Directoria Geral de Estatistica

Em 31 de dezembro do anno passado, foram definitivamente encerrados os trabalhos do recenseamento de 1920.

A circumstancia de realizar-se aquella operação, nas vesperas da commemoração do centenario da independencia nacional, determinou a ampliação dos objectivos visados pelo inquerito censitario, que se não restringiu apenas ao arrolamento da população do paiz, como occorrera nos empreendimentos similares anteriormente levados a effeito, mas cogitou tambem de registrar, em seus mais importantes aspectos, as condições da agricultura, da pecuaria e da industria fabril em todo territorio nacional.

Apesar da complexidade das indagações necessarias ao cumprimento de tão vasto programma, os resultados geraes do censo de 1920 já foram completamente divulgados em sete synopses, a primeira das quaes, publicada logo em 1922, dava a conhecer a população da Republica, discriminada por Estados e Municipios, e confrontava os totaes apurados com os obtidos em épocas anteriores.

No mesmo anno de 1922, divulgou a Directoria Geral de Estatistica os resultados do censo da agricultura e do censo pecuario, publicando, em seguida, uma série de resumos do censo demographico, segundo os mais importantes caracteristicos individuaes da população, até concluir esse estudo estatistico em 1926, com a distribuição de uma ultima synopse referente á nacionalidade, sexo, edade e profissão dos habitantes recenseados nos Estados e nas respectivas capitaes e á estatistica predial e domiciliaria relativa ás mesmas circumscripções territoriaes.

A apuração do censo industrial foi divulgada em 1924, dando publicidade a Directoria Geral de Estatistica a um resumo dos resultados geraes em que figuravam o numero total dos estabelecimentos fabris arrolados em 1 de setembro de 1920, segundo os Estados, o capital empregado, a força motriz, o numero de operarios, o valor da producção, a época de fundação das empresas, a sua organização e classificação, segundo a especie da industria explorada.

Na bibliographia do censo de 1920, devem ainda incluir-se as relações de propriedade de estabelecimentos ruraes e fabris, verdadeiro cadastro já inteiramente divulgado, num total de 32 volumes, contendo indicações sobre mais de 600 mil propriedades agricolas e milhares de fabricas existentes no Brasil.

A estatistica da divisão judiciaria e administrativa, não obstante a instabilidade decorrente das frequentes alterações no numero de comarcas, termos, municipios e districtos, das varias unidades federativas, reflecte, de modo assás preciso, sob esse ponto de vista, a situação da Republica. Segundo os ultimos algarismos apurados, existem no Brasil 760 comarcas, 899 termos, 4.510 districtos judiciarios e 1.463 municipios, compreendendo estes 988 cidades e 457 villas.

A estatistica do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos continúa a ser rigorosamente apurada, faltanto, entretanto, elementos para que se possa levantal-a em moldes completos, devido á escassez de informações de muitos cartorios, o que torna cada vez mais urgente a reforma dessa instituição, de modo que se adapte a preencher effectivamente os seus fins. Emquanto não se realizar esse *desideratum*, a estatistica do movimento demographico não exprimirá, com a exactidão desejavel, as condições do paiz no que diz respeito ao crescimento vegetativo da população.

O numero total de habitantes da Republica, em 31 de dezembro do anno passado, foi estimado, pela Directoria Geral de Estatistica, em 39.103.855 habitantes, dos quaes 1.431.688 representam a parcella correspondente ao Districto Federal. O calculo foi feito de accôrdo com o crescimento geometrico verificado no periodo de 1900 a 1920.

O serviço de informações alargou bastante a sua esphera de acção, quer no paiz, quer no estrangeiro.

Além do "Boletim do Ministerio", publicação mensal editou em o anno passado e pela primeira vez o "Annuario do Ministerio", compendio utilissimo de propaganda e ensinamento agricola.

A distribuição de publicações, agricolas, estatisticas, mappas, monographias e boletins economicos attingiu, em 1928, 154.846 exemplares, sendo 103.231 distribuidos no paiz, e 51.615 no estrangeiro ás embaixadas, legações e mais interessados.

A bibliotheca continúa a enriquecer-se com a acquisição e offerta de numerosas obras, sendo muito visitada por funccionarios e particulares.

Ensino Profissional Technico

As 19 escolas de aprendizes artifices, federaes, mantêm seus cursos diurnos e nocturnos de aperfeiçoamento para operarios, com uma frequencia animadora e que tem crescido sensivelmente, graças aos trabalhos de remoelação por que vêm passando.

Em 1928, as escolas de aprendizes artifices foram dotadas de apparelhos, machinas e mais material imprescindivel ao bom funccionamento de suas officinas e aulas.

Dentro dos recursos orçamentarios, foram executadas obras de melhoramento e ampliação dos edificios em que funccionam as escolas do Amazonas, Maranhão, Ceará, Natal, Parahyba, Bahia e Rio de Janeiro. Ainda não foram totalmente concluidos os edificios das de Natal e Parahyba, sendo que no corrente anno ficará completamente terminado o edificio dessa ultima escola, de accordo com o projecto organizado pela remodelação do ensino profissional technico.

A escola de Pernambuco continúa a funccionar no plano posterior do Gymnasio Pernambucano.

O Governo do Estado do Paraná offereceu um predio, em optimas condições de situação e de hygiene, para nelle funccionar a respectiva escola de aprendizes artifices. Logo que termine o expediente de doação, essa escola deverá transferir-se para o predio offerecido.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

A grande vantagem da mudança da Escola de Nictheroy para o Rio de Janeiro evidenciou-se logo pelo augmento da matrícula em 1928. Emquanto que, em 1927, ainda em Nictheroy, ella era, em todos os seus cursos, de um total de 69 alumnos, no Rio de Janeiro, só a matricula, nos primeiros annos dos cursos, attingiu o numero de 74, com um total, em toda a matricula do anno, de 114.

Foi feita a installação completa do Curso de Chimica Industrial Agricola, que foi tambem dotado, para maior efficiencia, de mais um auxiliar technico para a cadeira de Chimica Analytica; mais a installação do Laboratorio de Oleos; a remodelação completa da Sub-Estação Electrica da Light and Power; e iniciaram-se as obras do Hospital Veterinario.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

Em 1928, os trabalhos do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes decorreram com normalidade e regularidade.

Foram beneficiados e expurgados 45.000 saccos de cereaes e grãos leguminosos alimentares, de variedades diversas.

A maior parte desses artigos expurgados destinou-se á exportação para os Estados do norte do paiz, applicando-se o resto ao consumo desta Capital.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

O Instituto Biologico de Defesa Agricola, ademais de estudos scientificos sobre insectos e fungos perniciosos ás lavouras, attendeu a multiplas consultas a respeito de doenças e pragas de varias culturas, tendo indicado os meios praticos, adequados, por evital-as, ou combatel-as. Outrosim, applicou salutares medidas de vigilancia sanitaria vegetal, para defender-nos da importação de perigos exoticos, e impedir a exportação de productos agricolas (mórmente fructos), contaminados de doenças e insectos nocivos.

Instituto de Chimica

O Instituto de Chimica estudou as forragens nacionaes, verificando a pouca riqueza das mais espalhadas. Estudou terras araveis e poz em andamento processos modernos de analyse bio-chimica, com os quaes espera facilitar varios problemas de adubação racional. Deu cumprimento, na parte que lhe toca, á fiscalização de adubos, insecticidas e fungicidas e iniciou os trabalhos que devem permittir a fiscalização do matte exportado pelos Estados do Sul.

*

Eis o resultado do anno de 1928.

Os relatorios dos Ministerios fornecerão mais amplas e minuciosas informações.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1929.

Washington Luis P. de Sousa.

QUADRO GERAL ANNEXO 1

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 1928

TITULOS DA RECEITA	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Rendas da União:				
Receita orçamentaria:				
Renda ordinaria	182.567:652$200	1.184.161:025$207		
Renda Extraordinaria	2.603:848$537	61.316:697$167		
Renda com Applicação Especial	13.687:182$894	62.847:204$507	198.858:683$631	1.308.324:926$881
Fundos especiaes:				
Fundo para construcção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União:	—			
Emissão de obrigações ferroviarias — Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925	—	3.449:000$000		
Fundo para as Estradas de Rodagem da União:	—			
Emissão de obrigações rodoviarias — Decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1927	—	66.683:000$000	—	70.132:000$000
Depositos:				
Caixas Economicas	—	92.829:222$511		
Bens de Defuntos e Ausentes	—	68:969$123		
Depositos de Diversas Origens	67.341:824$191	397.791:003$240		
Consignações	81:322$373	49.483:512$294	67.423:146$564	540.173:607$168
Restos a pagar:				
De 1927	—	—	3.105:266$774	6.079:954$084
Supprimentos:				
Do exercicio de 1927	45.177:905$261	125.106:519$067		
Do exercicio de 1929	30.311:352$521	—	75.489:257$782	125.106:519$067
Conversão de especie:				
Producto de conversões	45.001:925$348	692.453:576$953		
Acquisição de ouro em barra	—	3.641:006$060	45.001:925$348	696.094:583$013
Bancos e Correspondentes:				
Conforme demonstração em separado	—	—	4.445:000$000	39.924:207$500
Diversos responsaveis:				
Liquidações diversas	—	—	200:000$000	—
			394.523:280$099	2.785.835:298$313
Saldos de 1927:				
Nas Repartições	24.646:811$110	32.894:970$201		
Em Bancos e Correspondentes	125.206:432$970	502.789:251$231	149.853:244$080	535.684:221$432
			544.376:524$179	3.321.520:019$745

TITULOS DA DESPESA	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Despesas da União:				
Despesa orçamentaria:				
Ministerio da Justiça	218:341$600	144.377:028$713		
Ministerio do Exterior	6.014:134$803	3.635:126$257		
Ministerio da Marinha	1.044:768$428	129.499:003$242		
Ministerio da Guerra	200:000$000	241.797:331$947		
Ministerio da Agricultura	671:199$492	61.907:762$782		
Ministerio da Viação	13.230:186$640	415.766:808$132		
Ministerio da Fazenda	104.022:715$100	310.549:980$759		
Applicação da Renda Especial	—	41.919:755$659	125.401:346$063	1.349.453:397$491
Despesa extra-orçamentaria:				
Ministerio da Justiça	—	18.261:014$524		
Ministerio do Exterior	221:120$016	400:330$000		
Ministerio da Marinha	—	21.321:615$999		
Ministerio da Guerra	—	4.289:514$191		
Ministerio da Agricultura	—	2.597:923$604		
Ministerio da Viação	—	29.988:822$270		
Ministerio da Fazenda	14:773$171	18.060:448$634	235:893$187	94.919:669$222
Despesa por conta de recursos em depositos:				
Ministerio da Viação:				
Dec. n. 14.199, de 2 de junho de 1920	—	1.948:492$864		
Dec. n. 14.951, de 17 de agosto de 1921	—	5.134:571$969		
Dec. n. 17.379, de 15 de julho de 1926	—	2.457:119$220	—	9.540:184$053
Fundos especiaes:				
Fundo para construcção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União:				
Differença de cotação das obrigações 498:978$000				
Despesa effectivada 1:000$000	—	499:978$000		
Fundo para as Estradas de Rodagem da União:				
Differença de cotação das obrigações 18.321:860$000				
Despesa effectivada 45.519:153$742	—	63.841:013$742		64.340:991$742
Liquidação da divida fluctuante:				
Decr. n. 18.092, de 9 de fevereiro de 1928	7.531:205$927	—		
Decr. n. 18.149, de 9 de março de 1928	1.383:340$953	246.161:835$482		
Decr. n. 18.236, de 4 de maio de 1928	3.823:543$872	424:857$795	12.738:090$752	246.586:693$277
Depositos:				
Caixas Economicas	—	49.835:145$030		
Bens de Defuntos e Ausentes	—	9:099$673		
Cofre de Orphãos	—	160:743$542		
Depositos de Diversas Origens	81.609:309$425	318.374:233$274		
Consignações	73:499$070	47.481:160$236	81.682:808$495	415.860:381$755
Restos a pagar:				
Pagamentos realizados:				
Do exercicio de 1920	—	3:263$125		
Do exercicio de 1921	—	615:139$730		
Do exercicio de 1922	—	434:939$454		
Do exercicio de 1923	270:506$237	2.019:444$582		
Do exercicio de 1924	77:991$115	232:719$320		
Do exercicio de 1925	69:363$977	139:952$181		
Do exercicio de 1926	43:994$554	310:351$479		
Do exercicio de 1927	—	4.398:080$043	461:855$883	8.153:839$914
Operações de credito:				
Resgate de Notas Promissorias	—	750:000$000		
Resgate de Notas da Caixa de Conversão	—	17.769:070$000		
Agio das Notas da Caixa de Conversão 7.593:455$800				
Menos: — descontos em notas 19:956$519	—	7.573:499$281		
Resgate do papel-moeda	—	25.579:798$000		
Resgate de moedas subsidiarias	—	1$500		
Premio de Apolices	—	4.531:626$000	—	56.207:993$781
Supprimentos:				
Aos exercicios anteriores a 1927	2.254:689$131	—		
Ao exercicio de 1927	55.895:983$314	292.821:549$574		
Ao exercicio de 1929	—	252.989:883$800	58.150:672$445	545.811:433$374
Conversão de especie:				
Importancias convertidas	—	—	158.229:035$766	196.633:217$312
Bancos e Correspondentes:				
Conforme demonstração em separado	—	—	23.264:455$791	26.893:700$500
Diversos responsaveis:				
Importancia dos debitos deste exercicio	4.269:755$019	9.248:054$506		
Divida Activa de 1928	334:680$037	4.820:973$531		
Pagamentos além da dotação orçamentaria	949:948$402	14.964:387$608	5.554:383$488	29.033:415$645
Saldos que passam para 1929:			465.718:541$870	3.043.430:968$066
Nas Repartições	47.383:736$091	34.878:278$053	78.657:982$309	278.089:051$679
Em Bancos e Correspondentes	31.274:246$218	243.210:773$626		
			544.376:524$179	3.321.520:019$745

Contadoria Central da Republica, 9 de abril de 1929. — *M. Maiquies de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO I

Analyse do balanço

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

a) ORÇAMENTOS

Receita Orçamentaria	Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro a papel)
Orçada	182.382:000$000	1.254.262:000$000	(1) 2.088.933:223$000
Arrecadada	198.858:683$631	1.308.324:926$881	(2) 2.216.512:535$023
Maior arrecadação	+ 16.476:683$631	+ 54.062:926$881	+ 127.579:312$023
Despesa Orçamentaria			
Fixada pela lei do orçamento	139.115:760$984	1.452.153:090$193	(1) 2.088.816:370$336
Mais: — Creditos Supplementares	—	10.000:000$000	10.000:000$000
	139.115:760$984	1.462.153:090$193	2.098.816:370$336
Despesa effectivada	125.401:346$063	1.349.453:397$491	(2) 1.922.161:344$960
Menor despesa	— 13.714:414$921	— 112.699:692$702	— 176.655:025$376

RECAPITULAÇÃO

Maior arrecadação	—	—	127.579:312$023
Menor despesa	—	—	176.655:025$376
			304.234:337$399
Mais: — Saldo do orçamento	—	—	116:852$664
			304.351:190$063
Menos: — Creditos Supplementares	—	—	10.000:000$000
			294.351:190$063

b) DEMONSTRAÇÃO E APPLICAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTARIO

Receita			
Receita orçamentaria arrecadada	198.858:683$631	1.308.324:926$881	2.216.512:535$023
Despesa			
Despesa orçamentaria effectivada	125.401:346$063	1.349.453:397$491	1.922.161:344$960
Saldo orçamentario	+ 73.457:337$568	— 41.128:470$610	+ 294.351:190$063
Applicação do saldo orçamentario			
Receita — Saldo orçamentario	+ 73.457:337$568	— 41.128:470$610	+ 294.351:190$063
Despesa — Despesa extra-orçamentaria:			
Creditos especiaes, extraordinarios e revigorados	235:893$187	94.919:669$222	95.996:993$407
Saldo do exercicio	+ 73.221:444$381	— 136.048:139$832	+ 198.354:196$656

(1) Feita a conversão do ouro á taxa de 4$576,5 que serviu de base para demonstrar o saldo de 116:852$664 em virtude do véto parcial á lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

(2) a conversão á taxa de 4$567, estabelecida pelo dec. n. 18.257, de 23 de maio de 1928.

c) DAS RENDAS DA UNIÃO

Receita em ouro	Ouro Orçada (Taxa 4$576,5)	Ouro Arrecadada (Taxa 4$567)	Differença
Renda ordinaria:			
Importação, entrada e sahida etc.	173.460:000$00	187.444:553$521	—
Menos: Para o Fundo de Garantia etc.	8.000:000$00	8.692:507$910	—
	165.460:000$000	178.752:045$611	+ 13.292:045$611
Imposto de Circulação	25:000$000	35:844$927	+ 10:844$927
Imposto sobre a Renda	80:000$000	464$814	— 79:535$186
Diversas Rendas	2.800:000$000	3.653:421$838	+ 853:421$838
Rendas Patrimoniaes	1:000$000	—	— 1:000$000
Rendas Industriaes	120:000$000	125:875$010	+ 5:875$010
	168.486:000$000	182.567:652$200	+ 14.081:652$200
Renda Extraordinaria	745:000$000	2.603:848$537	+ 1.858:848$537
Renda com applicação especial	13.151:000$000	13.687:182$894	+ 536:182$894
	182.382:000$000	198.858:683$631	+ 16.476:683$631

Receita em papel	Papel Orçada	Papel Arrecadada	Differença
Renda ordinaria:			
Importação, entrada e sahida, etc.	118.097:000$000	122.558:965$702	+ 4.461:965$720
Imposto de Consumo	377.347:000$000	440.308:080$506	+ 62.961:080$506
Imposto de Circulação	237.500:000$000	251.782:869$400	+ 14.282:869$400
Imposto sobre a Renda	87.100:000$000	68.239:013$864	— 18.860:986$136
Imposto sobre Loterias	2.472:000$000	2.259:799$976	— 212:200$024
Diversas Rendas	5.766:000$000	3.836:534$207	— 1.929:465$793
Rendas Patrimoniaes	14.493:000$000	9.390:398$041	— 5.102:601$959
Rendas industriaes	282.788:000$000	285.785:363$511	+ 2.997:363$511
	1.125.563:000$000	1.184.161:025$207	+ 58.598:025$207
Renda Extraordinaria	64.734:000$000	61.316:697$167	— 3.417:302$833
Renda com applicação especial	63.965:000$000	62.847:204$507	— 1.117:795$493
	1.254.262:000$000	1.308.324:926$881	+ 54.062:926$881
Convertidos os totaes-ouro, acima, a papel, ás taxas indicadas	834.671:223$000	908.187:608$142	+ 73.516:385$142
Maior arrecadação, feita a conversão do ouro a papel	—	—	+ 127.579:312$023

d) DESPESA DA UNIÃO

Despesa orçamentaria — Ouro	Fixada	Ouro Effectivada	Economias
Ministerio da Justiça	222:541$600	218:341$600	4:200$000
Ministerio do Exterior	6.014:153$033	6.014:134$803	18$230
Ministerio da Marinha	1.100:000$000	1.044:768$428	55:231$572
Ministerio da Guerra	200:000$000	200:000$000	—
Ministerio da Agricultura	676:340$000	671:199$492	5:140$508
Ministerio da Viação	13.563:288$936	13.230:186$640	333:102$296
Ministerio da Fazenda	117.339:437$415	104.022:715$100	13.316:722$315
	139.115:760$984	125.401:346$063	13.714:414$921

Despesa orçamentaria — papel	Fixada	Papel Effectivada	Economias
Ministerio da Justiça	150.159:924$128	144.377:628$713	5.782:295$415
Ministerio do Exterior	3.648:562$000	3.635:126$257	13:435$743

	Ouro Fixada	Ouro Effectivada	Economias
Ministerio da Marinha	139.718:408$216	129.499:003$242	10.219:404$974
Ministerio da Guerra	254.632:428$347	241.797:331$947	12.835:096$400
Ministerio da Agricultura	77.600:942$200	61.907:762$782	15.693:179$418
Ministerio da Viação	471.413:066$184	415.766:808$132	55.646:258$052
Ministerio da Fazenda	364.979:759$118	352.469:736$418	12.510:022$700
	1.462.153:090$193	1.349.453:397$491	112.699:692$702
Importancia dos totaes-ouro, acima, convertidos a papel, ás taxas indicadas	636.663:280$143	572.707:947$469	63.955:332$674
Economias	—	—	176.655:025$376

Despesa extra-orçamentaria-ouro

(Creditos addicionaes)	Ouro Autorizada	Ouro Effectivada	Economias
Ministerio do Exterior	254:284$477	221:120$016	33:164$461
Ministerio da Marinha	300:111$183	—	300:111$183
Ministerio da Agricultura	2:100$000	—	2:100$000
Ministerio da Fazenda	1.898:409$778	14:773$171	1.883:636$607
	2.454:905$438	235:893$187	2.219:012$251

Despesa extra-orçamentaria — papel

	Papel Autorizada	Papel Effectivada	Economias
Ministerio da Justiça	23.379:767$346	18.261:014$524	5.118:752$822
Ministerio do Exterior	3.105:645$161	400:330$000	2.705:315$161
Ministerio da Marinha	21.478:185$215	21.321:615$999	156:569$216
Ministerio da Guerra	28.752:448$518	4.289:514$191	24.462:934$327
Ministerio da Agricultura	2.816:731$561	2.597:923$604	218:807$957
Ministerio da Viação	43.931:123$741	29.988:822$270	13.942:301$471
Ministerio da Fazenda	20.302:365$150	18.060:448$634	2.241:916$516
	143.766:266$692	94.919:669$222	48.846:597$470
Importancia de totaes ouro, acima, convertidos a papel a 4$567 por 1$000	11.211:553$135	1.077:324$185	10.134:228$950
Economias	—	—	58.980:826$420

Contadoria Central da Republica, em 11 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO II

Fundos Especiaes

FUNDO PARA CONSTRUCÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

Receita

Emissão de 3.449 obrigações:		
Dec. n. 16.842, de 24 de março de 1925	—	3.449:000$000
Despesa		
Premio sobre a emissão	498:978$000	—
Despesa effectivada	1:000$000	499:978$000
Saldo das operações de 1928	—	2.949:022$000

Receita

Emissão de 66.683 obrigações:		
Dec. n. 18.438, de 22 de outubro de 1927	—	66.683:000$000
Despesa		
Premio sobre a emissão	18.321:860$000	—
Despesa effectivada	45.519:153$742	63.841:013$742
Saldo das operações de 1928	—	2.841:986$258

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO III

Operações de credito

Receita	Ouro	Papel	(TOTAL, CONVERTIDO O OURO A PAPEL)
Supprimentos de exercicios	75.489:257$782	125.106:519$067	469.865:959$357
Conversão de especie	45.001:925$348	696.094:583$013	901.618:376$077
			1.371.484:335$434
Despesa			
Resgate de notas promissorias	—	750:000$000	750:000$000
Resgate de notas da Caixa de Conversão	—	17.769:070$000	17.769:070$000
Agio de notas da Caixa de Conversão	—	7.573:499$281	7.573:499$281
Resgate de papel-moeda	—	25.579:798$000	25.579:798$000
Resgate de moeda subsidiaria	—	$500	$500
Premio de apolices	—	4.531:626$000	4.531:626$000
Supprimentos a exercicios	58.150:672$445	545.811:433$374	811.385:554$430
Conversão de especie	158.229:035$766	196.633:217$312	919.265:223$655
			1.786.854:771$866

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO IV

Outras contas

Receita

	Ouro	Papel	Total (convertido o ouro a papel)
Bancos e Correspondentes:			
Saldo credor das operações de 1928	4.445:000$000	39.924:207$500	60.224:522$500
Diversos Responsaveis:			
Liquidações diversas	200:000$000	—	913:400$000
Saldos de 1927:			
Saldos recebidos	149.853:244$080	535.634:221$432	1.220.063:987$145
			1.281.201:909$645

ANNEXO 1

Despesa

	Ouro	Papel	Total (convertido o ouro a papel)
Bancos e Correspondentes:			
Saldo devedor das operações de 1928	23.264.455$791	26.893.700$500	133.142:470$097
Diversos Responsaveis:			
Responsabilidade a liquidar	5.554:383$488	29.033:415$645	54.400:285$034
Saldos para 1929:			
Saldos transferidos	78.657:982$309	278.089:051$679	637.320:056$834
			824.862:812$015

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO V

EXERCICIO DE 1928

Synthese do balanço de Receita e Despesa da União convertido o ouro a papel

Receita

Receita orçamentaria arrecadada			2.216:512:535$023
Fundos Especiaes			70.132:000$000
Depositos			868.356:825$565
Operações de Credito			1.371.484:335$434
Bancos e Correspondentes			60.224:522$500
Diversos Responsaveis			913:400$000
Transporte de 1927			1.220.063:987$145
			5.807.687:605$667

Despesa

		SALDO POSITIVO	SALDO NEGATIVO
Despesa orçamentaria	1.922.161:344$960	—	—
Despesa extra-orçamentaria	95.996:993$407	198.354:196$656	—
Despesa por conta de recursos em Depositos	9.540:184$053	—	9.540:184$053
Fundos Especiaes	64.340:991$742	5.791:008$258	—
Divida Fluctuante	304.761:553$743	—	304.761:553$743
Depositos	799.168:953$881	69.187:871$684	—
Operações de Credito	1.786.854:771$866	—	415.370:436$432
Bancos e Correspondentes	133.142:470$097	—	72.917:947$597
Diversos Responsaveis	54.400:285$034	—	53.486:885$034
Transporte para 1929	637.320:056$884	582.743:930$261	—
	5.807.687:605$667	856.077:006$859	856.077:006$859

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO VI

ANNEXO 1

Pagamentos de credores da Divida Fluctuante em 1928

	Papel
Pagamentos a diversos credores, registrados pelo Tribunal de Contas, constantes da relação que acompanha a lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928	155.480:379$611
Reconstituição do Fundo de Amortização e Resgate da Divida Publica	24.526:194$000
Resgate de notas da Caixa de Conversão	10.111:804$281
Pagamento ao Governo dos Estados Unidos pelo concerto dos navios de guerra "São Paulo" e "Minas Geraes", de accordo com o dec. n. 18.092, de 9 de fevereiro de 1928	34.395:017$171
Pagamento á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, de accordo com o dec. n. 18.236, de 4 de maio de 1928	17.886:982$658
	242.400:378$021

NOTA:

	Ouro	Papel		
O credito autorizado pela lei n. 5.420, acima citada, e aberto pelo dec. numero 18.149, de 9 de março de 1928, assim se desdobra:				
Credito aberto			13.771:407$411	334.761:061$671
A deduzir:				
Importancias sem applicação, conforme indicação dos respectivos Ministerios, por terem sido pagas por outros creditos ou por terem sido votadas a maior	7.672:833$960	38.357:281$832		
Idem correspondente a despesas pagas em exercicios anteriores, sem creditos ou excedentes aos creditos e legalizadas por este decreto	3.200:000$000	97.031:995$669	10.872:833$960	135.389:277$501
Liquido			2.898:573$451	199.371:784$170
Convertida a papel, á taxa de 4$567, a quantia em ouro de 2.898:573$451				13.237:784$950
				212.609:569$120
Importancia paga				155.480:379$611
Importancia a pagar				57.129:189$509

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO VII

ANNEXO I

Receita orçamentaria

EXERCICIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1926.....	121.646:000$000	1.097.716:000$000	1.562.038:782$000	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	+ 41.126:247$171	— 71.129:927$160	+ 85.849:958$291
1927.....	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:055$000	177.124:701$511	1.230.577:199$820	2.039.505:711$620	+ 36.519:701$511	+ 74.741:199$800	+ 241.526:676$620
1928.....	182.382:000$000	1.254.262:000$000	2.088.933:223$000	198.858:683$631	1.308.324:926$881	2.216.512:535$023	+ 16.476:683$631	+ 54.062:926$881	+ 127.579:312$023
	444.633:000$000	3.507.814:000$000	5.448.951:040$000	538.755:632$313	3.565.489:199$541	5.903:906:986$934	+ 94.122:632$313	+ 57.674:199$521	+ 454.955:946$934

Despesa orçamentaria

EXERCICIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	84.313:853$051	1.033.396:310$002	1.355.422:796$997	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 414:156$769	+ 10.768:983$041	+ 12.349:819$428
1927.....	118.486:319$068	1.364.150:874$567	1.905.277:893$750	108.567:910$537	1.136.017:152$042	1.631.846:799$464	— 9.918:408$531	— 228.133:722$525	— 273.431:094$286
1928.....	139.115:760$984	1.462.157:090$193	2.098.816:370$336	125.401:346$063	1.349.453:397$491	1.922.161:344$960	— 13.714:414$921	— 112.703:692$702	— 176.655:025$376
	341.915:933$103	3.859.904:784$662	5.359.517:061$083	318.697:266$420	3.529.836:352$476	4.921.780:760$849	— 23.218:666$683	— 330.068:432$186	— 437.736:300$234

Balanço do orçamento

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	162.772.247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865
1927.....	177.124:701$511	1.230.577:199$820	2.039.505:711$620	108.567:910$537	1.136.017:152$042	1.631.846:799$464	+ 68.556:790$974	+ 94.560:047$778	+ 407.658:912$156
1928.....	198.858:683$631	1.308.324:926$881	2.216.512:535$023	125.401:346$063	1.349.453:397$491	1.922.161:344$960	+ 73.457:337$568	— 41.128:470$610	+ 294.351:190$063
	538.755:632$313	3.565.489:199$541	5.903.906:986$934	318.697:266$420	3.529.836:352$476	4.921.780:760$849	+ 220.058:365$893	+ 35.652:847$065	+ 982.126:226$084

Balanço extra-orçamento

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO — DIFFERENÇA A FAVOR DA RECEITA			RESULTADO GERAL (— DEFICIT + SUPERAVIT)		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	4.912:671$452	437.047:123$785	455.798:790$717	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865	+ 73.131:565$899	— 454.825:853$888	— 175.682:666$852
1927.....	1.397:337$938	370.425:909$297	376.807:551$659	+ 68.556:790$974	+ 94.560:047$778	+ 407.658:912$156	+ 67.159:453$036	— 275.865:861$519	+ 30.851:360$496
1928.....	235:893$187	94.919:669$222	95.996:993$407	+ 73.457:337$568	— 41.128:470$610	+ 294.351:190$063	+ 73.221:444$381	— 136.048:139$832	+ 198.354:196$656
	6.545:902$577	902.392:702$304	928.603:335$783	+ 220.058:365$893	+ 35.652:847$065	+ 982.126:226$084	+ 213.512:463$316	— 866.739:855$239	+ 53.522:890$300

NOTA — Para conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	Ouro	Papel
1926.....	1$000	3$817
1927.....	1$000	4$567
1928.....	1$000	4$567

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO VIII

ANNEXO I

Receita orçamentaria

EXERCICIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1925.....	102.890:600$000	921.898:000$000	1.384.905:700$000	157.992:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	+ 55.101:936$089	+ 108.969.370$106	+ 356.928:082$506
1926.....	121.646:000$000	1.097.716:000$000	1.562.038:782$000	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	+ 41.126:247$171	— 71.129:927$160	+ 85.849:958$291
	224.536:600$000	2.019.614:000$000	2.946.944:482$000	320.764:783$260	2.057.454:442$946	3.389.722:522$797	+ 96.228:183$260	+ 37.839:442$946	+ 442.778:040$797
1927.....	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000	177.124:701$511	1.230.577:199$820	2.039.505:711$020	+ 36.519:701$511	+ 74.741:199$800	+ 241.526:676$620
1928.....	182.382:000$000	1.254.262:000$000	2.088.933:223$000	198.858:683$631	1.308.324:926$881	2.216.512:535$023	+ 16.476:683$631	+ 54.062:926$881	+ 127.579:312$023
	322.987:000$000	2.410.098:000$000	3.886.912:258$000	375.983:385$142	2.538.902:126$701	4.256.018:246$643	+ 52.996:385$142	+ 128.804:126$681	+ 369.105:988$643

Despesa orçamentaria

EXERCICIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	84.313:853$051	1.033:596:819$902	1.413.009:158$631	83.732:258$921	999.097:846$400	1.375.893:011$544	— 581:594$130	— 34.498:973$502	— 37.116:147$087
1926.....	84.313:853$051	1.033.596:819$902	1.355,422:796$997	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 414:156$769	+ 10.768:983$041	+ 12.349:819$428
	168.627:706$102	2.067.193:639$804	2.768.431:955$628	168.460:268$741	2.043.463:649$343	2.743.665:627$969	— 167:437$361	— 23.729:990$461	— 24.766:327$659
1927.....	118.486:319$068	1.364.150:874$567	1.905.277:893$750	108.567:910$537	1.136.017:152$042	1.631.846:799$464	— 9.918:408$531	— 228.133:722$525	— 273.431:094$286
1928.....	139.115:760$984	1.462.157:090$193	2.098.816:370$336	125.401:346$063	1.349.453:597$491	1.922.161:344$960	— 13.714:414$921	— 112.703:692$702	— 176.655:025$376
	257.602:080$052	2.826.307:964$760	4.004.094:264$086	233.969:256$600	2.485.470:549$533	3.554.008:144$424	— 23.632:823$452	— 340.837:415$227	— 450.086:119$662

Balanço do orçamento

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925	157.992:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	83.732:258$921	999.097:846$400	1.375.893:011$544	+ 74.260:277$168	+ 31.769:523$706	+ 365.940:770$962
1926	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865
	320.764:783$260	2.057.454:442$946	3.389.722:522$797	168.460:268$741	2.043.463:649$343	2.743.665:627$969	+ 152.304:514$519	+ 13.990:793$603	+ 646.056:894$827
1927	177.124:701$511	1.230.577:199$820	2.039.505:711$620	108.567:910$537	1.136.017:152$042	1.631.846:799$464	+ 68.556:790$974	+ 94.560:047$778	+ 407.658:912$156
1928	198.858:683$631	1.308.324:926$881	2.216.512:535$023	125.401:346$063	1.349.453:397$491	1.922.161:344$960	+ 73.457:337$568	— 41.128:470$610	+ 294.351:190$063
	375.983:385$142	2.538.902:126$701	4.256.018:246$643	233.969:256$600	2.485.470:549$533	3.554.008:144$424	+ 142.014:128$542	+ 53.431:577$168	+ 702.010:102$219

Balanço extra-orçamento

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO (DIFFERENÇA A FAVOR DA RECEITA)			RESULTADO GERAL (— DEFFICIT +SUPERAVIT)		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925	1.995:361$855	371.890:694$159	380.869:822$506	+ 74.260:277$168	+ 31.769:523$706	+ 365.940:770$962	+ 72.264:915$313	— 340.121:170$453	— 14.929:051$543
1926	4.912:671$452	437.047:123$785	455.798:790$717	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865	+ 73.131:565$899	— 454.825:853$888	— 175.682:666$852
	6.908:033$307	808.937:817$944	836.668:613$223	+ 152.304:514$519	+ 13.990.793$603	+ 646.056:894$827	+ 145.396:481$212	— 794.947:024$341	— 190.611:718$395
1927	1.397:337$938	370.425:909$297	376.807:551$659	+ 68.556:790$974	+ 94.560:047$778	+ 407.658:912$156	+ 67.159:453$036	— 275.865:861$519	+ 30.851:360$496
1928	235:893$187	94.919:669$222	95.996:993$407	+ 73.457:337$568	— 41.128:470$610	+ 294.351:190$063	+ 73.221:444$381	— 136.048:139$832	+ 198.354:196$656
	1.633:231$125	465.345:578$519	472.804:545$066	+ 142.014:128$542	+ 53.431:577$168	+ 702.010:102$219	+ 140.380:897$417	— 411.914:001$351	+ 229.205:557$152

NOTA — Para a conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	Ouro	Papel
1925	1$000	4$500
1926	1$000	3$817
1927	1$000	4$567
1928	1$000	4$567

Contadoria Central da Republica em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

QUADRO IX

Depositos

	Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro a papel)
Receita			
Caixas Economicas	—	92.829:222$511	92.829:222$511
Bens de Defuntos e Ausentes	—	08:969$123	08:969$123
Depositos de Diversas Origens	67.341:824$191	397.791:903$240	705.342:014$520
Consignações	81:322$373	49.483:512$294	49.854:911$571
	67.423:146$564	540.173:607$168	848.095:117$525
Restos a pagar	3.105:206$774	6.079:954$684	20.261:708$040
			868.356:825$565
Despesa			
Caixas Economicas	—	49.835:145$030	49.835:145$030
Cofres de Orphãos	—	160:743$542	160:743$542
Bens de Defuntos e Ausentes	—	9:099$673	9:099$673
Depositos de Diversas Origens	81.660:309$425	318.374:233$274	691.083:949$417
Consignações	73:409$070	47.481:160$236	47.816:830$488
	81.682:805$495	415.860:381$755	788.905:768$150
Restos a pagar	461:858$883	8.153:889$014	10.263:185$731
			799.168:953$881

Receita	868.356:825$565
Despesa	799.168:953$881
Saldo	69.187:871$684

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO IX-A

ANNEXO 1

EXERCICIO DE 1928

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA GERAL (Lei n. 5.416, de 30 dezembro de 1927)

TITULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RECEITA ORDINARIA								
I — RENDA DOS IMPOSTOS								
I — *Importação, entrada, sahida e estadia dos navios e additionaes:*								
1. Direitos de importação, etc..	160.000:000$000	115.000:000$000	173.850:158$212	116 673:808$567	13 850:158$212	1.673:808$567	—	—
2. 2 %, ouro, sobre cereaes.....	2.000:000$000	—	1:577:449$226	—	—	—	422:550$774	—
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	300:000$000	450:000$000	751:074$901	560:135$732	451:074$901	110:135$732	—	—
4. Dito das Capatazias.....	—	400:000$000	—	396:207$693	—	—	—	3:792$307
5. Armazenagem.....	—	700:000$000	—	476:021$963	—	—	—	223:978$037
6. Taxa de estatistica.....	—	300:000$000	—	1 343:474$747	—	1 043:474$747	—	—
7. Imposto de pharóes.....	800:000$000	—	951:407$380	—	151:407$380	—	—	—
8. Ditos de docas.....	15:000$000	3:000$000	14:785$073	11:550$241	—	8:550$241	214$927	—
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo	25:000$000	20:000$000	82:254$447	55:267$373	57:254$447	35:267$373	—	—
10. 2 %, ouro, sobre valor official da importação etc.....	10.000:000$000	—	9 863:660$696	—	—	—	136:339$304	—
11. Taxa de 1 a 5 reis por kilo de mercadorias carregadas ou descarregadas etc.....	—	1 000:000$000	—	2 793:857$308	—	1 793:857$308	—	—
12. Taxa additional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo..	320:000$000	224:000$000	353:762$686	239:549$378	33:762$686	15:549$378	—	—
	173.460:000$000	118.027:000$000	187.444:553$521	122.558:965$702	14.543:557$626	4.689:733$046	559:104$105	227:767$344
II — *Imposto de consumo*								
13. Sobre fumo..	—	70.000:000$000	—	74.085:043$009	—	4.085:043$009	—	—
14. Sobre bebidas		101 000:000$000	—	116 265:375$373	—	15 265:375$373	—	—

15.	Sobre phosphoros	—	30.000:000$000	—	31.064:805$315	—	—	1.064:805$315	—	—	—
16.	Sobre sal	—	9.000:000$000	—	9.541:259$418	—	—	541:259$418	—	—	—
17.	Sobre calçado	—	12.000:000$000	—	14.056:885$071	—	—	2.056:885$071	—	—	—
18.	Sobre perfumarias	—	15.000:000$000	—	17.739:076$037	—	—	2.739:076$037	—	—	—
19.	Sobre especialidades pharmaceuticas	—	8.000:000$000	—	9.315:060$456	—	—	1.315:060$456	—	—	—
20.	Sobre conservas	—	12.500:000$000	—	15.477:621$591	—	—	2.977:621$591	—	—	—
21.	Sobre vinagre e azeite	—	2.500:000$000	—	4.133:411$412	—	—	1.633:411$412	—	—	—
22.	Sobre velas	—	900:000$000	—	1.046:446$181	—	—	146:446$181	—	—	—
23.	Sobre bengalas	—	135:000$000	—	160:677$750	—	—	25:677$750	—	—	—
24.	Sobre tecidos	—	42.000:000$000	—	52.866:982$854	—	—	10.866:982$854	—	—	—
25.	Sobre artefactos de tecidos	—	14.200:000$000	—	18.004:421$257	—	—	3.804:421$257	—	—	—
26.	Sobre vinhos estrangeiros	—	15.700:000$000	—	14.018:758$884	—	—	—	—	—	1.681:241$116
27.	Sobre papel e artefactos de papel	—	1$100:000$000	—	1.614:637$682	—	—	514:637$682	—	—	—
28.	Sobre cartas de jogar	—	800:000$000	—	991:466$300	—	—	191:466$300	—	—	—
29.	Sobre chapéos	—	5.600:000$000	—	7.402:843$771	—	—	1.802:843$771	—	—	—
30.	Sobre louças e vidros	—	1.800:000$000	—	2.146:933$118	—	—	346:933$118	—	—	—
31.	Sobre ferragens	—	1.500:000$000	—	1.905:714$067	—	—	405:714$067	—	—	—
32.	Sobre café e chá	—	3.500:000$000	—	3.707:189$785	—	—	407:189$785	—	—	—
33.	Sobre manteiga	—	1.200:000$000	—	1.488:172$193	—	—	288:172$193	—	—	—
34.	Sobre moveis	—	3.600:000$000	—	4.735:149$699	—	—	1.135:149$699	—	—	—
35.	Sobre armas de fogo	—	700:000$000	—	1.180:130$301	—	—	480:130$301	—	—	—
36.	Sobre lampadas, pilhas e apparelhos electricos	—	800:000$000	—	1.198:085$898	—	—	398:085$898	—	—	—
37.	Sobre queijos e requeijões	—	2,000:000$000	—	1.731:687$654	—	—	—	—	—	268:312$346
38.	Sobre electricidade kilowatthora de luz e força e consumo	—	3.500:000$000	—	4.016:598$777	—	—	516:598$777	—	—	—
39.	Sobre tintas	—	4.800:000$000	—	2.377:423$128	—	—	577:423$128	—	—	—
40.	Sobre leques de qualquer especie	—	130:000$000	—	111:384$997	—	—	—	—	—	18:615$003
41.	Sobre bolas, pelles, pelles etc.	—	45:000$000	—	83:731$100	—	—	38:731$100	—	—	—

TITULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
42. Sobre luvas		515:000$000		236:022$220				78:977$780
43. Sobre artefactos de borracha		2.000:000$000		2.757:273$806		757:273$806		
44. Sobre navalhas e pinceis para barba		500:000$000		543:905$246		43:905$246		
45. Sobre pentes, escovas e espanadores		1.000:000$000		2.044:657$529		1.044:657$529		
46. Sobre caixas de qualquer feitio		50:000$000		98:288$937		48:288$937		
47. Sobre brinquedos		150:000$000		166:936$835		16:936$835		
48. Sobre artefactos de couro e outros materiaes		1.800:000$000		2.326:121$434		526:121$434		
49. Sobre joias e obras de ourives		850:000$000		1.629:376$781		779:376$781		
50. Sobre objectos de adorno		800:000$000		755:169$325				44:830$675
51. Sobre gazolina e naphta		5.000:000$000		13.735:331$012		8.735:331$012		
52. Sobre apparelhos sanitarios		200:000$000		215:257$901		15:257$901		
53. Sobre azulejos		700:000$000		1.021:201$066		321:201$066		
54. Sobre instrumentos de musica		650:000$000		1.401:448$145		751:448$145		
55. Sobre machinas cinematographicas e photographicas		250:000$000		334:879$320		84:879$320		
56. Sobre fogões		170:000$000		232:589$927		62:589$927		
56 A. Distribuição de vales para brindes		2:000$000		32:285$300		30:285$300		
56-B. Sobre artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio		100:000$000		310:357$144		210:357$144		
		377.147:000$000		440.308:080$506		65.053:052$420		2.091:971$920

III — Impostos de circulação:								
57. Sobre selos	25:000$000	120.000:000$000	35:844$927	130.539:760$876	10:844$927	10.539:760$876	—	—
58. Sobre transportes	—	27.000:000$000	—	28.005:751$781	—	1.005:751$781	—	—
59. Taxa de viação	—	22.500:000$000	—	19.407:134$723	—	—	—	3.092:865$277
60. Sobre operações a termo	—	4.000:000$000	—	1.429:809$010	—	—	—	2.570:190$990
61. Sobre vendas mercantis	—	64.000:000$000	—	72.400:413$060	—	8.400:413$060	—	—
	25:000$000	237.500:000$000	35:844$927	251.782:869$400	10:844$927	19.945:925$667	—	5.663:056$767
IV — Imposto sobre a renda:								
62. Imposto cedular e global sobre a renda	80:000$000	80.000:000$000	464$814	61.939:351$006	—	—	79:535$186	18.060:648$994
63. 5 % sobre premios de seguros marítimos e terrestres, etc	—	6.000:000$000	—	5.287:947$995	—	—	—	712:052$005
64. 10 % sobre lucros fortuitos etc	—	1.100:000$000	—	1.011:714$863	—	—	—	88:285$137
	80:000$000	87.100:000$000	464$814	68.239:013$864	—	—	79:535$186	18.860:986$136
V — Impostos sobre loterias:								
65. Quota fixa a ser paga pela actual concessionaria	—	2.372:000$000	—	2.249:999$976	—	—	—	122:000$024
66. Imposto de 5 % das loterias estaduaes, etc	—	100:000$000	—	9:800$000	—	—	—	90:200$000
	—	2.472:000$000	—	2.259:799$976	—	—	—	212:200$024
VI — Diversas rendas:								
67. Premios de depositos publicos	—	120:000$000	—	117:199$502	—	—	—	2:800$498
68. Taxa judiciaria paga em estampilhas etc	—	550:000$000	—	—	—	—	—	550:000$000
69. Taxa de aferição de hydrometros	—	5:000$000	—	7:722$343	—	2:722$343	—	—
70. Rendas federaes no Territorio do Acre	—	1:000$000	—	147$992	—	—	—	852$008
71. Exportação — 10 % sobre a exportação de borracha no Territorio do Acre	—	3.300:000$000	—	1.746:081$620	—	—	—	1.553:918$380
72. Contribuição para fiscalização bancaria	—	1.100:000$000	—	1.223:487$500	—	123:487$500	—	—
73. — Renda arrecadada nos consulados	2.800:000$000	—	3.653:421$838	—	853:421$838	—	—	—

ANNEXO

TITULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
74. Sobre emolumentos de registro, de escriptorios commerciaes	—	50:000$000	—	637:866$846	—	—	—	12:133$154
75. Renda das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino etc.	—	20:000$000	—	60:881$350	—	40:881$350	—	—
75 A. 10% sobre a percentagem recebida pelos corretores dos auctionarios etc.	—	20:000$000	—	43:147$047	—	23:147$047	—	—
	2.600:000$000	5.766:000$000	3.653:421$838	5.836:534$207	853:421$838	190:236$240	—	2.419:704$033
II — RENDAS PATRIMONIAES	—	—	—	—	—	—	—	—
76. Rendas dos proprios nacionaes	1:000$000	1.100:000$000	—	945:322$116	—	—	1:000$000	854:677$884
77. Rendas de villas proletarias	—	50:000$000	—	128:150$951	—	78:150$951	—	—
78. Rendas da Fazenda de Santa Cruz e outras	—	44:000$000	—	31:660$492	—	—	—	12:339$508
79. Productos do arrendamento das areas maritimas	—	1:000$000	—	—	—	—	—	1:000$000
80. Fóros de terrenos de marinha	—	150:000$000	—	173:130$757	—	23:130$757	—	—
81. Laudemios	—	300:000$000	—	332:223$337	—	32:223$337	—	—
82. Taxa de occupação de terrenos de marinha e accrescidos e de terrenos de mangue	—	60:000$000	—	64:519$801	—	4:519$801	—	—
83. Quota de arrendamento de portos de propriedade da União	—	8.000:000$000	—	7.715:390$587	—	—	—	284:109$413
83 A. Renda do Lloyd Brazileiro	—	4.766:000$000	—	—	—	—	—	4.766:000$000
	1:000$000	14.493:000$000	—	9.390:398$041	—	138:024$846	1:000$000	5.240:626$805

III — RENDAS INDUSTRIAES								
84. Renda do Correio Geral	—	41.500:000$000	—	49.151:357$447	—	7.651:357$447	—	—
85. Renda dos Telegraphos	120:000$000	24.500:000$000	125:875$010	23.279:791$734	5:875$010	—	—	1.220:208$266
86. Renda da Imprensa Nacional e "Diario Official"	—	1.000:000$000	—	1.032:939$573	—	32:939$573	—	—
87. Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil	—	160.000:000$000	—	152.975:202$229	—	—	—	7.024:797$771
88. Renda da Estrada de Ferro Oéste de Minas	—	18.000:000$000	—	18.958:998$040	—	958:998$040	—	—
89. Renda da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil	—	18.000:000$000	—	18.308:292$510	—	308:292$510	—	—
90. Renda da Estrada de Ferro Rio d'Ouro	—	500:000$000	—	696:425$475	—	196:425$475	—	—
91. Renda da Rêde de Viação Cearense	—	6.500:000$000	—	7.753:107$815	—	1.253:107$815	—	—
92. Renda da Estrada de Ferro Therezopolis	—	500:000$000	—	755:788$993	—	255:788$993	—	—
93. Renda da Estrada de Ferro de Goyaz	—	2.500:000$000	—	2.942:790$565	—	442:790$565	—	—
94. Renda da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte	—	1.000:000$000	—	920:945$128	—	—	—	79:054$872
95. Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina	—	1.800:000$000	—	2.168:229$129	—	368:229$129	—	—
96. Renda da Estrada de Ferro Central do Piauhy	—	200:000$000	—	253:620$030	—	53:620$030	—	—
97. Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	—	55:000$000	—	110:375$249	—	55:375$249	—	—
98. Renda da Casa da Moeda	—	100:000$000	—	28:004$296	—	—	—	71:995$704
99. Renda dos Arsenaes	—	100:000$000	—	93:182$117	—	—	—	6:817$883
100. Renda dos Institutos dos Surdos-Mudos e de Benjamin Constant	—	2:000$000	—	3:000$000	—	1:000$000	—	—
101. Renda dos Collegios Militares	—	5:000$000	—	—	—	—	—	5:000$000
102. Renda da Casa de Correcção	—	5:000$000	—	19:734$500	—	14:734$500	—	—
103. Renda da Assistencia a Alienados	—	60:000$000	—	83:198$791	—	23:198$791	—	—

	TITULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
104.	Renda dos Laboratorios Nacionaes de Analyses	—	280:000$000	—	277:949$072	—	—	—	2:050$928
107.	Contribuição das Companhias ou Empresas de Estradas de Ferro e das Companhias de Seguros Nacionaes e Estrangeiras e outras	—	2.000:000$000	—	1.452:900$000	—	—	—	547:100$000
106.	Renda dos nucleos coloniaes, fazendas, etc.	—	70:000$000	—	45:456$454	—	—	—	24:543$546
107.	Renda do Deposito Publico	—	1:000$000	—	—	—	—	—	1:000$000
108.	Renda do Serviço Medico-Legal	—	5:000$000	—	—	—	—	—	5:000$000
109.	Renda da Policia Maritima	—	3:000$000	—	—	—	—	—	3:000$000
110.	Renda da Colonia Correccional	—	10:000$000	—	—	—	—	—	10:000$000
111.	Renda da Escola Quinze de Novembro	—	1:000$000	—	2:120$000	—	1:120$000	—	—
112.	Renda do Archivo Publico	—	1:000$000	—	—	—	—	—	1:000$000
113.	Renda da Fabrica de Polvora da Estrella	—	30:000$000	—	—	—	—	—	30:000$000
114.	Renda da Fabrica de Polvora sem Fumaça	—	40:000$000	—	61:961$759	—	21:961$759	—	—
115.	Taxa sobre o consumo d'agua	—	5.000:000$000	—	5.410:995$095	—	410:995$095	—	—
		120:000$000	282.788:000$000	125:875$010	285.735:363$511	5:875$010	12.028:992$854	—	9.031:636$490
	RECEITA EXTRAORDINARIA								
116.	Mercado da Marinha	5:000$000	600:000$000	3:873$901	530:739$703	—	—	1:126$099	69:260$297
117.	Montepio Militar	5:000$000	1.150:000$000	5:419$701	1.705:611$954	419$701	555:611$954	—	—

118. Assistencia dos Empregados Publicos	25:000$000	2.400:000$000	26:310$691	2.343:165$786	1:310$691	—	—	56:834$220
119. Indemnizações	200:000$000	4.800:000$000	1.172:431$300	8.233:340$077	972:431$300	3.433:340$077	—	—
RECEITA EXTRAORDINARIA								
120. Juros de Capitaes Nacionaes	500:000$000	8.000:000$000	1.276:526$589	18.146:001$142	776:526$588	10.146:001$142	—	—
121. Imposto de Industrias e Profissões do Districto Federal	150:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
	—	13:500:000$000	—	15.372:276$197	—	1.872:276$197	—	—
122. Taxa de Saneamento da Capital Federal	—	3:000:000$000	—	3.059:885$758	—	59:885$758	—	—
123. Venda de generos e productos nacionaes	10:000$000	1:000:000$000	119:272$296	2.610:534$242	109:272$296	1.610:534$242	—	—
124. Renda do Gabinete Policial de Identificação	—	250:000$000	—	—	—	—	—	250:000$000
125. Renda do Serviço de Patentes de Invenção	—	1:000$000	—	—	—	—	—	1:000$000
126. Amortização dos Emprestimos realizados pelo Governo, etc.	—	30:000$000	—	42:646$865	—	12:646$865	—	—
127. Fundo de garantia do registro Torrens, etc.	—	3:600$000	—	5:095$763	—	2:095$763	—	—
128. Cunhagem de moeda metallica subsidiaria	—	30.000:000$000	—	9.161:400$000	—	—	—	20.838:600$000
Receita de Emissão de apolices, dos decretos numeros 14.470, de 10 de maio de 1927, e 18.745, de 31 de dezembro de 1924	—	[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—
	—	[illegible]	—	75:000$000	—	75:000$000	—	—
	745:000$000	64.734:000$000	2.603:848$537	61.316:697$167	1.859:960$576	17.768:391$603	1:112$039	21.185:694$436
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—
1 — *Fundo de resgate de papel-moeda*	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 — Renda em papel, proveniente do arrendamento das Estradas de Ferro da União	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 — Producto da cobrança da divida activa da União em [illegible]	—	12.000:000$000	—	7.266:568$327	—	—	—	4.733:431$673

ANNEXO 1

TITULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro.....	—	7.000:000$000	—	9.006:833$793	—	2.006:833$793	—	—
	—	19.000:000$000	—	16.273:402$120	—	2.006:833$793	—	4.733:431$673
II — *Fundo de garantia do papel-moeda*								
1. Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação, para consumo etc..	8.000:000$000	—	8.692:507$910	—	692:507$910	—	—	—
2. Cobrança da divida activa, em ouro.....	1:000$000	—	79:214$263	—	78:214$263	—	—	—
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro.....	5.050:000$000	—	4.915:460$721	—	—	—	134:539$279	—
	13.051:000$000	—	13.687:182$894	—	770:722$173	—	134:539$279	—
III — *Fundo para a Caixa de Resgate das Apolices das Estradas de Ferro Encampadas:*								
Arrendamento das mesmas Estradas	—	1.700:000$000	—	693:868$974	—	—	—	1.006:131$026
	—	1.700:000$000	—	693:868$974	—	—	—	1.006:131$026
IV — *Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura, em despesa de natureza analoga para opportunamente produzir renda:*								
1 — Material Agricola:								
1. Venda de plantas, sementes, adubos, etc.....	—	50:000$000	—	255:212$285	—	205:212$285	—	—
2 — Pecuaria:								
2. Venda de animaes pelo custo total aos criadores.....	100:000$000	200:000$000	—	331:712$880	—	131:712$880	100:000$000	—
3 — Trabalhos de Officinas:								
3. Venda de artefactos, produzidos em officinas, etc...	—	180:000$000	—	67:424$223	—	—	—	112:575$777
	100:000$000	430:000$000	—	654:349$388	—	336:925$165	100:000$000	112:575$777
V — *Fundo para construcção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União*.....	—	18.900:000$000	—	18.109:212$249	—	—	—	790:787$751
		18.900:000$000	—	18.109:212$249	—	—	—	790:787$751
VI — *Fundo de Assistencia Hospitalar*.....	—	5.935:000$000	—	6.211:453$551	—	276:453$551		
		5.935:000$000	—	6.211:453$551	—	276:453$551		
VII — *Fundo para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes*.....	—	18.000:000$000	—	20.904:918$225	—	2.904:918$225		
		18.000:000$000	—	20.904:918$225	—	2.904:918$225		

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 5 de abril de 1929. — *Antonio Filetto de Sampaio Marques Filho*, praticante. — Visto, *Gustão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — Visto, *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

RECEITA GERAL (Recapitulação)

TITULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RECEITA ORDINARIA								
I — Renda dos impostos:								
1. Direitos de importação, entrada e sahida, estadia de navios, etc	173.460:000$000	118.097:000$000	187.444:553$521	122.558:965$702	13.984:553$521	4.461:965$702	—	—
2. Imposto de consumo	—	377.347:000$000	—	440.308:080$506	—	62.961:080$506	—	—
3. Imposto sobre circulação	25:000$000	237.500:000$000	35:844$927	251.782:869$400	10:844$927	14.282:869$400	—	—
4. Imposto sobre a renda	80:000$000	87.100:000$000	464$814	68.239:013$864	—	—	79:535$186	18.860:986$136
5. Imposto sobre loterias	—	2.472:000$000	—	2.259:799$976	—	—	—	212:200$024
6. Diversas rendas	2.800:000$000	5.766:000$000	3.653:421$838	3.836:534$207	853:421$858	—	—	1.929:465$793
	176.365:000$000	828.282:000$000	191.134:285$100	888.985:263$655	14.848:820$286	81.705:915$608	79:535$186	21.002:651$953
II. Rendas Patrimoniaes	1:000$000	14.493:000$000	—	9.390:398$041	—	—	1:000$000	5.102:601$959
III. Rendas industriaes	120:000$000	282.788:000$000	125:875$010	285.785:363$511	5:875$010	2.997:363$511		
Total da receita ordinaria	176.486:000$000	1.125.563:000$000	191.260:160$110	1.184.161:025$207	14.854:695$296	84.703:279$119	80:955$186	26.105:253$912
A deduzir:								
Para o fundo de garantia do papel-moeda	8.000:000$000	—	8.692:507$910	—	692:507$910			
Total liquido	168.486:000$000	1.125.563:000$000	182.567:652$200	1.184.161:025$207	14.162:187$386	84.703:279$119	80:535$186	26.105:253$912
Receita extraordinaria	745:000$000	64.734:000$000	2.603:848$537	61.316:697$167	1.858:848$537	—	—	3.417:302$833

Renda com applicação especial:								
I. Fundo de Resgate do Papel-Moeda		19.000:000$000		16.273:402$120				2.726:597$880
II. Fundo de Garantia do Papel-Moeda	13.051:000$000		13.687:182$894		636:182$894			
III. Fundo para a Caixa de Resgate, etc		1.700:000$000		693:868$974				1.006:131$026
IV. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura, etc	100:000$000	430:000$000		654:349$388		224:349$388	100:000$000	
V. Fundo para a construcção e melhoramento das Estradas de Ferro da União		18.900:000$000		18.109:212$249				790:787$751
VI. Fundo da Assistencia Hospitalar		5.935:000$000		6.211:453$551		276:453$551		
VII. Fundo para construcção e conservação de Estradas de Rodagem Federaes		18.000:000$000		20.904:918$225		2.904:918$225		
	13.151:000$000	63.965:000$000	13.687:182$894	62.847:204$507	636:182$894	3.405:721$164	100:000$000	4.523:516$657

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 5 de abril de 1929. — *Antonio Filcto de Sampaio Marques Filho*, praticante. — Visto. Em 5 de abril de 1929, *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — Em 6 de abril de 1929, *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

RECEITA GERAL (Resumo)

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Receita ordinaria	176.486:000$000	1.125.563:000$000	191.260:160$110	1.184.161:025$207	14.854:695$296	84.703:279$119	80:535$186	26.105:253$912
A deduzir-se para o fundo de garantia do papel-moeda	8.000:000$000	—	8.692:507$910	—	692:507$910	—	—	—
Total liquido	168.486:000$000	1.125.563:000$000	182.567:652$200	1.184.161:025$207	14.161:787$386	84.703:279$119	80:535$186	26.105:253$912
Receita Extraordinaria	745:000$000	64.734:000$000	2.603:848$537	61.316:697$167	1.858:848$537	—	—	3.417:302$833
Renda com applicação especial	13.151:000$000	63.965:000$000	13.687:182$894	62.847:204$894	636:182$891	3.405:721$164	100:000$000	4.523:516$657
	182.382:000$000	1.254.262:000$000	198.858:683$631	1.308.324:926$881	16.657:218$817	88.109:000$283	180:535$186	34.046:073$402

Contadoria Central da Republica, em 5 de abril de 1929. — *Antonio Filcto de Sampaio Marques Filho*, praticante — Visto. *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — Visto Em 6 de abril de 1929 — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO 1

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

	VERBAS		CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
			OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1.	Subsidio do Presidente da Republica		—	240 :000$000	—	240 :000$000	—	—
2.	Subsidio do Vice-Presidente da Republica		—	114 :000$000	—	114 :000$000	—	—
3.	Gabinete do Presidente da Republica		—	161 :496$000	—	158 :400$000	—	3 :096$000
4.	Despesa com o Palacio da Presidencia da Republica		—	395 :600$000	—	395 :600$000	—	—
5.	Subsidio dos Senadores:							
	Orçamentario	1.562 :400$000						
	Supplementar	1.499 :400$000	—	3.061 :800$000	—	2.961 :000$000	—	100 :800$000
6.	Secretaria do Senado:							
	Orçamentario	2.184 :454$500						
	Supplementar	180 :000$000	—	2.364 :454$500	—	2.345 :594$107	—	18 :860$393
7.	Subsidio dos Deputados:							
	Orçamentario	5.257 :600$000						
	Supplementar	4.060 :600$000	—	9.318 :200$000	—	9.318 :200$000	—	—
8.	Secretaria da Camara:							
	Orçamentario	2.851 :642$837						
	Supplementar	230 :000$000	—	3.081 :642$837	—	3.046 :775$600	—	34 :867$237
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional:							
	Orçamentario	1.375 :000$000						
	Supplementar	30 :000$000	200 :000$000	1.405 :000$000	200 :000$000	1.405 :000$000	—	—
10°								
11°								
12°								

9. Secretaria de Estado			1.273 :066$118		1.085 :280$887	187 :785$231
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica			46 :815$000		43 :235$120	3 :579$880
12. Justiça Federal			4.184 :414$118		4.019 :857$538	164 :556$580
13. Justiça do Districto Federal:						
Orçamentario	6.151 :837$225					
Supplementar	3 :580$000		6.155 :417$225		6.134 :255$271	21 :161$954
14. Ajudas de custo a magistrados			5 :500$000		5 :500$000	—
15. Policia do Districto Federal:						
Orçamentario	14.030 :704$468					
Supplementar	50 :400$000		14.081 :104$468		13.785 :895$241	295 :209$227
16. Policia Militar do Districto Federal:						
Orçamentario	21.892 :515$503					
Supplementar	20 :057$209		21.912 :572$712		21.017 :085$172	895 :487$540
17. Casa de Detenção			1.523 :676$118		1.436 :335$758	86 :340$360
18. Casa de Correcção			1.092 :704$590		1.022 :792$542	69 :912$048
19. Archivo Nacional			362 :170$118		338 :167$490	24 :002$628
20. Assistencia a Psychopathas			6.531 :921$368		6.390 :592$408	141 :328$960
21. Departamento Nacional de Saude Publica			28.961 :338$232		27.630 :368$974	1.330 :969$278
22. Departamento Nacional do Ensino		22 :541$600	14.114 :213$470	18 :341$600	13.878 :815$116	4 :20.$000 235 :398$354
23. Assistencia Hospitalar do Brasil			4.812 :820$000		4.812 :820$000	—
24. Bibliotheca Nacional:						
Orçamentario	1.131 :205$893					
Supplementar	60 :639$125		1.191 :845$018		1.140 :107$618	51 :737$400
25. Obras			431 :952$000		427 :839$612	4 :112$388
26. Serviço eleitoral			742 :880$000		556 :197$918	186 :682$082
27. Corpo de Bombeiros			6.966 :438$212		6.593 :680$763	372 :757$449

ANNEXO

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
28. Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre:	—		—		—	—
Orçamentario		3.647 :192$504		3.647 :192$504		—
Supplementar		3 :600$000		1 :952$000		1 :648$000
29. Instituto Oswaldo Cruz		2.503 :803$000		2.425 :284$910		78 :518$090
30. Serventuarios do Culto Catholico		25 :000$000		19 :359$992		5 :640$008
31. Magistrados em disponibilidade		130 :000$000		126 :656$911		3 :343$089
32. Substituições		400 :000$000		400 :000$000		—
33. Subvenções		7.257 :755$000		6.020 :503$618		1.237 :251$382
34. Eventuaes		515 :000$000		320 :874$029		194 :125$971
35. Museu Historico		240 :120$000		238 :583$122		1 :536$878
36. Instituto Medico-Legal		580 :281$500		561 :813$179		18 :468$321
37. Gabinete de Identificação e Estatistica		425 :130$000		413 :093$070		12 :036$930
CREDITOS ESPECIAES						
Decreto n. 18.054, de 9 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de gratificações aos escrivães encarregados do serviço do Jury no Territorio do Acre		11 :000$000		2 :100$000		8 :900$000
Decreto n. 18.078, de 23 de janeiro de 1928:						
Para pagamento das etapas ou diarias de alimentação, inclusive ao pessoal das embarcações de Saude Publica da Capital Federal		224 :289$500		216 :810$368		7 :479$132
Decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928:						
Para pagamento ao Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro		10 :540$400		10 :540$400		—
Decreto n. 18.084, de 27 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de differença de accrescimo de vencimentos ao Desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal, Francisco Cesario Alvim		2 :643$225				2 :643$225

Decreto n. 18.089, de 31 de janeiro de 1928:					
Para pagamento de additionaes de 10 e 15 % aos sargentos e musicos de classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal	—	180:163$450	—	180:163$450	—
Decreto n. 18.090, de 31 de janeiro de 1928:					
Para pagamento de ajudas de custo aos segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Guilherme da Silva Lara, João Martins e Carlos Vairo	—	3:000$000	—	3:000$000	—
Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento da differença dos vencimentos dos funccionarios de que tratam os decs. ns. 5.247 e 5.449 e dos que lhes são equiparados	—	1.755:242$481	—	1.636:863$308	118:379$173
Decreto n. 18.101, de 10 de fevereiro de 1928:					
Para liquidação de despesas de diversos exercicios findos, por conta da verba 6	—	173:213$726	—	173:213$726	—
Decreto n. 18.102, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para reforçar a verba n. 16 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1923	—	704:253$093	—	653:687$936	50:565$157
Decreto n. 18.103, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento a Luciano Passerine, pelos serviços prestados á Inspectoria e Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional da Saude Publica em 1923	—	7:000$000	—	7:000$000	—
Decreto n. 18.104, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento de despesas do Gollegio Pedro II e das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro e de accrescimos de vencimentos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	—	2.366:628$071	—	2.342:046$439	24:581$632
Decreto n. 18.105, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento de gratificações additionaes e vencimentos a funccionarios da Secretaria do Senado Federal e Camara dos Deputados	—	45:996$296	—	27:736$988	18:259$308
Decreto n. 18.106, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a D. Joanna Perpetua Neves Gonzaga	—	1:129$300	—	—	1:129$300
Decreto n. 18.107, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento da pensão concedida a D. Catharina Costa de Oliveira Anturies	—	2:970$970	—	2:970$970	—
Decreto n. 18.108, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento ao bacharel Francisco Gouvea Nobrega, a dois serventes do Tribunal do Jury do Districto Federal e a um official de justiça da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal	—	2:254$800	—	$398$800	1:855$000

ANNEXO 1

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.117, de 27 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos aos Juizes Federaes Frederico Affonso Gaddas e Antonio Fernandes Leitel Pindahyba		4:885$238		4:885$238		
Decreto n. 18.135, de 3 de março de 1928:						
Para pagamento da remuneração concedida á viuva e herdeiros do fallecido Desembargador Edmundo de Alencar Rego		40:000$000		40:000$000		
Decreto n. 18.136, de 3 de março de 1928:						
Para pagamento a José Joaquim Gonçalves de vencimentos que lhe competem como commissario de Policia, em virtude de sentença judiciaria		5:351$333		5:351$333		
Decreto n. 18.150, de 12 de março de 1928:						
Para pagamento de vencimentos ao antigo archivista da Assistencia a Alienados, Gabriel Cerqueira de Carvalho		4:480$000		4:480$000		
Decreto n. 18.151, de 12 de março de 1928:						
Para pagamento ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, João da Silva Milanez, da pensão que lhe foi concedida		1:824$193		1:824$193		
Decreto n. 18.152, de 12 de março de 1928:						
Para pagamento de vencimentos a varios funccionarios do Departamento Nacional de Saude Publica		16:208$612		16:208$612		
Decreto n. 18.153, de 12 de março de 1928:						
Para as despesas com a educação e instrucção da menor Cordelia, filha do ex-Presidente da Camara dos Deputados, Dr. Astolpho Dutra Nicacio		3:750$000		3:750$000		
Decreto n. 18.154, de 12 de março de 1928:						
Para pagamento das despesas da Casa Ruy Barbosa		250:000$000		218:320$276		31:679$724
Decreto n. 18.175, de 24 de março de 1928:						
Para pagamento de pensão ao guarda civil José Nunes Pacheco		11:932$000		5:966$000		5:966$000
Decreto n. 18.186, de 2 de abril de 1928:						
Para pagamento da differença de accrescimo de vencimentos ao Juiz Federal na secção do Espirito Santo, Dr. José Tavares Bastos		1:309$354		1:309$354		

Decreto n. 18.195, de 9 de abril de 1928:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao Juiz Federal, na secção do Rio Grande do Sul, Bacharel Luiz José de Sampaio.....	—	2:358$064	—	2:358$064	—	—
Decreto n. 18.196, de 9 de abril de 1928:						
Para pagamento do accrescimo de vencimentos aos Juizes Federaes nos Estados de São Paulo e Ceará e aos substitutos dos Juizes Federaes dos Estados do Ceará e Goyaz.....	—	8:940$574	—	8:940$574	—	—
Decreto n. 18.197, de 9 de abril de 1928:						
Para pagamento á D. Maria Olympia Alves, viuva do guarda civil José Maria Alves.....	—	6:856$451	—	8:056$451	—	1:800$000
Decreto n. 18.198, de 9 de abril de 1928:						
Para acquisição da bibliotheca que pertenceu ao Dr. José Lopes da Silva Trovão.....	—	20:000$000	—	20:000$000	—	—
Decreto n. 18.199, de 9 de abril de 1928:						
Para pagamento de differença de accrescimo de vencimentos do Juiz substituto Federal, na secção do Rio Grande do Norte, Bacharel Celestino Carlos Wanderley.....	—	1:848$234	—	1:848$234	—	—
Decreto n. 18.211, de 23 de abril de 1928:						
Para pagamento no corrente exercicio de importancias não incluidas na demonstração annexa ao dec. n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928.	—	66:725$803	—	1:903$216	—	64:822$587
Decreto n. 18.227, de 30 de abril de 1928:						
Para pagamento de vencimentos ao guarda sanitario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Salustiano da Costa Pereira.....	—	1:374$193	—	1:374$193	—	—
Decreto n. 18.228, de 30 de abril de 1928:						
Para pagamento dos vencimentos devidos ao Dr. Newton Augusto Rodrigues de Campos.....	—	2:787$096	—	2:787$096	—	—
Decreto n. 18.235, de 4 de maio de 1928:						
Para pagamento no corrente exercicio da differença de vencimentos ao Juiz Federal, seu substituto e escrivães, na secção do Estado da Bahia..	—	16:485$957	—	12:737$397	—	3:748$590
Decreto n. 18.265, de 4 de junho de 1928:						
Para pagamento dos vencimentos do corrente anno de um guarda e seis serventes do Museu Historico Nacional.....	—	26:487$764	—	26:450$410	—	37$354
Decreto n. 18.313, de 16 de julho de 1928:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a desembargadores em [illegible] da Côrte de Appellação.....	—	120:321$918	—	119:833$546	—	488$372

ANNEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.318, de 23 de julho de 1928:						
Para liquidação de dividas contrahidas pelo mesmo Ministerio além dos creditos votados para o exercicio de 1924	—	14:382$933	—	—	—	14:382$933
Decreto n. 18.326, de 30 de julho de 1928:						
Para liquidação de compromissos assumidos pelo Collegio Pedro II e despesas effectuadas do Departamento Nacional de Ensino	—	936:293$649	—	887:359$175	—	48:934$474
Decreto n. 18.327, de 30 de julho de 1928:						
Para pagamento da differença de vencimentos ao pessoal subalterno do Departamento Nacional de Saude Publica	—	451:076$850	—	—	—	451:076$850
Decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928:						
Para pagamento das despesas com as obras do edificio do Supremo Tribunal Federal	—	373:938$600	—	290:277$000	—	83:661$600
Decreto n. 18.329, de 30 de julho de 1928:						
Para pagamento ao bacharel Alexandre Soares de Mello da gratificação addicional de 40 % sobre os vencimentos do cargo de director de secção da Secretaria do mesmo Ministerio	—	34:438$709	—	34:438$709	—	—
Decreto n. 18.369, de 27 de agosto de 1928:						
Para pagamento da differença da gratificação do dec. n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saude Publica	—	37:300$000	—	30:001$213	—	7:298$787
Decreto n. 18.391, de 17 de setembro de 1928:						
Para pagamento ás praças do destacamento Policial do Acre dos seus vencimentos no 2º semestre de 1925	—	62:286$000	—	62:286$000	—	—
Decreto n. 18.400, de 24 de setembro de 1928:						
Para pagamento de differença de accrescimo de vencimentos ao Juiz Federal na secção de Sergipe, Dr. Francisco Carneiro Nobrega de Lacerda	—	1:303$754	—	—	—	1:303$754
Decreto n. 18.401, de 24 de setembro de 1928:						
Para pagamento de differença de gratificação addicional ao tachygrapho de 1ª classe do Senado Federal, Mario Pollo	—	540$000	—	—	—	540$000

Decreto n. 18.419, de 8 de outubro de 1928:						
Para occorrer á liquidação de contas do Supremo Tribunal Federal	—	24:384$331	—	24:384$331	—	—
Decreto n. 18.446, de 29 de outubro de 1928:						
Para attender ás despesas por occasião do centenario natalicio do Marechal Deodoro da Fonseca	—	50:000$000	—	45:234$700	—	4:765$300
Decreto n. 18.447, de 29 de outubro de 1928:						
Para attender ás despesas excedentes dos creditos votados pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927	—	1.045:000$000	—	163:875$000	—	881:125$000
Decreto n. 18.481, de 12 de novembro de 1928:						
Para pagamento de pensão ao guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo	—	2:760$000	—	—	—	2:760$000
Decreto n. 18.482, de 12 de novembro de 1928:						
Para pagamento da differença de accrescimo de vencimentos a desembargadores da Côrte de Appellação e juizes federaes	—	5:063$034	—	2:825$873	—	2:237$161
Decreto n. 18.483, de 12 de novembro de 1928:						
Para pagamento da ajuda de custo ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Deodoro Duque Estrada	—	1:000$000	—	—	—	1:000$000
Decreto n. [illegible], de 19 de novembro de 1928:						
Para pagamento da differença de vencimentos ao desembargador da Côrte de Appellação do Districto Federal, Luiz Guedes de Moraes Sarmento	—	680$000	—	680$000	—	—
Decreto n. 18.495, de 19 de novembro de 1928:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a commissario de 2ª classe e officiaes de justiça da Policia Civil do Districto Federal	—	618:592$500	—	618:592$500	—	—
Decreto n. 18.512, de 26 de novembro de 1928:						
Para pagamento de despesas do Hospital de N. S. das Dôres de Cascadura, a partir de 1919	—	264:462$315	—	97:051$883	—	167:410$432
Decreto n. 18.519, de 3 de dezembro de 1928:						
Para pagamento da pensão a D. Zena da Silva Fernandes	—	3:423$652	—	—	—	3:423$652
Decreto n. 18.520, de 3 de dezembro de 1928:						
Para pagamento de ajuda de custo ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Hugo Krause	—	1:000$000	—	—	—	1:000$000
Decreto n. 18.528, de 10 de dezembro de 1928:						
Para pagamento da gratificação para fardamento a que fez jus o pessoal das embarcações da Saude Publica, da Capital Federal, de 1913 a 1927, inclusive	—	273:382$530	—	—	—	273:382$530

ANNEXO

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.537, de 17 de dezembro de 1928:						
Para auxiliar a acquisição do monumento a ser erigido á memoria de José de Alencar, em Fortaleza		50.000$000				50.000$000
Decreto n. 18.541, de 24 de dezembro de 1928:						
Para pagamento das diarias devidas ao machinista da Sub-Inspectoria dos Portos do Estado do Piauhy, durante o anno de 1927		3.735$000				3.735$000
CREDITOS EXTRAORDINARIOS						
Decreto n. 18.266, de 6 de junho de 1928:						
Para medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Districto Federal e nos Estados		2.000.000$000		1.999.985$874		14$126
Decreto n. 18.335, de 3 de agosto de 1928:						
Para attender ás despesas resultantes de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Districto Federal e nos Estados		4.000.000$000		3.955.315$518		44.684$482
Decreto n. 18.414, de 28 de setembro de 1928:						
Para liquidação de despesa das medidas em pról da manutenção da ordem e segurança publicas, de movimentos subversivos occorridos no territorio da Republica		1.000.000$000		1.000.000$000		
Decreto n. 18.521, de 3 de dezembro de 1928:						
Para attender ás despesas de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Districto Federal e nos Estados		2.000.000$000		1.948.869$679		51.130$321
Decreto n. 18.530, de 10 de outubro de 1928:						
Para attender ás despesas resultantes de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Districto Federal e nos Estados		1.000.000$000		990.339$120		9.660$880
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
Decreto n. 17.449, de 30 de dezembro de 1926:						
Revigorado para os exercicios de 1928 e 1929 pelo dec. leg. n. 5.376, de 14 de dezembro de 1927		200.000$000				200.000$000

Decreto n. 17.734, de 21 março de 1927:					
Para pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.900, de 2 de Janeiro de 1920, aos funccionarios da Secretaria da Policia do Districto Federal, da Inspectoria de Segurança Publica e Investigação do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal e aos Commissarios de 1ª e 2ª classes					130:933$115
Decreto n. 17.735, de 21 de março de 1927:					
Destinado á liquidação da divida contrahida pelo Fluminense Foot-Ball Club para realização dos jogos e festejos athleticos e esportivos do programma official das festas commemorativas do Centenario da Independencia do Brasil		2:954$720		2:400$000	554$720
Decreto n. 17.736, de 21 de março de 1927:					
Para pagamento de augmento de gratificação ao Secretario da Bibliotheca Nacional		1:000$000			1:000$000
Decreto n. 17.744, de 28 de março de 1927:					
Para occorrer ás despesas com a erecção de uma estatua ao General Pinheiro Machado		162:500$000		63:750$000	98:750$000
Decreto n. 17.783, de 2 de maio de 1927:					
Para occorrer ao pagamento de vencimentos dos novos cargos creados no Serviço de Enfermeiras D. Anna Nery, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica		9:076$284			9:076$284
Decreto n. 17.784, de 2 de maio de 1927:					
Para pagamento de gratificação creada pelo dec. n. 3.990, de 2 de Janeiro de 1920, a varios funccionarios do Departamento Nacional de Saude Publica		4:869$653			4:869$653
Decreto n. 17.804, de 23 de maio de 1927:					
Para attender, no corrente anno, ao pagamento de augmento de vencimentos aos officiaes-aspirantes, sargentos e musicos de classe da Policia Militar do Districto Federal		28:203$431			28:203$431
Decreto n. 17.813, de 30 de maio de 1927:					
Para pagamento de vencimentos devidos a varios funccionarios do Departamento Nacional de Saude Publica		1:908$824			1:908$824
Decreto n. 17.844, de 27 de junho de 1927:					
Para attender ao pagamento, durante o corrente anno, da differença de vencimentos que compete ao revisor da Bibliotheca Nacional		393$416			393$416
Decreto n. 17.845 de 27 de junho de 1927					
Para pagamento, em 1927, de vencimentos e augmento de vencimentos ao pessoal da Assistencia a Psychopathas		257:569$601			257:569$601

ANNEXO

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 17.902, de 7 de dezembro de 1927:						
Para attender ao pagamento dos vencimentos dos guardas sanitarios desta Capital, da Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial	—	11:830$000	—	—	—	11:830$000
Decreto n. 17.903, de 23 de setembro de 1927:						
Para occorrer ao pagamento de despesas feitas por conta de diversas verbas do orçamento da despesa vigentes no exercicio de 1925	—	16:754$278	—	—	—	16:754$278
Decreto n. 17.926, de 26 de setembro de 1927:						
Para pagamento de diarias aos officiaes e aspirantes, de ajudas de custo aos sargentos e diligencias, á dita reforço addicional aos sargentos da Policia Militar do Districto Federal	—	34:967$186	—	—	—	34:967$186
Decreto n. 17.932, de 28 de setembro de 1927:						
Para pagamento dos vencimentos aos sub-inspectores Sanitarios do Departamento Nacional de Saúde Publica, em virtude de sentença judiciaria	—	5:391$682	—	—	—	5:391$682
Decreto n. 17.932, de 26 de setembro de 1927:						
Para pagamento, até 31 de dezembro de 1926, do accrescimo de vencimentos a desembargadores da Côrte de Appellação	—	4:030$000	—	—	—	4:030$000
Decreto n. 17.939, de 10 de outubro de 1927:						
Para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe, Adelino Domingos de Figueiredo	—	2:760$000	—	—	—	2:760$000
Decreto n. 17.950, de 17 de outubro de 1927:						
Para pagamento de differença de vencimentos aos musicos do Corpo de Bombeiros do Districto Federal	—	611$782	—	—	—	611$782
Decreto n. 17.952, de 24 de outubro de 1927:						
Para pagamento de differença de vencimentos aos musicos da Policia Militar do Districto Federal	—	5:879$618	—	—	—	5:879$618
Decreto n. 17.960, de 24 de outubro de 1927:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao pessoal do Ambulatorio Rivadavia Corrêa	—	1:696$462	—	—	—	1:696$462

Decreto n. 17.962, de 25 de outubro de 1927:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos aos juizes federaes...	—	5:774$493	—	—	—	5:774$493
Decreto n. 17.963, de 31 de outubro de 1927:						
Para attender ao pagamento de augmento de vencimentos, deste anno, a que tem direito o pessoal da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos da Policia do Districto Federal.....	—	64:613$435	—	—	—	64:613$435
Decreto n. 17.982, de 14 de novembro de 1927:						
Para occorrer ao pagamento de accrescimo de vencimentos a dois directores geraes e tres directores de secção da Secretaria de Estado.....	—	3:672$000	—	—	—	3:672$000
Decreto n. 18.006, de 5 de dezembro de 1927:						
Para attender ao pagamento de vencimentos, no corrente anno, a dois medicos do Instituto Medico-Legal.....	—	696$775	—	—	—	696$775
Decreto n. 18.007, de 5 de dezembro de 1927:						
Para pagamento da pensão concedida á viuva do guarda civil Antonio da Silva Caravana.....	—	2:160$000	—	2:160$000	—	
Decreto n. 18.008, de 5 de dezembro de 1927:						
Para pagamento das dividas de alimentação aos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoria da Policia Maritima, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1927.....	—	333$300	—	—	—	333$300
Decreto n. 18.017, de 12 de dezembro de 1927:						
Para liquidação de despesas que excederam ás respectivas verbas orçamentarias do exercicio de 1924 e para occorrer ao pagamento de diversas despesas do mesmo Ministerio correspondentes aos annos de 1921 a 1925.....	—	1.606:281$477	—	223:397$049	—	1.382:884$428
Decreto n. 18.018 de 12 de dezembro de 1927:						
Para as despesas com a commemoração do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil.....	—	146:151$180	—	26:415$000	—	119:736$180
Decreto n. 18.019 de 12 de dezembro de 1927:						
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a desembargadores da Côrte de Appellação.....	—	30:055$053	—	—	—	30:055$530

ANNEXO 1

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.031, de 19 de dezembro de 1927:						
Para pagamento de vencimentos a aspirantes da Policia Militar do Districto Federal	—	5:110$000	—	—	—	5:110$000
Decreto n. 18.063, de 16 de janeiro de 1928:						
Para pagamento no exercicio de 1927 do augmento de vencimentos do pessoal das Officinas Graphicas e de Encadernação da Bibliotheca Nacional	—	3:741$585	—	—	—	3:741$585
Decreto n. 17.201, de 2 de fevereiro de 1927:						
Reforço de diversas verbas referentes ao exercicio de 1925	—	254:676$606	—	30:457$809	—	224:218$797
Decreto n. 17.716, de 7 de março de 1927:						
Para alimentação do pessoal das embarcações da Saude Publica	—	13:973$407	—	659$519	—	13:314$888
	222:541$600	173.539:691$474	218:341$600	162.638:643$237	4:200$000	10.901:048$237

Contadoria Central da Republica, em 5 de abril de 1929. — *Mario Passos*, praticante. — Visto. *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANNEXO 1

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (ARTS. 46 e 48, § 1º, DA LEI N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.728:562$000	—	1.721:924$928	—	6:637$072	—	—
2. Corpo Diplomatico.....	2.255:150$000	50:000$000	2.255:150$000	49:960$000	—	40$000	—	—
3. Corpo Consular.....	2.066:140$000	100:000$000	2.066:140$000	99:910$000	—	90$000	—	—
4. Recepções Officiaes.....	—	120:000$000	—	116:353$600	—	3:646$400	—	—
5. Congressos e Conferencias..	150:000$000	—	149:998$738	—	1$262	—	—	—
6. Serviço Telegraphico.....	150:000$000	—	150:000$000	—	—	—	—	—
7. Repartições Internacionaes..	320:863$033	—	320:854$962	—	8$071	—	—	—
8. Ajudas de Custo.....	300:000$000	—	299:999$995	—	$005	—	—	—
9. Extraordinarios no Exterior.	272:000$000	—	271:991$108	—	8$892	—	—	—
10. Expansão Economica.....	270:000$000	50:000$000	270:000$000	49:704$000	—	296$000	—	—
11. Commissões de Limites.....	—	1.050:000$000	—	1.047:273$729	—	2:726$271	—	—
12. Disponibilidade.....	—	550:000$000	—	550:000$000	—	—	—	—
13. VI — Conferencia Internacional Americana, de Havana	230:000$000	—	230:000$000	—	—	—	—	—
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 18.138 de, 3 de março de 1928:								
Para pagamento á Secretaria Sanitaria Internacional Americana de Washington.....	33:164$461	—	33:164$461	—	—	—	—	—
Decreto n. 18.239, de 8 de maio de 1928:								
Para pagamento de vencimentos de disponibilidade do Consul Geral José Pinto de Souza Dantas, dos annos de 1924 e 1926.....	—	65:645$161	—	—	—	65:645$161	—	—

Decreto n. 18.254, de 22 de maio de 1928:								
Para pagamento ao Lloyd Brasileiro de despesas de transporte da Embaixada Especial do Brasil aos festejos da independencia do Uruguay..	—	340:000$000	—	340:000$000	—	—	—	—
Decreto n. 18.274, de 12 de junho de 1928:								
Para pagamento das despesas decorrentes do dec. n. 5.423, do corrente anno.....	87:955$555	—	87:955$555	—	—	—	—	—
Decreto n. 18.372, de 28 de agosto de 1928:								
Para attender ás despesas com o repatriamento dos restos mortaes dos membros da divisão naval em operações de guerra em 1917 e 1918 e com a construcção do mausoléu para abrigo do ossuario destinado á guarda dos mesmos despojos.....	—	200:000$000	—	—	—	200:000$000	—	—
Decreto n. 18.407, de 25 de setembro de 1928:								
Para organização e installação dos Archivos, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio do Exterior.....	100:000$000	2,500:000$000	100:000$000	60:330$000	—	2.439:670$000	—	—
SALDOS TRANSFERIDOS PARA 1928								
Decreto n. 17.884, de 17 de agosto de 1927:								
Para pagamento á Secretaria Sanitaria Internacional Americana em Washington.....	33:164$461	—	—	—	33:164$461	—	—	—
	6.268:437$510	6.754:207$161	6.235:254$819	4.035:456$257	33:182$691	2.718:750$904	—	—

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929. — *Edméa da Cruz Secco*, praticante. — Visto. *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO 1

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA MARINHA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	—	530:592$000	—	474:954$590	—	55:637$410
2. Almirantado	—	36:480$000	—	29:439$400	—	7:040$600
3. Estado Maior	—	754:743$000	—	425:335$405	—	329:407$595
4. Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação	—	60:400$000	—	57:593$352	—	2:806$648
5. Directoria de Engenharia Naval	—	71:640$000	—	62:421$451	—	9:218$549
6. Directoria de Saude — Hospital e Enfermarias	—	1.121:046$000	—	1.099:215$938	—	21:830$062
7. Directoria de Fazenda e Depositos Navaes	—	1.590:226$800	—	1.448:825$563	—	141:401$237
8. Justiça Militar	—	264:480$000	—	261:246$773	—	3:233$227
9. Directoria de Aeronautica	—	2.304:704$000	—	2.281:516$484	—	23:187$516
10. Directoria de Navegação	—	4.573:917$000	—	4.196:268$362	—	377:648$638
11. Imprensa Naval	—	681:846$000	—	665:579$466	—	16:266$534
12. Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo	—	108:960$000	—	100:849$725	—	8:110$275
13. Directoria de Portos e Costas	—	1.840:001$420	—	1.512:158$452	—	327:842$968
14. Arsenaes, Directoria do Armamento	—	8.399:894$200	—	7.768:362$838	—	631:531$362
15. Ensino Naval	—	2.942:542$800	—	2.759:350$137	—	183:192$663
16. Officiaes	—	20.941:408$000	—	20.327:054$050	—	614:353$950
17. Pessoal do Serviço Subalterno e Tafia	—	25.761:992$000	—	25.761:992$000	—	—
18. Regimento de Fuzileiros Navaes	—	3.086:716$000	—	3.005:064$316	—	81:651$684
19. Addidos	—	191:514$440	—	132:566$155	—	58:948$285
20. Classes Inactivas	—	7.376:497$876	—	7.376:497$876	—	—

20.	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
21.	Despesas extraordinarias	—	876:602$000	—	780:796$324	88:896$176
22.	Munições de bocca	—	23.955:000$000	—	21.033:695$721	2.921:304$279
23.	Ajudas de custo, representações e commissões de Saques	—	1.000:000$000	—	5.813:071$964	186:928$036
24.	Fardamentos e instrumentos de musica	—	6.664:123$180	—	6.644:108$491	20:013$689
25.	Sobresalentes e mobiliarios	—	5.525:000$000	—	5.024:100$281	500:899$719
26.	Material de Construcção Naval	—	3.000:000$000	—	2.716:833$450	283:166$550
27.	Combustivel e munições de guerra	—	8.000:000$000	—	6.457:670$947	1.542:329$053
28.	Obras e Serviços Accessorios	—	2.795:000$000	—	2.120:076$670	674:923$327
29.	Conservação e Reparos da Esquadra	—	4.500:000$000	—	3.675:615$732	824:384$268
30.	Serviços Industriaes do Estado	—	521:000$000	—	229:740$326	291:259$674
31.	Despesas em ouro	1.100:000$000	[illegible]	1.044:768$428	[illegible]	55:231$572
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	CREDITOS ESPECIAES	—	[illegible]	—	[illegible]	—
	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
Decreto n. 18.048, de 25 de janeiro de 1928:		—	[illegible]	—	[illegible]	—
Para pagamento dos terrenos contiguos da Enfermaria de Copacabana		—	75:480$000	—	—	75:480$000
Decreto n. 18.072, de 19 de janeiro de 1928:		—	[illegible]	—	[illegible]	—
Para pagamento da differença de vencimentos ao vice-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, Gustavo M. Coelho		—	8:562$141	—	8:562$141	—
Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento da differença de vencimentos dos funccionarios de que tratam os decs. ns. 5.427 e 5.449 e aos que lhes são equiparados		—	78:743$389	—	48:206$666	30:541$723
Decreto n. 18.162, de 15 de março de 1928:						
Para pagamento a docente da Escola Naval		—	24:769$756	—	24:769$756	—
Decreto n. 18.165, de 23 de março de 1928:						
Para pagamento de differença de vencimentos a um 1º tenente reformado da Armada		—	4:115$457	—	4:115$457	—
Decreto n. 18.166, de 22 de março de 1928:						
Para pagamento das despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras durante o anno de 1928		—	21.000:000$000	—	20.999:838$461	161$539

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.179, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento a officiaes reformados da Armada, de differença de quotas	—	115:681$433	—	77:772$040	—	37:909$393
Decreto n. 18.193, de 5 de abril de 1928:						
Para pagamento da melhoria de reforma a varios officiaes da Armada	—	36:923$150	—	35:968$557	—	954$593
Decreto n. 18.269, de 7 de junho de 1928:						
Para pagamento de vencimentos a um fiel civil do Deposito Naval do Rio de Janeiro	—	2:162$000	—	—	—	2:162$000
Decreto n. 18.270, de 7 de junho de 1928:						
Para pagamento á Sociedade Portugueza Beneficente do Amazonas	—	15:546$000	—	15:546$000	—	—
Decreto n. 18.383, de 6 de setembro de 1928:						
Para pagamento de vencimentos a um lente cathedratico da Escola Naval	—	69:600$000	—	69:600$000	—	—
Decreto n. 18.432, de 18 de outubro de 1928:						
Para pagamento a funccionarios da extincta Directoria de Contabilidade e da do Expediente do Ministerio da Marinha	—	33:332$987	—	33:332$987	—	—
Decreto n. 18.455, de 1 de novembro de 1928:						
Para pagamento ao Capitão-Tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado	—	2:108$948	—	2:108$948	—	—
Decreto n. 18.506, de 22 de novembro de 1928:						
Para pagamento ao Primeiro-Tenente, patrão-mór, reformado, José Joviano Freire	—	6:559$968	—	—	—	6:559$968
Decreto n. 18.507, de 22 de novembro de 1928:						
Para pagamento ao Capitão-Tenente, patrão-mór, graduado, Theophilo Antonio da Silva	—	1:794$983	—	1:794$983	—	—
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
Decreto n. 17.887, de 18 de agosto de 1927:						
Para attender ao pagamento de differença de vencimentos relativa ao anno de 1924, a que têm direito os almirantes reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar	—	2:800$000	—	—	—	2:800$000
Decreto n. 18.001, de 1 de dezembro de 1927:						
Para occorrer ás despesas com a representação do Brasil nos festejos commemorativos do sesquicentenario da Independencia dos Estados Unidos da America do Norte	200:000$000	—	—	—	200:000$000	—
Decreto n. 18.024, de 15 de dezembro de 1927:						
Para attender ás despesas decorrentes da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927	100:111$183	—	—	—	100:111$183	—
Total	1.400:111$183	161.196:593$431	1.044:768$428	150.820:619$241	355:342$755	10.375:974$190

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— *Edméa da Cruz Secco*, praticante.— Visto. *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.— *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA GUERRA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Administração Central	—	2.852:478$000	—	2.036:513$616	—	815:964$384
2. Justiça Militar	—	1.780:566$000	—	1.573:272$785	—	207:293$215
3. Estado Maior do Exercito	—	2.271:561$300	—	2.165:436$074	—	106:125$226
4. Instrucção Militar	—	8.742:092$750	—	7.790:181$351	—	451:911$399
5. Serviço do Material Bellico	—	10.561:589$560	—	9.760:903$384	—	800:686$176
6. Serviço de Engenharia	—	3.238:899$000	—	3.079:168$150	—	159:730$850
7. Serviço de Aviação	—	2.311:600$880	—	2.043:935$699	—	267:665$181
8. Serviços de Intendencia	—	35.056:261$790	—	31.340:955$622	—	3.715:306$168
9. Serviço de Saude e de Veterinaria	—	6.052:230$140	—	6.052:230$140	—	—
10. Serviço de Remonta	—	900:000$000	—	798:113$750	—	101:886$250
11. Soldos e Gratificações de Officiaes	—	68.384:600$000	—	62.309:389$734	—	6.075:210$266
12. Soldos, Etapas e Gratificações de Praças	—	90.048:824$500	—	90.048:824$500	—	—
13. Classes Inactivas	—	21.335:278$187	—	21.335:278$187	—	—
14. Ajudas de Custo	—	1.200:000$000	—	1.200:000$000	—	—
15. Empregados addidos	—	796:446$240	—	731:713$864	—	64:732$376
16. Despesas Eventuaes	—	200:000$000	—	131:415$091	—	68:584$909
17. Commissão em paiz estrangeiro	200:000$000	—	200:000$000	—	—	—
CREDITOS ABERTOS						
Decreto n. 18.047, de 5 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de diarias que competem aos sargentos do quadro de instructores, Affonso Solano de Oliveira e outros	—	10:950$000	—	10:950$000	—	—

Decreto n. 18.039, de 12 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de vencimentos a officiaes e aspirantes do Exercito, 2ª linha, que fizeram estagio	—	13:343$300	—	920$967	—	12:422$333
Decreto n. 18.071, de 19 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de gratificações a funccionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Escola Veterinaria do Exercito e Supremo Tribunal Militar	—	61:002$088	—	54:430$149	—	6:571$939
Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento da differença de vencimentos dos funccionarios de que tratam os decs. ns. 5.427 e 5.449 e dos que lhes são equiparados	—	204:977$422	—	185:976$944	—	19:000$478
Decreto n. 18.176, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento a João Barzoni S. Siqueira & Cia. e R. Carauro & Cia.	—	14:692$339	—	13:066$700	—	1:625$639
Decreto n. 18.177, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento a terceiros officiaes da extincta Directoria Geral da 5ª Intendencia da Guerra, da differença de vencimentos e gratificação provisoria	—	2:087$319	—	576$222	—	1:511$097
Decreto n. 18.178, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento á firma Muniz & Cia. Ltda. pela construcção de um apparelho denominado "Contensor Independencia"	—	19:077$120	—	19:077$120	—	—
Decreto n. 18.220, de 26 de abril de 1928:						
Para pagamento a um major reformado do Exercito, Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, pela regencia accumulativa de professor interino da extincta Escola de Guerra	—	4:764$441	—	4:764$441	—	—
Decreto n. 18.240, de 10 de maio de 1928:						
Para pagamento de vencimentos ao 2º sargento do 2º Regimento de Cavallaria Independente, José Nobrega Dutra	—	874$500	—	—	—	874$500
Decreto n. 18.241, de 10 de maio de 1928:						
Para pagamento das diarias a que tem direito os instructores da Escola Militar, de 1 de janeiro a 15 de março de 1924	—	12:320$000	—	—	—	12:320$000
Decreto n. 18.242, de 10 de maio de 1928:						
Para acquisição de material de aviação e preparo do campo da Escola de Aviação Militar	—	1.100:000$000	—	—	—	1.100:000$000
Decreto n. 18.287, de 21 de junho de 1928:						
Para pagamento á firma Ribeiro Dutra, por adeantamento feito por conta do mesmo Ministerio á Municipalidade de Cruz Alta	—	4:034$800	—	4:034$800	—	—

ANNEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.397, de 19 de setembro de 1928:						
Para pagamento das despesas mais urgentes da Arma de Aviação	—	8.000 :000$000	—	—	—	8.000 :000$000
Decreto n. 18.453 de 1 de novembro de 1928:						
Para pagamento do accrescimo de 40 % sobre os vencimentos dos sub-Directores da Directoria Geral de Contabilidade	—	58 :134$400	—	58 :134$400		
Decreto n. 18.471, de 8 de novembro de 1928:						
Para pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul	—	16 :850$840	—	—	—	16 :850$840
Decreto n. 18.504, de 22 de novembro de 1928:						
Para pagamento a Manoel Joaquim Pinto da Silva e sua mulher	—	20 :000$000	—	—	—	20 :000$000
Decreto n. 18.505, de 22 de novembro de 1928:						
Para pagamento a Manoel Carlos de Medeiros Cabral como restituição da importancia paga a mais pela matricula de seu filho no Collegio Militar do Ceará	—	3 :430$000	—	—	—	3 :430$000
CREDITOS EXTRAORDINARIOS						
Decreto n. 18.452, de 1 de novembro de 1928:						
Para as despesas com a ampliação da Fabrica de Polvora sem Fumaça e Construcção da Fabrica de Trotyl e outras despesas	—	10.275 :048$946	—	2.000 :000$000	—	8.275 :048$946
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
Decreto n. 17.687, de 10 de fevereiro de 1927:						
Para pagamento a funccionarios do Ministerio da Guerra, da gratificação de que trata a lei n. 3.990, de 2 de Janeiro de 1920	—	66 :859$301	—	24 :790$518	—	42 :068$783

Decreto n. 17.729, de 17 de março de 1927:						
Para pagamento do soldo vitalicio a que, em virtude de lei têm direito os voluntarios da Patria, tenente Pedro Nolasco de Alcantara e outros	—	14:126$271	—	3:675$200	—	10:451$071
Decreto n. 17.830, de 9 de junho de 1927:						
Para pagamento de differença de vencimentos, diarias e ajudas de custo aos officiaes e praças do Exercito	—	6.050:105$321	—	1:200$000	—	6.048:905$321
Decreto n. 17.977, de 10 de novembro de 1927:						
Para pagamento do soldo vitalicio a voluntarios da Patria e guardas nacionaes	—	6:590$780	—	—	—	6:590$780
Decreto n. 17.992, de 24 de novembro de 1927:						
Para attender ás despesas com a reconstrucção do "Hangar" da Escola de Aviação Militar e outras obras naquelle estabelecimento	—	2.500:000$000	—	1.864:280$570	—	635:719$430
Decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927:						
Para acquisição de terrenos e pagamento de obras effectuadas em 1921 e 1922, etc	—	292:579$330	—	43:636$160	—	248:943$170
Total	200:000$000	283.384:876$865	200:000$000	246.086:846$138	—	37.298:030$727

Contadoria Central da Republica 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— *Edmea da Cruz Secco*, praticante.— Visto. *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado	—	1.332:186$000	—	1.260:034$010	—	72:151$990
3. Pessoal contractado	—	200:000$000	—	151:864$543	—	48:135$457
3. Serviço de Povoamento	—	13.300:529$000	—	8.374:332$915	—	4.926:196$085
4. Jardim Botanico	—	680:926$000	—	642:019$083	—	38:906$917
5. Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas	—	8.340:380$000	—	6.540:274$717	—	1.809:105$288
6. Escola de Aprendizes Artifices	—	4.436:660$000	—	3.466:581$744	—	970:078$256
7. Serviço Geologico e Mineralogico	—	6.746:400$000	—	4.213:032$509	—	2.533:367$491
8. Junta Commercial do Districto Federal	—	193:300$000	—	166:001$401	—	27:298$599
9. Directoria Geral de Estatistica	—	1.347:541$000	—	1.243:742$137	—	103:798$863
10. Observatorio Nacional	—	681:904$000	—	553:080$170	—	128:823$830
11. Museu Nacional	—	1.182:104$000	—	1.134:239$535	—	47:864$465
12. Escola de Minas	—	803:089$000	—	775:175$097	—	27:913$903
13. Serviço de Informações	—	451:660$000	—	433:868$423	—	17:791$577
14. Serviço de Industria Pastoril	550:000$000	10.703:879$200	550:000$000	9.705:826$358	—	998:052$842
15. Serviço de Protecção aos Indios	—	3.466:660$000	—	3.400:925$144	—	65:734$856
16. Escolas de Agricultura	—	1.736:996$000	—	1.607:250$058	—	129:145$942
17. Aprendizados Agricolas	—	1.758:440$000	—	1.290:654$133	—	467:785$867
18. Serviços Experimentaes de Agricultura	—	2.421:500$000	—	1.955:802$215	—	465:697$785
19. Directoria de Meteorologia	—	2.886:156$000	—	2.387:390$178	—	498:765$822
20. Instituto de Chimica	—	623:720$000	—	465:292$422	—	158:427$578
21. Estação Sericicola de Barbacena	—	258:620$000	—	153:819$783	—	104:800$217

22.	Subvenções e Auxilios	126 :340$000	5.819 :000$000	121 :998$492	4.457 :382$428	5 :140$508	701 :617$572
23.	Obras	—	1.070 :000$000	—	909 :230$300	—	160 :769$700
24.	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	—	1.062 :028$000	—	991 :688$676	—	70 :339$324
25.	Serviço do Algodão	—	3.014 :522$000	—	2.807 :053$999	—	207 :468$001
26.	Directoria Geral de Propriedade Industrial	—	375 :720$000	—	333 :463$386	—	42 :256$614
27.	Instituto Biológico de Defesa Agricola	—	651 :850$000	—	586 :640$351	—	65 :209$649
28.	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes	—	220 :120$000	—	208 :763$429	—	11 :356$571
29.	Junta de Corretores do Districto Federal	—	72 :010$000	—	44 :889$660	—	27 :150$340
30.	Serviço Florestal	—	1.088 :700$000	—	695 :889$297	—	392 :810$703
31.	Empregados addidos	—	875 :312$000	—	693 :164$806	—	182 :147$194
32.	Eventuaes	—	390 :000$000	—	257 :789$880	—	132 :210$120
	CREDITOS ESPECIAES						
	Decreto n. 18.067, de 17 de janeiro de 1928:						
	Para pagamento das despesas da Directoria Geral de Estatistica, com o pessoal e material necessarios aos trabalhos finaes da publicação dos resultados do recenseamento do anno de 1920, no corrente anno...	—	500 .000$000	—	496 :798$937	—	3.201$063
	Decreto n. 18.111, de 14 de fevereiro de 1928:						
	Para pagamento de auxilios á Sociedade Anonyma Industrias de Soda Nacional	—	54 :470$000	—	54 :470$000	—	—
	Decreto n. 18.140, de 7 de março de 1928:						
	Para pagamento de vencimentos a Romulo Monteiro Gonçalves, ex-professor da Escola Agricola de São Bento das Lages, no Estado da Bahia	—	2 .962$500	—	2 .962$500	—	—
	Decreto n. 18.155, de 13 de março de 1928:						
	Para saldar os compromissos contrahidos na representação do Brasil na Exposição Internacional realizada em Rosario de Santa Fé, na Republica Argentina	—	98 :000$000	—	97 :626$500	—	373$500
	Decreto n. 18.204, de 10 de abril de 1928:						
	Para pagamento das despesas de transporte da Missão Norte Americana de pesquizas sobre a Borracha	—	105 :407$883	—	105 :407$883	—	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.212, de 24 de abril de 1928:						
Para pagamento á Companhia Electro-Metallurgica Brasileira, como premio a que a mesma faz jus, de conformidade com as leis ns. 4.632, de 7 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924.	—	248 :000$000	—	248 :000$000	—	—
Decreto n. 18.213, de 24 de abril de 1928:						
Para pagamento a Bernardo de Oliveira Barbosa, a viuva e herdeiros de Raphael Chrysostomo de Oliveira e a Sociedade Anonyma "A Propriedade" de aluguel do terreno occupado pela Estação de Combustiveis e Minerios	—	120 :000$000	—	120 :000$000	—	—
Decreto n. 18.214, de 24 de abril de 1928:						
Para pagamento de credores por fornecimentos feitos ao Jardim Botanico em 1925	—	14 :179$338	—	—	—	14 :179$338
Decreto n. 18.215, de 24 de abril de 1928:						
Para pagamento do aluguel dos predios em que funccionou o Patronato Agricola da Casa dos Ottoni, no Serro, em 1923	—	1 :530$000	—	1 :530$000	—	—
Decreto n. 18.379, de 4 de setembro de 1928:						
Para pagamento das despesas que forem julgadas necessarias para efficiencia de todos os serviços do Conselho Nacional do Trabalho	—	150 :000$000	—	150 :000$000	—	—
CREDITOS TRANSFERIDOS						
Decreto n. 17.786, de 4 de maio de 1927:						
Para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero Americana, em Sevilha	—	1.340 :356$603	—	1.290 :371$304	—	49 :985$399
Decreto n. 17.916, de 20 de setembro de 1927:						
Para pagamento de premio ao ex-alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Israel Pinheiro da Silva	2 :100$000	—	—	—	2 :100$000	—
Decreto n. 5.267, de 27 de setembro de 1927:						
Para pagamento aos trabalhadores e aprendizes do Jardim Botanico e Horto Florestal, do accrescimo definitivo, mandado incorporar á remuneração dos serventuarios publicos, etc.	—	528$662	—	—	—	528$662
Decreto n. 4.904, de 31 de fevereiro de 1924:						
Revigora para o exercicio de 1925 e nos exercicios seguintes, até a conclusão dos trabalhos, os saldos dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.065, de 16 de fevereiro de 1920, 14.515, de 2 de dezembro de 1920, 14.674, de 16 de dezembro de 1921, 14.952, de 17 de agosto de 1921 e 15.368, de 15 de fevereiro de 1922, nos termos do decreto legislativo n. 4.047, de 9 de janeiro de 1920, que autorizou o Governo a proceder ao recenseamento geral da Republica até á importancia de 907 :633$216	—	5$768	—	—	—	5$768
Decreto n. 17.914, de 20 de setembro de 1927:						
Para attender ás contas feitas pela verba 4ª, 14ª, 16ª, de fornecimentos em 1925	—	181 :290$807	—	30 :756$580	—	150 :534$227
	678:440$000	80.417 :673$761	671 :199$492	64.505 :686$386	7 :240$508	15.911 :987$375

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929. — *José Hercilio Luz*, auxiliar technico de 2ª classe. — Visto. *Gastão de Lima Chaves*, servindo de contegor. — *M. Marque de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado	—	1.410:682$000	—	1.320:315$153	—	90:366$847
2. Correios	280:000$000	65.198:223$588	280:000$000	61.656:311$127	—	3.541:412$461
3. Repartição Geral dos Telegraphos	356:000$000	58.902:860$500	353:796$730	52.934:944$763	2:203$270	5.967:915$737
4. Subvenções	158:913$666	10.537:156$032	158:913$666	7.749:894$300	—	2.787:261$732
5. Garantia de juros	6.411:804$554	61:959$474	6.411:804$554	—	—	61:959$474
6. Estrada de Ferro Central do Brasil	—	198.951:082$000	—	173.115:100$682	—	25.835:981$318
7. Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	25.274:200$000	—	24.202:767$552	—	1.071:432$448
8. Estrada de Ferro Noroéste do Brasil	—	28.787:520$000	—	23.841:229$474	—	4.946:290$526
9. Rêde de Viação Cearense	—	13.305:464$890	—	12.204:885$526	—	1.100:579$364
10. Estrada de Ferro São Luiz a Therezina	—	3.682:800$000	—	3.603:175$996	—	79:624$004
11. Estrada de Ferro Central do Piauhy	—	1.330:160$000	—	1.264:472$308	—	65:687$692
12. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	—	1.714:089$000	—	1.412:838$785	—	301:250$215
13. Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	—	1.156:648$000	—	1.109:423$263	—	47:224$737
14. Estrada de Ferro Therezopolis	—	2.264:872$000	—	1.750:202$406	—	514:669$594
15. Estrada de Ferro de Goyaz	—	4.182:108$000	—	3.033:130$750	—	1.148:977$250
16. Inspectoria Federal das Estradas	—	4.099:708$000	—	3.849:125$147	—	250:582$853
17. Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	16.911:060$000	—	15.204:711$277	—	1.706:348$723
18. Inspectoria Federal de Navegação	3:720$000	572:054$200	3:720$000	516:870$279	—	55:183$921
19. Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas	—	11.734:260$000	—	8.491:594$627	—	3.242:665$373
20. Inspectoria de Aguas e Esgotos	3.672:455$716	17.051:771$000	3.551:801$389	14.606:968$903	120:654$327	2.444:802$097
21. Inspectoria Geral de Illuminação	2.630:395$000	3.333:575$000	2.420:150$301	3.094:314$548	210:244$699	239:260$452

22. Eventuaes	—	50:000$000	—	49:500$000	—	99:500$000
23. Empregados addidos	—	900:812$500	—	764:531$266	—	1.665:343$766
CREDITOS ESPECIAES						
Decreto n. 18.169, de 23 de março de 1928:						
Para pagamento de garantia de juros do anno de 1924 á Estrada de Ferro de Santo Eduardo do Cachoeiro do Itapemerim e ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama	—	90:789$865	—	90:789$865	—	181:579$730
Decreto n. 18.182, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento á The Leopoldina Railway Comp. de garantia de juros dos annos de 1921 á 1922 á Estrada de Ferro Barão de Araruama e nos annos de 1920 a 1922 á Estrada de Ferro Cachoeiro do Itapemirim	—	430:944$221	—	430:944$221	—	861:888$442
Decreto n. 18.202, de 9 de abril de 1928:						
Para pagamento da differença de vencimentos aos fieis de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil no periodo de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1926	—	25:450$800	—	—	—	25:450$800
Decreto n. 18.251, de 18 de maio de 1928:						
Para pagamento da subvenção á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	—	18.000:000$000	—	13.503:105$193	—	31.503:105$193
Decreto n. 18.262, de 1 de junho de 1928:						
Para pagamento de augmento de vencimentos dos cabineiros de 1ª e 2ª classes da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente exercicio, em reforço da sub-consignação 7 — Pessoal — verba 6 do art. 7 da lei n. 5.445, deste anno	—	216:960$000	—	125:260$558	—	342:220$558
Decreto n. 18.291, de 22 de junho de 1928:						
Para pagamento á quem de direito do preço de resgate da Estrada de Ferro de Benevente	—	649:114$913	—	—	—	649:114$913
Decreto n. 18.465, de 3 de novembro de 1928:						
Para pagamento da subvenção á firma Peixoto & Comp. pelo serviço de navegação do Baixo São Francisco, no corrente anno	—	100:000$000	—	84:612$440	—	184:612$440

ANNEXO 1

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
CREDITOS TRANSFERIDOS						
Decretos ns. 14.198 e 15.039, de 26 de setembro de 1920 e 6 de outubro de 1921:						
Creditos reunidos para as despesas com as obras de ampliação do porto do Rio de Janeiro	—	18.603:213$936	—	13.146:221$288	—	5.456:992$648
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922:						
Para pagamento exclusivo do arrendamento e construcção da Estrada de Ferro Santa Catherina	—	73:012$405	—	72:000$000	—	1:012$405
Decreto n. 16.850, de 27 de março de 1925:						
Para attender ás despesas com a conclusão dos ramaes: Itajubá, Lavras e Tres Corações a Carmo da Cachoeira	—	3.667:003$273	—	1.267:604$000	—	2.399:399$273
Decreto n. 17.130, de 16 de dezembro de 1925:						
Para attender a liquidação das despesas relativas aos ramaes da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina concernentes aos trabalhos executados em 1924, etc.	—	8:959$266	—	4:161$310	—	4:797$956
Decreto n. 17.235, de 3 de março de 1926:						
Para pagamento a Metropolitan Wickers Electrical Export Co Ltd, de fornecimentos á Estrada de Ferro Oéste de Minas, etc.	347:911$112	903:038$958	—	839:700$500	1.347:911$112	64:338$458
Decreto n. 17.691, de 11 de fevereiro de 1927:						
Para ultimar os pagamentos devidos a J. Adonias & Comp. pela acquisição de immoveis, etc.	—	81:137$040	—	67:[illegible]	—	[illegible]
Decreto n. 17.766, de 8 de abril de 1927:						
Para attender ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis até á nova Estação de Varzea		181:247$498	—	118:[illegible]		62:247$498

Decreto n. 17.938, de 21 de outubro de 1927:						
Para liquidação de compromissos da Repartição Geral dos Telegraphos.	—	734:381$986	—	67:740$230	—	666:641$756
Decreto n. 18.016, de 9 de dezembro de 1927:						
Para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	—	50:759$806	—	49:383$244	—	1:376$562
Decreto n. 18.026, de 16 de dezembro de 1927:						
Para completar o pagamento de gratificações devidas a funccionarios da Administração dos Correios do Maranhão	—	4:522$644	—	4:522$644	—	—
Decreto n. 18.027, de 16 de dezembro de 1927:						
Para occorrer ao pagamento da gratificação especial devida, no exercicio de 1925, aos funccionarios da 5ª Secção da Directoria Geral dos Correios	—	89:997$800	—	78:286$000	—	11:711$800
Decreto n. 18.181, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento de differença de vencimentos dos estafetas de 1ª e 2ª classes dos Telegraphos durante o exercicio de 1927.	—	8:590$000	—	5:304$753	—	3:285$247
Decreto n. 16.245, de 31 de dezembro de 1924:						
Credito, em apolices, para attender ao pagamento da construcção dos ultimos trechos de Alegrete a Quarahy e de Basilio a Jaguarão	—	3:000$000	—	3:000$000	—	—
	14.911:200$048	515.344:189$925	13.230:186$640	445.755:630$402	1.681:013$408	69.588:559$523

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 3 de abril de 1929. — *Jandyra Sant'Anna*, praticante. — *Carlos de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral interino.

ANNEXO 1

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA FAZENDA

VERBAS		CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	URO	PAPEL
1. Serviço da Divida Externa Fundada		103.400:657$519	—	103.400:657$519	—	—	—
2. Serviço da Divida Interna Fundada		—	145.446:589$000	—	140.161:671$500	—	5.284:917$500
3. Juros diversos		—	22.350:000$000	—	22.350:000$000	—	—
4. Inactivos:							
Orçamentario	12.539:000$000						
Supplementar	400:000$000	—	12.939:000$000	—	9.808:877$994	—	3.130:122$006
5. Pensionistas:							
Orçamentario	25.800:000$000	—		—		—	
Supplementar	300:000$000	—	26.100:000$000	—	26.100:000$000	—	—
6. Thesouro Nacional		109:939$896	4.856:039$992	109:939$896	4.460:209$787	—	395:830$205
7. Tribunal de Contas		54:400$000	3.641:790$000	54:399$995	3.565:370$260	$005	76:419$740
8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes		44:040$000	5.068:000$000	34:243$334	4.796:411$884	9:796$666	271:588$116
9. Recebedoria do Districto Federal:							
Orçamentario	1.917:679$836						
Supplementar	956:679$290	—	2.874:359$126	—	2.834:774$292	—	39:584$834
10. Caixa de Amortização		—	1.083:182$000	—	1.010:976$353	—	72:205$647
11. Casa da Moeda		—	8.528:923$280	—	6.431:663$558	—	2.097:259$722
12. Directoria de Estatistica Commercial		16:400$000	1.085:510$000	16:383$788	1.015:434$356	16$212	70:075$644
13. Imprensa Nacional e "Diario Official"		—	9.142:393$000	—	9.142:393$000	—	—
14. Inspectoria Geral dos Bancos		—	784:628$000	—	784:628$000	—	—

15. Inspectoria de Seguros		—	606:620$00	—	581:807$620	—	24:812$380
16. Laboratorio de Analyses		—	685:872$500	—	527:839$849	—	158:032$651
17. Delegacias Fiscaes		—	5.910:130$344	—	5.282:039$014	—	628:091$330
18. Alfandegas:							
Orçamentario	20.157:878$381						
Supplementar	2.055:760$576	63:000$000	22.213:638$957	63:838$400	22.213:638$957	136$600	
19. Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendas, etc.:							
Orçamentario	2.788:525$613						
Supplementar	4:343$000	—	2.792:868$613	—	2.539:254$561	—	253:614$052
20. Collectorias		—	18.006:510$000	—	16.624:540$498	—	1.381:969$502
21. Administração e Custeio dos Proprios Nacionaes		—	1.115:868$000	—	898:757$670	—	217:110$330
22. Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello		—	15.286:980$000	—	15.286:980$000	—	—
23. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios		—	500:000$000	—	500:000$000	—	—
24. Ajudas de custo:							
Orçamentario	700:000$000						
Supplementar	80:000$000	—	780:000$000	—	277:149$000	—	502:851$000
25. Commissões e corretagens		100:000$000	128:000$000	100:000$000	24:500$000	—	103:500$000
26. Despesas eventuaes		50:000$000	200:000$000	50:000$000	174:998$272	—	25:001$728
27. Exercicios findos		—	3.500:000$000	—	3.308:709$790	—	191:290$210
28. Obras		—	4.000:000$000	—	3.320:492$601	—	679:507$399
29. Reposições e restituições		200:000$000	1.000:000$000	194:104$168	874:535$433	5:895$832	125:464$567
30. Substituições		—	200:000$000	—	200:000$000	—	—
31. Empregados addidos:							
Orçamentario	1.759:115$506						
Supplementar	64:940$800	—	1.824:056$306	—	1.424:220$590	—	399:835$716
32. Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda		—	4.000:000$000	—	3.844:288$019	—	155:711$981
33. Caixa de Estabilização		150:000$000	302:800$000	—	283:817$901	150:000$000	18:982$099

ANNEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
CREDITOS ESPECIAES						
Decreto n. 18.057, de 11 de janeiro de 1928:						
Para pagamento da pensão de montepio a D. Joanna Baptista Gomes Ferret, viuva de Luiz Ferret, 2º tenente da Armada e pratico do Rio Paraguay	—	8:386$454	—	8:386$454	—	—
Decreto n. 18.058, de 11 de janeiro de 1928:						
Para pagamento á The Rio de Janeiro Lighterage Cº Ltd, em virtude de sentença judiciaria	—	38:256$700	—	38:256$700	—	—
Decreto n. 18.065, de 16 de janeiro de 1928:						
Para pagamento a Attila Galvão, em virtude de sentença judiciaria	—	8:640$151	—	8:640$151	—	—
Decreto n. 18.066, de 16 de janeiro de 1928:						
Para pagamento a Augusto de Azevedo, em virtude de sentença judiciaria	—	36:685$853	—	36:685$853	—	—
Decreto n. 18.079, de 29 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de differença de vencimentos a Carlos Gonçalves de Assumpção e Malaquias da Silva, em virtude de sentença judiciaria	—	16:938$659	—	16:938$659	—	—
Decreto n. 18.081, de 25 de janeiro de 1928:						
Para liquidação da indemnização decretada por sentença a favor de Zoroastro Pires e Gustavo Minchi	—	625:536$092	—	625:536$092	—	—
Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento de differença de vencimentos aos funccionarios de que tratam os decs. ns. 5.427 e 5.449, e dos que lhes são equiparados	—	342:787$102	—	309:838$419	—	32:948$683
Decreto n. 18.095, de 10 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento de material adquirido para a Casa da Moeda	—	180:000$000	—	162:546$462	—	17:453$538
Decreto n. 18.096, de 10 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento ao Chefe de Secção da Alfandega de Manaus Firmo de Araujo, em virtude de sentença judiciaria	—	21:656$446	—	21:656$446	—	—

Decreto n. 18.097, de 10 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento a José Ignacio de Azevedo e Silva, escrivão da Parahyba do Sul, por sentença judiciaria	—	62:328$942	—	62:328$942	—	—
Decreto n. 18.099, de 10 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento a Remualdo dos Santos, em virtude de sentença judiciaria	—	11:596$798	—	11:596$798	—	—
Decreto n. 18.100, de 10 de fevereiro de 1928:						
Para pagamento a D. Josefina Seta e a seu filho menor, José	—	3:381$453	—	3:381$453	—	—
Decreto n. 18.125, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento ao Dr. João de Souza Vianna, cessionario de Georgina de Albuquerque, em virtude de sentença judiciaria	—	18:142$464	—	18:142$464	—	—
Decreto n. 18.126 de 2 de março de 1928:						
Para pagamento ao Collector Federal Zacharias Vieira da Motta, em virtude de sentença judiciaria	—	9:762$108	—	9:762$108	—	—
Decreto n. 18.127, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento a José Nicolau, de vencimentos a que tem direito, em virtude de sentença judiciaria	—	4:404$000	—	4:404$000	—	—
Decreto n. 18.128, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento de differença de vencimentos a Sylvio Mendes Limoeiro	—	4:329$666	—	4:329$666	—	—
Decreto n. 18.129, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento ao Vice-Almirante Reformado, Dr. José Pinto da Matta Corte, em virtude de sentença judiciaria	—	73:152$100	—	73:152$100	—	—
Decreto n. 18.130, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento a Dias da Silva, dos concertos na lancha *Sotero dos Reis*, da Alfandega do Maranhão	—	10:290$000	—	10:290$000	—	—
Decreto n. 18.131, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento a D. Hortencia do Amaral da Fonseca e seus filhos menores, em virtude de sentença judiciaria	—	34:602$252	—	34:602$252	—	—
Decreto n. 18.133, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento a Alfredo Hyppolito Esteves, em virtude de sentença judiciaria	—	4:168$875	—	4:168$875	—	—

ANNEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.134, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento a Francisco Augusto Rondelli e outros, em virtude de sentença judiciaria	—	4:517$336	—	4:517$336	—	—
Decreto n. 18.140, de 9 de março de 1928:						
Para pagamento ao Almirante Alexandrino Faria de Alencar e outros ministros do Supremo Tribunal Militar, em virtude de sentença judiciaria	—	1.002:876$553	—	1.002:876$553	—	—
Decreto n. 18.146, de 9 de março de 1928:						
Para pagamento ao Capitão reformado da Brigada Policial do Districto Federal Fernando de Sá Peixoto, em virtude de sentença judiciaria	—	70:367$145	—	70:367$145	—	—
Decreto n. 18.147, de 9 de março de 1928:						
Para pagamento a André José Barbosa, em virtude de sentença judiciaria	—	2:995$906	—	2:995$906	—	—
Decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928:						
Para pagamento, afim de completar a importancia da restituição, ao negociante Moyses Villani, de Porto Alegre	—	48:683$022	—	48:683$022	—	—
Decreto n. 18.163, de 10 de março de 1928:						
Para pagamento a Pedro Dacio de Barros Cavalcante, em virtude de sentença judiciaria	—	84:136$299	—	84:136$299	—	—
Decreto n. 18.171, de 23 de março de 1928:						
Para pagamento ao bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judiciaria	—	155:725$779	—	155:725$779	—	—
Decreto n. 18.172, de 23 de março de 1928:						
Para pagamento de differença de pensão de montepio, em virtude de sentença judiciaria, ao menor Oswaldo Vilhena	—	20:319$909	—	20:319$909	—	—
Decreto n. 18.185, de 4 de abril de 1928:						
Para pagamento de porcentagens, em virtude de sentença judiciaria, a José da Silva Caldas Sobrinho, collector federal de Gravatá e Bezerros, no Estado de Pernambuco	—	11:683$176	—	11:683$176	—	—

Decreto n. 18.186, de 4 de abril de 1928:						
Para pagamento a D. Maria Constancia Ferreira Jacques, em virtude de sentença judiciaria	—	4 :766$522	—	4 :766$522	—	—
Decreto n. 18.206, de 18 de abril de 1928:						
Para pagamento a Carlos Piosl, em virtude de sentença judiciaria	—	33 :061$323	—	33 :061$323	—	—
Decreto n. 18.207, de 18 de abril de 1928:						
Para pagamento de dividas de exercicios findos	—	10.000 :000$000	—	9.802 :243$389	—	197 :756$611
Decreto n. 18.208, de 18 de abril de 1928:						
Para pagamento a D. Helena Cordovil Pacheco, em virtude de sentença judiciaria	—	27 :184$040	—	27 :184$040	—	—
Decreto n. 18.210, de 18 de abril de 1928:						
Para pagamento ao bacharel Alves Filho, em virtude de sentença judiciaria	—	11 :752$387	—	11 :752$387	—	—
Decreto n. 18.229, de 30 de abril de 1928:						
Para pagamento ao Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros, em virtude de sentença judiciaria	—	8 :742$770	—	8 :742$770	—	—
Decreto n. 18.230, de 2 de maio de 1928:						
Para pagamento ao Commissario de Policia, José Joaquim Gonçalves, em virtude de sentença judiciaria	—	18 :053$116	—	18 :053$116	—	—
Decreto n. 18.231, de 2 de maio de 1928:						
Para pagamento a Vicente dos Santos Caneco & Comp., de premio pela construcção do navio a explosão *Bragança*	—	51 :500$000	—	51 :500$000	—	—
Decreto n. 18.232, de 2 de maio de 1928:						
Para pagamento á D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros em virtude de sentença judiciaria	—	60 :366$339	—	60 :366$339	—	—
Decreto n. 18.233, de 2 de maio de 1928:						
Para pagamento ao ex-CapitãoTenente da Armada Nacional, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, em virtude de sentença judiciaria	—	52 :577$030	—	52 :577$030	—	—
Decreto n. 18.234, de 2 de maio de 1928:						
Para pagamento á firma Rocha Couto & Comp. por fornecimento de material de consumo á Alfandega do Rio de Janeiro	—	70 :895$790	—	70 :895$790	—	—

ANNEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.246, de 16 de maio de 1928:						
Para pagamento a Pedro Massena da collecção numismatica nacional comprada ao mesmo senhor	—	300:000$000	—	300:000$000	—	—
Decreto n. 18.247, de 16 de maio de 1928:						
Para pagamento do Dr. Ricardo de Almeida Rego, em virtude de sentença judiciaria	—	77:318$100	—	77:318$100	—	—
Decreto n. 18.248, de 16 de maio de 1928:						
Para pagamento de premio aos constructores Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção de cinco batelões	—	74:500$000	—	74:500$000	—	—
Decreto n. 18.259, de 21 de maio de 1928:						
Para pagamento ao Dr. Augusto Haddock Lobo e outros, em virtude de sentença judiciaria	—	9:050$291	—	9:050$291	—	—
Decreto n. 18.267, de 6 de junho de 1925:						
Para pagamento de divida de Exercicios Findos de diversos Ministerios	—	250:809$362	—	218:480$411	—	32:329$448
Decreto n. 18.275, de 13 de junho de 1928:						
Para pagamento ao Dr. José da Matta Cardim, por serviços prestados a selvicolas indios aldeados no Estado de São Paulo, em virtude de sentença judiciaria	—	94:786$817	—	94:786$817	—	—
Decreto n. 18.276, de 13 de junho de 1928:						
Para pagamento de compromissos assumidos pela Imprensa Nacional no exercicio de 1925	—	590:095$000	—	205:200$000	—	384:895$000
Decreto n. 18.277, de 13 de junho de 1928:						
Para pagamento á Companhia Sul America de Seguros Terrestres e Maritimos, em virtude de sentença judiciaria	—	35:732$694	—	35:732$694	—	—
Decreto n. 18.307, de 22 de junho de 1928:						
Para pagamento a D. Claudina Nogueira Martins, viuva do Dr. José Isidoro Martins Junior, de pensão referente ao periodo de junho de 1923	—	10.000$000	—	8:250$000	—	1:800$000

Decreto n. 18.809, de 11 de julho de 1928:						
Para pagamento a Fortunato Lemos Junior, em virtude de sentença judiciaria		2:980$600		2:980$600		
Decreto n. 18.332, de 8 de agosto de 1928:						
Para pagamento á firma Seignenret & Masset, em virtude de sentença judiciaria		23:840$678		—		23:840$678
Decreto n. 18.337, de 8 de agosto de 1928:						
Para pagamento ao Dr. Vergilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria		101:781$817		101:563$319		218$498
Decreto n. 18.348, de 18 de agosto de 1928:						
Para pagamento do premio concedido aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinchman		100:000$000		100:000$000		
Decreto n. 18.364, de 22 de agosto de 1928:						
Para pagamento ao bacharel Affonso Carvalho de Britto, em virtude de sentença judiciaria		53:830$631		53:830$631		
Decreto n. 18.393, de 25 de agosto de 1928:						
Para pagamento de premio ao aviador João Ribeiro de Barros e seus companheiros		300:000$000		300:000$000		
Decreto n. 18.410, de 26 de setembro de 1928:						
Para pagamento do auxilio annual á Companhia Fluvial Maranhense e Empreza Fluvial de Carlos, que mantém o serviço mensal de navegação fluvial do Itapicurú no Maranhão		160:000$000		60:000$000		100:000$000
Decreto n. 18.411, de 26 de setembro de 1928:						
Para pagamento de gratificações addicionaes a Bento de Carvalho Souza Junior e outros funccionarios do Ministerio da Marinha		331:047$101		331:047$101		
Decreto n. 18.493, de 17 de outubro de 1928:						
Para pagamento ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judiciaria		68:728$492		68:728$492		
Decreto n. 18.491, de 31 de outubro de 1928:						
Para pagamento á D. Amelia de Sá Moreira e outros, em virtude de sentença judiciaria		44:303$015		44:303$015		
Decreto n. 18.516, de 28 de novembro de 1928:						
Para pagamento ao Dr. Carlos Maria de Moraes e sua mulher D. Ruth Moura de Moraes, em virtude de sentença judiciaria		12:057$388		—		12:057$388

ANNEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Decreto n. 18.523, de 5 de dezembro de 1928:						
Para pagamento a José Francisco Alves Teixeira e outros, em virtude de sentença judiciaria	—	2.688:365$500	—	2.688:365$500	—	—
Decreto n. 18.532, de 12 de dezembro de 1928:						
Para pagamento de diarias, nos annos de 1919 e 1921, a José Pedro Soares Beltrão, encarregado do extincto Posto Fiscal do Alto Purús	—	5:475$000	—	—	—	5:475$000
Decreto n. 18.533, de 12 de dezembro de 1928:						
Para pagamento a Joaquim Bezerra de Lyra, em virtude de sentença judiciaria	—	20:000$000	—	—	—	20:000$000
Decreto n. 18.534, de 12 de dezembro de 1928:						
Para pagamento de gratificações, em 1929, aos chefes e membros das Delegações do Tribunal de Contas no Districto Federal	—	55:200$000	—	49:602$007	—	5:597$993
Decreto n. 18.555, de 31 de dezembro de 1928:						
Para restituição de impostos alfandegarios indevidamente cobrados a Leopoldina Railway & Co, conforme considerou o Poder Judiciario	—	824:281$807	—	—	—	824:281$807
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
Decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926:						
Manda liquidar todas as dividas de exercicios findos até 31 de dezembro de 1925, por conta do saldo que fôr apurado no credito aberto pelo dec. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, etc. (na fórma do paragrapho unico desse decreto, as dividas de material a que o mesmo se refere, de accordo com o § 2º do art. 75, do Codigo de Contabilidade)	1.898:409$773	212:825$848	14:773$171	157:934$008	1.883:636$607	54:891$840
Decreto n. 17.679, de 9 de fevereiro de 1927:						
Para attender, no corrente anno, ao pagamento de augmento de vencimentos concedido aos auditores e adjuntos do representante do Ministerio Publico do Tribunal de Contas	—	115:161$290	—	—	—	115:161$290

Decreto n. 17.908, de 16 de setembro de 1927:						
Para pagamento ao pessoal da Imprensa Nacional, e "Diario Official", a que se refere a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920	—	105:784$540	—	725$321	—	105:059$219
Decreto n. 17.929, de 28 de setembro de 1927:						
Para pagamento ao Engenheiro Maximo Linhares, em virtude de sentença judiciaria	—	220:342$140	—	—	—	220:342$140
Decreto n. 17.990, de 28 de setembro de 1927:						
Para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, ao Major do Exercito José de Magalhães Fontoura	—	24:317$344	—	—	—	24:317$344
Decreto n. 17.946, de 15 de outubro de 1927:						
Para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, viuva do Tenente Ignacio Raymundo Reis	—	10:708$140	—	—	—	10:708$140
Decreto n. 17.965, de 1 de novembro de 1927:						
Para pagamento a D. Leocadia Pires F. de Almeida e Deolinda Souza e Almeida, em virtude de sentença judiciaria	—	7:638$416	—	7:638$416	—	—
Decreto n. 17.983, de 16 de novembro de 1927:						
Para pagar o aluguel do predio em que funcciona a Alfandega de Victoria, correspondente ao anno de 1923	—	24:000$000	—	24:000$000	—	—
Decreto n. 18.014, de 8 de dezembro de 1927:						
Para pagamento de serviços prestados, na Secção de Encommendas Postaes da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1925	—	52:374$230	—	—	—	52:374$230
Decreto n. 18.015, de 8 de dezembro de 1927:						
Para pagamento a diversos fornecedores da Casa da Moeda, no exercicio de 1922	—	35:307$350	—	35:307$350	—	—
Decreto n. 18.022, de 14 de dezembro de 1927:						
Para pagamento a L. Cavalcante de Albuquerque, em virtude de sentença judiciaria	—	4:012$833	—	4:012$833	—	—
Decreto n. 18.132, de 2 de março de 1928:						
Para pagamento, durante o exercicio de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do Cofre do Deposito Publico	—	407$469	—	—	—	407$469
Total	106.086:847$193	347.256:124$263	104.037:488$271	328.610:429$393	2.049:358$922	18.645:694$875

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— *Jandyra Sa. t'Anna*, praticante.— Visto. Em 5 de abril de 1929, *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO 1

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA FAZENDA

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1 — Fundo de Resgate do Papel-Moeda	—	—	—	—	—	—	—	—
2 — Fundo de Garantia do Papel-Moeda	13.051:000$000	—	—	—	13.051:000$000	—	—	—
3 — Fundo para a Caixa de Resgate das Apolices das Estradas de Ferro Encampadas	—	700:000$000	—	—	—	700:000$000	—	—
4 — Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura	100:000$000	430:000$000	—	—	100:000$000	430:000$000	—	—
5 — Fundo de Assistencia Hospitalar	—	—	—	—	—	—	—	—
6 — Fundo para construcção melhoramentos nas Estradas de Ferro da União	—	18.900:000$000	—	21.007:270$000	—	—	—	2.107:270$000
7 — Fundo para as Estradas de Rodagem da União	—	18.000:000$000	—	20.912:485$659	—	—	—	2.912:485$659
	13.151:000$000	38.030:000$000	—	41.919:755$659	13.151:000$000	1.130:000$000	—	5.019:755$659

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929. — *Edgar Ribeiro Moss*, auxiliar technico. — Visto, *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — Visto *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA POR MINISTERIOS

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES:						
Creditos orçamentarios e supplementares	222:541$600	150.159:924$128	218:341$600	144.377:628$713	4:200$000	5.782:295$415
Creditos especiaes	—	10.359:397$983	—	8.017:465$956	—	2.341:932$027
Creditos extraordinarios	—	10.000:000$000	—	9.894:510$191	—	105:489$809
Creditos revigorados	—	3.020:369$363	—	349:038$377	—	2.671:330$986
	222:541$600	173.539:691$474	218:341$600	162.638:643$237	4:200$000	10.901:048$237
EXTERIOR:						
Creditos orçamentarios	6.014:153$033	3.648:562$000	6.014:134$803	3.635:126$257	18$230	13:435$743
Creditos especiaes	221:120$016	3.105:645$161	221:120$016	400:330$000	—	2.705:315$161
Creditos revigorados	33:164$461	—	—	—	33:164$461	—
	6.268:437$510	6.754:207$161	6.235:254$819	4.035:456$257	33:182$691	2.718:750$904
MARINHA:						
Creditos orçamentarios	1.100:000$000	139.218:408$216	1.044:768$428	129.499:003$242	55:231$572	10.219:404$974
Creditos especiaes	—	21.475:385$215	—	21.321:615$999	—	153:769$216
Creditos revigorados	300:111$183	2:800$000	—	—	300:111$183	2:800$000
	1.400:111$183	161.196:593$431	1.044:768$428	150.820:619$241	355:342$755	10.375:974$190
GUERRA:						
Creditos orçamentarios	200:000$000	254.632:428$347	200:000$000	241.797:331$947	—	12.835:096$400
Creditos especiaes	—	9.546:538$569	—	351:931$743	—	9.194:606$826
Creditos extraordinarios	—	10.275:648$946	—	2.000:000$000	—	8.275:648$946
Creditos revigorados	—	8.930:261$002	—	1.937:582$448	—	6.992:678$555
	200:000$000	283.384:876$865	200:000$000	246.086:846$138	—	37.298:030$727

ANNEXO 2

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO:								
Creditos Orçamentarios	676:340$000	27.600:942$201	671:199$402	611:907:762$731	5:140$598	15:693:179$470	—	—
Creditos Especiaes	—	1.294:549$721	—	1.276:795$820	—	17:753$901	—	—
Creditos Revigorados	2:100$000	1.522:181$840	—	1.321:127$784	2:100$000	201:054$056	—	—
	678:440$000	80.417:673$761	671:199$402	641:505:686$386	7:240$598	15.911:987$375	—	—
VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:								
Creditos Orçamentarios	13.563:288$936	471.413:066$184	13.230:186$640	415.766:808$132	333:102$296	55.646:258$052	—	—
Creditos Especiaes	—	19.517:259$479	—	14.261:180$423	—	5.256:079$056	—	—
Creditos Revigorados	1.347:911$112	24.413:864$262	—	15.727:616$847	1.347:911$112	8.686:247$415	—	—
	14.911:200$048	515:344:189$925	13.230:186$640	445.755:605$402	1.681:013$408	69.588:584$523	—	—
FAZENDA:								
Creditos Orçamentarios e Supplementares	104.188:437$415	326.953:759$118	104.022:715$100	310.549:980$759	165:722$315	16.403:778$359	—	—
Creditos Especiaes	—	19.489:485$550	—	17.830:830$706	—	1.658:654$844	—	—
Creditos Revigorados	1.898:409$778	812:879$600	14:773$171	229:617$928	1.883:636$607	583:261$672	—	—
	106.086:847$193	347.256:124$268	104.037:488$271	328.610:429$393	2.049:358$922	18.645:694$875	—	—
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL	15.151:800$000	98.030:000$000		41.[illegible]				3.889:755$659

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 5 de abril de 1929.— *Maria Passos*, praticante.— *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — Em 9 de abril de 1929. Visto.— *[illegible] de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO I

EXERCICIO DE 1928

RESUMO DOS QUADROS COMPARATIVOS DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA PAGA

Creditos Ministeriais	— CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	222:541$600	173.539:691$474	218:341$600	162.638:643$237	4:200$000	10.901:048$237	—	—
Exterior	6.268:437$510	6.754:207$161	6.235:254$819	4.035:456$257	33:182$691	2.718:750$904	—	—
Marinha	1.400:111$183	161.196:593$431	1.044:768$428	150.820:619$241	355:342$755	10.375:974$190	—	—
Guerra	200:000$000	283.384:876$865	200:000$000	246.086:846$138	—	37.298:030$727	—	—
Agricultura, Industria e Commercio	678:440$000	80.417:673$761	671:199$492	64.505:686$386	7:240$508	15.911:987$375	—	—
Viação e Obras Publicas	14.911:200$048	515.344:189$925	13.230:186$640	445.755:630$402	1.681:013$408	69.588:559$523	—	—
Fazenda	106.086:847$193	347.256:124$268	104.037:488$271	328.610:429$393	2.049:358$922	18.645:694$875	—	—
Applicação da Renda Especial	13.151:000$000	38.030:000$000	—	41.919:755$659	13.151:000$000	—	—	3.889:755$659
Total geral	142.918:577$534	1.605.923:356$885	125.637:239$250	1.444.373:066$713	17.291:338$284	165.440:045$831	—	3.889:755$659

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 5 de abril de 1929. — *Maria Pessoa*, praticante. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral interino.

	OURO	PAPEL	OURO			

ANNEXO.

QUADRO DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA — Demonstração em 31 de dezembro de 1928

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO
	NOMINAL — Libras	LIQUIDO RECEBIDO — Libras	NOMINAL — Libras	IMPORTANCIA PAGA — Libras	Libras
1883 — Para melhoramentos de viasferreas, abastecimento d'agua na Capital e outros serviços	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	2.130.134-01-05	1.796.336-06-04	2.469.465-18-07
1888 — Para construcção de prolongamentos de Estradas de Ferro Federaes	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.415.555-18-00	1.960.679-00-06	3.881.744-02-00
1889 — Conversão dos emprestimos de 1863, 1871, 1875 e 1886	19.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.712.747-02-05	2.122.748-06-07	17.124.252-17-07
1895 — Para a Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas, com a garantia do Thesouro Nacional	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	682.490-15-00	650.227-02-06	6.759.509-05-00
1898 — Funding-loan	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	1.433.618-11-08	1.352.593-12-05	7.180.098-18-01
1901 — Resgate de titulos das Estradas de Ferro Encampadas	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	6.160.369-19-10	4.868.790-19-04	10.458.930-00-02
1903 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	7.860.000-00-00	1.078.532-05-00	1.033.053-02-06	7.421.467-15-00
1906 — 1910 — Para o Lloyd Brasileiro	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	1.349.500-00-00	1.349.500-00-00	750.500-00-00
1908 — Para melhoramentos no abastecimento d'agua potavel á Capital Federal e construcção de linhas ferreas federaes	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.808.200-00-00	2.808.200-00-00	1.191.800-00-00
1910 — Conversão e resgate dos titulos da Estrada de Ferro Oéste de Minas e do emprestimo do Estado de São Paulo	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	327.472-00-00	287.503-00-00	9.672.528-00-00
1911 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	699.700-00-00	699.700-00-00	3.800.300-00-00
1911 — Para a Viação Cearense	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	18.240-00-00	18.240-00-00	2.381.760-00-00
1913 — Para os portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá e construcção da Brazilian Western Minas Railway	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	167.750-00-00	167.750-00-00	10.832.250-00-00
1914 — Funding-loan	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	110.580-14-09	110.580-14-09	14.391.815-15-06
1927 — Consolidação da divida fluctuante	8.750.000-00-00	7.395.000-00-00	97.850-00-00	97.850-00-00	8.652.150-00-00
	129.161.334-00-00	119.695.934-00-00	22.192.741-08-01	19.373.722-04-11	106.968.592-11-11

ANNEXO II

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO
	NOMINAL	LIQUIDO RECEBIDO	NOMINAL	IMPORTANCIA PAGA	
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
1908-1909 — Para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá	100.000.000,00	100.000.000,00	2.102.037,00	2.095.012,75	97.897.963,80
1909 — Para as obras do Porto de Recife	40.000.000,00	38.100.000,00	305.000,00	305.000,00	39.695.000,00
1910 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000,00	78.831.284,00	2.670.876,80	2.115.404,55	97.329.623,20
1911 — Para a Viação Bahiana	60.000.000,00	49.800.000,00	456.000,00	456.000,00	59.544.000,00
1916 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz	25.000.000,00	25.000.000,00	602.500,00	602.500,00	24.397.500,00
1922 — Encampação do ramal Curralinho a Diamantina	14.850.500,00	14.850.500,00	137.500,00	137.500,00	14.713.000,00
	339.850.500,00	306.581.784,00	6.273.413,80	5.711.417,30	333.577.086,20
	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS
1921 — 8 % — Compromissos do Thesouro	50.000.000,00	45.500.000,00	16.182.500,00	16.212.506,98	33.817.500,00
1922 — 7 % — Idem Idem	25.000.000,00	22.750.000,00	5.100.332,00	4.833.055,61	19.899.668,00
1926 — 6 ½ % — Idem Idem	60.000.000,00	50.214.305,55	1.952.741,00	1.952.741,00	58.047.259,00
1927 — 6 ½ % — Consolidação da divida fluctuante	41.500.000,00	36.539.888,89	464.000,00	464.000,00	41.036.000,00
	176.500.000,00	155.004.194,44	23.699.573,00	23.462.303,59	152.800.427,00

Contadoria Central da Republica, em 15 de abril de 1928. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

ANNEXO III

QUADRO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA (Em 31 de dezembro de 1928)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apolices uniformizadas — 5 %.....	529.344:200$	529.344:200$	22.093:500$	507.250:700$
Apolices não uniformizadas — 5 %.....	3.460:700$	3.423:800$	—	3.423:800$
Apolices "Diversas Emissões" nominativas — 5 %.....	1.154.907:300$	982.537:700$	7.880:000$	974.657:700$
Apolices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %.....	651.948:000$	632.058:000$	32.509:000$	599.549:000$
Apolices "Obras do Porto", ao portador — 5 %.....	17.300:000$	17.300:000$	2.097:000$	15.203:000$
Apolices Geraes antigas, nominativas — 4 %.	119:600$	119:600$	119:600$	—
Apolices "Tratado da Bolivia", nominativas — 3 %.....	1.703:000$	1.629:000$	—	1.629:000$
Obrigações do Thesouro — 7 %.....	200.000:000$	200.000:000$	82.740:000$	117.260:000$
Obrigações Ferroviarias — 7 %.....	130.000:000$	129.443:000$	22.353:000$	107.090:000$
Apolices Rodoviarias, nominativas — 5 %...	30.000:000$	16.683:000$	—	16.683:000$
Apolices Rodoviarias, ao portador — 5 %.....	50.000:000$	50.000:000$	—	50.000:000$
Total.....	2.768.782:800$	2.562.538:300$	169.792:100$	2.392.746:200$

DEMONSTRAÇÃO DAS REMESSAS EM OURO FEITAS PARA O EXTERIOR

ANNEXO IV

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Demonstração das remessas em ouro feitas para o exterior pelas empresas que exploram serviços publicos, a titulo de dividendos, juros, subvenções, etc., de accordo com as informações prestadas pelas repartições dependentes deste Ministerio, que as fiscalizam

REMESSAS MÉDIAS ANNUAES

EMPRESAS	MILREIS, OURO	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FRANCOS	OBSERVAÇÕES
The Rio de Janeiro City Improvements	—	185.350-0-0	—	—	Dividendos, juros de debentures, administração e imposto sobre a renda.
Manaus Harbour, Ltd	—	41.350-0-0	—	—	Remessa feita indistinctamente e distribuida a criterio da administração em Londres.
The Rio de Janeiro Light & Power Company, Ltd	—	—	3.447.663,00	—	A remessa é constituida de $ 5.169.927,00 e mais £ 1.065.552, convertidas em dollars, á razão de $ 4,85. Desse total ($ 10.647.663,00), a Ligth importa, annualmente, em médias, material no valor de $ 7.200.000,00, o que equivale a fazer a remessa apenas de $ 3.447.663,00.
The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.	—	133.238-15-6	—	—	Juros de debentures, amortização e despesas de administração na Europa.
The Leopoldina Railway Company, Ltd	—	367.331-2-5	—	—	Juros de debentures, reservas para resgate e despesas da administração da Inglaterra.
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas	1.786:359$754	—	—	—	6 % sobre o capital, ouro, de 29.772$662$564, pagos na Delegacia em Londres. Per conta desses juros são pagos os das obrigações, despesas de escriptorio, etc., na importancia de 3.606:043$660, ou 783.922$535, ouro.
Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande	4.625:444$800	—	—	—	6 % sobre o capital, ouro (garantido), de £ 8.672.709-0-0.
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	—	276.428-16-9	—	—	Juros e amortização da divida externa.
Cabo Fluvial do Amazonas (The Amazon Telegraph)	152:222$222	—	—	—	Correspondentes á subvenção orçamentaria, pagos pela Delegacia em Londres.
The Western Telegraph Company	1.511:300$000	—	—	—	Remessa para ser distribuida em Londres, a criterio da Directoria.

Companhia Cabos [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Remessa para ser distribuida, no estrangeiro a criterio da Directoria.
Sociedade Anonyma Lloyd Nacional	[illegible]	96.000-0-0	[illegible]	[illegible]	Remessa para pagamento de construcção de vapores.
Companhia Nacional de Navegação Costeira	[illegible]	133.180-0-0	[illegible]	[illegible]	Valor médio das remessas de 1927, 1928 e 1929, de accordo com o contracto, para pagamento de vapores adquiridos na Europa. Em 1930, a remessa será de ..... 77.788-15-0 e irá diminuindo até á liquidação, em 1936, com a prestação final de £ 16.406-5-0.
Madeira-Mamoré Railway Co. Ltd.	[illegible]	4.500-0-0	[illegible]	[illegible]	Despesas de administração na Europa. O pagamento é feito pelos seus correspondentes e banqueiros na Inglaterra.
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500.000,00	Despesas de Administração na Europa. Os pagamentos dos juros dos emprestimos são feitos por adiantamentos dos banqueiros correspondentes, devido ao regimen deficitario.
Companhia Port of Para	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Não tem feito remessas-ouro para o exterior.
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia	[illegible]	27.798-5-0	[illegible]	3.475.012,00	Despesa com o serviço de juros dos emprestimos contrahidos.
Société de Construction du Port de Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	400.000,00	Despesas de administração no exterior.
Companhia Docas de Santos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Para pagamento de material adquirido; as ultimas remessas foram de £ 126.000-0-0
Companhia Industrial de Ilhéus	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Nunca fez remessas para o exterior.
Companhia Brasileira de Exploração de Portos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Operações realizadas nesta praça; não tem feito remessas para o exterior.
Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Não tem feito remessas para o estrangeiro.
Companhia de Melhoramentos da Baixada Fluminense	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Não tem feito remessas para o exterior.
Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Declarou não ter feito remessas para o exterior, por ter tido *deficits*.
Companhia Radiotelegraphica Brasileira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Declarou não ter feito remessas para o exterior.
	8.782.666$776	1.265.177-19-8	3.447.663,00	4.375.012,00	

NOTA — Os dados constantes desta demonstração foram colhidos nas repartições subordinadas que fiscalizam as empresas, tendo sido alguns conseguido directamente das mesmas empresas.

1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 10 abril de 1929. — *Antonio Sirenson*, 3º official.

QUADRO I

ANNEXO V

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR MEZES

JANEIRO A DEZEMBRO

(12 mezes)

MEZES	IMPORTAÇÃO														
	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					CONTOS DE REIS, PAPEL					EQUIVALENTES EM £ 1.000				
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro	351.212	476.607	493.047	597.714	539.011	187.587	307.610	217.519	286.587	296.152	4.575	7.530	6.670	6.902	7.209
Fevereiro	295.945	413.493	324.223	427.761	509.992	152.869	268.425	188.947	267.653	268.527	4.240	6.526	5.720	6.517	7.082
Março	373.120	507.050	438.105	431.024	448.356	210.346	282.121	265.554	288.646	285.638	5.450	6.557	7.901	7.028	6.961
1º trimestre	1.020.277	1.397.210	1.255.375	1.456.499	1.497.359	550.802	858.156	672.020	842.886	869.317	14.465	20.413	20.291	20.467	21.312
Abril	259.228	408.838	349.152	434.722	503.365	173.937	322.626	241.308	270.969	278.862	4.507	7.246	7.007	6.726	6.845
Maio	307.335	403.145	367.750	419.787	416.196	214.010	362.945	218.059	264.377	306.925	5.492	7.845	6.616	6.420	7.533
Junho	305.817	456.049	343.058	439.087	476.558	228.023	352.591	191.421	252.292	301.848	5.656	8.011	6.105	6.127	7.390
2º trimestre	1.061.343	1.268.032	1.059.240	1.293.596	1.396.119	615.970	1.038.162	650.788	793.638	887.635	15.655	23.102	19.728	19.273	21.768
1º semestre	2.081.620	2.665.242	2.314.615	2.750.095	2.893.478	1.166.772	1.896.318	1.322.808	1.636.524	1.756.952	30.120	43.515	40.020	39.740	43.080
Julho	371.139	397.559	365.313	465.455	412.907	258.129	273.508	199.542	266.606	267.768	5.208	6.453	6.378	6.457	6.572
Agosto	390.425	320.203	351.741	426.737	460.804	258.693	264.194	202.959	245.038	316.325	5.693	6.622	6.435	5.966	7.764
Setembro	331.731	424.779	395.136	424.498	467.691	251.864	231.514	222.132	258.417	320.273	5.600	6.466	6.942	6.292	7.861
3º trimestre	1.143.944	1.132.518	1.042.090	1.339.630	1.341.402	768.686	769.216	624.633	770.731	904.361	17.181	19.541	19.755	18.715	22.197
9 mezes	3.225.564	3.797.760	3.356.705	4.140.285	4.234.880	1.935.458	2.665.534	1.947.441	2.407.255	2.661.313	47.301	63.056	59.775	58.455	65.277
Outubro	367.434	490.205	371.195	456.695	521.362	250.191	229.664	225.713	286.237	326.764	6.255	7.042	6.538	7.007	8.031
Novembro	341.503	483.416	353.120	425.916	493.848	301.256	229.443	253.855	284.055	336.559	7.473	6.932	6.743	6.935	8.272
Dezembro	453.040	443.029	458.972	496.236	528.324	302.652	251.889	273.544	307.626	371.274	7.400	7.413	6.819	7.237	9.059
4º trimestre	1.161.973	1.823.650	1.183.282	1.378.597	1.543.534	854.099	710.996	753.112	880.918	1.034.627	21.136	21.387	20.101	21.179	25.392
2º semestre	2.305.823	2.909.368	2.233.382	2.778.757	2.884.936	1.622.755	1.480.512	1.282.745	1.676.639	1.948.983	38.317	40.928	39.656	39.894	47.569
12 mezes	4.390.252	4.972.404	4.946.003	6.519.632	6.838.414	2.769.557	3.376.832	2 705 553	3.273.163	3.694.990	65.837	84.443	79.976	79.634	90.669
Janeiro a Dezembro	4.390.252	4.972.404	4.946.003	6.519.632	6.838.414	2.769.557	3.376.832	2.705.553	3.273.163	3.694.990	65.837	84.443	79.976	79.634	90.669

EXPORTAÇÃO

Janeiro	174.722	126.769	143.141	157.478	151.293	277.538	370.444	252.711	317.238	326.403	7.065	9.068	7.749	7.663	8.011
Fevereiro	151.431	131.300	157.493	126.616	156.571	288.682	277.031	271.101	237.269	304.360	8.006	6.529	8.207	5.777	7.470
Março	141.380	124.688	155.397	151.085	168.758	279.830	275.044	261.430	298.712	341.098	7.451	6.393	7.779	7.273	8.372
1º trimestre	467.533	382.757	456.031	435.179	476.622	846.050	922.519	785.242	853.219	971.861	22.522	21.990	23.735	20.713	23.853
Abril	137.492	111.762	108.467	134.313	167.262	212.153	246.054	205.257	227.134	315.628	5.497	5.526	5.974	5.516	7.747
Maio	144.199	161.369	129.085	152.993	196.777	239.626	279.851	214.732	233.868	370.015	6.038	6.049	6.515	5.679	9.082
Junho	132.779	171.409	155.746	167.068	177.139	268.898	394.517	221.064	266.699	320.685	6.670	8.964	7.032	6.476	7.850
2º trimestre	414.470	444.540	393.298	454.374	541.178	720.677	920.422	641.553	727.701	1.003.328	18.205	20.539	19.541	17.671	24.679
1º semestre	882.003	827.297	849.329	889.553	1.017.800	1.566.727	1.842.941	1.426.795	1.580.920	1.978.189	40.727	42.529	43.276	38.384	45.532
Julho	156.377	175.166	169.302	165.903	161.048	294.938	359.506	267.028	286.629	327.268	6.624	8.473	8.526	6.942	8.033
Agosto	149.894	188.443	156.617	193.234	184.621	365.090	423.444	273.033	306.861	319.605	8.034	10.613	8.657	7.452	7.845
Setembro	155.475	178.456	151.643	175.713	153.153	394.443	369.034	269.298	331.129	313.973	8.911	10.307	8.415	8.063	7.706
3º trimestre	461.746	542.065	477.562	534.850	498.822	1.054.471	1.151.984	809.359	924.619	960.846	23.569	29.393	25.608	22.457	23.584
9 meses	1.343.749	1.369.362	1.326.891	1.424.403	1.516.622	2.621.198	2.994.925	2.236.154	2.505.539	2.939.035	64.296	71.922	68.884	60.841	72.116
Outubro	196.173	198.882	182.076	224.593	220.562	505.303	379.654	304.479	407.492	388.261	12.633	11.642	8.821	9.975	9.542
Novembro	156.889	181.542	175.264	183.845	166.786	403.951	333.290	306.915	352.160	294.939	10.020	10.068	8.152	8.720	7.244
Dezembro	138.048	174.914	174.201	184.378	171.078	333.102	314.096	343.011	373.927	348.238	8.154	9.243	8.397	9.153	8.524
4º trimestre	491.110	555.338	531.541	592.816	558.426	1.242.356	1.027.040	954.495	1.138.579	1.031.238	30.807	30.953	25.370	27.848	25.310
2º semestre	952.856	1.097.403	1.009.103	1.127.666	1.057.248	2.296.827	2.179.024	1.763.764	2.063.198	1.992.084	54.377	60.346	50.978	50.305	48.894
12 meses	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	2.075.048	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	3.970.273	95.103	102.875	94.254	88.689	97.426
Janeiro a Dezembro	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	2.075.048	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	3.970.273	95.103	102.875	94.254	88.689	97.426

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (−) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

Janeiro a Dezembro	−3.555.393	−3.047.704	−3.067.571	−3.202.403	−3.768.306	+1.073.997	+ 645.138	+ 435.006	+ 370.955	+ 278.283	+ 26.767	+ 18.432	+14.378	+ 9.058	+ 6.756

ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS

Janeiro a Dezembro															
Importação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	425	2.411	4.323	363.316	394.484	9 1/3	61	131 1/4	8,878	9,684
Exportação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	310	1	—	876	—	8	—	—	21 3/8	—

MÉDIA DO CAMBIO OFFICIAL Á VISTA

	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)					SOBRE LONDRES (Reis por libra)					SOBRE NEW-YORK (Reis por dollar)				
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
Dezembro	5.7/8	7.1/16	5.7/8	5.7/8	5.7/8	40$851	33$982	40$851	40$851	40$851	8$709	7$042	8$476	8$360	8$413
Janeiro a Dezembro	5.11/16	6.1/16	7.9/64	5.27/32	5.57/64	40$421	39$588	33$610	41$069	40$743	9$181	8$314	7$001	8$457	8$343

...TERIOR

QUADRO II

EXPORTA

POR AN

MEZES	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
	QUANTIDADE EM SACCAS DE 60 KILOS									
Janeiro	849.021	850.311	1.028.585	1.353.177	1.199.744	1.136.997	1.139.926	1.076.564	1.273.344	1.277.915
Fevereiro	1.650.553	817.787	1.043.274	1.039.458	1.238.443	1.313.242	784.273	1.100.798	980.389	1.007.972
Março	1.587.800	1.208.726	1.231.800	1.086.905	1.204.069	1.058.346	732.888	1.101.528	1.218.356	1.230.745
1º trimestre	**4.088.334**	**2.876.834**	**3.303.659**	**3.474.540**	**3.636.256**	**3.508.585**	**2.647.066**	**3.278.890**	**3.478.089**	**3.613.633**
Abril	1.257.289	1.011.433	912.454	1.083.208	682.453	768.839	668.550	842.101	910.741	1.105.946
Maio	873.640	771.971	724.822	683.854	699.633	917.878	717.302	897.309	915.260	1.321.946
Junho	1.177.553	772.536	790.431	754.769	719.253	1.121.231	1.354.740	977.139	1.205.430	1.103.136
2º trimestre	**3.338.482**	**2.556.940**	**2.427.707**	**2.521.931**	**2.101.339**	**2.807.948**	**2.640.592**	**2.716.609**	**3.070.434**	**3.534.028**
1º semestre	*7.424.816*	*5.433.761*	*5.731.366*	*5.996.471*	*5.737.595*	*6.316.533*	*5.287.678*	*5.995.499*	*6.548.523*	*7.147.661*
Julho	1.071.509	777.199	1.111.200	806.174	903.921	1.055.558	1.211.746	1.234.086	1.230.225	1.119.380
Agosto	826.765	1.014.396	932.667	1.009.844	1.523.747	1.422.724	1.467.408	1.308.678	1.280.849	1.076.700
Setembro	870.829	1.276.439	1.281.078	1.080.035	1.168.239	1.400.131	1.419.392	1.278.699	1.400.812	1.016.079
3º trimestre	**2.769.103**	**3.068.034**	**3.324.945**	**2.896.053**	**4.095.907**	**3.878.413**	**4.098.546**	**3.821.463**	**3.911.886**	**3.212.159**
9 mezes	*10.193.919*	*8.531.795*	*9.056.311*	*8.892.524*	*9.833.502*	*10.194.946*	*9.386.224*	*9.816.962*	*10.460.409*	*10.359.820*
Outubro	1.079.257	1.033.940	1.122.647	1.551.428	1.785.450	1.802.444	1.547.799	1.433.341	1.680.600	1.374.282
Novembro	1.081.369	1.029.870	1.085.976	1.168.283	1.415.491	1.254.610	1.333.386	1.311.968	1.486.298	992.294
Dezembro	608.705	920.166	1.102.678	1.060.301	1.431.139	974.482	1.214.546	1.189.208	1.478.664	1.155.040
4º trimestre	**2.769.331**	**2.992.982**	**3.312.301**	**3.780.012**	**4.632.080**	**4.031.536**	**4.095.731**	**3.934.517**	**4.654.652**	**3.521.626**
1º semestre	*5.539.434*	*6.091.016*	*6.637.246*	*6.676.065*	*8.727.987*	*7.909.949*	*8.194.277*	*7.755.980*	*8.566.548*	*6.733.784*
12 mezes	**12.963.250**	**11.524.780**	**12.368.613**	**12.672.536**	**14.465.582**	**14.226.482**	**13.481.955**	**13.751.479**	**15.115.061**	**13.881.445**
Janeiro a dezembro	12.963.250	11.524.780	12.368.613	12.672.536	14.465.582	14.226.482	13.481.955	13.751.479	15.115.061	13.881.445
	VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS									
Janeiro	3.682.648	5.153.547	2.476.726	4.363.700	4.171.616	4.273.460	7.447.286	5.931.324	5.573.509	6.110.322
Fevereiro	7.681.978	5.500.475	2.598.655	3.356.851	4.408.060	6.005.323	4.833.687	6.060.379	4.182.747	5.424.589
Março	7.273.193	7.637.223	2.749.510	3.775.890	4.285.684	5.117.593	4.409.160	5.867.625	5.183.129	6.004.635
1º trimestre	**18.636.819**	**18.291.245**	**7.774.893**	**11.446.441**	**12.925.360**	**15.396.376**	**16.690.133**	**17.859.328**	**14.910.385**	**17.075.547**
Abril	6.323.536	5.530.315	2.302.692	3.002.032	2.352.589	3.470.594	3.255.004	4.316.134	3.891.523	5.397.063
Maio	4.848.920	4.324.391	1.843.640	2.435.904	2.309.998	3.953.412	3.818.205	4.794.423	3.778.331	6.057.808
Junho	7.373.731	3.926.091	2.250.151	2.752.206	2.242.202	4.067.988	5.035.543	5.251.014	4.611.155	5.564.468
2º trimestre	**18.546.211**	**13.780.897**	**6.396.490**	**9.240.142**	**6.904.789**	**12.490.994**	**14.609.654**	**14.361.571**	**12.281.612**	**17.020.236**
1º semestre	*37.183.030*	*32.791.142*	*13.171.383*	*20.686.583*	*19.830.149*	*27.887.370*	*31.299.787*	*32.220.899*	*27.191.097*	*34.195.783*
Julho	7.598.020	3.257.704	3.134.737	2.882.145	2.362.621	5.080.573	6.210.674	6.406.472	3.729.647	5.668.862
Agosto	5.723.147	4.009.061	2.805.984	3.955.039	4.408.645	6.031.732	7.809.003	6.737.218	4.890.300	5.490.512
Setembro	5.194.548	4.422.294	4.127.545	3.832.972	5.001.292	7.305.380	7.473.013	6.273.201	5.282.714	5.257.291
3º trimestre	**18.515.715**	**11.689.059**	**10.068.266**	**10.670.156**	**11.772.558**	**19.217.685**	**21.502.690**	**19.416.896**	**13.902.621**	**16.414.665**
9 mezes	*55.698.745*	*44.070.225*	*23.239.654*	*30.356.739*	*31.602.707*	*47.015.055*	*52.842.477*	*51.637.795*	*42.297.618*	*51.610.448*
Outubro	6.302.794	3.247.289	3.509.966	5.545.291	5.821.063	10.655.071	8.137.627	6.594.334	6.176.700	7.045.030
Novembro	6.923.721	3.147.545	3.355.054	4.152.998	4.697.867	8.041.349	6.893.304	6.047.499	6.464.022	5.067.147
Dezembro	3.591.948	2.356.793	3.529.147	3.587.174	4.956.227	6.121.527	6.148.645	5.302.257	6.250.121	5.975.628
4º trimestre	**16.908.463**	**8.751.627**	**10.484.167**	**13.285.463**	**15.475.157**	**24.817.947**	**21.179.576**	**17.944.090**	**18.890.933**	**18.090.811**
2º semestre	*55.424.178*	*40.440.210*	*26.322.433*	*33.955.619*	*37.247.715*	*52.035.632*	*42.732.266*	*39.360.986*	*33.493.554*	*34.505.470*
12 mezes	**73.607.208**	**62.821.868**	**34.093.821**	**44.242.202**	**47.077.864**	**71.833.002**	**74.032.053**	**69.581.885**	**62.688.551**	**69.701.259**
Janeiro a dezembro	73.607.208	62.821.868	34.093.821	44.242.202	47.077.864	71.833.002	74.032.053	69.581.885	62.688.551	69.701.259

DO BRASIL (Continuação)

ANNEXO V

ÇÃO DE CAFÉ
NO CIVIL

VALOR EM CONTOS DE REIS, PAPEL

1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
68.234	74.525	61.757	141.108	170.415	167.873	304.229	193.425	230.794	250.419
141.481	73.149	63.345	107.419	182.525	216.530	205.098	200.188	170.551	221.012
132.977	105.683	70.860	176.095	180.845	192.191	189.705	197.214	212.869	244.045
342.692	**253.357**	**195.962**	**284.612**	**533.786**	**576.599**	**699.032**	**590.827**	**614.214**	**716.075**
112.810	82.208	65.490	126.224	102.368	134.288	167.219	148.660	160.375	219.028
81.309	63.991	53.634	78.891	102.845	156.911	176.650	158.031	155.590	271.257
123.110	63.412	69.682	87.524	99.251	200.284	309.645	164.603	159.910	227.314
317.229	**209.611**	**188.815**	**292.639**	**304.464**	**491.483**	**653.514**	**471.280**	**505.875**	**718.499**
699.921	462.968	384.777	657.251	838.250	1.068.083	1.352.546	1.062.107	1.120.089	1.434.574
126.579	55.847	105.823	92.809	104.281	226.196	203.525	200.414	195.282	230.853
96.814	71.108	85.516	116.678	205.826	310.460	313.942	212.492	201.379	223.099
86.821	85.874	121.454	133.806	232.788	323.373	267.565	200.743	225.172	214.196
310 214	**212.829**	**312.793**	**343.293**	**542.895**	**860.029**	**845.032**	**613.649**	**621.840**	**668.778**
920 135	675.797	697.570	1.000.544	1.381.145	1.928.111	2.197.578	1.675.756	1.741.929	2.103.352
105.245	64.693	106.475	212.939	277.076	426.203	265.377	227.616	293.180	286.776
101.866	65.867	103.481	152.243	235.814	324.187	228.192	227.670	264.766	206.176
49.217	54.601	111.539	138.440	229.993	250.071	208.945	216.603	275.750	244.111
256.328	**185.161**	**321.495**	**503.622**	**743.483**	**1.000.461**	**702.514**	**671.889**	**833.696**	**737.063**
360.542	397.980	634.288	1.000.215	1.280.578	1.800.400	1.547.546	1.285.938	1.455.930	1.405.841
1.228.463	**860.958**	**1.019.065**	**1.504.166**	**2.124.628**	**2.928.572**	**2.900.092**	**2.347.645**	**2.575.625**	**2.840.415**
1.228.463	860.958	1.019.065	1.504.166	2.124.628	2.928.572	2.900.092	2.347.645	2.575.625	2.840.415

PREÇO A BORDO POR SACCA, EM MILREIS, PAPEL

80$282	87$645	60$041	104$279	142$757	147$650	269$245	179$669	181$250	196$265
85$717	89$448	60$718	103$841	147$383	164$881	261$514	181$857	172$905	201$230
83$746	87$433	57$525	106$202	133$889	181$596	258$846	179$037	174$518	196$335
83$622	**88$068**	**59$317**	**102$938**	**146$796**	**164$340**	**264$076**	**180$191**	**176$593**	**198$159**
87$770	81$279	71$783	116$518	150$000	174$663	250$122	176$517	174$569	198$859
93$070	82$893	73$595	115$361	146$999	170$949	246$209	176$109	164$601	204$731
104$547	81$977	68$157	113$940	137$092	178$629	246$780	168$454	157$546	206$062
95$079	**81$977**	**77$775**	**116$038**	**144$891**	**175$033**	**247$487**	**173$481**	**164$157**	**203$508**
88$880	85$202	67$135	109$606	146$098	169$093	253$792	177$150	171$044	200$734
118$131	71$856	95$233	115$122	115$365	214$290	217$475	162$399	158$742	206$200
117$100	68$085	91$689	115$540	135$079	218$215	213$944	162$372	157$223	207$763
99$099	76$376	94$806	123$890	139$541	230$960	188$307	156$990	157$907	219$607
112$027	**88$697**	**84$075**	**118$538**	**135$546**	**221$745**	**206$179**	**160$580**	**158$552**	**208$202**
95$168	79$509	77$026	112$515	140$453	189$124	234$128	170$700	166$530	203$030
97$516	62$569	94$843	137$254	155$521	236$458	171$454	158$801	183$511	208$073
94$201	63$956	85$289	130$314	160$596	258$396	171$137	173$534	178$138	207$777
80$855	58$763	101$901	130$506	160$506	256$619	172$036	182$140	186$486	211$342
92$060	**61$865**	**97$961**	**133$233**	**160$507**	**248$159**	**171$523**	**170$766**	**178$110**	**209$256**
90$299	65$340	95$565	126$658	147$257	235$209	188$850	165$248	169$909	207$214
94$611	**74$705**	**82$391**	**118$694**	**140$875**	**205$853**	**215$109**	**170$700**	**170$401**	**204$420**
94$611	74$705	82$391	118$694	140$875	205$853	215$109	170$700	170$401	204$420

PREÇO A BORDO POR SACCA, EM LIBRAS E SHILLINGS

	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro	4/7	6/8	2/8	3/4	3/10	3/15	6/12	5/10	4/7	4/16
Fevereiro	4/7	6/14	2/9	3/5	3/12	4/11	6/3	5/10	4/4	4/10
Março	4/11	6/6	2/5	3/8	3/11	4/17	6/-	5/6	4/5	4/17
1º trimestre	4/11	6/10	2/7	3/6	3/11	4/8	6/6	5/9	4/6	4/17
Abril	4/18	5/10	2/10	3/13	3/9	4/10	5/12	5/2	4/5	4/18
Maio	5/11	5/12	2/11	3/13	3/6	4/6	5/6	5/7	4/-	5/-
Junho	6/5	5/2	2/17	3/13	3/2	4/9	5/12	5/7	3/16	5/1
2º trimestre	5/11	5/8	2/13	3/13	3/6	4/8	5/11	5/6	4/-	5/-
1º semestre	5/-	5/19	2/9	3/9	3/9	4/8	5/18	5/7	4/2	4/18
Julho	7/1	4/11	2/16	3/11	2/12	4/16	5/2	5/4	3/17	5/1
Agosto	6/18	3/17	3/-	3/10	2/12	4/16	5/7	5/3	3/16	5/2
Setembro	5/19	3/10	3/4	3/11	3/-	5/4	5/5	4/18	3/18	5/3
3º trimestre	6/14	3/15	3/-	3/11	2/17	4/19	5/15	5/2	3/17	5/2
9 mezes	5/9	5/2	2/13	3/9	3/4	4/12	5/13	5/5	4/1	5/-
Outubro	5/18	3/3	3/3	3/11	3/5	5/18	5/5	4/12	4/5	5/2
Novembro	6/8	3/2	3/2	3/11	3/6	6/8	5/3	4/12	4/7	5/2
Dezembro	5/18	2/11	3/4	3/8	3/9	6/6	5/1	4/9	4/11	5/3
4º trimestre	6/2	2/18	3/3	3/10	3/7	6/3	5/3	4/11	4/8	5/2
2º semestre	6/8	3/7	3/2	3/10	3/2	5/11	5/4	4/16	4/3	5/2
12 mezes	5/12	4/11	2/6	3/10	3/5	5/1	5/10	5/1	4/3	5/-
Janeiro a dezembro	5/12	4/11	2/6	3/10	3/5	5/1	5/10	5/1	4/3	5/-

QUADRO III

ANNEXO V

EXPORTAÇÃO DE FRUCTOS DE MESA

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina	61.627.318	71.230.664	15.317:266$000	19.152:627$000
Grã-Bretanha	9.212.223	17.605.722	2.339:193$000	5.309:719$000
Uruguay	4.507.012	4.367.084	953:011$000	996:048$000
Allemanha	931.717	1.725.798	615:766$000	914:743$000
Hollanda	233.350	1.407.070	135:992$000	740:780$000
Chile	23.435	13.040	5:422$000	6:170$000
França	6.900	10.501	3:282$000	5:698$000
Suissa	—	2.202	—	7:395$000
Suecia	—	1.050	—	600$000
Estados Unidos	85.235	440	16:633$000	146$000
Portugal	225	76	220$000	50$000
Italia	1.160	—	750$000	—
Total	**76.628.575**	**96.363.647**	**19.387:541$000**	**27.133:976$000**
Procedencias				
São Paulo	64.049.009	79.113.111	13.297:602$000	17.340:530$000
Rio de Janeiro	10.556.040	15.251.148	5.638:319$000	9.098:292$000
Paraná	1.205.091	1.097.250	257:548$000	297:766$000
Santa Catharina	462.026	494.572	67:211$000	103:749$000
Pernambuco	101.845	169.190	72:619$000	149:690$000
Rio Grande do Sul	254.564	163.359	54:242$000	59:054$000
Bahia	—	70.017	—	84:895$000
Total	**76.628.575**	**96.363.647**	**19.387:541$000**	**27.133:976$000**

QUADRO IV

EXPORTAÇÃO DE ABACAXIS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina	761.943	1.146.890	706:730$000	1.154:477$000
Uruguay	25.520	74.799	28:640$000	81:576$000
Grã-Bretanha	4.100	34.380	6:220$000	39:420$000
Hollanda	1.000	16.546	1:000$000	19:090$000
Allemanha	1.200	5.868	1:300$000	11:400$000
Italia	1.160	400	750$000	400$000
Portugal	225	76	220$000	50$000
Total	**795.148**	**1.278.959**	**744:860$000**	**1.306:613$000**

QUADRO IV (*continuação*)

ANNEXO V

EXPORTAÇÃO DE BANANAS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina	52.353.610	60.054.785	10.228:291$000	12.101:424$000
Grã-Bretanha	7.774.520	13.058.360	1.561:211$000	2.595:499$000
Uruguay	4.240.017	4.233.095	847:602$000	896:512$000
Allemanha	—	332.585	—	67:243$000
Chile	22.175	4.500	4:250$000	900$000
França	—	875	—	282$000
Estados Unidos	85.205	400	16:563$000	86$000
Total	**64.475.527**	**77.684.600**	**12.657:917$000**	**15.661:946$000**

QUADRO V

EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1297	1928	1927	1928
Argentina	8.432.665	9.890.129	4.335:845$000	5.786:818$000
Grã-Bretanha	1.418.895	4.466.792	754:304$000	2.642:400$000
Hollanda	232.350	1.389.684	134:992$000	721:190$000
Allemanha	930.517	1.384.445	614:466$000	833:300$000
Uruguay	223.920	50.790	66:069$000	10:760$000
França	6.300	9.486	2:888$000	5:366$000
Chile	1.110	8.000	972$000	4:750$000
Suissa	—	2.200	—	7.395$000
Suecia	—	1.050	—	600$000
Estados Unidos	—	40	—	60$000
Total	**11.245.757**	**17.202.616**	**10.012:639$000**	**6.009:536$000**

ANNEXO V

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

(MINISTERIO DA FAZENDA)

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAES, JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
				MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
CLASSE I									
ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
1. Adubos animaes	Kilog.	353.785	1.026.583	62:035$000	286:470$000	1.510	7.032	$175	$279
2. Animaes desecados	»	902	647	16:451$000	6:645$000	400	162	1$824	10$270
Animaes vivos. Total de 3 a 8	Cabeça	7.380	5.026	1.632:038$000	618:361$000	39.685	15.099	—	—
3. Gado cavallar	»	48	9	18:800$000	10:700$000	460	263	291$700	1:188$890
4. Gado lanigero	»	3.002	3.056	245:080$000	156:000$000	5.952	3.826	81$640	51$047
5. Gado muar	»	4	—	1:100$000	—	27	—	275$000	—
6. Gado suino	»	928	1.416	75:490$000	127:480$000	1.833	3.130	81$350	90$028
7. Gado vaccum	»	3.378	545	1.201:850$000	201:510$000	29.231	4.944	355$800	369$743
8. Animaes vivos não especificados	»	—	—	89:718$000	119:661$000	2.182	2.936	—	—
9. Azeite de baleia	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Banha	»	79.336	20.524	238:650$000	53:007$000	5.806	1.298	3$008	2$583

11.	Barbatanas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
12.	Bucho de peixe	»	19.430	18.354	57:966$000	51:577$000	1.409	1.265	2$983	2$810
13.	Calçado	»	6	132	117$000	1:943$000	3	48	19$500	14$720
14.	Camarão secco	»	98	287	348$000	993$000	9	24	3$560	3$460
14 A.	Camarinha	»	477.689	275.311	246:487$000	164:705$000	5.974	4.032	$516	$598
15.	Carne em conserva	»	3.081.328	3.030.325	7.861:318$000	8.148:875$000	191.082	199.960	2$551	2$689
15 A.	Carne de carneiro congelada	»	592.094	624.211	1.480:233$000	1.665:311$000	36.010	40.870	2$500	2$668
16.	Carne de vacca resfriada e congelada	»	29.834.456	58.937.004	35.801:344$000	70.724:405$000	870.603	1.735.424	1$200	1$200
16 A.	Carne de porco resfriada e congelada	»	38.809	854.182	115:193$000	2.432:296$000	2.818	59.634	2$968	2$848
16 B.	Miudos resfriados e congelados	»	2.134.376	4.645.706	2.999:695$000	6.695:822$000	72.998	164.340	1$405	1$441
16 C.	Linguas congeladas	»	3.994	41.423	10:194$000	83:296$000	250	2.046	2$552	2$011
16 E.	Miudos não alimenticios	»	—	—	—	—	—	—	—	—
17.	Carne secca (xarque)	»	3.161.760	1.188.509	4.949:412$000	2.616:202$000	120.523	64.196	1$565	2$201
18.	Cascos de tartaruga	»	379	431	10:787$000	11:338$000	262	279	28$486	26$306
19.	Caseina	»	5.100	92	10:000$000	300$000	243	7	1$961	3$260
20.	Cêra de abelha	»	302.034	440.508	1.696:403$000	2.576:872$000	41.263	63.243	5$617	5$850
21.	Cerdas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
21 A.	Chapéus de feltro	»	—	—	—	—	—	—	—	—
22.	Chifres	»	1.039.405	1.307.043	797:394$000	1.097:383$000	19.417	26.938	$767	$840
23.	Cinzas de ossos	»	1.029.763	1.530.245	104:430$000	99:702$000	2.544	2.447	$101	$065
	Couros e suas manufacturas, **Total de 24 a 29**	»	**59.219.696**	**67.125.387**	**131.064:243$000**	**222.138:482$000**	**3.188.437**	**5.450.815**	—	—
24.	Aparas de couros	»	251.055	117.275	295:553$000	106:895$000	7.220	2.624	1$177	$911
25.	Couro de cavallos	»	403	1.340	469$000	2:060$000	12	50	1$165	1$537
26.	Couro curtido e sola	»	61.490	203.190	316:168$000	1.287:259$000	3.672	31:601	5$142	6$335
26 A.	Couro de porco, salgado	»	6.687	3.242	15:223$000	6:450$000	372	158	2$277	1$990

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO DO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
26 B.	Couro de porco, secco	Kilog.....	2.937	5.941	28:400$000	45:690$000	689	1.120	9$670	7$691
27.	Couros vaccuns, salgados	»	44.099.017	48.487.536	97.922:877$000	130.896:305$000	1.943.374	3.211.625	1$812	2$700
28.	Couros vaccuns, seccos	»	14.798.033	18.306.863	50.484:309$000	89.793:823$000	1.229.068	2.203.637	3$411	4$905
29.	Manufacturas de couro, não especificadas	»	74	—	1:244$000	—	30	—	16$800	—
30.	Crina animal	»	538.241	471.452	2.700:982$000	2.488:444$000	65.796	61.053	5$018	5$278
32.	Extracto e caldo de carne	»	82.395	99.017	691:320$000	495:085$000	16.780	12.149	8$390	5$000
33.	Garras ou unhas	»	454.260	663.760	113:688$000	225:919$000	2.767	5.545	$250	$340
33 A.	Glandulas	»	2.330	11.361	6:109$000	54:675$000	147	1.341	2$622	4$813
34.	Glycerina	»	191.672	140.391	303:726$000	197:488$000	7.388	4.842	1$584	1$407
35.	Grude ou colla	»	111.297	80.230	438:878$000	256:710$000	10.677	6.297	3$943	3$200
36.	Lã em bruto	»	5.014.441	4.608.567	29.189:907$000	26.884:484$000	710.019	659.604	5$821	5$834
37.	Tecidos de lã	»	—	—	—	—	—	—	—	—
38.	Trapos de lã	»	—	—	—	—	—	—	—	—
39.	Manufacturas de lã, não especificadas	»	—	298	—	7$950	—	195	—	2$668
39 A.	Leite	»	49	—	164$000	—	4	—	3$350	—
40.	Linguas seccas e salgadas	»	614.844	650.209	2.738:766$000	3.101:226$000	66.559	76.072	4$454	4$770
41.	Manteiga	»	610	1.214	5:600$000	8:504$000	137	208	9$190	7$005
42.	Mel de abelhas	»	48.926	109.280	93:917$000	222:615$000	2.287	5.463	1$920	2$037

43.	Oleo de mocotó	»	74.961	108.539	136:393$000	223:569$000	3.316	5.486	1$819	2$060
43 A.	Oleo de stearina	»	—	—	—	—	—	—	—	—
43 B.	Oleina	»	—	—	—	—	—	—	—	—
44.	Ossos	»	6.146.938	6.222.786	771:721$000	1.271:859$000	18.750	31.219	$186	$204
45.	Ostras	»	17.877	21.870	13:400$000	11:134$000	325	274	$750	$509
45 A.	Ovas de peixe	»	—	1.715	—	4:891$000	—	120	—	2$852
46.	Ovos	»	15.235	840	33:262$000	1:500$000	813	37	2$183	1$786
47.	Peixes e aves congeladas	»	97.620	91.844	133:040$000	142:500$000	3.245	3.495	1$363	1$552
48.	Peixe secco em conserva	»	2.572	5.006	2:701$000	5:884$000	65	143	1$051	1$175
49.	Pellegos	»	114.057	272.357	456:044$000	1.055:233$000	11.108	25.882	3$998	3$875
	Pelles, **Total de 50 a 53**		5.065.141	5.399.517	49.540:485$000	53.773:373$000	1.205.148	1.319.423	—	—
50.	De cabra	»	2.756.478	2.792.168	30.481:817$000	32.565:573$000	741.436	799.045	11$058	11$663
51.	De carneiro	»	1.607.713	1.997.519	12.148:422$000	15.154:802$000	295.522	371.842	7$556	7$587
52.	De veado	»	307.193	269.681	2.318:452$000	1.635:217$000	56.346	40.129	7$547	6$064
53.	Não especificadas	»	393.757	340.149	4.591:794$000	4.417:781$000	111.844	108.407	11$661	12$988
	Pennas. **Total de 54 a 56**	Grams.	850.880	63.000	90:487$000	72:900$000	2.202	1.780	—	—
54.	De ema	»	795.000	10.000	19:792$000	400$000	481	10	$025	$040
55.	De garça	»	42.880	48.000	62:365$000	72:000$000	1.519	1.768	1$455	1$500
56.	Não especificadas	»	13.000	5.000	8:300$000	500$000	202	12	$639	$100
57.	Queijos	Kilogr.	8	—	600$000	—	1	—	7$500	—
57 A.	Residuos animaes, não especificados	»	19.471	77.508	1:800$000	28:100$000	44	691	$092	$362
58.	Sabão	»	13.465	8.110	14:063$000	8:216$000	344	202	1$045	1$013
58 A.	Saponaceos	»	—	—	—	—	—	—	—	—
59.	Sabugos de chifres	»	477.822	548.753	99:355$000	159:441$000	2.420	3.914	$208	$291
59 A.	Sangue secco moido	»	297.341	713.960	107:000$000	294:247$000	2.607	7.226	$360	$412

ANNEXO V

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
60.	Sebo	Kilog.	1.596.283	7.321.603	2:089$525	9.381:257$000	50.901	230.193	1$309	1$281
61.	Toucinho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
62.	Tripas seccas e salgadas	»	1.196.260	2.059.937	2:615$941	4.897:959$000	63.608	120.162	2$187	2$378
63.	Umbigos	»	373.640	501.395	355$513	415:103$000	8.674	10.258	$951	$834
64.	Velas	»	40	—	78$000	—	2	—	1$950	—
	Total da classe I	Tons.	123.427	171.702	281:898$633	425.164:241$000	6.857.380	10.432.443	—	—
	CLASSE II									
	MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
65.	Adubos chimicos	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
66.	Aguas mineraes	»	1.615	390	1:320$000	340$000	32	8	$820	$872
67.	Alcatrão	»	34.795	—	18:200$000	—	440	—	$523	—
68.	Amiantho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
68 A.	Aparas de folhas de Flandres	»	—	490.677	—	79:105$000	—	1.917	—	$159
69.	Arame de ferro	»	—	—	—	—	—	—	—	—
70.	Areia monazitica	»	200.000	2.101.700	23:500$000	393:904$000	572	9.680	$117	$187
70 A.	Areia preta	»	—	—	—	—	—	—	—	—
71.	Areia e terra de zirconio	»	258.690	828.003	70:223$000	259:298$000	1.711	6.370	$271	$313
71 A.	Areia de ferro titanico (ilmenite)	»	1.307.040	—	217:404$000	—	5.283	—	$166	—

71 B.	Azul ultramar (anil)	»	—	91.484	—	355:880$000	—	8.735	—	3$890
72.	Cal	»	39.200	57.000	4:250$000	6:410$000	104	157	$108	$112
73.	Carbureto de calcio	»	—	—	—	—	—	—	—	—
74.	Carvão de pedra	»	—	114.120	—	21:600$000	—	531	—	$189
75.	Chumbo para caça	»	141	—	370$000	—	9	—	2$630	—
76.	Cinzas de ourivesaria	»	20.472	3.306	63:500$000	52:500$000	1.544	1.289	3$100	15$880
77.	Crystal	»	269.465	308.965	1.342:495$000	1.325:543$000	32.679	32.522	4$982	4$290
78.	Ferro guza	»	—	—	—	—	—	—	—	—
79.	Graphite	»	—	9.492	—	8:900$000	—	219	—	$938
80.	Jolas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
80 A.	Louça	»	1.583	880	2:490$000	2:000$000	61	49	1$570	2$273
80 B.	Lampadas electricas	»	24.209	27.223	409:789$000	463:697$000	9.964	11.377	16$927	17$033
81.	Manganez	Tons	241.823	361.829	21.225:344$000	37.043:974$000	516.638	909.082	87$772	102$380
82.	Manufacturas de barro	Kilog.	6.846	3.899	11:146$000	3:931$000	271	97	1$628	1$008
83.	Manufacturas de ferro, não especificadas	»	269	886	5:000$000	2:194$000	122	54	1$860	2$476
84.	Manufacturas de folhas de Flandres, não especificadas	»	3.717	1.406	5:345$000	2:810$000	129	69	1$438	1$999
85.	Manufacturas de vidro, não especificadas	»	51	553	970$000	1:700$000	24	42	19$000	3$074
86.	Marmore em obras	»	—	—	—	—	—	—	—	—
87.	Metaes velhos	»	637.281	499.126	174:753$000	247:565$000	4.254	6.074	$274	$496
88.	Mica	»	39.161	43.608	437:015$000	444:717$000	10.622	10.915	11$160	10$198
89.	Mineraes não especificados	»	—	5.383	—	2:270$000	—	56	—	$422
	Minerios. **Total de 90 a 94**	»	2.620.950	486.880	877:500$000	471:950$000	21.364	11.576	—	—
90.	De chumbo	»	768.600	463.250	783:800$000	462:750$000	19.085	11.349	1$020	$999

ANNEXO

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
91.	De cobre	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
91 A.	De chromo	»	1.820.000	20.000	53:700$000	2:500$000	1.307	63	$295	$125
92.	De ferro	»	—	—	—	—	—	—	—	—
92 A.	De wolfram	»	12.350	—	30:000$000	—	728	—	2$430	—
94.	Não especificados	»	20.000	2.640	10:000$000	6:700$000	244	164	$500	$254
95.	Oleo mineral	»	—	—	—	—	—	—	—	—
96.	Ouro nativo	Gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
98.	Oxydo de ferro	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
	Pedras: Total de 99 a 103	—	—	—	14.749:712$000	17.423:746$000	359.153	427.607	—	—
99.	Agathas	Kilog.	130.255	161.595	225:201$000	242:554$000	5.487	5.950	1$729	1$501
100.	Carbonados	—	—	—	10.180:332$000	10.943:507$000	247.879	268.548	—	—
101.	Diamantes	—	—	—	3.422:026$000	4.118:630$000	83.366	101.098	—	—
102.	Pedras communs não especificadas	Kilog.	11.531.762	12.463.612	608:500$000	1.543:158$000	14.806	37.884	$053	$124
103.	Pedras preciosas não especificadas	—	—	—	313:653$000	575:897$000	7.615	14.127	—	—
104.	Phosphoros	Kilog.	280	335	1:280$000	1:910$000	31	47	4$600	5$701
106.	Polvora	»	17	150	80$000	700$000	2	17	4$700	4$667
107.	Prata nativa	Gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
108.	Prata e ouro em obras	»	—	—	—	—	—	—	—	—
109.	Prata velha	»	—	—	—	—	—	—	—	—

110.	Sal	Kilogr.	416.257	60.093	7:763$000	9:350$000	189	230	$188	$156
112.	Talco	»	—	—	—	—	—	—	—	—
113.	Telhas de barro	»	1.500	17.500	200$000	3:770$000	5	92	$133	$215
113 A.	Terra e barro refractarios	»	—	44.976	—	14:245$000	—	349	—	$317
114.	Terras e barros não especificados	»	77.468	142.065	21:325$000	27:769$000	518	683	$275	$195
115.	Tijelinhas	»	13.025	—	12:234$000	—	297	—	4$044	—
116.	Tijolos de areat	»	—	—	—	—	—	—	—	—
117.	Tijolos communs	»	1.500	—	300$000	—	7	—	$200	—
118.	Tijolos refractarios	»	1.950	700	360$000	100$000	9	2	$185	$143
118 A.	Tintas em pó	»	187.684	20.893	714:222$000	47:820$000	17.387	1.173	3$805	2$289
119.	Tintas preparadas	»	—	1.290	—	3:000$000	—	74	—	2$326
	Total da classe II	Tons.	259.285	379.815	40.398:090$000	58.721:698$000	983.421	1.441.092		
	CLASSE III									
	VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
120.	Adubos vegetaes	Kilog.	1.410.270	1.250.185	261:196$000	362:712$000	6.354	8.909	$185	$200
121.	Aguardente	Litro.	99.155	27.318	128:615$000	43:553$000	3.125	1.068	1$297	1$594
122.	Alcool	»	142.208	192.652	309:934$000	537:830$000	7.542	13.199	2$179	2$792
123.	Alfafa	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
	Algodão: **Total de 124 a 133**	»	12.784.439	10.080.639	42.825:993$000	37.534:283$000	1.044.421	920.938	—	—
124.	Em fio para costura	»	1.280	—	13:394$000	—	326	—	10$464	—
125.	Em fio para tecer	»	11.529	9.960	100:434$000	125:098$000	2.449	3.071	8$712	12$560
126.	Em fio para velas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
127.	Em pasta	»	—	—	—	—	—	—	—	—
128.	Em rama	»	11.916.536	10.009.909	41.935:952$000	36.392:381$000	1.022.522	892.927	3$519	3$636
129.	Medicinal	»	219	40	1:300$000	150$000	31	4	5$936	3$750

ANNEXO V

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
130.	Residuos de algodão	Kilog.	825.203	633.070	683:629$000	788:758$000	16.631	19.347	$828	1$246
131.	Residuos de caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—
132.	Tecidos de algodão	»	7.984	26.754	78:634$000	222:331$000	1.913	5.452	9$848	8$310
133.	Manufacturas de algodão, não especificadas	»	1.688	906	22:650$000	5:565$000	549	137	13$418	6$142
134.	Alhos	»	28	—	102	—	2	—	3$642	—
135.	Alpiste	»	—	—	—	—	—	—	—	—
136.	Aniagem	»	—	—	—	—	—	—	—	—
137.	Araroba	»	20.911	11.858	97:821$000	53:267$000	2.381	1.322	4$677	4$526
138.	Arroz	»	16.630.257	738.838	11.841:933$000	803:017$000	287.740	19.715	$712	1$087
	Assucar: **Total de 139 a 142**	»	48.463.609	50.039.832	26.089:820$000	20.832:833$000	636.323	510.620	—	—
139.	Branco	»	5.476.984	1.486.074	4.789:301$000	1.439:544$000	116.826	35.325	$874	$969
140.	Demerara	»	28.568.290	24.297.029	16.086:596$000	17.494:659$000	392.944	428.695	$563	$720
141.	Mascavo	»	14.415.745	4.254.149	5.211:838$000	1.897:030$000	126:507	46.561	$361	$446
142.	Mel de assucar	»	2.590	2.580	1:885$000	1:600$000	46	39	$727	$620
143.	Avela	»	—	200.000	—	60:000$000	—	1.473	—	$300
144.	Azeite vegetal	»	—	—	—	—	—	—	—	—
145.	Bambú	»	2.994	12.926	14:000$000	11:467$000	341	283	4$676	$887
146.	Barbante	»	—	—	—	—	—	—	—	—
147.	Batatas	»	2.700	642	1:640$000	260$000	40	6	$607	$405
148.	Baunilha	»	82	82	960$000		23		11$707	

149.	Bebidas não especificadas	»	....	185	1.841	1:380$000	2:170$000	34	54	7$459	1$179
150.	Biscoutos e bolachas	»	....	1.675	2.240	5:443$000	4:887$000	132	120	3$249	2$182
	Borracha: **Total de 150 A a 155**	»	.....	**26.161.853**	**18.826.449**	**115.008:123$000**	**58:993.858$000**	**2.793.691**	**1.447.600**	—	—
150 A.	Chicle	»	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
150 B.	Gutta percha	»	.....	—	260	—	2:080$000	—	51	—	8$000
151.	Mangabeira	»	.....	65.195	7.433	244:406$000	24:176$000	5.937	594	3$748	3$253
152.	Maniçoba	»	.....	951.344	265.895	3.710:950$000	967:093$000	90.333	23.737	3$900	3$637
153.	Massaranduba	»	.....	1.262.158	1.038.631	6.236:999$000	5.414:253$000	151.772	132.854	4$941	5$213
154.	Seringa (Hevea)	»	.....	23.879.516	17.513.230	104.805:430$000	52.588:756$000	2.550.397	1.290.503	4$388	3$003
155.	Sorva	»	.....	3.640	1.000	10:338$000	2:500$000	252	61	2$840	2$500
156.	Cabos de vassoura	»	.....	4.641.728	4.659.141	1.997:144$000	2.014:913$000	48.580	49.443	$430	$432
157.	Cacau	»	.....	75.542.983	72.394.621	187.417:894$000	148.966:495$000	4.560.233	3.656.126	2$480	2$058
158.	Café em grão	Sacca	...	15.115.061	13.881.445	2.575.624:937$000	2.840.414:596$000	62.688.551	69.701.259	170$401	204$619
159.	Café em pó	Kilog	.....	6.240	2.255	16:212$000	8:726$000	393	213	2$598	3$870
159 A.	Calçado de borracha	»	.....	3.511	—	30:000$000	—	729	—	8$544	—
160.	Cangica	»	.....	—	60	—	65$000	—	2	—	1$083
162.	Carroças e pertences	»	.....	1.000	1.600	400$000	540$000	10	13	$400	$337
163.	Carvão vegetal	»	.....	120	—	40$000	—	1	—	$333	—
164 A.	Castanhas de cajú	»	.....	—	900	—	4:000$000	—	98	—	4$444
165.	Cebolas	»	.....	200	6.700	200$000	6:050$000	5	148	1$000	$903
166.	Cêra de carnaúba	»	.....	7.033.520	6.980.762	31.656:764$000	28.624:837$000	769.555	702.453	4$500	4$101
167.	Cerveja	Garrafa	..	22.142	22.092	21:005$000	21:180$000	512	521	$948	$959
168.	Cevada	Kilog	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
169.	Chapéus de palha	»	.....	72	60	502$000	202$000	12	5	6$973	3$367
170.	Chocolate	»	.....	—	443	—	1:080$000	—	26	—	2$438
170 A.	Conservas alimenticias não especificadas	»	.....	572	281	955$000	673$000	23	17	1$669	2$395

ANNEXO V

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
172. A	Discos para phonographos	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
173.	Doces	»	351.399	344.640	712:089$000	1.064:740$000	17.304	26:137	2$026	3$089
174.	Dormentes	Um	506.639	494.383	3.076:511$000	2.772:483$000	74.838	68.056	6$073	5$608
175.	Eixos para carretas	Kilog.	—	300	—	80$000	—	2	—	$267
176.	Escovas e vassouras	»	65	219	72$000	300$000	2	7	1$107	1$370
177.	Especiarias não especificadas	»	13.371	50.450	24:431$000	100:370$000	595	2.463	1$827	1$989
177. A	Essencias para perfumarias	»	35.395	98.749	812:568$000	1.909:345$000	19.784	46.839	22$957	19$335
178.	Esteiras	»	—	180	—	250$000	—	6	—	1$389
179.	Estopa	»	131.187	110.973	295:805$000	261:493$000	7.184	6.418	2$254	2$356
180.	Extracto de mangue	»	2.182	61.446	3:039$000	76:178$000	89	1.866	1$667	1$240
	Farelos: Total de 181 A a 181 E	»	49.698.413	59.681.589	10.836:817$000	14.624:414$000	263.624	366.248	—	—
181 A	De arroz	»	765.331	801.261	103:285$000	193:348$000	2.508	4.744	$134	$241
181 B	De babassú	»	553.216	268.572	85:393$000	108:573$000	2.089	2.660	$154	$404
181 C	De caroço de algodão	»	6.734.850	10.086.221	2.081:819$000	3.291:575$000	50.624	80.758	$309	$326
181 D	De trigo	»	41.572.825	47.923.658	8.555:430$000	11.152:262$000	208.145	273.696	$205	$233
181 E	Não especificados	»	72.191	601.877	10:890$000	178:656$000	267	4.388	$151	$297
	Farinhas, Feculas e semelhantes: Total de 182 a 188	»	5.139.589	5.390.316	2.419:102$000	2.582:401$000	58.852	63.380	—	—
182.	Araruta	»	—	39	—	47$000	—	1	—	1$205
183.	Fubá de arroz	»	29.760	14.847	30:000$000	11:100$000	729	273	1$008	$748

184.	Farinha de mandioca	»	4.817.067	4.656.600	2.187:017$000	2.083:113$000	53.00	51.127	$449	$447
185.	Farinha de milho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
185 A.	Farinha de trigo	»	60.352	90.900	25:500$000	23:550$000	618	577	$422	$259
186.	Polvilho	»	127.380	322.250	81:829$000	159:846$000	1.997	3.925	$642	$496
187.	Tapioca	»	74.513	37.726	63:362$000	36:850$000	1.542	904	$850	$977
188.	Farinhas e feculas não especificadas	»	30.467	267.954	31:394$000	267:895$000	766	6.573	1$030	1$000
189.	Feijão	»	83.795	53.290	48:332$000	64:299$000	1.175	1.579	$576	1$207
	Fibras Vegetaes: **Total de 191 a 195**	»	**4.164.349**	**4.044.997**	**3.780:115$000**	**3.741:509$000**	**91.073**	**91.815**	—	—
191.	Caroá	»	42.372	73.998	33:299$000	55:445$000	810	1.362	$785	$749
192.	Crina vegetal	»	—	375	—	300$000	—	7	—	$800
193.	Piassava	»	4.097.800	3.963.587	3.719:656$000	3.652:306$000	90.504	89.625	$907	$921
194.	Ticum	»	4.818	6.486	16:133$000	32:179$000	391	701	3$349	4$961
195.	Fibras vegetaes não especificadas	»	9.359	551	11:027$000	1:279$000	268	30	1$178	2$321
	Folhas, raizes e resinas medicinaes: **Total de 196 a 199**	»	**248.460**	**176.108**	**2.859:926$000**	**1.879:707$000**	**69.550**	**46.123**	—	—
196.	Guaraná	»	5.497	7.473	68:137$000	111:940$000	1.653	2.744	12$395	14$979
197.	Ipecacuanha	»	70.042	58.169	2.514:056$000	1.641:757$000	61.126	40.288	35$893	28$223
198.	Jatobá	»	2.961	—	2:334$000	—	58	—	$788	—
199.	Folhas, raizes e resinas medicinaes, não especificadas	»	169.960	110.466	275:399$000	126:010$000	6.693	3.091	1$620	1$141
	Fructas de mesa: **Total de 200 a 206**	»	**76.628.675**	**96.363.647**	**19.387:541$000**	**27.133:976$000**	**472.232**	**665.917**	—	—
200.	Abacates	»	838	—	1:118$000	—	27	—	1$334	—
201.	Abacaxis	»	795.148	1.278.959	744:860$000	1.306:413$000	18.211	32.039	$936	1$021
202.	Bananas	Cacho	4.427.282	5.303.150	12.657:917$000	15.661:946$000	308.003	384.338	2$859	2$953
203.	Côcos	Cento	1.401	2.110	57:300$000	116:728$000	1.393	2.865	40$899	55$321
04.	Laranjas	»	647.707	985.658	909:536$000	10.012:639$000	144.185	245.787	9$123	10$158

ANNEXO V

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
				MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
205. Tangerinas	Kilog.	8.190	—	10:560$000	—	256	—	1$289	—
206. Fructas de mesa, não especificadas	»	5.915	49.830	6:250$000	36:250$000	152	888	1$056	$727
Fructos para oleos: Total de 207 a 215	—	81.631.737	69.728.672	70.061:777$000	71.856:550$000	1.703.276	1.788.011	—	—
207. Amendoim	Kilog.	765.020	27.415	398:870$000	15:148$000	9.687	371	$521	$553
207 A. Andiroba	»	—	—	—	—	—	—	—	—
207 B. Bacury	»	—	—	—	—	—	—	—	—
208. Baga de *mamona*	»	15.975.284	8.351.987	8.179:939$000	4.799:346$000	198.718	117.745	$512	$575
209. Baga de ucuhuba	»	241.500	22.400	93:219$000	8:646$000	2.264	212	$386	$386
209 A. Baratinha	»	—	—	—	—	—	—	—	—
210. Caroço de algodão	»	16.779.083	13.899.922	4.844:703$000	4.115:439$000	117.966	100.998	$288	$296
211. Castanhas	»	15.275.145	20.666.162	28.722:881$000	38.097:395$000	697.847	934.636	1$880	1$843
211 A. Côcos de babassú	»	25.977.245	19.266.076	24.003:178$000	20.409:163$000	583.799	500.854	$929	1$059
212. Copra	»	9.645	114.079	3:000$000	99:172$000	73	2.435	$311	$869
213. Favas de cumarú	»	199.785	47.481	860:818$000	236:779$000	21.054	5.809	4$308	4$987
213 A. Caroá	»	31.691	—	15:432$000	—	374	—	$486	—
214. Coquilhos de piassava	»	285.160	571.752	204:874$000	430:840$000	4.984	10.572	$718	$754
214 A. Sementes de gergelim	»	160.206	63.817	88:409$000	39:566$000	2.162	971	$551	$620
214 B. Côcos de tucum	»	1.561.167	2.297.759	735:595$000	1.229:951$000	17.857	30.180	$471	$535
214 C. Mururumurú	»	2.922.404	3.666.213	966:047$000	2.076:268$000	23.721	50.930	$330	$566
214 D. Jaboty	»	—	181.551	—	59:299$000	—	1.457	—	$327

214 E.	Pracaxi	»	.....	87.500	233.721	30:000$000	69:235$000	733	1.698	$342	$296
214 F.	Urucury	»	.....	1.327.670	30.610	907:653$000	24:034$000	22.062	590	$683	$785
215.	Fructos para oleos não especificados	»	.....	33.232	287.727	7:159$000	144:769$000	174	3.553	$215	$503
	Fumo: **Total de 216 a 222**	»	.....	**31.969.092**	**29.686.834**	**71.806:302$000**	**70.790:712$000**	**1.746.716**	**1.736.895**	—	—
216.	Fumo desfiado	»	.....	270.016	353.033	1.569:669$000	1.827:769$000	38.208	44.861	5$813	5$177
217.	Fumo em corda	»	.....	951.671	537.646	3.245:070$000	1.866:047$000	78.878	45.792	3$409	3$471
218.	Fumo em folha	»	.....	30.663.460	28.717.006	65.821:183$000	65.966:467$000	1.601.151	1.618.504	2$146	2$297
219.	Charutos e cigarrilhos	Um	.....	5.283.366	5.202.044	1.047:112$000	1.066:800$000	25.481	26.177	$198	$205
220.	Cigarros	Kilo	.....	10.372	7.404	116:968$000	61:499$000	2.845	1.509	11$277	8$306
221.	Mel de fumo	»	.....	3.986	1.260	6:300$000	2:130$000	153	52	1$580	1$690
222.	Rapé	»	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
222 A.	Germens de trigo	»	.....	12.000	3.200	4:150$000	1:200$000	100	29	$345	$375
223.	Gomma copal	»	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
224.	Herva mate beneficiada	»	.....	49.425.083	49.231.650	65.682:512$000	71.101:366$000	1.599.248	1.745.075	1$328	1$444
224 A.	Herva mate cancheada	»	.....	41.667.089	38.948.669	44.238:927$000	43.834:048$000	1.077.423	1.075.507	1$061	1$125
225.	Legumes não especificados	»	.....	8.837	400	8:040$000	250$000	196	6	$909	$625
226.	Lenha	»	.....	7.400	—	300$000	—	7	—	$040	—
227.	Lentilhas	»	.....	330.600	183.600	125:915$000	143:870$000	3.071	3.529	$380	$784
	Madeiras: **Total de 228 a 237**	»	.....	**119.611.296**	**112.487.988**	**24.216:271$000**	**22.521:282$000**	**589.037**	**552.646**	—	—
228.	Acapú	»	.....	56.783	3.708	11:981$000	780$000	291	19	$210	$210
228 A.	Andiroba	»	.....	1.268.104	1.308.013	885:135$000	906:322$000	21.544	22.239	$697	$693
228 B.	Baguassú	»	.....	79.085	64.690	17:837$000	14:231$000	347	349	$225	$220
228 C.	Capiuba	»	.....	23.650	55.478	4:469$000	10:485$000	196	256	$188	$189
229.	Cedro	»	.....	4.471.609	6.528.742	1.303:656$000	1.782:628$000	31.703	43.745	$291	$273

ANNEXO V

	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
229 A.	Freijó	Kilo	3.787.651	2.082.094	727:248$000	399:759$000	17.725	9.809	$191	$192
230.	Gonçalo Alves	»	157.896	127.834	39:052$000	37:884$000	949	930	$247	$296
230 A.	Guajuvira	»	877.490	811.720	199:492$000	178:578$000	4.854	4.384	$227	$220
230 B.	Imbuya	»	333.109	260.856	92:412$000	74:374$000	2.249	1.827	$277	$285
230 C.	Uraúba	»	3.434.783	2.912.867	639:368$000	541:792$000	15.553	13.297	$186	$186
231.	Jacarandá	»	3.203.205	2.618.518	1.395:316$000	1.072:248$000	33.938	26.318	$435	$409
231 A.	Lapacho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
231 B.	Louro vermelho	»	69.596	144.696	12:105$000	24:389$000	295	598	$173	$169
231 C.	Macacahuba	»	1.509.259	1.436.145	294:905$000	278:364$000	7.181	6.825	$195	$194
231 D.	Marupá	»	16.710	1.113	2:755$000	177$000	67	4	$164	$159
232.	Massaranduba	»	1.899.965	2.633.694	320:854$000	445:152$000	7.799	10.911	$168	$169
232. A	Pau vermelho	»	489.757	231.750	116:547$000	55:156$000	2.843	1.353	$237	$238
233.	Pau Brasil	»	133.595	157.219	33:501$000	54:233$000	818	1.331	$250	$345
233 A.	Pau roxo	»	43.499	264.369	9:265$000	56:312$000	225	1.383	$212	$213
233 B.	Peroba	»	90.548	264.650	31:526$000	88:096$000	770	2.163	$348	$333
233 C.	Pau rosa	»	103.486	—	75:338$000	—	1.835	—	$728	—
233 D.	Pau mulato	»	453.894	4.154	52.260$000	810$000	1.273	20	$115	$195
234.	Pinho	»	88.791.281	79.819.667	16.196:737$000	14.646:437$000	393.911	359.413	$182	$183
234 A.	Quebracho	»	—	4.538.000	—	355:930$000	—	8.735	—	$078
235.	Sebastião de Arruda	»	157.255	274.721	54:028$000	111:571$000	1.315	2.739	$343	$406

235 A.	Sucupira	»	.....	442.009	265.584	79:387$000	57:160$000	1.929	1.156	$179	$178
236.	Em bruto não especificadas	»	.....	6.568.258	4.308.827	1.261:769$000	968:828$000	30.686	23.771	$192	$225
237.	Madeiras preparadas	»	.....	1.148.719	1.368.879	359:328$000	369:596$000	8.741	9.071	$312	$270
238.	Mandioca (raiz de)	»	.....	100	20.000	70$000	10:000$000	2	246	$700	$500
239.	Manteiga de cacáo	»	.....	21.365	26.354	55:500$000	124:180$000	1.349	3.048	2$597	4$712
240.	Manufacturas de borracha não especificadas	»	.....	6.007	3.210	114:750$000	62:860$000	2.792	1.541	19$102	19$582
241.	Manufacturas de çanhamo não especificadas	»	.....	1.223	—	12:840$000	—	313	—	10$499	—
242.	Manufacturas de juta não especificadas	»	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
243.	Manufacturas de linho não especificadas	»	.....	—	—	—	—	—	—	—	—
244.	Manufacturas de madeiras não especificadas	»	.....	73.999	10.389	58:364$000	29:177$000	1.420	716	$788	2$808
245.	Manufacturas de palha não especificadas	»	.....	3.472	767	5:624$000	500$000	137	12	1$620	$651
246.	Manufacturas de papel não especificadas	»	.....	6.210	9.749	7:457$000	17:314$000	180	425	1$200	1$776
246 A.	Manufacturas de seda	»	.....	19	—	1:520$000	—	37	—	80$000	—
247.	Marfim vegetal (larina)	»	.....	16.458	30.277	13:119$000	21:359$000	320	524	$797	$711
248.	Massas alimenticias	»	.....	344	73	640$000	100$000	15	2	1$860	1$370
249.	Massa de tomate	»	.....	—	880	—	3:600$000	—	89	—	4$091
250.	Medicamentos	»	.....	75.389	97.480	303:293$000	475:269$000	2.376	11.663	4$023	4$876
251.	Milho	»	.....	299.610	1.575.011	91:390$000	446:481$000	2.219	10.958	$305	$283
252.	Objectos indigenas	»	.....	285	113	1:000$000	2:150$000	24	53	3$508	19$026
252 A.	Obras impressas	»	.....	—	15.304	—	89:758$000	—	2.202	—	5$865
	Oleos. **Total de 253 a 257**	»	.....	252.236	216.489	1.107:211$000	732:513$000	26.936	17.973	—	—
253.	Oleo de caroço de algodão	»	.....	—	9.402	—	14:490 $000	—	356	—	1$541
254.	Oleo de côco	»	.....	6.674	26.736	10:687$000	$046:00	260	1.145	1$601	1$744

ANNEXO V

	MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
					MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
			1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
255.	Oleo de copahyba	Kilos	177.750	149.139	996:289$000	600:489$000	24.230	14.732	5$605	4$026
256.	Oleo de mamona	»	36.190	30.739	56:690$000	70:030$000	1.381	1.719	1$566	2$278
257.	Oleos vegetaes não especificados	»	31.622	473	43:545$000	849$000	1.065	20	1$377	1$795
258.	Paina	»	301.037	232.129	802:631$000	644:412$000	19.516	15.814	2$666	2$776
258 A.	Perfumarias	»	584	1.031	4:838$000	10:354$000	118	254	8$284	10$043
258 B.	Pentes de borracha	»	843	—	17:250$000	—	417	—	20$462	—
259.	Pimentas e pimentões	»	—	—	—	—	—	—	—	—
260.	Plantas vivas	»	—	—	95:649$000	154:913$000	2.328	3.804	—	—
261.	Rapaduras	»	5.470	5.828	4:875$000	6:169$000	118	151	$891	1$058
262.	Rêdes	»	957	101	16:281$000	896$000	395	22	17$012	8$871
263.	Resíduos vegetaes não especificados	»	649.445	1.061.547	240:440$000	302:669$000	5.850	7.426	$370	$285
265.	Saccos vasios	»	9.577	148.184	53:112$000	864:273$000	1.291	21.205	5$545	5$832
265 A.	Sebo de ucuhuba	»	490.333	45	644:602$000	60$000	15.775	1	1$314	1$333
266.	Sementes	»	37.849	68.692	179:716$000	174:320$000	4.385	4.277	4$748	2$538
267.	Tomates		—	4.400	—	8:000$000	—	196	—	4$819
267 A.	Torta de linhaça		2.345.548	4.826.289	973:075$000	1.658:950$000	23.689	40.712	$414	$412
267 B.	Torta de caroço		4.847.650	16.116.391	3.250:510$000	4.477:177$000	78.991	109.886	$218	$288
268.	Vinho		880	980	1:120$000	1:195$000	27	30	1$284	1$219
	Total da cl		1.634.527	1.523.531	3.321.820:832$000	3.486.387:515$000	80.848.028	85.552.612	—	—

CLA								
ESPECIES METAI BANCO, E								
271. Notas de banco...	—	—	675:595$000	—	21.340	—	—	—
Total da clas	—	—	675:595$000	—	21.340	—	—	—

Resumo por classes

CLASSES	TONELADA METRICA		VALOR A BORDO NO BRASIL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL EM LIBRAS	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
CLASSE I. (DE *1 a 64*)								
ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	123.427	171.702	281.898:633$000	425.164:241$000	6.857.380	10.432.443	7,7	10,7
CLASSE II (DE *63 a 119*)								
MINERAES E SEUS PRODUCTOS	259.265	379.815	40.398:090$000	58.721:698$000	983.421	1.441.092	1,1	1,5
CLASSE III (DE *120 a 268*)								
VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	1.634.527	1.523.531	3.321.820:832$000	3.486.387:515$000	80.848.028	85.552.612	91,2	87,8
Total das mercadorias	2.017.219	2.075.048	3.644.117:555$000	3.970.273:454$000	88.688.829	974.426.147	100,0	100,0
CLASSE IV (DE *269 a 271*)								
Especies metallicas e notas de banco, estrangeiras	—	—	675:595$000		21.340	—	—	—

ANNEXO V

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR, POR PORTOS DE PROCEDENCIA, NOS ANNOS DE 1927 E 1928
(JANEIRO A DEZEMBRO)

PORTOS DE PROCEDENCIA	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL — EM MILREIS, PAPEL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL		VALOR MEDIO POR SACCA			
							EM REIS, PAPEL		EM LIBRAS E SHILLINGS	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
Pernambuco	106.451	79.314	15.916:085$000	13.184:532$000	0,6	0,5	149$516	166$232	9/18	4/1
Bahia	256.212	417.563	39.019:238$000	69.749:834$000	1,5	2,5	152$293	167$040	9/14	4/1
Victoria	950.526	1.023.359	136.190:783$000	175.126:248$000	5,3	6,2	143$279	171$129	9/10	4/2
Rio de Janeiro	3.267.502	2.809.678	477.553:385$000	481.617:138$000	18,5	16,9	146$152	171$403	9/11	4/4
Santos	10.284.538	8.956.041	1.865.670:226$000	1.994.308:461$000	72,4	70,2	181$405	222$678	4/8	4/3
Paranaguá	212.899	442.512	34.804:762$000	76.873:735$000	1,4	2,7	163$480	173$720	4/8	4/3
Outros Portos	36.933	152.978	6.470:458$000	29.554:648$000	0,3	1,0	175$194	193$196	4/8	4/4
Total	15.115.061	13.881.445	2.575.624:937$000	2.840.414:596$000	100,0	100,0	—	—	—	—
Equivalente em libras esterlinas	—	—	62.688.551	69.701.259	—	—	—	—	—	—

ANNEXO V

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR, POR PORTOS DE DESTINO, NOS ANNOS DE 1927 E 1928
(JANEIRO A DEZEMBRO)

PORTOS DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL EM MILREIS, PAPEL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928
AFRICA						
Argelia	155.389	150.564	22.905:745$000	25.813:282$000	0,9	1,0
Cabo Verde	109	—	15:214$000	—	—	—
Canarias	12.100	13.355	1.818:006$000	2.292:154$000	0,1	0,1
Ceuta	2.410	3.450	366:352$000	606:704$000	—	—
Egypto	119.538	68.210	18.762:190$000	12.837:723$000	0,7	0,5
Madeira	—	2	—	306$000	—	—
Marrocos	10.298	6.462	1.505:055$000	1.125:059$000	0,1	—
Mauricia	125	—	17:344$000	—	—	—
Melilla	3.881	2.826	570:439$000	493:144$000	—	—
Moçambique	18.225	17.380	2.673:955$000	2.975:336$000	0,1	0,1
Senegal	379	460	57:514$000	77:340$000	—	—
Sudoéste Africano Inglez	2.175	2.135	309:944$000	368:494$000	—	—
Tanger	1.138	628	166:392$000	110:362$000	—	—
Tripoli	838	1.252	121:474$000	210:985$000	—	—

Tunis	11.396	9.648	1.944:633$000	1.630:967$000	0,1	—
União Sul Africana	202.976	165.769	29.878:041$000	28.678:610$000	1,1	1,0
Total	**542.877**	**442.041**	**81.113:848$000**	**77.270:466$000**	**3,1**	**2,7**
AMERICA DO NORTE E CENTRAL						
Barbados	2.173	1.605	320:002$000	275:763$000	—	—
Canadá	29.760	32.030	5.293:766$000	6.953:458$000	0,2	0,2
Cuba	1.200	250	182:232$000	38:192$000	—	—
Estados Unidos	7.946.202	7.274.201	1.399.530:674$000	1.556.997:501$000	54,4	54,8
Trindade	50	—	6:829$000	—	—	—
Total	**7.979.325**	**7.308.036**	**1.405.333:503$000**	**1.564.264:914$000**	**54,6**	**55,0**
AMERICA DO SUL						
Argentina	400.731	459.765	63.127:076$000	85.708:798$000	2,4	3,0
Bolivia	156	66	31:033$000	13:397$000	—	—
Chile	49.139	57.238	7.312:947$000	9.772:743$000	0,3	0,4
Colombia	3	—	558$000	—	—	—
Ilhas Falkland	20	—	3:845$000	—	—	—
Paraguay	603	—	96:917$000	—	—	—
Perú	2	5	370$000	1:015$000	—	—
Uruguay	47.643	39.644	7.277:129$000	6.863:851$000	0,3	0,3
Total	**498.297**	**556.718**	**77.849:875$000**	**102.359:804$000**	**3,0**	**3,7**
Total geral da America	**8.477.622**	**7.864.804**	**1.483.183:378$000**	**1.666.624:718$000**	**57,6**	**58,7**
ASIA						
China	—	42	—	9:051$000	—	—
Chypre	878	500	126:925$000	86:974$000	—	—
Japão	1.906	2.419	360:414$000	497:058$000	—	—

ANNEXO V

PORTOS DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL — EM MILREIS, PAPEL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928
Palestina	500	375	72:911$000	60:633$000	—	—
Rhodes	688	1.153	97:363$000	193:425$000	—	—
Syria	2.631	1.312	415:083$000	234:809$000	—	—
Turquia Asiatica	9.178	3.622	1.364:894$000	620:970$000	0,1	—
Total	**15.781**	**9.423**	**2.437:590$000**	**1.702:920$000**	**0,1**	—
EUROPA						
Allemanha	955.446	1.028.147	163.884:598$000	212.702:115$000	6,5	7,6
Belgica	396.320	321.415	65.590:023$000	62.701:596$000	2,6	2,2
Bulgaria	938	1.113	133:265$000	202:027$000	—	—
Creta	690	250	100:660$000	42:880$000	—	—
Dantzig	3.128	5.507	492:016$000	1.005:633$000	—	—
Dinamarca	168.812	155.814	28.875:384$000	33.157:211$000	1,1	1,2
Finlandia	77.804	78.118	11.619:541$000	13.927:913$000	0,4	0,5
Fiume	1.688	1.978	254:932$000	353:059$000	—	—
França	1.828.589	1.546.430	304.205:704$000	295.714:068$000	11,8	10,4
Gibraltar	4.733	4.452	756:382$000	801:442$000	—	—
Grã-Bretanha	8.916	9.558	1.486:949$000	1.925:173$000	0,1	0,1
Grecia	19.193	14.526	2.781:815$000	2.495:186$000	0,1	0,1
Hespanha	109.556	97.948	18.276:773$000	17.655:661$000	0,7	0,6

Hollanda	953.207	866.229	162.242:485$000	178.498:997$000	6,4	6,3
Italia	970.352	893.645	153.021:082$000	164.858:031$000	6,0	5,8
Malta	4.157	3.400	589:105$000	595:353$000	—	—
Noruega	51.202	31.866	8.243:838$000	6.184:310$000	0,3	0,2
Portugal	23.246	21.675	3.482:448$000	3.721:350$000	0,1	0,2
Rumania	6.134	4.377	912:835$000	783:830$000	—	—
Suecia	447.514	428.859	75.168:464$000	88.865:537$000	2,9	3,1
Turquia Européa	23.441	25.747	3.373:265$000	4.422:309$000	0,1	0,2
Yugo Slavia	23.240	23.998	3.335:225$000	4.174:694$000	0,1	0,1
Total	6.078.306	5.565.052	1.008.826:789$000	1.094.788:375$000	39,2	38,6
OCEANIA						
Nova Zelandia	375	125	63:832$000	28:117$000	—	—
Total	375	125	63:832$000	28:117$000	—	—
Total geral	15.115.061	13.881.445	2.575.624:937$000	2.840.414:596$000	100,0	100,0
RECAPITULAÇÃO						
AFRICA	542.977	442.041	81.113:348$000	77.270:466$000	3,1	2,7
AMERICA DO NORTE E CENTRAL	7.979.325	7.308.086	1.405.333:503$000	1.564.264:914$000	54,6	55,0
AMERICA DO SUL	498.297	556.718	77.849:875$000	102.359:804$000	3,0	3,7
ASIA	15.781	9.423	2.437:590$000	1.702:920$000	0,1	—
EUROPA	6.078.306	5.565.052	1.008.826:789$000	1.094.788:375$000	39,2	38,6
OCEANIA	375	125	63:832$000	28:117$000	—	—
Total	15.115.061	13.881.445	2.575.624:937$000	2.840.414:596$000	100,0	100,0
Equivalente em libras esterlinas	—	—	62.688.551	69.701.259	—	—

ANNEXO VI

COMMERCIO DE CABOTAGEM

ANNOS	TONELADAS		
	MERCADORIAS NACIONAES	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL GERAL
1924	1.595.109	112.198	1.707.307
1925	1.543.718	143.850	1.687.568
1926	1.531.426	113.780	1.645.215
1927	1.623.121	127.169	1.755.280
1928	1.765.741	133.011	1.898.752
Contos de reis			
1924	2.429.143	321.084	2.750.227
1925	2.587.126	391.959	2.979.084
1926	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	2.412.850	390.413	2.803.263
1928	2.683.157	343.241	3.026.398

NUMEROS INDICES

ANNOS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	Mercadorias nacionaes	Mercadorias nacionalizadas	Mercadorias nacionaes	Mercadorias nacionalizadas
1921	100	100	100	100
1922	115	122	119	119
1923	114	107	174	159
1924	159	142	242	217
1925	154	183	256	265
1926	152	145	209	215
1927	162	162	239	263
1928	176	169	266	231

ANNEXO VI

Mercadorias nacionaes

CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Animaes vivos	933	648	2.007	1.439
Materias primas	375.166	360.107	443.881	440.395
Manufacturas	192.662	210.662	1.038.611	1.144.056
Generos alimenticios	1.059.360	1.194.324	928.351	1.097.267
Total	1.628.121	1.765.741	2.412.850	2.683.157

Mercadorias nacionalizadas

Animaes vivos	45	11	124	115
Materias primas	27.935	32.328	41.081	33.656
Manufacturas	84.553	80.583	320.456	273.851
Generos alimenticios	14.636	20.089	28.752	35.619
Total	127.169	133.011	390.413	343.241

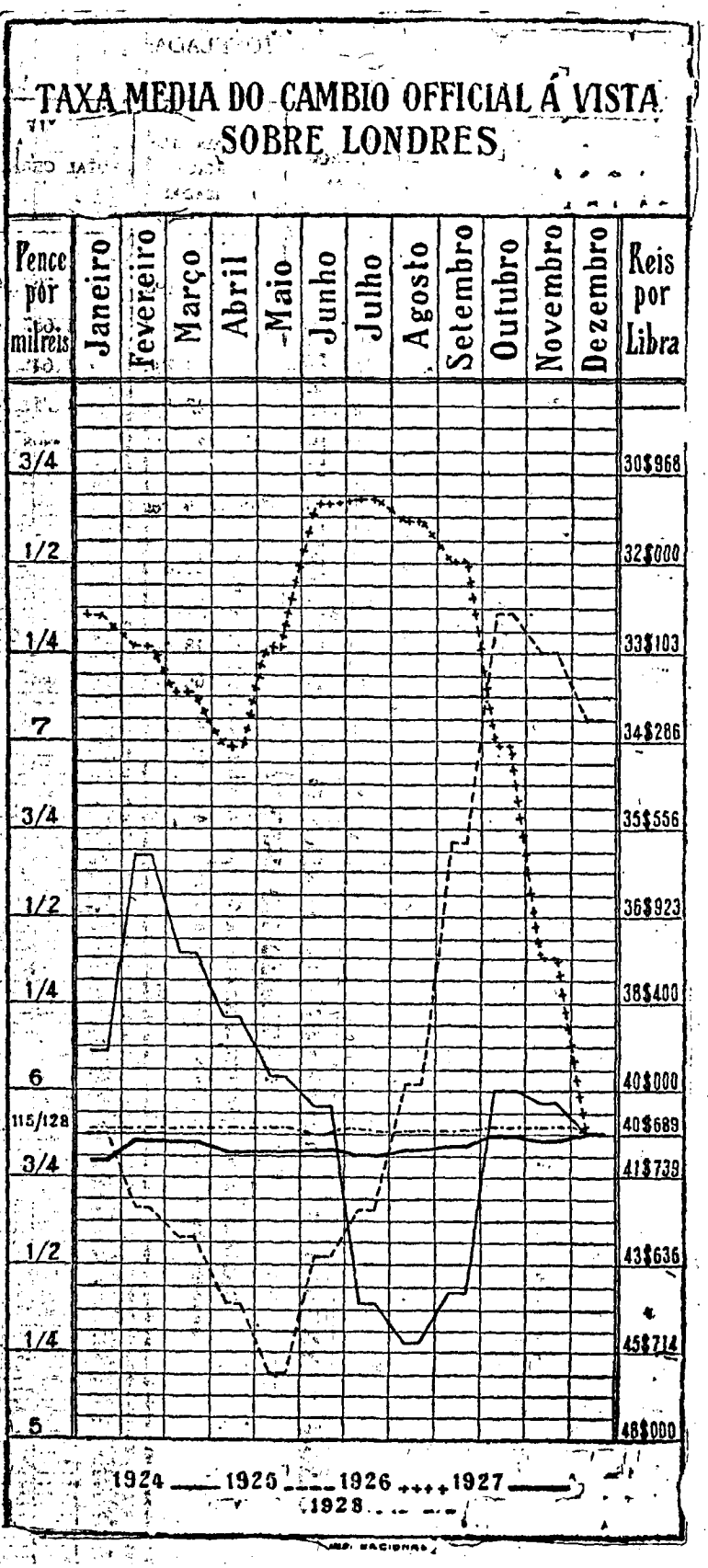
Nacionaes e nacionalizadas

Animaes vivos	978	659	2.131	1.554
Materias primas	403.101	392.435	484.962	474.051
Manufacturas	277.215	291.245	1.359.067	1.417.907
Generos alimenticios	1.073.996	1.214.413	957.103	1.132.886
Total geral	1.755.290	1.898.752	2.803.263	3.026.398

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Tecidos de algodão	37.133	39.328	435.982	450.317
Assucar	1298.311	1324.185	242.089	304.516
Xarque	62.736	61.396	162.017	133.146

ANNEXO VI QUADRO I ANNEX VIIO

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Algodão em rama...	67.297	47.519	199.640	175.761
Banha.....	38.630	36.208	99.429	85.236
Arroz.....	100.669	111.877	74.121	110.836
Café em grão.....	22.052	17.576	53.172	45.298
Artefactos de algodão.....	4.740	5.564	59.629	69.089
Bebidas.....	55.199	56.808	46.486	49.558
Productos chimicos e pharmaceuticos...	12.740	15.534	49.495	64.853
Farinha de trigo....	53.295	104.728	48.393	84.300
Cigarros.....	3.279	3.592	32.331	35.605
Couros e pelles.....	7.014	8.384	39.101	52.914
Madeiras em bruto.	139.800	182.113	31.580	42.327
Manuf. de ferro e aço.....	17.158	17.438	35.684	40.428
Alcool.....	15.690	14.877	14.650	15.206
Calçado de couro...	1.963	2.193	32.937	40.247
Phosphoros.....	7.463	6.688	30.068	28.310
Fumo em folha e em corda.....	11.398	9.160	30.545	25.418
Feijão preto.....	39.214	49.145	23.383	36.717
Saccos de juta.....	5.357	4.802	24.657	21.496
Artigos de armarinho	1.107	1.163	26.510	27.348
Borracha em bruto..	6.606	7.041	24.487	19.219
Farinha de mandioca	39.622	70.503	15.413	27.696
Manteiga.....	4.143	4.719	27.874	27.583
Chapéos de cabeça..	1.525	1.575	23.211	29.578
Diversas.....	573.980	561.625	565.966	640.155
Total.....	1.628.121	1.765.741	2.412.850	2.683.157



QUADRO 2

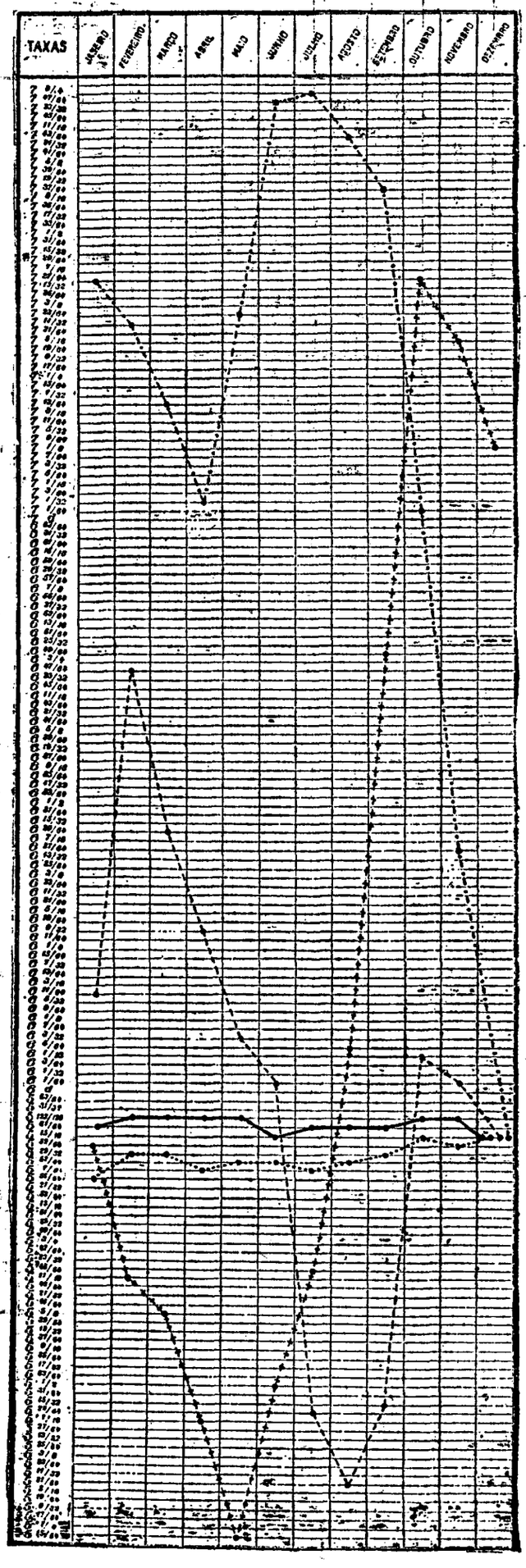
ANNEXO VI

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS DA CAPITAL FEDERAL

OSCILLAÇÃO DO CAMBIO

BASEADO NA COTAÇÃO MEDIA MENSAL A 90 d/v NO PERIODO DE 1924 A 1928

Anno de 1924 - - - Anno de 1925 + + + Anno de 1926 . . . Anno de 1927 . . . Anno de 1928 —



ANNEXO VIII

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Movimento do ouro em 1928

MEZES	DEPOSITOS — TROCO DE OURO POR NOTAS — Em reis	Peso de ouro-fino — Tons. Kilos. Grams. Milgrs.	Equiv. em libras	DEVOLUÇÕES — TROCO DE NOTAS POR OURO — Em reis	Peso de ouro-fino — Tons. Kilos. Grams. Milgrs.	Equiv. em libras	SALDOS — Em reis	Peso de ouro-fino — Tons. Kilos. Grams. Milgrs.	Equiv. em libras
Janeiro	100.827:239$680	18.148.903.142	2,478,536	221:809$150	39.925.647	5,452	536:165:463$210	96,509.783.378	13,180,030
Fevereiro	1.143:245$640	205.784.215	28,103	314:919$590	56.685.526	7,741	536.993:789$260	96,658.882.067	13,200,392
Março	142.722:742$880	25.690.093.718	3,508,413	407:195$460	73.295.182	10,009	679.309:336$680	122,275.680.603	16,698,796
Abril	79.170:981$910	14.250.776.744	1,946,182	222:904$850	40.122.873	5,479	758.257:413$740	136,486.334.474	18,639,499
Maio	1.408:135$620	253.464.411	34,614	291:522$460	52.474.042	7,166	759.374:026$900	136,687.324.843	18,666,947
Junho	2.434:064$440	438.131.599	59,834	217:307$850	39.115.413	5,341	761.590:783$490	137,086.341.029	18,721,440
	327.706:410$170	58.987.153.829	8,055,682	1.675:659$360	301.618.683	41,188			
Julho	2.244:249$770	403.964.958	55,168	286:590$700	51.586.326	7,045	763.548:442$560	137,438.719.661	18,769,563
Agosto	26.446:502$540	4.760.370.456	650,108	388:783$840	69.981.091	9,557	789.606:161$260	142,129.109.026	19,410,114
Setembro	1.748:655$030	314.757.905	42,985	295:641$460	53.215.462	7,267	791.059:174$830	142,390.651.469	19,445,832
Outubro	33.863:933$550	6.095.508.039	832,444	360:628$900	64.913.202	8,865	824.562:479$480	148.421.246.306	20,269,411
Novembro	9.340:418$150	1.681.275.267	229,606	303:136$140	54.564.505	7,451	833.599:761$490	150.047.957.068	20,491,566
Dezembro	1.931:562$670	347.681.280	47,482	230:190$920	41.434.365	5,659	835.301:133$240	150.354.203.983	20,533,389
	75.575:321$710	13.603.557.905	1,857,793	1.864:971$960	335.694.951	45,844			

RESUMO:						
1º semestre	327.706:410$170	58.987.153.829	8,055,682	1.675:659$360	301.618.683	41,188
2º semestre	75.575:321$710	13.603.557.905	1,857,793	1.864:971$960	335.694.951	45,844
Total	403.281:731$880	72.590.711.734	9,913,475	3.540:631$320	637.313.634	87,032
RECAPITULAÇÃO:						
Até dezembro de 1927	603,394:387$952	108,610.989.829	14,832,652	167,834:355$272	30,210.183.946	4,125,706
No anno de 1928	403.281:731$880	72.590.711.734	9,913,475	3.540:631$320	637.313.634	87,032
Total geral	1.006.676:119$832	181.201.701.563	24,746,127	171.374:986$592	30.847.497.580	4,212,738

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929. — *F. de C. Soares Brandão*, director. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO VI

Principaes depositos de ouro

DEPOSITANTES	EM DOLLARS	EQUIVALENTES EM REIS	EM LIBRAS	EQUIVALENTES EM REIS	EM FRANCOS	EQUIVALENTES EM REIS	EM DIVERSAS MOEDAS — EQUIVALENTES EM REIS	EM BARRAS — OURO FINO — Tons.	Kilos	Grms.	Milligs.	EQUIVALENTES EM REIS	TOTAL EM REIS
Governo Federal.....	11.828.300,00	98.872:759$700	3,224,700-0-0	131.181:243$050	—	—	—					—	230.054:002$750
» (Thesouro).....	26.930,00	225:107$870	2-0-0	81$360	2.110,00	3:403$210	597$730	655	381	692		5.641:006$060	5.869:031$230
Banco do Brasil.....	41.000,00	342:719$000	—	—	—	—	—	—				—	342:719$000
Diversos Bancos da Praça..	1.575.000,00	13.165:425$000	675,000-0-0	27.459:093$600	—	—	—	—				—	40.624:518$600
Prefeitura D. Federal.....	10.184.110,00	85.128:975$490	—	—	—	—	—	—				—	85.128:975$490
St. John del Rey Co.....	—	—	—	—	—	—	—	3	2	4	630,911	17.914:616$030	17.914:616$030
B. do E. de São Paulo....	—	—	—	—	—	—	—	44	5	3	079,74	25.073:663$570	25.073:663$570
	23.655.340,00	197.734:987$060	3,899,700-0-0	158.640:418$810	2.110,00	3:403$210	597$730	8.[illegible]				46.[illegible]	491.[illegible]

Devoluções de ouro

RETIRANTES:													
Cambistas.....	326.435,00	2.728:670$170	20-10-0	833$940	4.230,00	6:825$010	—	—				—	2.736:329$120
Casas de joias.....	25.925,00	216:707$080	—	—	130,00	20:952$0	—	—				—	216:728$000
Laminadores.....	23.595,00	197:230$600	—	—	260,00	419$120	—	6	526,1			36:256$440	233:906$120
Corretores.....	7.550,00	63:110$450	—	—	170,00	274$030	—	—				—	63:384$480
Diversas pessoas.....	29.780,00	248:931$020	608-10-0	24:753$860	6.855,00	11:054$940	4:566$140	1	42	0		1:789$000	291:294$960
	413.285,00	3.454:649$320	629- 0-0	25:587$800	11.645,00	18:782$620	4:566$140	6.668	178			37.046$440	3.540:631$720

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929.— *F. de C. Soares Brandão*, director.— *Tancredo Dias Carneiro*, contador.— *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Detalhe dos principaes depositos de ouro em 1928:

Governo Federal:

	£	
12 de março	1,000,000-0-0	40.680:138$880
24 de março	1,000,000-0-0	40.680:138$880
18 de abril	1,200,000-0-0	48.816:166$660
4 de junho	24,700-0-0	1.004:799$430
Total	3,224,700-0-0	131.181:243$850

	u$s	
24 de janeiro	6.000.000,00	50.154:000$000
27 de janeiro	5.800.000,00	48.482:200$000
3 de setembro	28.300,00	236:559$700
Total	11.828.300,00	98.872:759$700

Governo Federal (Thesouro Nacional):

	u$s	
9 de janeiro	25.000,00	208:975$000
13 de abril	1.930,00	16:132$870
Total	26.930,00	225:107$870
13 de abril (libras)	2-0-0	81$360
13 de abril (francos)	2.110,00	3:403$210
23 de abril (diversas moedas)		59$730

	Ouro fino	
11 de abril (barra)	653.956,710	3.633:092$830
18 de abril (barra)	1.424,382	7:913$230
Total	655.381,092	3.641:006$060

Prefeitura do Districto Federal:

	u$s	
23 de março	7.133.940,00	59.632:604$460
2 de abril	1.369.940,00	11.451:328$460
30 de abril	1.680.230,00	14.045:042$570
Total	10.184.110,00	85.128:975$490

Banco do Brasil:

	u$s	
5 de julho	41.000,00	342:719$000

Banco do Estado de São Paulo:

	Grammas	
3 agosto (barras — ouro fino)	4.513.079,444	25.072:663$570

St. John Del Rey Mining Company:

(Barras — ouro fino):

	Grammas	
2 de janeiro	137.475,999	763:755$550
16 de janeiro	83.908,747	466:159$700
30 de janeiro	134.614,525	747:858$460
14 de fevereiro	90.766,065	504:255$900
28 de fevereiro	110.350,644	613:059$130
13 de março	146.194,021	812:189$000
27 de março	157.727,849	876:265$820
11 de abril	99.674,781	553:748$780
20 de abril	115.083,391	639:352$170
7 de maio	113.219,226	628:995$700
18 de maio	137.715,312	765:085$060
4 de junho	127.910,235	710:612$420
18 de junho	128.381,473	713:230$400
2 de julho	108.235,104	601:306$110
16 de julho	115.362,696	640:903$870
31 de julho	117.150,224	650:834$580
13 de agosto	134.113,990	745:077$720
24 de agosto	107.322,355	596:235$300
10 de setembro	147.968,278	822:045$990
21 de setembro	122.436,742	680:204$120
5 de outubro	118.148,905	656:382$800
19 de outubro	128.753,107	715:295$030
6 de novembro	108.778,375	604:324$300
19 de novembro	93.050,896	516:949$400
3 de dezembro	100.905,268	560:584$820
17 de dezembro	133.272,290	740:401$610
28 de dezembro	106.110,413	589:502$290
Total	3.224.630,911	17,914:616$030

Diversos bancos da praça:

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LD.

	£	
18 de outubro	100,000-0-0	4.068:013$900
29 de outubro	100,000-0-0	4.068:013$900
5 de novembro	150,000-0-0	6.102:020$900
Total	350,000-0-0	14.238:048$700

	u$s	
10 de outubro	200.000,00	1.671:800$000
23 de outubro	125.000,00	1.044:875$000
Total	325.000,00	2.716:675$000

BANQUE FRANÇAISE ET ITALIENNE POUR L'AMERIQUE DU SUD

	£	
24 de outubro	25,000-0-0	1.017:003$400
27 de outubro	100,000-0-0	4.068:013$900
29 de outubro	50,000-0-0	2.034:006$900
Total	175,000-0-0	7.119:024$200

Banco Brasileiro-Allemão		
	£	
29 de outubro	50.000-0-0	2.034:006$900
Royal Bank of Canadá		
	£	
29 de outubro	50.000-0-0	2.034:006$900
31 de outubro	50.000-0-0	2.034:006$900
Total	100.000-0-0	4.068:013$800
British Bank of South America Ld.		
	u$s	
22 de outubro	500.000,00	4.179:500$000
Banco Allemão Transatlantico		
	u$s	
29 de outubro	250.000,00	2.089:750$000
31 de outubro	250.000,00	2.089:750$000
5 de novembro	250.000,00	2.089:750$000
Total	750.000,00	6.269:250$000

RECAPITULAÇÃO

Governo Federal:		
Em libras, equivalentes em reis	131.181:243$850	
Em dollars americanos, idem idem	98.872:759$700	230.054:003$550
Governo Federal (Thesouro):		
Em dollars americanos, equivalente em reis	225:107$870	
Em libras, idem idem	81$360	
Em francos, idem idem	3:403$210	
Em diversas moedas, idem idem	59$730	
Em barras, idem idem	3.641:006$060	3.869:658$230
Prefeitura do Districto Federal:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis	—	85.128:975$490
Banco do Brasil:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis	—	342:719$000
A transportar	—	319.395:356$270
Transporte	—	319.395:356$270
Banco do Estado de São Paulo:		
Em barras, equivalentes em reis	—	25.072:663$570
St. John Del Rey:		
Em barras, equivalentes em reis	—	17.914:616$030
Bank of London:		
Em libras, equivalentes em reis	14.238:048$700	—
Em dollars americanos, equivalentes em reis	2.716:675$000	16.954:723$700
Banco Francez-Italiano:		
Em libras, equivalentes em reis	—	7.119:024$200
Banco Brasileiro-Allemão:		
Em libras, equivalentes em reis	—	2.034:006$900
Royal Bank Canadá:		
Em libras, equivalentes em reis	—	4.068:013$800
British Bank:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis	—	4.179:500$000
Banco Allemão Transatlantico:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis	—	6.269:250$000
Total geral	—	403.007:154$470

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. — *F. de C. Soares Brandão*, director. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO VIII

Existencia de diversas moedas de ouro e barras em 1928

MEZES	EM LIBRAS	EM DOLLARS	EM FRANCOS	EM MARCOS	EM PESETAS	EM REIS BRASILEIROS	EM PESOS ARGENTINOS	EM PESOS MEXICANOS	EM PESOS CHILENOS	EM RUBLOS	EM COROAS AUSTRIACAS	EM FLORINS	EM COROAS DINAMARQUEZAS	EM REIS PORTUGUEZES	EM YENS	EM BARRAS (OURO FINO)
Janeiro.....	3.619.498-0-0	37.510.902,50	9.030.505	2.058.340	726.010	13:500$000	35.415	95	2.465	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	9.927.533,855
Fevereiro.....	3.619.773-10-0	37.474.607,50	9.030.215	2.058.140	726.010	13:320$000	35.415	95	3.365	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	10.129.378,538
Março.....	5.619.726-0-0	44.561.162,50	9.029.605	2.058.140	726.010	13:300$000	35.170	95	3.365	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	10.439.826,568
Abril.....	6.819.709-0-0	47.587.237,50	9.030.015	2.058.170	726.010	13:300$000	35.170	95	3.365	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	11.310.283,349
Maio.....	6.819.644-10-0	47.553.427,50	9.030.325	2.058.170	726.010	13:445$000	35.170	95	3.365	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	11.562.407,481
Junho.....	6.844.357-10-0	47.528.202,50	9.029.315	2.058.200	726.010	13:425$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	11.818.699,189
Julho.....	6.844.354-10-0	47.535.847,50	9.029.845	2.058.200	726.010	13:420$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	12.159.447,213
Agosto.....	6.844.345-0-0	47.492.202,50	9.028.275	2.058.200	726.010	13:420$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	16.916.031,117
Setembro.....	6.844.482-10-0	47.485.377,50	9.028.810	2.058.200	726.010	13:450$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	17.186.436,137
Outubro.....	7.369.695-10-0	48.767.532,50	9.029.490	2.058.200	726.010	13:450$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	20	20	172$000	20	17.441.817,889
Novembro....	7.519.501-10-0	48.989.617,50	9.029.630	2.058.200	726.010	13:470$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	440	20	172$000	20	17.637.121,000
Dezembro.....	7.519.502-10-0	48.962.332,50	9.029.540	2.058.200	726.010	13:470$000	35.170	95	3.465	1.022 ½	11.410	440	20	172$000	20	17.984.440,323

Caixa de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929.— *F. de C. Soares Brandão*, director.— *Tancredo Ribas Carneiro*, contador.— *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO VIII

Calculo relativo ao lastro-ouro proporcional á circulação

MEZES	CIRCULAÇÃO			LASTRO DE OURO						PERCENTAGEM DO LASTRO
				EQUIVALENTE EM REIS			EQUIVALENTE EM LIBRAS			
	Thesouro Nacional e Banco do Brasil	Caixa de Estabilização	Total	C. de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilização	Total	Caixa de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilização	Total	
1926				406.801:388$880						
Dezembro.	2.569.304:350$500	—	2.569.304:350$500		—	406.801:388$880	10.000.000	—	10.000.000	15,833 %
1927										
Abril.....		9.829:965$560	2.579.134:316$060		9.829:965$560	416.631:354$440		241.640	10.241.640	16,067 %
Maio.....		9.830:290$640	2.579.134:641$140		9.830:290$640	416.631:679$520		241.648	10.241.648	16,153 %
Junho....		9.957:698$568	2.579.262:049$068		9.957:698$568	416.759:087$448		244.780	10.244.780	16,158 %
Julho.....		10.072:499$868	2.579.376:850$368		10.072:499$868	416.873:888$748		247.602	10.247.602	16,161 %
Agosto....	2.569.304:350$500	52.059:294$068	2.621.363:644$568	406.801:388$880	52.059:294$068	458.860:682$948	10.000.000	1.279.722	11.279.722	17,504 %
Setembro..		86.753:326$148	2.656.057:676$648		86.753:326$184	493.554:715$064		2.132.572	12.132.572	18,582 %
Outubro..		190.552:901$800	2.759.857:252$300		190.552:901$800	597.354:290$680		4.684.175	14.684.175	21,644 %
Novembro		354.365:611$050	2.923.669:961$550		354.365:611$050	761.166:999$930		8.711.023	18.711.023	26,034 %
Dezembro.		435.560:032$680	3.004.864:383$180		435.560:032$680	842.361:421$560		10.706.946	20.706.946	28,033 %
1928										
Janeiro...	2.569.304:350$500	536.165:463$210	3.105.469:813$710		536.165:463$210	942.966:852$090		13.180.030	23.180.030	30,364 %
Fevereiro..		536.993:789$260	3.106.298:139$760		536.993:789$260	943.795:178$140		13.200.392	23.200.392	30,383 %
Março....	2.569.304:350$500	679.309:336$680	3.248.613:687$180		679.309:336$680	1.086.110:725$560		16.698.796	26.698.796	33,433 %
Abril.....		758.257:413$740	3.327.561:764$240		758.257:413$740	1.165.058:802$620		18.639.499	28.639.499	35,012 %
Maio.....	2.543.724:552$300*	759.374:026$900	3.303.098:579$200		759.374:026$900	1.166.175:415$780		18.666.947	28.666.947	35,305 %
Junho.....		761.590:783$490	3.305.315:335$790		761.590:783$490	1.168.392:172$370		18.721.440	28.721.440	35,348 %
Julho.....		763.548:442$560	3.307.272:994$860	406.801:388$880	763.548:442$560	1.170.349:831$440	10.000.000	18.769.563	28.769.563	35,387 %
Agosto....		789.606:161$260	3.333.330:713$560		789.606:161$260	1.196.407:550$140		19.410.114	29.410.114	35,892 %
Setembro.	2.543.724:552$300	791.059:174$830	3.334.783:727$130		791.059:174$830	1.197.860:563$710		19.445.832	29.445.832	35,920 %
Outubro..		824.562:479$480	3.368.287:031$780		824.562:479$480	1.231.363:868$360		20.269.411	30.269.411	36,557 %
Novembro		833.599:761$490	3.377.324:313$790		833.599:761$490	1.240.401:150$370		20.491.566	30.491.566	36,727 %
Dezembro.		835.301:133$240	3.379.025:685$540		835.301:133$240	1.242.102:522$120		20.533.389	30.533.389	36,759 %

* 25.579:798$200 incinerados, conforme decreto n. 18.256, de 23/5/28.

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929. — *F. de C. Soares Brandão*, director — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO (III)

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO — Movimento das notas em 1928

MEZES	NOTAS EMITTIDAS	NOTAS RECOLHIDAS	SALDOS									
			NOTAS EM CIRCULAÇÃO	NOTAS EM DEPOSITO	NOTAS CHANCELLADAS	NOTAS EM CHANCELLAMENTO	NOTAS POR CHANCELLAR	NOTAS INUTILIZADAS	NOTAS PARA SUBSTITUIÇÃO	NOTAS DILACERADAS	NOTAS POR INCINERAR	NOTAS PARA EMISSÃO
Janeiro.....	57.359:870$000	5.237:280$000	487.677:210$000	5.710:670$000	456.606:780$000	10.000:000$000	122.500:000$000	4:940$000	400$000	—	—	1.082.500:000$000
Fevereiro....	51.464:720$000	2.154:780$000	536.987:150$000	7.437:460$000	459.569:520$000	16.000:000$000	157.500:000$000	5:870$000	—	—	—	1.177.500:000$000
Março.....	86.452:300$000	3.769:890$000	619.669:560$000	9.998:310$000	444.324:440$000	12.000.000$000	165.000:000$000	7:690$000	—	—	—	1.251.000:000$000
Abril.....	125.324:890$000	799:840$000	744.204:610$000	10.144:240$000	366.642:430$000	1.000:000$000	204.000:000$000	8:670$000	—	50$000	—	1.326.000:000$000
Maio.....	16.881:400$000	1.720:160$000	759.365:850$000	11.501:350$000	362.620:100$000	6.500:000$000	211.000:000$000	12:650$000	—	50$000	—	1.351.000:000$000
Junho.....	2.975:320$000	761:000$000	761.588:170$000	11.733:950$000	365.468:750$000	56.200:000$000	156.000:000$000	17:080$000	—	50$000	—	1.351.000:000$000
Julho.....	4.155:590$000	2.198:400$000	763.537:360$000	13.919:010$000	361.318:800$000	56.200:000$000	156.000:000$000	24:780$000	—	50$000	—	1.351.000:000$000
Agosto.....	26.648:040$000	590:920$000	789.594:480$000	13.955:450$000	335.201:670$000	56.200:000$000	156.000:000$000	48:350$000	—	50$000	—	1.351.000:000$000
Setembro....	1.758:590$000	296:070$000	791.057:000$000	14.232:420$000	430.648:670$000	1.000:000$000	114.000:000$000	61:860$000	—	50$000	—	1.351.000:000$000
Outubro.....	34.174:710$000	671:970$000	824.559:740$000	14.441:270$000	511.927:500$000	—	—	—	—	50$000	71:440$000	1.351.000:000$000
Novembro...	9.440:320$000	403:310$000	833.596:750$000	14.625:310$000	502.696:990$000	—	—	9:460$000	—	50$000	71:440$000	1.351.000:000$000
Dezembro ...	2.173:880$000	472:750$000	835.297:880$000	14.793:060$000	500.819:250$000	—	—	19:320$000	—	50$000	71:440$000	1.351.000:000$000
	418.809:630$000	19.066:370$000										

RECAPITULAÇÃO

MEZES	NOTAS EMITTIDAS	NOTAS RECOLHIDAS	NOTAS EM CIRCULAÇÃO
Anno de 1927.....	603.393:700$000	167.839:080$000	435.554:620$000
Anno de 1928.....	418.809:630$000	19.066:370$000	835.297:880$000
Totaes.....	1.022.203:330$000	186.905:450$000	

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929. P. de C. *Soares Brandão*, director. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO V 1

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO — Diversos dados estatisticos

DEPOSITOS DE OURO	ANNOS	TOTAES		MÉDIAS MENSAES		PERCENTAGENS
		Em reis	Equivalente em libras	Em reis	Equivalente em libras	
Total geral em	1927	603.394:387$952	14,832,653	67.043:820$883	1,648,073	
Total de depositos, deduzido o de 162.719:285$180, libras 4.000.000, feito pelo Banco do Brasil	1927	440.675:102$772	10,832,684	48.963:900$308	1,203,632	
Total geral em	1928	403.281:731$880	9,913,480	3.606:810$990	826,123	
Total geral nos annos	1927-1928	1.006.676:119$832	24,746,132	47.936:958$080	1,178,387	
Total geral, deduzido o de 162.719:285$180, libras 4.000.000, feito pelo Banco do Brasil	1927-1928	843.956:834$652	20,746,164	40.188:420$697	987,913	
Depositos em barras da St. John del Rey Mining Co. (1º deposito de 1927, em outubro) — Total em	1927	4.546:642$800	111,764	1.515:547$600	37,255	1,03 % do total dos depositos de 1927.
Depositos em barras da St. John del Rey Mining Co. — Total em	1928	17.914:616$030	440,378	1.492:884$670	36,698	4,44 % do total dos depositos de 1928.
Depositos em barras da St. John del Rey Mining Co. — Total em	1927-1928	22.461:258$830	552,142	1.497:417$255	36,810	2,66 % do total dos depositos de 1927-1928.
RETIRADAS DE OURO						
Total geral em	1927	167.834:355$272	4,125,708	18.648:261$696	458,412	27,81 % dos depositos de 1927.
Total de retiradas, deduzida a de 162.719:520$000, libras 4.000.000, feita pelo Banco do Brasil	1927	5.114:835$272	125,733	568:315$030	13,970	1,16 % dos depositos de 1927.
Total geral em	1928	3.540:631$320	87,036	295:052$610	7,253	0,87 % dos depositos de 1928.
Total geral nos annos	1927-1928	171.374:986$592	4,212,743	8.160:713$647	200,607	17,02 % dos depositos de 1927-1928.
Total geral, deduzida a de 162.719:520$000, libras 4.000.000, feita pelo Banco do Brasil	1927-1928	8.655:466$592	212,769	412:165$075	10,132	1,02 % dos depositos de 1927-1928.
Retiradas de cambistas — Total em	1927	3.483:862$290	85,640	387:095$810	9,516	68,11 % do total de retiradas de 1927.
Idem — Total em	1928	2.736:329$120	67,264	228:027$426	5,605	77,28 % do total de retiradas de 1928.
Idem — Total em	1927-1928	6.220:191$410	152,904	296:199$590	7,281	71,86 % do total de retiradas de 1927-1928.

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929.— *F. de C. Soares Brandão*, director. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador.— *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO VIII

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

MOVIMENTO DE GUICHETS

MEZES	DEPOSITANTES	RETIRANTES
Janeiro	16	117
Fevereiro	19	101
Março	12	105
Abril	17	95
Maio	12	88
Junho	11	91
Julho	9	97
Agosto	12	128
Setembro	16	100
Outubro	26	100
Novembro	14	66
Dezembro	10	56
Total	174	1.144

VERBAS DE MATERIAL

VERBAS	OURO	VALOR DO CREDITO	IMPORTANCIA UTILIZADA	SALDOS NÃO UTILIZADOS
Despesas de expediente	—	10:000$000	—	10:000$000
Despesas diversas	—	15:000$000	4:334$834	10:665$166
Compra de cedulas novas	150:000$000	685:050$000	—	685:050$000
Totaes	—	710:050$000	4:334$834	705:715$166

Do total de 710:050$ distribuido a esta Repartição, foi utilizada unicamente a quantia de 4:334$834, revertendo ao Thesouro o saldo não gasto de 705:715$166.

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929.— *F. de C. Soares Brandão*, director.— *Tancredo Pitta Carneiro*, contador.— *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO VIII

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

CALCULO RELATIVO AO LASTRO-OURO PROPORCIONAL Á CIRCULAÇÃO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (ATÉ 8)

MEZES	CIRCULAÇÃO			LASTRO DE OURO						PERCENTAGEM DO LASTRO
				EQUIVALENTE EM REIS			EQUIVALENTE EM LIBRAS			
	THESOURO NACIONAL E BANCO DO BRASIL	CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO	TOTAL	Caixa de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilização	Total	Caixa de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilização	Total	
Janeiro	2.543.724:552$300	843.798:754$690	3.387.523:306$990	406.801:388$880	843.798:754$690	1.250.600:143$570	10,000,000	20,742,278	30,742,278	36,918 %
Fevereiro	—	850.717:076$410	3.394.441:628$710	—	850.717:076$410	1.257.518:465$290	—	20,912,344	30,912,344	37,046 %
Março	—	850.858:272$150	3.394.582:824$450	—	850.858:272$150	1.257.659:661$030	—	20,915,815	30,915,815	37,049 %
Abril (até 8)	—	850.987:855$890	3.394.712:408$190	—	850.987:855$890	1.257.789:244$770	—	20,919,000	30,919,000	37,051 %

MOVIMENTO DO OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (ATÉ 8)

MEZES	DEPOSITOS — TROCO DE OURO POR NOTAS			DEVOLUÇÕES — TROCO DE NOTAS POR OURO			SALDOS		
	Em reis	Peso de ouro fino — Grs.	Equivalente em libras	Em reis	Peso ouro fino — Grs.	Equivalente em libras	Em reis	Peso ouro fino — Grs.	Equivalente em libras
Janeiro	8.656:877$880	1.563.638,618	213,541	189:256$430	34.066,157	4,652	843.798:754$690	151.883.775,844	20,742,278
Fevereiro	7,167:956$600	1.290.232,188	176,203	249:634$880	44.934,278	6,137	850.717:076$410	153.129.073,754	20,912,344
Março	1.275:862$000	229,644,360	31,362	1.134:606$260	204.229,127	27,891	850.858:272$150	153.154.488,987	20,915,815
Abril (até 8)	604:432$130	108.797,763	14,858	474:848$390	85.472,710	11,673	850.987:855$890	153.177.814,060	20,919,000
	17.735:0o8$610	3.192.312,349	435,964	2.048:345$960	368.702,272	50,353			

Caixa de Estabilização, 10 de abril de 1929.— *F. de C. Soares Brandão*, director.— *Tancredo Ribas Carneiro*, contador — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO VII

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

PRINCIPAES DEPOSITOS DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

DEPOSITANTES	EM LIBRAS	EQUIVALENTE EM REIS	EM DOLLARS	EQUIVALENTE EM REIS	EM FRANCOS	EQUIVALENTE EM REIS	EM DIVERSAS MOEDAS EQUIVALENTE EM REIS	EM BARRAS OURO-FINO — Grs.	EQUIVALENTE EM REIS	TOTAL EQUIVALENTE EM REIS
Banco Allemão Transatlantico	252,000-0-0	10.251:395$000	—	—	—	—	73$420	—	—	10.251:468$420
Bank of London and South America	75,000-0-0	3.051:010$420	—	—	—	—	—	—	—	3.051:010$420
St. John del Rey Mining Co.	—	—	—	—	—	—	—	784.294,666	4.357:192$580	4.357:192$580
	327,000-0-0	13.302:405$420	—	—	—	—	73$420	784.294,666	4.357:192$580	17.659:671$420

DEVOLUÇÕES DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

Cambistas	34,836-0-0	1.417:132$910	22.340	186:740$180	7.160	11:548$630	12:544$800	—	—	1.627:966$520
Laminadores	1,814-0-0	73:793$670	4.405	36:821$400	60	96$780	—	9.788,295	54:379$420	165:091$270
Casas de joias	1,511-0-0	61:467$750	9.115	76:192$290	30	48$390	—	—	—	137:708$430
Diversos	2,295-0-0	93:361$120	1.885	15:756$760	3.740	6:032$550	2:429$310	—	—	117:579$740
	40,456-0-0	1.645:755$450	37.745	315:510$630	10.990	17:726$350	14:974$110	9.788,295	54:379$420	2.048:345$960

EXISTENCIA DE DIVERSAS MOEDAS E BARRAS DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

MEZES	LIBRAS	DOLLARS	FRANCOS	MARCOS	PESETAS	REIS BRASILEIROS	PESOS ARGENTINOS	PESOS MEXICANOS	SOL E CHILENOS	RUBLOS	COROAS AUSTRIACAS	FLORINS	COROAS DINAMARQUEZAS	REIS PORTUGUEZES	YENS	BARRAS OURO-FINO Tons.	Kg.	Grs.	Milligs.
Janeiro	7,696,503-10-0	48.940.132,50	9.029.840	2.058.000	726.010	13:470$000	35,170	95	3.465	1.037 ½	11.410	450	20	172$000	20	18.251.305.221			
Fevereiro	7,843,521-10-0	48.924.882,50	9.029.590	2.058.000	726.010	13:470$000	35.170	95	3.465	1.037 ½	11.410	450	20	172$000	20	18.442.894.465			
Março	7,817,728-10-0	48.924.902,50	9.026.280	2.050.700	726.010	13:470$000	35.170	95	3.465	1.042 ½	11.410	450	20	172$000	20	18.660.568.401			
Abril (até 8)	7,806,062-10-0	48.924.922,50	9.026.250	2.050.700	726.010	13:470$000	35.170	95	3.465	1.042 ½	11.410	450	20	172$000	20	18.769.295.446			

Caixa de Estabilização, 10 de abril de 1929.— *F. de C. Soares Brandão*, director.— *Tancredo Ribas Carneiro*, contador.— *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

ANNEXO IX

MOVIMENTO BANCARIO

Os balancetes dos bancos nacionaes e estrangeiros, que operam no Brasil, registram, em 31 do dezembro dos ultimos cinco annos, o seguinte movimento geral.

Balancete dos bancos nacionaes e estrangeiros

Valores em contos de reis:

31 DE DEZEMBRO	BANCOS NACIONAES	BANCOS ESTRANGEIROS	TOTAL
1924	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925	10.121.315	5.777.133	15.898.448
1926	10.777.336	5.807.536	16.584.872
1927	14.855.045	5.879.684	20.734.729
1928	18.298.664	6.501.545	24.800.209
Total	64.284.384	29.822.752	94.107.136
Média annual	12.856.876	5.964.551	18.821.427

ANNEXO IX

MOVIMENTO COMPARATIVO DOS BANCOS NACIONAES E ESTRANGEIROS (Em 31 de dezembro de 1927 e 1928)

TITULOS	VALORES EM MIL CONTOS DE REIS						PERCENTAGEM DAS TRANSACÇÕES DOS BANCOS NACIONAES SOBRE O MOVIMENTO GERAL	
	BANCOS NACIONAES			BANCOS ESTRANGEIROS				
	1927	1928	Differença em 1928	1927	1928	Differença em 1928	1927	1928
ACTIVO								
Letras descontadas	2.282	2.438	+ 156	509	570	+ 61	11,0	9,4
Emprestimos em c|c	1.446	2.085	+ 639	718	916	+ 198	7,0	8,4
Letras a receber	1.901	2.046	+ 505	1.101	1.309	+ 208	9,2	9,7
Valores caucionados	2.452	3.031	+ 579	683	797	+ 114	11,8	12,2
Hypothecas	351	604	+ 253	40	41	+ 1	—	—
Caixa nos Bancos m|c	617	851	+ 234	202	194	— 8	3,0	3,4
PASSIVO								
Capital	752	783	+ 31	123	131	+ 8	3,6	3,2
Fundo de reserva	397	476	+ 79	—	—	—	1,9	1,9
Depositos a vista	2.767	3.314	+ 547	702	791	+ 89	13,3	13,4
Depositos a prazo	924	1.053	+ 129	535	680	+ 145	4,5	4,2
Total dos depositos	3.691	4.367	+ 676	1.237	1.471	+ 234	17,8	17,6
Proporção do encaixe								
Sobre os depositos a vista	13,3	13,4	—	3,4	3,2			
Sobre os depositos totaes	17,8	17,6	—	6,0	5,9			

Em 31 de dezembro de 1924-1928

TITULOS	VALORES EM MIL CONTOS DE REIS					AUGMENTO EM 1928 SOBRE 1924	
	1924	1925	1926	1927	1928		
ACTIVO							
Letras descontadas	2.230	1.989	1.968	2.791	3.008	+	34,9
Emprestimos em c/c	1.806	1.876	1.798	2.164	3.001	+	66,2
Effeitos a receber	2.532	2.691	2.460	3.002	3.715	+	46,7
Valores caucionados	1.950	1.780	1.963	3.135	3.828	+	96,3
Dinheiro em caixa	688	682	626	819	1.045	+	52,0
PASSIVO							
Capital	748	756	759	875	914	+	22,3
Fundo de reserva	297	335	363	397	476	+	60,3
Depositos a vista	2.983	2.740	2.938	3.469	4.100	+	37,5
Depositos a prazo	847	921	853	1.459	1.733	+	104,8
Total dos depositos	3.830	3.661	3.791	4.928	5.838	+	52,4
Circulação:							
Emissão do Governo	2.237	2.115	1.977	1.977	1.952		2,5
Emissão Bancaria	727	592	592	592	592		
Caixa de Estabilização				436	835	+	399
Total	2.964	2.707	2.569	3.005	3.379	+	374
Proporções do encaixe:							
Sobre a circulação	23,2	25,1	21,0	27,1	30,9		
Sobre depositos a vista	23,1	25,8	21,3	25,3	25,5		
Sobre depositos totaes	18,0	18,0	16,5	17,4	17,9		

ANNEXO X

DIVIDA EXTERNA ESTADUAL E MUNICIPAL

Quadro organizado pelo Ministerio da Fazenda

ESTADOS		MONTANTE DA DIVIDA	SERVIÇO DO EMPRESTIMO (Juros e amortização)	ÉPOCAS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
Amazonas	Estado	Frs. 124.059.125	.....	.....	
	Municipio de Manaus	£ 350.000	.....	.....	
Pará	Estado	£ 3.763.770	£ 63.500	1º de janeiro e 1º de julho.	
	Municipio de Belém	£ 4.557.756	£ 104.115	1º de janeiro e 1º de julho.	
Maranhão	Estado	Frs. 16.401.500 $ 1.908.000	Frs. 804.825 $ 173.700	Maio e novembro. Janeiro e setembro.	Não tem divida externa municipal.
Piauhy	.....	.....	.....	.....	Não tem divida externa.
Ceará	Estado	$ 1.980.000	$ 120.000	1º de abril e 1º de outubro.	O Estado tem em deposito a somma necessaria para o resgate do emprestimo de 1910 cujos portadores reclamam o pagamento, em francos-ouro. Não tem divida externa municipal.
Rio G. do Norte	Estado	Frs. 7.000.000	Frs. 264.000	1º de março e 1º de setembro.	Não tem divida externa municipal.
Parahyba	.....	.....	.....	.....	Não tem divida externa.

Pernambuco	Estado	£ 624.700	£ 50.000	1º de janeiro e 1º de julho		
		£ 30.985.000	£ 1.125.000	15 de julho e 15 de dezembro	Os dois ultimos semestres, foram liquidados porque os portadores exigem francos-ouro.	
	Municipio do Recife	£ 1.881.510	£ 231.000	1º de março e 1º de setembro		
		£ 204.057	£ 15.000	...		
Alagôas	Estado	Frs. 13.000.000	...	...	O Governador não informa a época e importancia dos juros e amortizações.	
Sergipe	...	...	...	...	Não tem divida externa.	
Bahia	Estado	Frs. 48.230.500	Frs. 200.000	Mensalmente	O Estado faz uma remessa semestral de £ 4.000 para differença de cambio.	
		£ 3.179.180	£ 17.719	—		
	Municipio de São Salvador	£ 3.074.830	...	...		
		Frs. 21.320.000	...	...		
Espirito Santo	Estado	£ 2.000.000	£ 247.000	março e setembro	Os dois empréstimos ottomanos, contrahidos na França, estão em Vias de liquidação. Tendo o Estado depositado no Banco Italo-Belga do Rio de Janeiro, Frs. 5.000.000 para o resgate.	
					Não tem divida externa municipal.	
Rio de Janeiro	Estado	£ 3.010.000	£ 82.932	28 de fevereiro		
			£ 77.697	1º de março.		
			£ 97.323	15 de maio.		
			£ 82.933	31 de agosto		
			£ 77.093	1º de setembro.		
			£ 63.203	15 de novembro.		
			£ 59.810	junho e dezembro.		
	Prefeitura do Districto	£ 600.000	£ 80.000	março.		
			£ 76.512	15 de abril.		

ANNEXO X

ESTADOS		MONTANTE DA DIVIDA	SERVIÇO DO EMPRESTIMO (Juros e amortização)	ÉPOCAS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
			£ 80.000	Setembro	
			£ 82.062	15 de outubro	
			$ 984.750	15 de janeiro	
		£ 5.428.600	$ 53.631	15 de fevereiro	
			$ 610.656	1º de março	
Districto Federal	Prefeitura		$ 984.750	15 de julho	
			$ 53.631	15 de agosto	
			$ 600.960	1 de setembro	
		$ 40.410.000	£ 208.692	1 de janeiro	
			£ 117.215	1 de fevereiro	
			£ 156.976	1 de março	
			£ 32.825	1 de maio	
			£ 208.692	1º de julho	
			£ 117.215	1º de agosto	
		£ 8.950.958	£ 156.976	1º de setembro	
			£ 32.825	1º de novembro	
São Paulo	Estado		$ 1.868.902	1º de julho	
			$ 300.690	1º de setembro	
		$ 30.200.500	$ 1.868.902	1º de janeiro (1930)	
			$ 300.690	1º de março (1930).	
		Fls. 14.240.000	Fls. 1.393.400	1º de julho.	
			Fls. 1.393.400	1º de janeiro de (1930).	

São Paulo	Estado	£ 470.934	£ 26.512	1º de abril.	
			£ 26.512	1º de outubro.	
			$ 680.800	1º de fevereiro e 1º de agosto.	
		$ 15.942.664	$ 380.206	1º de abril.	
			$ 225.562	15 de abril e 15 de outubro.	
Paraná	Estado	£ 2.000.000	£ 80.178	15 de fevereiro e agosto	Não tem divida externa municipal.
Sante Catharina	Estado	£ 95.008	£ 8.313	10 de julho e dezembro	
			$ 250.000	10 de fevereiro e agosto	Não tem divida externa municipal.
		$ 5.312.500	$ 105.000	1º de março.	
			$ 105.000	1º de junho.	
			$ 105.000	1º de setembro.	
			$ 105.000	1º de dezembro.	
			$ 314.840	1º de abril.	
Rio Grande do Sul	Estado	$ 40.767.500	$ 314.840	1º de outubro.	
			$ 373.848	1º de maio.	
			$ 373.848	1º de novembro	
			$ 690.000	25 de abril	
			$ 690.000	25 de outubro.	
			$ 303.900	1º de junho.	
			$ 308.900	1º de dezembro.	
			$ 84.116	1º de janeiro.	
			$ 84.116	1º de julho.	
	Municipios	$ 13.601.000	$ 293.510	30 de abril.	
			$ 293.510	30 de outubro.	
Rio Grande do Sul		£ 866.680	$ 36.826	1º de fevereiro.	
			$ 36.826	31 de julho.	
		Frs. 81.457.750	$ 67.020	1º de março.	
			$ 3.018	1º de abril.	
Minas Geraes	Estado	£ 1.760.000	£ 67.020	1º de setembro.	
			£ 3.618	1º de outubro.	
		$ 8.170.000	$ 324.000	1º de março.	
			$ 324.000	1º de setembro.	
Goyaz					Não tem divida externa.
Matto Grosso					

ANNEXO X

TOTAL DA DIVIDA EXTERNA DE CADA ESTADO

ESTADOS	MOEDAS				TOTAL DOS EMPRESTIMOS, CONVERTIDAS AS VARIAS MOEDAS A LIBRA	OBSERVAÇÕES
	FRANCOS FRANCEZES	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FLORINS		
Amazonas	124.059.125	350.000	—	—	1.347.178	Para a conversão em esterlino foram tomadas as seguintes taxas: Frs. 124,41, Dollars 4,86 e Florins 12,12.
Pará	—	8.321.527	—	—	8.321.527	
Maranhão	16.401.500	—	1.908.000	—	524.419	
Piauhy	—	—	—	—	—	
Ceará	—	—	1.980.000	—	407.408	
Rio Grande do Norte	7.000.000	—	—	—	56.265	
Parahyba	—	—	—	—	—	
Pernambuco	26.385.000	928.757	5.855.515	—	2.134.009	
Alagôas	13.000.000	—	—	—	104.493	
Sergipe	—	—	—	—	—	
Bahia	69.550.500	6.854.000	—	—	1.969.330	
Espirito Santo	—	—	2.000.000	—	411.522	
Rio de Janeiro	—	4.716.980	—	—	4.716.980	
Districto Federal	—	5.428.600	40.410.000	—	13.766.687	
São Paulo	—	9.451.873	46.242.164	14.240.000	20.141.658	
Paraná	—	2.000.000	—	—	2.000.000	
Santa Catharina	—	95.008	5.312.500	—	1.188.115	
Rio Grande do Sul	—	866.680	54.368.500	—	12.053.601	
Minas Geraes	81.457.750	1.769.020	8.176.000	—	9.918.468	
Goyaz	—	—	—	—	—	
Matto Grosso	—	—	—	—	—	
	337.853.875	40.782.445	166.252.679	14.240.000	79.061.640	

ANNEXO X

SERVIÇO MENSAL DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS ESTADUAES

MEZES	ESTADOS	FRANCOS FRANCEZES	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FLORINS	TOTAL EM ESTERLINO	OBSERVAÇÕES
Janeiro	Pará	—	167.614	—	—	167.614	
	Maranhão	804.825	—	173.700	—	42.210	
	Pernambuco	—	60.000	—	—	60.000	
	Bahia	200.000	17.719	—	—	19.374	
	Districto Federal	—	—	984.750	—	202.623	
	São Paulo	—	205.692	1.868.902	1.393.400	708.207	
	Rio Grande do Sul	—	—	84.116	—	17.307	
	Total	1.010.825	454.025	3.111.468	1.393.400	1.217.335	
Fevereiro	Bahia	200.000	17.719	—	—	19.374	
	Estado do Rio de Janeiro	—	82.932	—	—	82.932	
	Districto Federal	—	—	53.031	—	11.034	
	São Paulo	—	117.215	666.800	—	256.332	
	Paraná	—	80.178	—	—	80.178	
	Santa Catharina	—	—	250.000	—	51.440	
	Rio Grande do Sul	—	36.826	—	—	36.826	
	Total	200.000	334.870	990.431	—	539.916	
Março	Rio Grande do Norte	264.000	—	—	—	2.122	
	Pernambuco	—	11.000	281.000	—	68.819	
	Bahia	200.000	17.719	—	—	19.374	
	Espirito Santo	—	—	285.000	—	58.642	

Março	Estado do Rio de Janeiro	—	77.697	—	—	77.697
	Districto Federal	—	80.000	610.651	—	205.649
	São Paulo	—	156.976	360.690	—	218.846
	Rio Grande do Sul	—	—	105.000	—	21.604
	Minas Geraes	—	67.020	324.000	—	133.686
	Total	470.000	410.412	1.906.341	—	806.439
Abril	Ceará	—	—	120.000	—	24.691
	Bahia	206.000	17.719	—	—	19.374
	Districto Federal	—	56.812	—	—	56.812
	São Paulo	—	26.512	611.769	—	152.390
	Rio Grande do Sul	—	—	1.298.350	—	246.574
	Minas Geraes	—	3.618	—	—	3.618
	Total	206.000	104.661	2.030.119	—	503.459
Maio	Maranhão	804.825	—	—	—	6.469
	Bahia	206.000	17.719	—	—	19.374
	Estado do Rio de Janeiro	—	63.223	—	—	63.223
	São Paulo	—	32.825	—	—	32.825
	Rio Grande do Sul	—	—	373.848	—	76.923
	Total	1.010.825	113.767	373.848	—	198.814
Junho	Bahia	206.000	21.719	—	—	24.375
	Estado do Rio	—	59.816	—	—	59.816
	Rio Grande do Sul	—	—	413.900	—	85.164
	Total	206.000	81.535	413.900	—	169.355
Julho	Pará	—	167.614	—	—	167.614
	Pernambuco	1.125.000	60.000	—	—	69.042
	Bahia	206.000	17.719	—	—	19.374

ANNEXO X

MEZES	ESTADOS	FRANCOS FRANCEZES	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FLORINS	TOTAL EM ESTERLINO	OBSERVAÇÕES
Julho	Districto Federal	—	—	984.750	—	202.623	
	São Paulo	—	208.692	1.868.902	1.393.400	709.851	
	Santa Catharina	—	8.313	—	—	8.313	
	Rio Grande do Sul	—	36.826	84.116	—	54.133	
	Total	1.331.000	499.164	2.937.768	1.393.400	1.230.950	
Agosto	Bahia	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Rio de Janeiro	—	82.933	—	—	82.933	
	Districto Federal	—	—	53.631	—	11.035	
	São Paulo	—	117.215	686.800	—	258.532	
	Paraná	—	80.178	—	—	80.178	
	Santa Catharina	—	—	250.000	—	51.440	
	Total	206.000	298.045	990.431	—	503.492	
Setembro	Maranhão	—	—	173.700	—	35.740	
	Rio Grande do Norte	264.000	—	—	—	2.122	
	Pernambuco	—	11.000	281.000	—	68.818	
	Bahia	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Espirito Santo	—	—	285.000	—	58.642	
	Rio de Janeiro	—	77.695	—	—	77.695	
	Districto Federal	—	80.000	600.960	—	203.654	
	São Paulo	—	156.976	300.690	—	218.846	
	Rio Grande do Sul	—	—	105.000	—	21.810	
	Minas Geraes	—	67.020	324.000	—	133.686	
	Total	470.000	410.410	2.070.350	—	840.387	

	Ceará	—	—	120.000	—	24.897
	Bahia	206.000	17.719	—	—	[illegible]
	Districto Federal	—	82.662	—	—	[illegible]
Outubro	São Paulo	—	26.512	225.362	—	[illegible]
	Rio Grande do Sul	—	—	1.298.350	—	[illegible]
	Minas Geraes	—	3.618	—	—	
	Total	206.000	129.911	1.643.912	—	
	Maranhão	804.825	—	—	—	
	Bahia	206.000	17.719	—	—	
Novembro	Rio de Janeiro	—	63.223	—	—	
	São Paulo	—	32.825	—	—	
	Rio Grande do Sul	—	—	373.848	—	
	Total	1.010.825	113.767	373.848	—	1
	Pernambuco	1.125.000	—	—	—	9.1
	Bahia	206.000	21.719	—	—	24.37
Dezembro	Rio de Janeiro	—	59.816	—	—	59.81
	Rio Grande do Sul	—	—	413.900	—	85.161
	Total	1.331.000	81.535	413.900	—	174.597

RESUMO GERAL, REDUZIDAS AS VARIAS MOEDAS A LIBRA ESTERLINA

Janeiro	£ 1.217.335
Fevereiro	£ 539.916
Março	£ 806.439
Abril	£ 503.439
Maio	£ 198.814
Junho	£ 169.355
Julho	£ 1.230.950
Agosto	£ 503.492
Setembro	£ 840.387
Outubro	£ 470.032
Novembro	£ 198.814
Dezembro	£ 174.597
Total	£ 6.853.590

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1929

Avisos:

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 142 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 21, de 22 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 488, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que em objecto de serviço publico, forem apresentados, no Estado de Minas Geraes, pelos Drs. Guilherme Silva e Rodolpho Mallard, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 143 — Attendendo ao que me foi requerido por "The São Paulo Railway Company, Limited", tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 1º, da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, os materiaes constantes da inclusa relação, em duas vias, devidamente certificada pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 144 — Attendendo ao que me foi requerido pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de São Francisco, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das relações inclusas, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 145 — Attendendo ao que me foi requerido por "The São Paulo Railway Company Limited", tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das inclusas relações, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 146 — Attendendo ao que me foi requerido pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Paranaguá, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes da relação annexa, em duas vias, devidamente certificada pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. ministro da Guerra:

N. 147 — Restituindo a esse ministerio o incluso requerimento e demais papeis que acompanharam o aviso n. 89, de 6 de dezembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informa a Directoria Geral dos Correios, o thesoureiro da Agencia do Correio de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, para cuja vaga o 1º sargento do Exercito, Argemiro Neves, deseja ser aproveitado, ainda não requereu a sua aposentadoria, muito embora já tenha sido julgado incapaz nas duas inspecções de saude a que se submetteu; verificando-se, dessa fórma, que ainda não se acha vago o logar em apreço, que é de livre escolha do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Apresento os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 148 — Attendendo ao que me solicitou a Repartição Geral dos Telegraphos, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser dispensado da commissão que exerce na Sub-contadoria Seccional junto ao Districto Telegraphico do Pará, o telegraphista de 4ª classe daquella repartição, Dermeval Portugal Soares Pereira, cujo afastamento muito prejudica o serviço do trafego da referida administração, que ha muito vem lutando com deficiencia de pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1929

Sr. inspector federal de Aguas e Esgotos:

N. 485 — Em solução ao vosso officio n. 79, de 14 de março ultimo, propondo a aposentadoria, "ex-officio", do intendente dessa inspectoria, Astor Quadros de Sá, communico-vos, de ordem do senhor ministro, que, por decreto de 22 do referido mez de março, foi aquelle funccionario aposentado; cabendo a esse repartição remetter a este ministerio as respectivas certidões de tempo de serviço e de pagamento de sellos de nomeação e montepio, passadas de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, para que o processo possa ter o devido andamento.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 488 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no aviso n. 21, de 22 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, no Estado de Minas Geraes, pelos Drs. Guilherme Silva e Rodolpho Mallard, correndo as respectivas despezas por conta daquelle ministerio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1929

Aviso n. 13 — Attendendo ao que requereu a Companhia Radiotelegraphica Paulista e tendo em vista o vosso parecer em officio n. 118, de 17 de janeiro proximo passado, declaro-vos que ficam approvados as plantas, especificações e orçamentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, para a installação, a titulo precario, de 50 estações radiotelegraphicas que aquella companhia pretende estabelecer, nesta capital e no Estado de São Paulo, de accôrdo com a permissão que lhe foi dada, igualmente a titulo precario, para execução do serviço radio interior, nos termos do aviso n. 40, de 16 de outubro de 1928.

A requerente poderá installar, desde logo, as quatro estações que menciona em sua petição, sendo uma nesta capital, uma na cidade de São Paulo, uma em Ribeirão Preto e uma em Paurú, ficando a installação das demais estações dependente da approvação, por este ministerio, das respectivas localizações.

Fica entendido que, na conformidade do citado aviso, a permissão dada para a installação dessas estações e execução do serviço radio interior poderá ser cassada em qualquer tempo, a juizo deste ministerio, independente de indemnização de qualquer especie.

Junto, encontrareis cópia do parecer emittido pelo consultor juridico deste ministerio a proposito da duvida suscitada em vosso citado officio, relativamente ao pagamento do imposto de 5 % a que se refere o art. 10, do decreto n. 434, de 1891, duvida essa inteiramente procedente.

Dia 2 de março de 1928

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr ministro, por despacho de 29 de abril ultimo, approvou a minuta do termo de arrendamento de uma área de 8.000 metros quadrados, sita á praia de S. Christovão, a João Pedrinca, documento esse que acompanhou o vosso officio n. 2.135, de 27 de março proximo findo.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 38 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 30 de abril proximo findo, publicou a portaria, datada de 29 do mesmo mez, que approva tarifas especiaes, para vagão completo, na Estrada de Ferro de Goyaz, relativas ao arroz beneficiado, a

telhas e cimento, madeira serrada, tijolos e areia.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 96 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 30 de abril proximo findo, publicou a portaria, datada de 29 do mesmo mez, que approva tarifas especiaes para vagão completo na Estrada de Ferro de Goyaz, relativas ao arroz beneficiado, a telhas e cimento, madeiras serradas, tijolis e areia.

N. 97 — Junto vos remetto por mim rubricadas, duas vias do orçamento para acquisição dos trilhos e accessorios necessarios á construcção da linha ferrea de Passo do Barbosa a Jaguarão, o qual acompanhou o vosso officio numero 393/S, de 15 de abril ultimo, e foi approvado pelo decreto n. 18.718, de 26 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

N. 39 — Satisfazendo o que solicitastes, em officio n. M/107, de 16 de abril ultimo, passo ás vossas mãos a relação que, por inadvertencia, deixou de acompanhar o officio desta Secretaria de Estado n. 32, de 3 do referido mez, e á qual vos referis no vosso citado officio.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Maria Haydéa de Mello, Antonio Luiz Barouto e João de Mello Pureza, auxiliares interinos da agencia postal de Barra do Piraby, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo inscripção no concurso para auxiliares a realizar-se na directoria: — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 451 do regulamento em vigor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1929

Romeu de Lima Leal, Joselia Lisboa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Antonio Ramos dos Santos, pedindo pagamento. — Já tendo sido pagos os vencimentos a que se refere o requerente, nada ha que deferir. Walter & Comp., propondo fornecimento de material. — Não ha verba. Sebastião José Narcizo, pedindo licença. — O requerente já foi attendido; archive-se. Casa Hilpert, propondo fornecimento de material. — Não convem, tendo em vista o estado da verba. Campassi & Camin, propondo fornecimento das machinas de escrever "Olivetti". — Não convem, em face da informação da secretaria. Honorio Joaquim Camargo, pedindo transferencia. — Aguarde o concurso regulamentar. Adolpho Andrade, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança. Manoel Alves Nogueira, Etelvino Silva, pedindo transferencia. — Indeferido. Francisco Dias de Carvalho, pedindo readmissão. — Indeferido. Miranda & Coelho. — Indeferido, em face das informações. Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição das importancias de 2:988$, 1:000$ e 12$000. — Restitua-se. Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição da importancia de 1:188$000. — Restitua-se. D. R. Moura & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se. S. A. Ateliers de Constructions Electiques de Charleroi, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Torquata Alves Pessôa, Maria Luiza Cruz, Lafayette Cardoso, José Pinto Lobo, Julio da Silveira, Gustavo Baptista Nepomuceno, Gregorio Pedro de Alcantara, Carlos Fisker, pedindo certidão. — Certifiquem-se. Francisco de Paula, Faustino Teixeira de Castro, pedindo licença. — Concedo 15 dias com dous terços da diaria. Ezequiel de Souza, Saturnino Monteiro, Sebastião José Cardoso, Luziano Januario, Leandro Teixeira, Joaquim Gomes de Medeiros, João Vieira Revellet, Bernardino Senna de Souza, Antonio Jeronymo da Silva, Antonio Kaumer Amabile Nunes, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1929

Sr. Governador do Estado do Pará:

N. 1.522 — Confirmando o telegramma que vos dirigi a 24 do corrente mez, pedindo que mandasseis entregar ao director da Escola de Aprendizes Artifices o terreno doado pelo vosso Governo para a construcção de um novo edificio para a mesma escola, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem enviados a este ministerio os documentos exigidos pelo da Fazenda e indicados na circular n. 389, de 4 de junho de 1923, da qual vos envio um exemplar, afim de que se possa solicitar do dito ministerio que autorize ao delegado fiscal nesse Estado a representar a União na lavratura da escriptura de doação do terreno em apreço.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de abril de 1929

Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 720 — Encaminhando o decreto de 24 do corrente mez, nomeando o agronomo Francisco Gorgonio da Nobrega, para exercer, em commissão, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Sacramento.

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 721 — Remettendo-lhe a portaria de 17 do corrente, concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao escripturario da Fazenda de Sementes do Espirito Santo, Euclydes Pereira da Cunha.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 722 — Devolvendo, assignadas, as contas da Leopoldina Railway Company, Ltd., na importancia total de 69$900, provenientes de transportes de pessoal em 1928, e communicando que a despeza foi préviamente empenhada, tendo sido observadas as necessarias formalidades legaes.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 725 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 849$, proveniente de diarias a que fizeram jús os funccionarios desta Superintendencia, no mez de abril.

N. 726 — Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma folha de differença de vencimentos, na importancia de 200$, a que tem direito o auxiliar-technico de 1ª classe, agronomo Walbert de Lima Pereira, por ter substituido o chefe da Secção Technica, no periodo de 1 a 15 do corrente.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 727 — Pedindo providencias, para que sejam pagas as folhas, nas importancias respectivas de 60$ e 70$, relativas, respectivamente, a 30 diarias á razão de 20, por dia, que competem ao correio desta Superintendencia, Anthero Ferreira, e auxilio de aluguel de casa que compete ao porteiro desta repartição, Mario de Medeiros Bastos, ambas do mez de abril.

— Ao director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 728 — Pedindo providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes assignados pelo Sr. Carlos de Azevedo, director da Estação Experimental de Piracicaba, de conformidade com a autorização do Ministerio da Agricultura e com o empenho por estimativa, cujo conhecimento n. 11, foi encaminhado com a carta numero 15, de 15 de janeiro ultimo.

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 729 — Em cumprimento ao que resolveu o Sr. ministro, com relação ao fornecimento de animaes feito pela Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiras ás forças legaes, quando em operações no Estado da Bahia, remettem-se tres vias da conta relativa áquelle fornecimento, na importancia total de réis 7:150$000.

— Ao inspector do Serviço de Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 730 — Remettendo uma cópia da carta em que a firma Pedrosa, Jannart & Comp., de São Paulo presta informações com relação aos 104 fardos de algodão procedentes desse Estado e que alli não confirmaram a classificação de origem.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 731 — Remettendo a folha de pagamento de vencimentos e gratificações do pessoal titulado e contractado desta Superintendencia, relativa ao mez de abril.

N. 732 — Encaminhando a folha do pessoal assalariado contractado desta Superintendencia, relativa ao mez de abril.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Dia 10 de abril de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 320 — Enviando cópia do conhecimento n. 2.035-2.282, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de réis 230$000.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 321 — Enviando a 2ª via do empenho n. 10 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia de 110$100.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 322 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

Dia 11

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 323 — Informando que os memoriaes vindos com os officios ns. 1.293, 1.294, 1.305 e 1.306, acham-se em poder dos Srs. professores Drs. Ataliba Lepage, Cassiano Gomes e Antonio Barreto, respectivamente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 324 — Enviando cópia do conhecimento n. 2.068-2.318, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de réis 50$000.

— Ao Sr. technico especialista, contractado:

N. 325 — Enviando uma cópia do officio n. 12 do Dr. director do Curso de Chimica Industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 326 — Enviando o processo da primeira concurrencia de inscripção e pedindo a approvação da mesma.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 327 — Communicando que foram concedidos ao Dr. Paulo da Rocha Lagôa trinta dias de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agricolas:

N. 328 — Enviando a portaria de 21 de dezembro ultimo, do Exmo. Sr. ministro, designando-o para desempenhar as funcções de chefe dos Trabalhos Agricolas.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 329 — Communicando que foram concedidos ao Dr. Paulo da Rocha Lagôa, trinta dias de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 330 — Idem, idem.

— Ao Sr. preparador-repetidor da 6ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 331 — Communicando que foi designado para substituir o Sr. professor Dr. Paulo da Rocha Lagôa, durante o impedimento do mesmo.

— Ao Sr. professor de desenho:

N. 332 — Communicando que foi designado para substituir o Sr. lente da 16ª cadeira, durante o impedimento do mesmo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 333 — Enviando cópia de uma carta do Instituto Nacional de Agronomia de França.

Dia 12

Ao Sr. director do Instituto Central da Directoria de Meteorologia:

N. 334 — Agradecendo uma communicação.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 335 — Communicando que contractou, como auxiliares de 1ª classe, auxiliar archivista e auxiliar dactylographa, as senhoritas Helena de Souza Coelho, Maria Augusta do Amaral e Nicia Tavares da Silva, respectivamente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 336 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 337 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 338 — Enviando a 1ª via de uma folha supplementar para pagamento de tres mensalistas contractadas, relativa ao mez de março ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 339 — Enviando a 2ª via da folha acima.

— Ao Sr. professor contractado, da 4ª cadeira do curso de chimica industrial agricola:

N. 340 — Enviando cópia do officio n. 560, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pedindo a devolução dos documentos remettidos em novembro de 1927, o que lhe foram remettidos com o officio n. 906 desta escola.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 341 — Communicando que os documentos vindos com o officio n. 1.415, dessa Directoria Geral, se acham em poder do Sr. professor cathedratico Dr. Ataliba Lepage, a quem foi solicitada urgencia na devolução dos mesmos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 342 — Enviando cópia do conhecimento ns. 2.091 e 2.348, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de 150$000.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 343 — Enviando cópia de um edital para ser publicado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 344 — Requisitando o pagamento de duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 432$875.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 345 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 346 — Enviando um requerimento, instruido com duas certidões, do Sr. lente da 6ª cadeira, pedindo pagamento de addicionaes.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 347 — Enviando a 2ª via do pedido n. 3, á Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimento Mestre & Blatgé, na importancia de 7:450$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 348 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 349 — Communicando o engano havido nos empenhos ns. 2 e 3, para despezas telephonicas, etc.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 350 — Idem, idem.

— Ao Sr. representante da S. A. do Gaz:

N. 351 — Pedindo devolver as primeiras vias dos empenhos ns. 2 e 3, afim de serem modificados.

— Ao Sr. presidente da Fabrica de Sedas de Santa Helena:

N. 352 — Pedindo permissão para que o Sr. José Leite Lopes possa fazer nesse estabelecimento o estagio a que é obrigado, afim de obter o seu diploma de chimico industrial agricola.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram hontem recebidas pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, após a installação dos trabalhos do Congresso Nacional, as Mesas das duas Casas do Parlamento, acompanhadas de grande numero de senadores e deputados.

Introduzidos todos no Salão dos Despachos, que ficou litteralmente cheio, o Sr. senador Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado, na qualidade de Presidente do Congresso, felicitou o Sr. Presidente da Republica, em seu nome e no dos Srs. representantes da Nação, trazendo os seus applausos e as suas felicitações pela grandiosa obra que vem realizando pela grandeza do paiz.

Ao discurso do Presidente do Congresso Nacional, respondeu o Chefe do Estado, dizendo que se desvanecia da presença sobremodo significativa dos Srs. Congressistas no Palacio do Governo, para trazer-lhe as suas felicitações pela obra de engrandecimento do paiz, obra que representava o esforço commum de todos os brasileiros, especialmente, do Congresso Nacional, collaborando efficazmente para a solução dos problemas que dizem respeito á grandeza moral e material do paiz.

Terminou S. Ex. renovando os seus agradecimentos pelas generosas palavras do Sr. Presidente do Congresso Nacional e formulando votos pela felicidade pessoal dos Srs. congressistas e pela prosperidade nacional.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 30 de abril de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 ás 18 horas do dia 1 de maio de 1929

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nebulosidade. Temperatura estavel a noite ligeira ascensão de dia. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade, salvo a léste onde de instavel sujeito a chuvas passará bom. Temperatura estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom com nebulosidade e nevoeiro pela manhã, perturbando-se no Rio Grande. Temperatura em ascensão. Ventos de norte a léste frescos no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 29 ás 15 horas do dia 30

O tempo decorreu bom com nebulosidade, que foi por vezes fortes nos pontos mais afastados. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.1, minima 17.6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.7, minima 19.3 respectivamente ás 12 horas e 50 minutos e 4 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando, porém, calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (Gr. de Greenwich) — Do dia 30 de abril de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	760.4	0.9	28.0	0.0	NE	2	3a	—	B.	33.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz	—	—	28.0	5.0	—	—	6a	—	B.	30 0	23.0	1.0	Io.	B.	B.
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Thereziria (X)															
Fortaleza	60.7	0.5	28.0	0.0	SE	2	6a	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Quixeramobim	61.6	0.6	27.0	1.0	E	2	9b	—	I.	30 0	23.0	0,0	B.	B.	B.
Sobral	60.2	0.5	28.0	0.0	C	0	9a	—	B.	33 0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatú	59.5	0.3	25.0	—)	C	0	6a	—	B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande	60.6	0.7	24.0	-1.0	SE	2	6a	—	B.	29 0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Recife	61.1	0.7	28.0	0.0	SE	2	6a	Tranq.	B.	30.0	22.0	0.0	I.	B.	B.
Pesqueira	55 9	—	24 0	—	SE	5	9b	—	I.	28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Goyanna	—	—	23.0	0.0	S	2	6a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Garanhuns	62.3	0 8	21 0	-1.0	SE	2	9b	—	I.	26.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando Noronhá	60 1	-0.1	26.0	-1.0	C	0	9b	Chão.	A ◌	24.0	24.0	15.0	B.	Io.	Io.
Maceió	61.2	—	28.0	—	SE	2	6a	Chão.	B.	29.0	23.0	1 0	I.	I.	1 ◌
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá	62.2	0.8	27.0	0.0	C	0	9b	—	I.	32.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Ondina (X)															
Barra (X)															
Caetité	65.3	0.1	18.0	0.0	SE	8	9b	—	I.	—	16.0	0.0	B.	B.	I.
Ilhéos	63.6	1.0	22.0	-2.0	SW	2	9b	P. vagas.	I.	28.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Porto Seguro	63.7	0.8	21.0	-3.0	SW	2	9b	Tranq.	A ◌	26 0	20.0	3.0	A ◌	A ◌	A ◌
Bello Horizonte	61.2	-1.2	18.0	1.0	SE	2	0	—	B.	26 0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria	62.5	2.0	22.0	-1.0	E	2	6a	—	B.	28.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	64.6	1.3	19.0	0.0	SW	2	9e	—	I.	—	17.0	—	Io.	Io.	—
Caxambú (fechada)															
São Lourenço	66.7	1.3	11.0	-5.0	C	0	0	—	B.	24.0	7.0	0.0	I.	I.	B.
Cambuquira	65.5	1.4	15.0	-2.0	SE	2	6a	—	B.	22.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro	66.9	0.8	14.0	-2 0	W	2	0	—	B.	20.0	—	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas	66.9	0.9	16.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	21.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fóra	767.3	0.4	15.0	-1.0	N	0	6a	—	B.	22.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	66 7	0.6	24.0	4 0	W	2	6b	Tranq	I.	25.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Cach. do Itapemerim	57,5	3.3	20.0	1.0	C	0	3b	—	B.	28.0	10.0	0.0	I.	I.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (6 h. de Greenwich) do dia 30 de abril de 1929

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	68.2	0.3	21.0	0.0	N	2	3b	P. vagas	B.	26 0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	68.0	1.0	22.0	2.0	C	0	9b	—	I.	25.0	17.0	1.0	Io.	I.	I.
Friburgo	68.5	0.9	15.0	-2.0	C	0	3a	—	B.	21.0	9.0	0 0	B.	B.	I.
Petropolis	66.0	-0.7	15.0	-2.0	NW	2	10a	—	B.	18.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	67.4	1.3	18.0	0.0	E	2	9a	—	I.	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	68.0	5.9	16.0	-1.0	C	0	3a	—	B.	27.0	11 0	0.0	I.	I.	B.
Cabo Frio	63.3	0.6	22.0	-1 0	C	0	0	Chão.	B.	24.0	16.0	1.0	Io.	I.	B.
Angra dos Reis	67.4	-0.6	22.0	1.0	C	0	3b	Tranq.	B.	25.0	17.0	0 0	B.	B.	B.
São Paulo	67.0	1.2	15.0	-5.0	E	2	9	—	B. ≡	24.0	—	0.0	B.	B.	B.
Santos	67.4	0.0	22.0	-2 0	C	0	0	Tranq.	B.	27.0	14.0	0.0	I.	I.	B.
Ribeirão Preto (X)															
São Carlos do Pinhal	64.8	0.0	16.0	0.0	NE	5	6a	—	B.	25.0	12.0	0.0	B.	I.	B.
Faxina	68.2	0.2	17.0	0.0	C	0	0	—	B.	26.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas	65.5	0.1	19.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	24.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Curityba	69.3	0.7	12.0	-3.0	C	0	9a	—	B.	21.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	67.2	0.0	20.0	-1.0	SW	2	3a	Chão.	B.	24.0	17.0	0 0	B.	B.	B.
Guarapuava	70.1	-3 6	11.0	-1.0	E	5	6a	—	B.	32.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas (X)															
Florianopolis	65.6	-2.0	19.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	B.	25.0	15.0	0 0	B.	B.	B.
Lages	67.4	0.1	12.0	0.0	NE	2	6	—	B. ≡	23.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	68.5	—	12.0	—	N	2	6a	—	B.	27.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco	66.8	-0.2	19.0	0.0	S	2	3b	Chão.	B.	25.0	17.0	2.0	B.	B.	Io.
Porto Alegre	67.2	0.5	15.0	1.0	C	0	6	—	B. ≡	27.0	13.0	0.0	B ≡	B ≡	B.
Uruguayana	65.9	0.4	19.0	1.0	SE	2	0	—	B.	29.0	15.0	0 0	B.	B.	B.
São Luiz de Gonzaga	65.3	0.5	18.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	29.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria	65.1	—	18.0	—	W	2	8	—	B.	26.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Montevidéo	64.6	0.4	19.0	3.0	NW	2									
Buenos Aires	63.9	0.1	19.0	2.0	NW	2	6								
Lucre															

As temperaturas maximas verificaram-se em Belém com 33.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Herval com 8,0.

Observações—Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas, *c*) nuvens englobadas ; *b*) nuvens baixas. Estado do tempo : *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : (o) chuvas ; ⁘ chuviscos ; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo ; ⊱ trovoadas com relampagos ; ⊱ relampagos ; ≈ ventania; ⌒ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos, salvo no Estado do Ceará, parte de Parahyba e Pernambuco onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom, excepluando os Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia onde foi incerto. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de sul e fracos, salvo em Caetité onde se registraram rajadas fortes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Minas e no Estado do Rio com excepção das regiões serra e léste, á este Estado, onde foi incerto, assim se conservando as 9 horas de hoje. A temperatura conservou-se estavel tendo soffrido declinio em Ouro Fino e S. Lourenço. Os ventos sopraram de suéste a nordéste tendo reinado calmaria em pontos do Estado do Rio de Janeiro. De Matto Grosso e Goyaz, não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas, salvo em Piracicaba e Piquete onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom com nebulosidade. A temperatura manteve-se estavel, tendo declinado em S. Paulo. Os ventos foram variaveis, tendo reinado calmaria em varios pontos da referida zona.

Nota — O serviço telegraphico foi bom salvo os Estados já citados.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	24 0	25.5	27.6	25.2	27.2	26.4	26.1	—	25.8	26.0	25 2	25.5	28.2
Minima	15.0	18.2	18.2	16.8	18.0	19.1	17.2	—	18.4	15.5	18.4	17.1	18.0
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 3)):			Rio S. Francisco (Dia 30:)		
Guararema	1.09	0.11	Pirapóra	1.14	-0.04
Jacarehy	0.78	0.04	São Francisco (X)		
Caçapava	1 5?	-0.07	Januaria	3.00	-0.20
Pindamonhangaba	1.7(	-0.02	Carinhanha	3.54	-0.24
Guaratinguetá	1.57	0.00	Rio Branco (X)		
Rezende	0.88	-0.02	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.06	0.01	Remanso (X)		
Anta	1.00	0.00	Joazeiro	4.01	0.03
Porto Novo do Cunha	1.49	0.00	Cabrobó	3.24	0.02
S. Fidelis	1 65	-0.02	Piranhas (X)		
Campos	8.06	-0.10	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 30 :			Bacia Amazonica (Dia 29):		
Pouso Redondo	1.34	0 00	Manáos (X)		
Rio do Sul	1.76	-0.02	Rio Branco	9.74	-0.80
Nova Bremen (X)			S. Felippe (X)		
Hansa (X)			Labréa (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho (X)		
Indayal	1.07	0.00	Itacoatiara (X)		
Timbó (X)			Parintins (X)		
Blumenau	0.34	-0.01	Obidos	5.96	—
Gaspar	1.34	-0.06	Itaituba (X)		
Ilhota	2.00	0.00	Taperinha (X)		
			Altamira	6.08	0.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 30) — Estacionario em Guaratinguetá, entre Anta e Porto Novo do Cunha; subindo lentamente entre Guararema e Jacarehy, em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 30) — Subindo lentamente entre Joazeiro e Gabrobó e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 30) — Estacionario em Pouso Redondo, Indayal e Ilhóta e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 29) — Baixando entre Rio Branco e subindo lentamente em Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	SSW 2	SSE 3	ESE 4	E 6	E 5	E 3	—	—	3.300 ms.
Mendes	9.30	NE 4	ENE 4	ENE 5	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NE 3	ENE 7	ENE 4	E 2	WNW 2	ENE 3	NE 2	ENE 1	9.600 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 5	SSE 4	N 2	N 4	N 3	NNE 4	N 2	E 2	8.100 ms.
Santos	9.30	C 0	ENE 2	ENE 8	ENE 5	C 0	NE 3	ESE 4	SSE 2	8.060 ms.
Curityba	9.30	ENE 2	NNE 5	ENE 1	ENE 4	—	—	—	—	2,000 ms.
Florianopolis	9.30	NW 2	NNW 6	NNW 9	WNW 1	SW 1	SW 3	SSW 7	SSW 7	6.600 ms.
Porto Alegre	9.30	WNW 2	WNW 3	WSW 2	W 5	S 3	SE 7	S 5	S 9	7.050 ms.

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1929

Presidente, Fernandes Couto. — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sá, Sayão, Braulio, Burlamaqui, supplentes Leite e Engenio, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Sociedade Commercial Brasileira Importadora Limitada, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. —Passe-se carta.

Da Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira, para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

D'A Thornyc oft do Brasil, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos):—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Fabrica Hullmann, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.).—Deferido.

Da Companhia Fiat Lux, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc).—Deferido.

Da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc).—Deferido.

De Carlos Figueiredo & Comp., Limitada, A. R. Vieira & Comp., Atalla, Irmão & Comp., Alfred Hansen & Comp., A. Azevedo & Cosentino, Coates, Scotto & Comp., Limitada, Debrotiner & Altman, Figueiredo & Fernando, F. Hazan & Comp., Gonçalves & Carvalho, J. Souza Lima & Comp., J. Macalhães & Sarmento, João Antonio Pinto & Comp. e Vences & Almeida, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Schtruck & Drebtchinsky, Francisco & Santos, Avelino Leite & Comp., Raphael Guedes, Cortez & Santos, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De H. Gutman & Stark, para o archivamento de seu contracto social.— Indeferido: sellem devidamente a petição.

De Manoel M. Gonzalez & Comp., Limitada, para o archivamento de seu contracto social.—Requeira em nome da firma.

De Pereira & Teixeira, para o archivamento de seu contracto social. — Resalve a emenda..

De Typographia Teutonia Thomas & Paus Limitada, para o archivamento de seu contracto social.—Resalvem a emenda.

De Moraes & Costa, para o archivamento de seu contracto social — Modifiquem a firma.

De Empreza Chimico Industrial Formicaloro, Limitada, J. Teixeira de Carvalho & Comp., M. F. Pereira & Comp., Oswaldo Tardin & Comp., Limitada, Otto Caldas & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Pereira Carvalho & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma. Deferido.

De Souza, Brazil & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituida. Deferido.

De M. G. Cordeiro & Comp., Sociedade Brasileira de Cabotagem Limitada, Amadeu Soares & Comp., Luiz Mendonça & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De A. Alves Barbosa & Comp., A. Gobitta & Filho, A. J. da Costa Simões & Comp., A. R. Vieira & Comp., Campos Almeida & Comp., Daniel F. dos Santos & Comp., Fernandes Oliveira & Comp., J. J. Passos & Comp., J. Souza & Teixeira, Lafangeira, Ribeiro & Comp.; L. Costa & Coelho, Medeiros & Oliveira, Nogueira & Aguiar, para o archivamento de seus distractos.—Deferidos.

De J. Taveira & Machado, J. Almeida & Gomes, Oliveira Porto & Irmão, para o archivamento de seus distractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De Antonio Antunes Braga, M. Pinhão, Moysés Holender, José Hoffler & Comp., L. Ferreira & Comp., Osiris de Almeida, Moreira, Vieira & Comp., Continentino & Souza, Adriano Jeronymo Monteiro, Barros Irmãos & Comp., Nunes Ferreira & Alves, Vieira, Nallen & Comp. Limitada, J. Leitão & Comp., Raul Garrilha, Abrahão Audi & Comp , Domingos Gouvêa & Comp., Ferraz Irmão & Comp., Heraldo Penna, Leal & Rodrigues, Romes & Valente, Seimo Rocha & Comp , Felix Fonseca & Comp , J. P. Barroso & Comp., Barata & Barbosa, A. Santos & Silva, Angelo & Ferreira, T. Godinho & Comp., Durães & Oliveira, J. E. Araujo & Almeida, Limitada, Alves & Gaspar, Oliveira & Cardoso, Luiz Antonio de Almeida, Narciso Guimarães, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De Braga & Menezes Limitada, M. S. Peixoto, Antonio Barroso, Salomão Rozenwaig, A. Torres Sousa & Comp., Salles Pupo & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Manoel Pereira Rodrigues para o registro de sua firma. — Declare a data do inicio das operações.

De José Antonio Rodrigues, pedindo registro do seu diploma de contador.—Registre-se.

De Elias Gaze, pedindo registro do seu diploma de contador. — Registre-se.

De Antonio Marques Henriques pedindo registro de seu diploma de bacharel em sciencias juridicas etc. — Registre se.

De Simões da Fonseca, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Clemence Simões da Fonseca. — Registre-se.

Do Banco Allemão Transatlantico pedindo registro de uma procuração. — Registre-se de accôrdo com o parecer.

De The American Internacional Corporation, pedindo annotação em seus estatutos (abertura de filial). — Annote se

De Schilling, Hutter & Comp., pedindo annotação em sua alteração de contracto (abertura de filial). — Annote-se.

De E. Ferreira, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido se o livro estiver em branco.

De F. de Assis Basilio & Comp., pedindo transferencia de seu livro copiador. — Indeferido pelo parecer.

De Alinio A. Gonçalves, Forturato Hazan, Jacomo de Souza Lima, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, archivadas em sessão de 25 de abril de 1929:

Contractos:

De Atalla, Irmão & Comp., firma commercial dos socios solidarios Theophilo Felippe Atalla e Salomão Felippe Atalla e do socio commanditario Felippe Jorge Atalla, para o commercio de fazendas, etc., á rua Barão de Mesquita n. 1.075, com o capital de 45:000$, prazo indeterminado.

De A. R. Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues Vieira e do socio commanditario Manoel Bastos de Oliveira Filho, para o commercio de saccaria, etc., á avenida Rio Branco n. 109, com o capital de 100:000$, prazo cinco annos.

De Alfred Hansen & Comp., firma composta dos socios solidarios Hermann Alfred Hansen Immendorff e da sociedade industria D. Helena Hansen Immendorff, para o commercio de commissões, etc., á rua da Alfandega n. 91, com o capital de 125:000$, prazo indeterminado.

De Debretiner & Altman, firma composta dos socios solidarios Solly Debretiner e Zelman Alteman, para o commercio de armarinho, etc., á rua Estacio de Sá n. 41, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De F. Hazan & Comp., firma composta dos socios solidarios Forturato Hazan e Luiz Augusto Pereira, para o commercio de tecidos em geral, á avenida Gomes Freire ns. 21 e 23, com o capital de 110:000$, prazo indeterminado.

De A. Azevedo & Cosentino, firma composta dos socios solidarios Antonio de Azevedo e Vicente Cosentino, para o commercio de alfaiate, á rua Gonçalves Dias n. 55, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Vences & Almeida, firma composta dos socios solidarios Cesar Blanco Vences e Joaquim de Almeida, para o commercio de botequim, á rua do Mercado n, 28, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Carlos Figueiredo & Comp., Limitada firma composta dos socios solidarios Carlos de Figueiredo Affonso Souza e Aluizio de Castro Rolino, para o commercio de um producto chimico, á rua de S. Pedro n, 205, com o capital de 25:000$, prazo indeterminado.

De João Antonio Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios João Antonio Pinto e João Lopes Ribeiro, para o commercio de calçados, á rua do Cattete n. 212, com o capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De J. Souza Lima & Comp , firma composta dos socios solidarios Jacomo de Souza Lima e Diogo de Souza Lima, para o commercio de carnes verdes, á Avenida Rio Branco n. 5 B, com o capital de 200:000$, prazo indeterminado.

De Figueiredo & Fernando, firma composta dos socios solidarios Adelino Tavares de Figueiredo e Fernando Pereira da Silva, para o commercio de seccos e molhados, á Estrada do Outeiro n, 215, com o capital de 12:000$, prazo indeterminado.

De J. Macalhães & Sarmento, firma composta dos socios solidarios José de Macalhães e José Sarmento de Vasconcellos, para o commercio de salão de barbeiro, á rua dos Andradas n. 40, com o capital de 16:000$, prazo indeterminado.

De Coates, Scotto & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios John Adams, Herbert Percyval Coates e Francisco Scotto, para o commercio de importação, etc., na Avenida Rio Branco n. 57, com o capital de 150:000$, prazo de tres annos.

De Gonçalves & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Alipio de Amorim Gonçalves e José Lopes Pereira de Carvalho, para o commercio de espe-

cialidades pharmaceuticas, á rua São João Baptista n. 14, com o capital de 40:000$, prazo de cinco annos.

Alterações de contractos:

De Serra & Brasil, é admittido como socio o Sr. Manoel Xavier de Souza, o capital social fica elevado á 100:000$, a firma social fica modificada para Souza, Brasil & Comp.

De J. Teixeira de Carvalho & Comp., retira-se o socio José Mendes Ferreira Junior recebendo a importancia de 63:122$344, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. F. Pereira & Comp., o capital social fica elevado á 50:000$000.

De Otto Caldas & Comp., o capital social fica elevado á 150:000$700.

De Pereira Carvalho & Comp., pelo fallecimento do socio Antonio Pereira Carvalho de Serrado recebendo os seus herdeiros a importancia de 623.505 870, continuando a sociedade com os demais socios.

De Oswaldo Tardin & Comp., Limitada, o capital social fica elevado á 1.000:0039 e a firma social fica modificada para Os&aldo Tardin & Comp.

De Empreza Chimica Industrial Formimichloro, Limitada, modificando algumas clausulas do seu contracto social.

Distractos:

De Daniel F. dos Santos & Comp., retira-se o socio José Pereira da Silva recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio Daniel Ferreira dos Santos, na importancia de 5:000$000.

De Fernandes, Oliveira & Comp., retira-se o socio Carlos Rodrigues recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo os socios Manoel Gomes de Oliveira e Antonio Alexandre Fernandes na importancia de 30:000$000.

De A. R. Vieira & Comp., retiram-se os socios Antonio Rodrigues Vieira recebendo a importancia de 25:000$ e Antonio Pereira Torres recebendo a importancia de réis 7:933$200.

De A. Gebitta & Filho, retira-se o socio Antonio Gebitta recebendo a importancia de 75:000$; ficando com o activo e passivo o socio Luciano Gebitta na importancia de 60:000$000.

De A. Alves Barbosa & Comp., retiram-se os socios Camillo A. Alves Barbosa e Joaquim de Almeida recebendo cada um a importancia de 15:000$000.

De J. Souza & Teixeira, retiram-se os socios José de Souza e Albano Teixeira recebendo cada um a importancia de 14:000$000.

De Medeiros & Oliveira, retira-se o socio Joaquim Medeiros de Oliveira nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Flavio de Oliveira na importancia de 10:000$000.

De Nogueira & Aguiar, retira-se o socio João Damasceno Nogueira recebendo a importancia de 50:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira Aguiar na importancia de 78:527$200.

De Laranjeira, Ribeiro & Comp., retira-se o socio Victorino Ribeiro recebendo a importancia de 50:000$, retira-se tambem o sócio Affonso Pinto de Moura recebendo a importancia de 50:000$, ficando com o activo e passivo o socio João Fernandes Laranjeira na importancia de 100:000$089.

De A. J. da Costa Simões & Comp., retira-se o socio Angelino José da Costa Simões, recebendo a importancia de 12:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Maria Ribeiro, na importancia de 8:000$000.

De J. J. Passos & Comp., retira-se a socia D. Laura Alves de Abreu, recebendo a importancia de 1:500$, ficando com o activo e passivo o socio João José Passos, na importancia de 1:500$000.

De Campos Almeida & Comp., retira-se o socio João de Campos Almeida, recebendo a importancia de 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio Dominos de Almeida, na importancia de 40:000$000.

De Teixeira & Santos, retiram-se os socios Manoel J. de Almeida Teixeira e Manoel dos Santos Souza, recebendo cada um a importaucia de 7:500$000.

De L. Costa & Coelho, retiram-se os socios Antonio Rodrigues Coelho e Leonardo Gomes da Costa, recebendo cada um a importancia de 40:000$000.

Firmas individuaes:

De Antonio Antunes Braga, para o commercio de liquidos e comestiveis, á estrada da Pedra n. 34, Guaratiba, com o capital de 6:000$000.

De M. Pinhão, para o commercio de seccos e molhados, á rua Sampaio Ferraz n. 25, com o capital de 16:000$000.

De Moyses Holender, para o commercio de roupas feitas, á avenida Mem de Sá n. 16, com o capital de 20:000$000.

De Osiris de Almeida, o capital social fica elevado a 60:000$000.

De Adriano Jeronymo Monteiro, para o commercio de seccos e molhados, á avenida Henrique Valladares n. 2, com o capital de 15:000$000.

De Raul Gavinha, para o commercio de seccos e molhados, á rua da Harmonia numero 96, com o capital de 4:000$000.

De Hers h Borman, para o commercio de estofador, á rua do Cattete n. 186, com o capital de 20:000$000.

De Luiz Antonio de Almeida, para o commercio de restaurante, á rua do Lavradio n. 44, com o capital de 12:000$000.

De Narciso Guimarães, para o commercio de seccos e molhados, á rua do Mattoso n. 65, com o capital de 30:000$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 21 de abril corrente, paginas 9.261 a 9.263, referente á concurrencia publica para execução de obras no rebocador "Cuevas", do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 29 de abril de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 11 de maio proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de seis cavallos imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 25 de abril de 1929. — *Polybio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 27 de abril. — *José Rodrigues Netto*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Quinta concurrencia administrativa permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual, da directoria e estações deste serviço, durante o exercicio de 1929.

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, que a concurrencia administrativa para os fornecimentos de artigos de consumo habitual a esta repartição, durante o exercicio de 1929, mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de abril, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, será realizada ás 13 horas do dia 6 de maio, e não a 5, como foi publicado.

Capital Federal, 29 de abril de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador, thesoureiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

QUINTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA E ESTAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exercito, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 5 de maio proximo vindouro, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929 ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accôrdo com o art. n. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de abril, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, devendo ser feita na relação annexa as seguintes modificações:

8. Alicate universal de cabo isolado, 5.000 volts, de 6", um.
9. Alicate universal de cabo isolado, 5.000 volts, de 8", um.
10. Alicate universal de ponta chata, de 5", um.

Capital Federal, 26 de abril de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador-thesoureiro.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto durante a semana finda:

Classe de 1908

Accacio, filho de Manoel F. de Oliveira.

Afranio Lima Rodrigues.

Alandino, filho de José B. de Almeida.

Alcides, filho de Amelia F. Gonçalves.

Alfamiro da Silva Pinheiro.

Alvaro, filho de Alvaro Antonio Cosme.
Anacleto, filho de Etelvina M. Ribeiro.
Angelo, filho de Antonio Capalbo.
Anquinor, filho de Cecilia O. de Abreu.
Antonio, filho de Francisco A. R. Sá Fonseca.
Antonio, filho de Antonio D. Teixeira.
Newton Campos.
Antonio, filho de Margarida de Sá.
Antonio, filho de Maria M. Gomes Baptista.
Aristocladis, filho de Alexandrina A. Pereira.
Arlindo, filho de Emilio Teixeira.
Armando, filho de Jayme G. Diego.
Avelino, filho de Manoel Vaz do Valle.
Carlos Antonio da Silva.
Carlos Rangel.
Casemiro Gomes.
Custodio, filho de João Ribeiro.
Dagip de Abreu.
Daniel, filho de Affonso Gonçalves da Cunha.
Domingos, filho de Justiniana M. da Conceição.
Duvernal, filho de Feliciano José Corrêa.
Eliziario, filho de Raphael Caruzo.
Ernesto de Oliveira.
Ezio Garritano.
Felinto, filho do major Francisco F. de Oliveira.
Fernando, filho de Alexandre Salles Guerra.
Floriano, filho de Luiz Gonzaga Leite.
Gabriel, filho de Mario Aragonez Faria.
Gilberto, filho de Francisco A. Nogueira.
Henrique, filho de Armando José da Costa.
Henrique Soares.
Honorato, filho de Roberto S. Conceição.
Isaac, filho de Lafayette Alves Pereira.
Jayme, filho de Henrique A. Motta.
João, filho de Ernestina Maria da Conceição.
João, filho de João Cardoso da Silva.
João Alves Pitta.
José, filho de José Antonio Alves.
José, filho de Agostinho Ferreira da Silva.
José, filho de Leonor Augusto.
José, filho de Claudionor Corrêa de Sá.
José, filho de Antonio de Oliveira Mesquita.
José, filho de Odette de Souza Leite.
José, filho de Manoel Vieira.
José, filho de Maria E. da Conceição.
José, filho de Joaquim Alves Bastos.
José Janot.
Julio, filho de Eduarda Maria da Conceição.
Julio Oliveira Coelho.
Juvenal, filho de Laura M. da Conceição.
Luiz, filho de Cactana Maria da Silva.
Luiz, filho de Gabriel P. Baptista A. Silva.
Manoel, filho de Genario Castilhos.
Manoel, filho de Coralia P. dos Santos.
Manoel, filho de José Gonçalves.
Manoel, filho de José Gonçalves.
Manoel, filho de Manoel G. Maia.
Manoel, filho de Joanna Nunes.
Manoel da Rocha Ferreira.
Manoel, filho de Perpetuo B. Portella.
Mario, filho de Maria Isabel dos Reis.
Mario, filho de Olympio F. da Motta.
Moacyr, filho de Maria da Gloria.
Moacyr, filho de Joaquim M. de Andrade.
Nelson, filho de Arthur José Corrêa.
Norival, filho de José Teixeira da Costa.
Osmany, filho de Abertino José Cardoso.
Oswaldo, filho de Manoel França Junior.
Oswaldo, filho de Paulina M. Conceição.
Oswaldo, filho de Romana M. Conceição.
Oswaldo, filho de Bento Luiz Moraes.
Oziel Sampaio.
Paschoal Tonelli.
Paulo, filho de João Francisco Ferreira.
Pedro Augusto dos Santos.
Raul, filho de Francisco Corrêa de Sá.
Reynaldo, filho de Eduarda de Oliveira.
Rodrigo, filho de José Almeida Antunes.
Rosemiro Leal de Menezes.
Ruben, filho de Juvenal Fernandes.
Ruben, filho de Eduardo Pereira da Cunha.
Sebastião, filho de Luiz Gonçalves Maia.
Sylvio, filho de Oscar Gadret.
Victorino Pereira.
Waldemar, filho de Carlos R. da Silva.
Waldemar, filho de José Alcaraz.
Waldemar, filho de José N. Ramalho.
Waldemar Joaquim Teixeira.

Classe de 1907

Antonio Moreira da Cunha.
Orlando Baptista Rosas.

Classe de 1905

André Augusto Nuno da Silva.
Arthur da Silva M. Junior.
Aureo Maia.
Eduardo Peçanha.

Classe de 1904

Eney Perdigão.
Luiz Ribeiro.
Manoel da Rocha.

Classe de 1903

Alcebiades Lins.
Carlos Stegor.
João Baptista de Brito Pinto.
João Baptista Maduga.
João Carvalho Costa.
José Pinto Ribeiro.
Luiz Andrade.
Virgilio Castilho.

Classe de 1902

Antonio José Fonseca Sampaio.
Julio Francisco Ramos.
Pedro da Silva Bretas.

Classe de 1901

Antonio Simeão.

Classe de 1899

Arlindo Corrêa Bastos.
Antonio Ricardo dos Santos.
Manoel André Galvino.

Classe de 1898

Alfredo Buhan.
João Tavares Pinto.
Joaquim Ribeiro da Cunha.

Classe de 1897

Antonio P. da Costa.
Dinozides da Silveira.
Raul Vieira da Rosa.
Sebastião Gomes da Silva.
Philogenio Coelho.

Classe de 1896

Affonso Guimarães.
Aristides Barroso.
José Faria.

Classe de 1895

Arlindo do Nascimento.
Arnaldo Fortarini.
Cicero Corrêa Pedrosa.
Manoel Antonio da Silva.

Classe de 1894

Joaquim Rosas.
João Gonçalves Machado Netto.
Paschoal Maguarita.

Classe de 1893

Chrysanto Dias de Carvalho.
Manoel Costa.
Raul de Mesquita.

Classe de 1892

Antonio L. D. Guimarães Junior.
Henrique Gomes.
João Alves.
Alvaro José dos Reis Junior.
Manoel Thimoteo, filho de Messias Thimoteo.

Classe de 1891

Heitor José Lopes.
Rodolpho Antonio Alves.

Classe de 1890

Alvaro da Silva Braga.
Earico Vieira de Menezes.
Horacio José da Silva.

Classe de 1887

Oswaldo Pinto Ribeiro.

Classe de 1886

Dr. Cezar Esteves.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — O presidente, *Joaquim Alcidão Borges*.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Aviação Militar, publicado á pags. 9.707, do *Diario Official* de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1929. — *Manoel de Almeida Stuart*, capitão-intendente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accôrdo com a nova condição do edital de 13 de dezembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento de accessorios de automovel, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, a Companhia Commercial e Maritima e os Srs. Willy Bergthoff & Companhia, sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, 2 de maio de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 20 de maio do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição *quarta* deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando o julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 29 de abril de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes.*

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bola da alavanca de mudança do Chrysler, uma	5$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	3$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	40$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	5$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	12$000
Barra de direcção, completa, para Chrysler, uma	120$000
Bomba para limpeza do tanque do gazolina "T" n. 1, uma	100$000
Couro para embrayagem, diversas medidas, um	5$000
Cajados para capota, um	5$000
Copos de graxa, ns. 4 e 6, um	3$000
Chaveta, uma	2$500
Calço de borracha, um	1$500
Castanha para o gerador, uma	12$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, Nash, um	$500
Corpo para filtro do oleo do auto Chrysler, um	6$000
Capas das molas de transmissão do Chrysler, uma	4$000
Cylindro do freio da roda de Chrysler, um	115$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	115$000
Cubo para roda de madeiro de Chrysler, um	150$000
Caixa de direcção de Chrysler, uma	100$000
Cano de descarga de Chrysler, um	50$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	94$000
Espheras de aço, completas, caixa	4$500
Escova para roda de arame, uma	5$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	50$000
Esphera para tubo trazeiro, uma	$500
Esphera para barra de direcção, uma	$500
Eixo de direcção, um	150$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha ré, uma	55$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	270$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	18$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, em latas de 1 kilo, lata	6$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, uma	35$000
Engrenagem para bomba de agua de Chrysler, uma	15$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, de Chrysler, uma	100$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	100$000
Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um	400$000
Fechadura para porta de automovel, de 75 mm. x x 75 mm., uma	45$000
Feltro para o carter, igual ao modelo, um	4$000
Feltro para ponta do carter, um	2$000
Feltro para rollamento da bengala do Chrysler, um	1$500
Filtro para ar, de Chrysler, um	88$000
Filtro para oleo, de Chrysler, um	62$000
Garfo para engate da embrayagem, um	15$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	25$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	8$000
Haste com esphera para accelerador de mão, uma	10$000
Haste com esphera para accelerador de pé, uma	18$500
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	1$000
Indicador completo para gazolina, um	18$000
Imantação de magneto, uma	12$500
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um	22$000
Jumellos trazeiros, para molas trazeiras, um	8$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, uma	3$000
Junta do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	2$500
Junta do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	3$500
Jumello da mola, de carro Chrysler, um	9$000
Kola de borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	4$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	10$000
Leque para direcção de Chrysler, um	150$000
Mola de aço, uma	5$000
Manetta para accelerador de Chrysler, uma	15$000
Mola espiral de Chrysler, uma	3$000
Mola para transmissão de Chrysler, uma	5$000
Mancal do eixo de manivela do Chrysler, um	10$000
Parafuso com porca e chapa para roda de madeira typo 62, um	4$500
Pino para a manga, um	8$000
Pino para a barra de direcção, um	9$500
Peça Plactor, igual ao modelo, uma	240$000
Pino para o joelho, um	5$800
Pino para o pistão, um	4$800
Pino para as mangas, com bucha, um	15$000
Palheta para a bomba de circulação, uma	55$000
Pino para a barra de direcção n. 55.145 (Nash), um	13$000
Porca do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	4$000
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	6$000
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 6-8 volts, um	5$900
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 12-16 volts, um	8$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 6-8 volts, um	5$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 12-16 volts, um	8$000
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Nash uma	5$000
Parafuso para regular os tuchos do Chrysler, um	2$800
Porca do ajuste do differencial do Chrysler, uma	00$000

Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	110$000
Pharol para Chrysler, um	160$000
Peça Fiat n. 62.341, uma	20$000
Peça Fiat n. 65.475, uma	1$500
Peça Fiat n. 78.519, uma	3$200
Peça Fiat n. 80.648, uma	34$000
Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma	45$000
Radiador de Chrysler, um	750$000
Roda de madeira para Chrysler, uma	400$000
Supporte especial para lanterna de autos, um	12$500
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um	4$500
Saia dianteira para Chrysler, uma	50$000
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	70$000
Syphão para sucção de gazolina, um	80$000
Tambor para roda trazeira, um	55$000
Tubo de borracha, para installação, metro	5$000
Tampa para distribuição, uma	55$000
Tomada de corrente para autos europeus, uma	3$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 6-8 volts, uma	5$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma	6$000
Thermostato de Chrysler, um	95$000
Tambor para freio de pé hydraulico, um	75$000
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	145$000
Tampa para o bloco do cylindro de Chrysler, uma	195$000
Vidro para pharol, qualquer medida, um	5$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma	4$000
Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um	5$000
Ventilador para Chrysler, um	165$00
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	8$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Abrabas de metal, sortidas, kilo	34$000
Apparelho "Welfra", para tupia, constando de pino com cinco fresas (para molduras pequenas e grandes, encaixes, fendas e espigas), um	590$000
Bedameôco com broca de 5/16", um	48$000
Bedame ôco com broca de 3/8", um	54$000
Bedame ôco com broca de 7/16", um	57$000
Bedame ôco com broca de 1/2", um	59$000
Bedame ôco com broca de 5/8", um	62$000
Corrente para machina de furar, de 5/16", uma	240$000
Corrente para machina de furar, de 3/8", uma	250$000
Corrente para machina de furar, de 7/16", uma	260$000
Corrente para machina de furar, de 1/2", uma	325$000
Corrente para machina de furar, de 5/8", uma	360$000
Escapula de aço, para cano, de 1", uma	$550
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	$700
Espoujas tinteiros para estojo allemão, uma	32$500
Escudo de ferro esmaltado, com as armas da Republica e dizeres diversos, em côres, igual ao modelo, um	95$000
Fechadura de ferro galvanizado de 1/2", uma	15$000
Grampos de ferro "Sargent" n. 22, um	26$000
Manetas iguaes á amostra, uma	5$500
Mangueira de borracha, com arame, até tres centimetros de diametro, metro	5$000
Parafuso de metal, de 1 1/4" x 10", kilo	19$500
Syphão de chumbo de 1", um	7$000
Syphão de chumbo de 1 1/4", um	9$000
Supporte de metal, para páo de bandeira, um	8$000
Sello de chumbo para taximetros, kilo	4$000
Torneira de manivela de 3/4", uma	11$000
Taxa de bomba de 3/4", uma	$025
Taxa de bomba de 5/8", uma	$025
Taxa de bomba de 1/2", uma	$025
Tela metallica de dous millimetros de malha, metro	35$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	45$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma	58$000

GRUPO III — ELECTRICIDADE

Classificação — Unidade — Preço de base

Box recto de ferro, de 3", um	12$000
Cabo de cobre de 3 mm. de grossura, metro	2$500
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	31$000
Escova para o ralais dos andares, uma	7$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Camisa de força, typo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma	70$000
Fio de algodão para calafate, kilo	7$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Tinta de alluminium "Wagoline Zorek", kilo	20$000

GRUPO VI — MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Telha Ludolff, milheiro	520$000

GRUPO VIII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Taboa de cedro de 1 1/2 x 0,40, metro	5$500

GRUPO IX — OLEOS E LUBRIFICANTES

Classificação — Unidade — Preço de base

Oleo Mobiloil B., em latas de 18 litros, lata	50$000
Oleo Mobiloil BB., em latas de 18 litros, lata	50$000

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Livro com 200 folhas, para protocollo, entradas e sahidas de documentos, n. 939, um	51$500

GRUPO XXI — CONCERTO DE AUTOMOVEIS

Classificação — Por concerto — Preço de base

Auto Fiat n. 12:

Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpedo do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de aluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous baffeos internos em armação de ferro e o assento de alluminum	1:600$000

Auto Fiat n. 13:

Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpedo do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminum	1:600$000

GRUPO XXIII — PUBLICAÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

Publicação dos Archivos do Instituto Medico Legal, em fasciculo, igual ao modelo, fasciculo	5$000

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia convido os candidatos inscriptos no concurso para o provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe a satisfazerem dentro do prazo improrogavel de 15 dias as exigencias do edital de concurrencia.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 20 de abril de 1929. — O secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Desejando que fique perfeitamente ao alcance de qualquer pessôa o preparado de um insecticida de fabrico facil e economico, faz o Departamento Nacional de Saude Publica publicar a fórmula pela qual prepara o insecticida a que chamou "Stegol B".

Pyrethro, 5 kilos.
Kerozene, 25 litros.

Ponha em maceração durante uma semana, ou digestão durante duas horas, e junte:

Tetrachloreto de carbono, 3.5 kilos.
Kerozene até completar 100 litros.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1929. — *Dr. Rogerio Coelho*, pelo secretario geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello ordinario da taxa de 5$000, o qual terá a fórma rectangular, medindo 0,021m/m de altura por 0,018m/m de largura, e será impresso em côr roxa, sendo seus signaes caracteristicos os seguintes: ao centro, destaca-se a effigie de Ruy Barbosa, enquadrada em uma moldura de arabescos brancos em fundo tracejado. Abaixo da effigie em uma placa branca, se lê — *Ruy Barbosa*— e acima, em fórma arqueada, as palavras — *Brasil Correio* — em caracteres brancos, o numero — 5.000 — tendo de cada lado, dentro de arabescos symetricos, a palavra — Réis — em lettras brancas.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de abril de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de estação Eloy de Almeida Couto a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao Gabinete da Commissão de Reclamações desta via-ferrea, á rua Bento Ribeiro numero 57, afim de prestar informações relativas ao processo da reclamação numero 16.745.

(Processo. 7-F-1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Herminio Augusto Lucio, rua do Riachuelo n. 404, 168$521.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Barroso n. 135, casa XI, 21$127.

Capitão Maria, rua Barão da Torre n. 105-A, 6.130.

Vasconcellos (procurador), rua Souza Lima n. 40, 58$004.

Proprietario, rua Jardim Botanico n. 851, 163$898.

João M. Tosta Junior, rua Anna Leonida n. 65, 11$044.

Anselmo Gomes de Oliveira, rua Zeferino Costa n. 182, 11$344.

Ermelinda da Silva Bastos, rua Lemos de Brito n. 36, 9$545.

Joaquim Reis, rua Lemos de Brito n. 120, 4$772.

Albina G. Barroso Alves, rua Sá numero 166, 9$050.

Manoel Castello Branco, rua Villela Tavares n. 49, 60$289.

Manoel Ramos Botelho, rua Almeida Reis n. 10, 8$153.

Ernesto Alves de Almeida, rua Mucio Teixeira n. 24, 5$202.

Joaquim Antonio da Silva, rua Assis Carneiro n. 455, 7$508.

José Rodrigues da Silva, rua Maria Deolinda n. 40, 7$508.

Durval Corrêa de Sá Filho, rua Peçanha da Silva n. 139, 10$105.

Proprietario, rua Dias da Cruz numero 139, 10$105.

Proprietario, rua Hermengarda n. 42, 2$406.

Proprietario, avenida Automvel Club n. 145, 4$911.

Proprietario, avenida Automvel Club n. 2.421, 4$911.

Empreiteiros F. Assis Basilio & Companhia, rua Mendes Aguiar n. 49, réis 16$373.

Francisco da Silva Graça, estrada de Santa Cruz n. 132, 11$267.

Jorge Canan, rua Candido Benicio, numero 139, 13$291.

Jorge Canan, rua Candido Benicio numero 1.141, 12$808.

Antonio Guimarães, becco do Ribeiro n. 20, 6$501.

mingos Lopes n. 187, 18$327.

Amelia Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 193, 18$327.

Amelia Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 193, 18$327.

Costa Nunes, estrada Marechal Rangel n. 58, 23$893.

Antonio Thiago da Fonseca, largo de Petropolis n. 4, 10$807.

Caetano José da S. Santiago, rua Visconde de Sepetiba n. 33, 10$807.

Empreiteiro Cavalcante Junqueira, praça Barão de Taquara n. 43, 19$546.

Januario de Souza Lameiro, estrada Pau Ferro n. 108, 10$807.

Francisco Fontes Furtado, estrada da Covanca n. 137, 11$290.

Augusto F. de Carvalho, rua Thomazia Barreto n. 72, 12$370.

Manoel Silva Penedo, rua Candido Benicio n. 538, casas VII a XII, 15$050.

João de Medeiros Tavares, estrada Henrique de Mello n. 26-A, 12$883.

Donato Oquindo, rua Maria José numero 150, 11$773.

Daniel de Almeida, becco João Pereira n. 47, 12$233.

Domingos Rodrigues de Araujo, rua A n. 96 (Villa Boa Vista), 9$515.

Bernardino Teixeira Moura, rua Francisco n. 43, 9$545.

Carolina S. Rebocho, rua João Vicente n. 22, 10$062.

Beatriz de Moraes, estrada Intendente Magalhães n. 13, 10$062.

Joaquim I. de Figueiredo, rua Maria José n. 138, 10$062.

Ramon Anas, rua Conde Linhares numero 42, 10$062.

Ildefonso Neiva, travessa Fernandes Marinho n. 17, 10$062.

Benigno de Lima Campos, rua Capitão Macieira n. 61, 10$062.

Associação E. Baptista, rua Domingos Lopes n. 172, 12$314.

Umbelina A. Camaz, estrada da Freguezia n. 820, 25$089.

Manoel Ignacio da Silva, rua Anna Telles n. 129, casas II a V, 24$601.

Maria P. Fernandes, travessa Isabel n. 23, 12$888.

Seraphim Fernandes Marinho, rua João Vicente n. 29, casas I e II, 33$221.

José Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, 18$765.

Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 30, 20$375.

Henrique de Gonzaga Borges, estrada Henrique de Mello n. 67, 12$888.

Maria Rosa Meirelles, rua Santa Isabel n. 170, casa I, 9$545.

Julia A. dos Santos Cardoso, rua João Vicente n. 491-A, 23$000.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 290-A, 13$340.

Alfresolina Drudon, rua Alla n. 24, 14$939.

Elvira Gambôa, rua Araruama n. 84, 10$062.

Rosario do Nascimento, rua Jutema n. 47, 10$062.

Faustina de Jesus Silva, estrada do Rio do A n. 2-A, 7$158.

Mario Bastos, rua Alagoas n. 21, 11$931.

Laurindo Pereira Ramos, rua Coronel Fortes n. 5, 26$680.

Mario Alves Ferreira, estrada do Cabuçu n. 34, 35$650.

Francisco Souto Ribeiro, rua Emilia Ribeiro ns. 117 e 117-A, 19$090.

Hercilio Galvão, rua Jeronymo Motta n. 70, 10$062.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Naruna Corder, rua Bolivar n. 105, 9$876.

Maria da Conceição, rua Faro n. 39, 7$489.

Couto Neto, rua Fernandes Guimarães n. 57, 12$942.

J. Camillo Martins, rua Garcia d'Avila n. 75, 22$948.

Congregação dos Benedictinos Missionarios, rua General Polydoro n. 122, 7$158.

Carolina de Mello, rua Arnaldo Quintella n. 9, 34$969.

Henrique J. Gonçalves, rua Assumpção n. 73, 30$717.

Companhia do Gaz, rua Rodrigo de Brito n. 35, 21$047.

Eduardo Coelho Rocha, rua Marquez S. Vicente n. 20, 16$804.

Light and Power Co. Ltd., Praia de Botafogo, e/f. 166, 22$753.

Sociedade Mercantil Constructora Limitada, rua Real Grandeza n. 44, 13$800.
Light and Power Co. Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 209, 11$321.
Casa David, rua Maria Eugenia numero 77, casa VI, 6$810.
Julio da C. Azevedo, rua Dias da Rocha n. 24, 8$516.
Fernando Castello Branco, rua Farani n. 45, casa X, 16$738.
Eduardo Rabello, rua Voluntarios da Patria n. 35, 16$655.
Santa Casa da Misericordia, rua da Passagem n. 229, 13$621.
Rezende Spyr, rua Eugenio Jardim n. 30, 23$943.
José Porphyrio de M. Junior, Avenida Atlantica n. 972, 10$555.
City Improvements Co. Ltd., rua Farme de Amoedo n. 115, 3$744.
José Rocha, rua Maria Eugenia n. 66, 20$770.
Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 463, 33$825.
Antonio Carlos L. Andrade, rua Miguel Lemos n. 97, 34$716.
José Teixeira da Rocha, rua Marquez de S. Vicente n. 51, 45$139.
Paschoal Chrispim, rua Voluntarios da Patria n. 331, 66$472.
Maria N. Pereira, rua Pinheiro Guimarães n. 44, 30$333.
Proprietario, rua S. Clemente n. 379, 47$881.
Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 28, 24$048.
João Borges, rua Marquez de S. Vicente n. 105, 13$699.
Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 235, 38$783.
S. A. Cotonificio Gávea, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 13$800.
Proprietario, rua S. Clemente n. 49, 48$082.
C. Buarque, rua Maria Angelica numero 39, 24$811.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 17, Penha, 11$565.
Leocadia da Silva Araujo, rua Guiricena n. 18, 16$703.
Domingos Pereira Macedo, rua Bezerra de Menezes n. 106, 19$895.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 79, Penha, 5$499.
Casemiro Borja, estrada Vicente de Carvalho n. 218 A, 21$841.
Virgilio Rezende Araujo, rua Bezerra de Menezes n. 38, 9$945.
Augusto Martins Pedroza, Travessa Alaydo n. 10, 9$585.
Nemesio Gonçalves, rua Belisario Penna n. 314, casas I a VIII, 10$858.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 77, Penha, 5$569.
Joaquim F. da Fonseca, Praia do Jequiá n. 206, 11$931.
Maria L. Fernandes, Estação Braz de Pinna n. 676, 24$245.
Manoel Requeira & Comp., Avenida dos Democraticos n. 802, 9$785.
João Baptista, rua Brotas n. 40, réis 12$210.
Manoel F. Pereira, rua Teixeira da Costa n. 77, 19$895.
Antonio da Silva Rabocceira, rua Lobo Junior n. 103, 14$449.
Manoel dos Santos, Estrada do Norte n. 581, casa XXIX, 9$545.
Joaquim Leandro da Motta, rua João Rego n. 300, 4$751.
Antonio C. de Freitas, rua Teixeira Franco n. 23, casas II e III, 15$957.
Justino Carneiro, rua Alexandre Ferreira n. 14, 38$640.
Mathilde Rohr, rua Alexandre Ferreira n. 64, 42$601.
Orminda Borges da Cunha, rua Arnaldo Quintella n. 44, 16$445.
Orestes de Carvalho Couto, rua Maria Quiteria n. 20, 63$945.
Genaro Vasques Peres, rua Montenegro n. 133, casas I e II, 17$375.
Carmen de Almeida Serra, rua Nascimento Silva n. 147, 19$090.
Oscar de Albuquerque, rua Francisco Salles n. 179, 6$265.
Antonio da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 484, 19$090.
Oscar de Albuquerque, rua Francisco Salles n. 175, 6$265.
Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 106, 15$337.
Julia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 64, 21$617.
F. Assis Basilio & Comp., rua Mendes de Aguiar n. 21, 11$267.
Empreiteiro F. Assis Basilio & Comp., rua Mendes de Aguiar n. 17, 16$993.
Proprietario, rua Amalia n. 66, réis 5$341.
Proprietario, rua Maggesse n. 60, réis 2$525.
Proprietario, rua Maggesse n. 30, réis 2$525.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 240, 7$296.
José da Motta, rua Figueiredo Pimentel n. 185, 7$157.
Proprietario, rua General Clarindo n. 158, 5$051.
Proprietario, rua Cezaria n. 241, réis 7$578.
Companhia do Gaz, rua Euphrazio Corrêa, c/f, n. 5, 3$450.
Proprietario, rua Paraguay n. 165, 4$394.
Proprietario, rua Carolina Santos numero 173, 2$406.
Gregorio dos Santos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 111, 12$652.
Joaquim de Almeida, rua C n. 23, réis 16$488.
Jesuino N. Rocha, Avenida Nova York n. 158, 16$718.
Jorge F. Fontic, rua Mariz e Barros n. 362, loja, 88$144.
Antonio de Almeida, rua Nogueira da Gama n. 10, 24$840.
José Martins de Araujo, rua Guararú n. 43, casas I a III, 16$555.
José Martins de Araujo, rua Guararú n. 41, 16$555.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 180, 20$555.
Proprietario, rua D. Zulmira numero 76, 23$200.
Société Anonyme du Gaz, rua Souza Dantas n. 21, 17$808.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 9, 10$925.
City Improvements Co. Ltd., rua Petrocochino c/f. n. 67, 22$712.
Proprietario, Travessa dos Araujos n. 51, 44$620.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 243, 2$385.
Proprietario, rua Universidade n. 101, 13$800.
Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita, c/f., ns. 807 e 909, 24$817.
Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 223, 21$087.
Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 221, 40$217.
Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 211, 22$712.
Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 222, 22$712.
Thereza Brandão N. da Rocha, rua do Nuncio n. 102, 11$253.
Ricardo José Antunes, rua Buenos Aires n. 288, 8$378.
Proprietario, rua do Escorrega n. 25, 14$876.
Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo n. 214, 8$867.
Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo ns. 208, 220, 9$617.
Antonio Cezar Nobrega, rua General Pedra n. 192, 41$148.
Manoel Quesada Guimarães, rua do Riachuelo n. 257, 161$179.
Eurico José P. de Moraes, Avenida Mem de Sá n. 83, 40$639.
Philomena P. Fernandes Rodrigues, rua Livramento n. 100, 12$728.
Henriqueta Costa Andrade, rua da Saude n. 195, 14$217.
Proprietario, rua Nery Pinheiro numero 114, 18$378.
Joaquim P. Monteiro, rua Carmo Netto n. 203, 12$732.
Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo ns. 52, 54 e 282, 35$609.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 3, 15$122.
Jayme Tigre de Oliveira, rua Pedro Alves n. 167, 13$771.
Academia Brasileira de Lettras, rua da Quitanda n. 149, 46$862.
Santa Casa da Misericordia, rua 1º de Março n. 14, 8$728.
José Cervo, rua Carmo Netto n. 167, 10$328.
Rita Barros de Oliveira, rua Carmo Netto n. 200, 10$903.
Antonio G. Carvalho, rua Visconde Duprat n. 23, 29$177.
Manoel L. dos Santos, rua Pedro Alves n. 51, 23$713.
Abilio Pinto da Cunha, rua Pedro Alves n. 251, 14$007.
Clotilde Evangelista Botelho, Travessa Coronel Julião n. 23, 19$385.
Ordem 3ª da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 35, 11$865.
Lucilio Antonio C. Bueno, Avenida Passos n. 116, 21$672.
Rosalina C. Ferreira Fontes, Travessa das Partilhas n. 45, 18$373.
José Gonçalves Guimarães, rua Benedicto Hyppolito n. 108, 9$775.
José Pinto Cardiano, rua Marquez de Sapucahy n. 383, 15$203.
Philomena P. F. Rodrigues, rua do Livramento n. 100, 15$198.
Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 281, 9$597.
Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo n. 176, 43$077.
Silverio Cataldo, rua do Pinto n. 12, 4$634.
Manoel Ferreira Neves, rua Capitão Senna n. 23, 4$634.
José da Silva Figueiredo, rua São Christovão n. 76, 134$619.
Antonio Lauro, rua General Pedra ns. 107 e 109, 51$750.
Alfredo Cezar da Silveira, rua do Costa n. 76, 8$119.
S. C. Chauffeur do Rio de Janeiro, rua Benedicto Hyppolito n. 228, 25$472.
Augusto Ribeiro Vaz, rua Pedro Alves n. 63, 34$251.
Companhia Ferro Carril J. Botanico, rua Almirante Barroso n. 24, 7$769.
Theophilo Rodrigues Valladares, rua Sara n. 69, 8$533.
Rita Izabel Ferreira Costa, rua doutor Rego Barros n. 30, 9$597.
Leopoldina Railway Co. Ltd., Praça Marechal Hermes, proximo á rua Pedro Alves, 403$558.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.